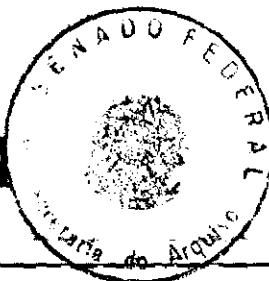
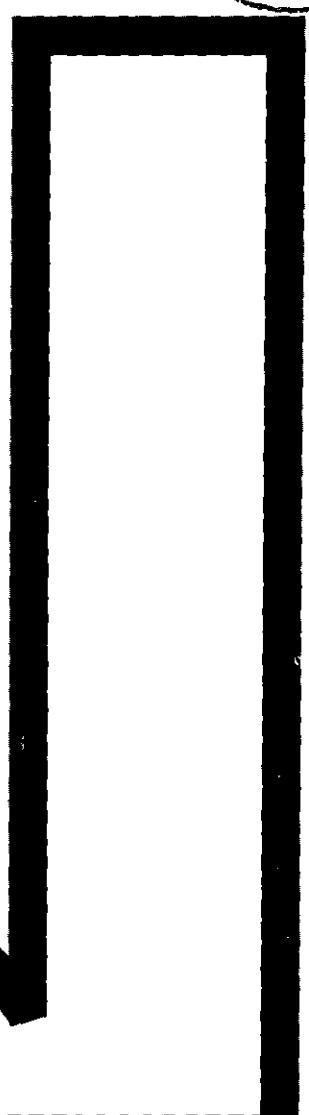
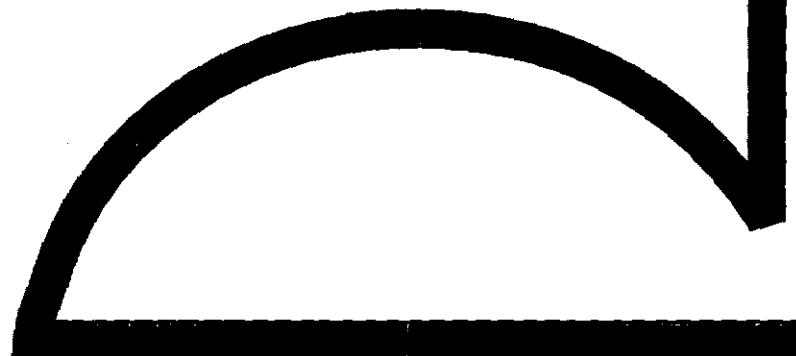


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil

EXEMPLAR ÚNICO



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIII - N° 053

QUARTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 1998

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

## MESA

<p><b>Presidente</b>  <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i></p> <p><b>1º Vice-Presidente</b>  <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i></p> <p><b>2º Vice-Presidente</b>  <i>Júnia Marise - Bloco - MG</i></p> <p><b>1º Secretário</b>  <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i></p> <p><b>2º Secretário</b>  <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i></p>	<p><b>3º Secretário</b>  <i>Flaviano Melo - PMDB - AC</i></p> <p><b>4º Secretário</b>  <i>Lucídio Portella - PPB - PI</i></p> <p><b>Suplentes de Secretário</b></p> <p><i>1º Emilia Fernandes - Bloco - RS</i></p> <p><i>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</i></p> <p><i>3º Joel de Hollanda - PFL - PE</i></p> <p><i>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</i></p>	
<p><b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b></p> <p>Corregedor(*)  <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i></p> <p>Corregedores - Substitutos(*)  <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i></p> <p><i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i></p> <p><i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i></p>	<p><b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b></p> <p>Procuradores(**)  <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i></p> <p><i>Waldeck Ornelas - PFL - BA</i></p> <p><i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i></p> <p><i>José Ignácio Ferreira - PSDB - ES</i></p> <p><i>Lauro Campos - Bloco - DF</i></p>	
<b>LIDERANÇAS</b>		
<p><b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b></p> <p>Líder  <i>Élcio Alvares - PFL - ES</i></p> <p>Vice-Líderes  <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i></p> <p><i>Vilson Kleinübing - PFL - SC</i></p> <p><i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i></p> <p><i>Romeu Tuma - PFL - SP</i></p>	<p><b>LIDERANÇA DO PMDB</b></p> <p>Líder  <i>Jáder Barbalho</i></p> <p>Vice-Líderes  <i>Nabor Júnior</i></p> <p><i>Gerson Camata</i></p> <p><i>Carlos Bezerra</i></p> <p><i>Ney Suassuna</i></p> <p><i>Fernando Bezerra</i></p> <p><i>Gilvan Borges</i></p>	<p><b>LIDERANÇA DO PSDB</b></p> <p>Líder  <i>Sergio Machado</i></p> <p>Vice-Líderes  <i>Osmar Dias</i></p> <p><i>Jefferson Peres</i></p> <p><i>José Ignácio Ferreira</i></p> <p><i>Coutinho Jorge</i></p>
<p><b>LIDERANÇA DO PFL</b></p> <p>Líder  <i>Hugo Napoleão</i></p> <p>Vice-Líderes  <i>Edison Lobão</i></p> <p><i>Francelino Pereira</i></p> <p><i>Gilberto Miranda</i></p> <p><i>Romero Jucá</i></p> <p><i>Romeu Tuma</i></p> <p><i>Júlio Campos</i></p>	<p><b>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</b></p> <p>Líder  <i>Eduardo Suplicy</i></p> <p>Vice-Líderes  <i>Sebastião Rocha</i></p> <p><i>Antonio Carlos Valadares</i></p> <p><i>Roberto Freire</i></p> <p><i>José Eduardo Dutra</i></p>	<p><b>LIDERANÇA DO PPB</b></p> <p>Líder  <i>Epitacio Cafeteira</i></p> <p>Vice-Líderes  <i>Leomar Quintanilha</i></p> <p><i>Esperidião Anan</i></p>
<p><b>LLÍDERANÇA DO PTB</b></p> <p>Líder  <i>Odacir Soares</i></p> <p>Vice-Líder  <i>Regina Assumpção</i></p>		<p>Atualizada em 10-03-98</p>

(\*) Recolhidos em 02-04-97

(\*\*) Designação: 16 e 23-11-95

## EXPEDIENTE

<p><i>Agaciel da Silva Maia</i>          Diretor-Geral do Senado Federal  <i>Claudionor Moura Nunes</i>          Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações  <i>Jálio Werner Pedrosa</i>          Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p><i>Raimundo Carreiro Silva</i>          Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal  <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i>          Diretora da Subsecretaria de Ata  <i>Denise Ortega de Baere</i>          Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>
---	---

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

# CONGRESSO NACIONAL

## SUMÁRIO

### 1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

N.º 33, de 1998, que aprova o texto do Acordo por Troca de Notas relativo ao ingresso do Brasil, na qualidade de membro pleno, no Comitê do Aço da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OCDE, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e aquela Organização, em Paris, em 17 de junho de 1996.....	06077
N.º 34, de 1998, que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Luta Contra o Crime Organizado e o Tráfico de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana, em Roma, em 12 de fevereiro de 1997.....	06077
N.º 35, de 1998, que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha, em Brasília, em 18 de abril de 1997.....	06077
N.º 36, de 1998, que aprova o texto da Emenda aos arts. 6 e 22 do Acordo Operacional da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite – INTELSAT, aprovada pelo XXV Encontro dos Signatários, em 4 de abril de 1995.....	06078
N.º 37, de 1998, que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos Sub-Regionais, entre os Governos da República Argentina, da República da Bolívia, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, celebrado em Fortaleza, em 17 de dezembro de 1996.....	06078

# SENADO FEDERAL

### 2 – ATA DA 25.ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 7 DE ABRIL DE 1998

#### 2.1 – ABERTURA

#### 2.2 – EXPEDIENTE

##### 2.2.1 – Comunicação da Presidência

Referente ao tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão, que será dedicado a comemorar os 50 anos da Organização dos Estados Americanos – OEA, nos termos do Requerimento n.º 138, de 1998, do Senador Bernardo Cabral e outros Senadores.

2.2.2 – Oradores (nos termos do art. 160 do Regimento Interno)

Senador Bernardo Cabral.....	06079
Senador Mauro Miranda.....	06085
Senadora Benedita da Silva.....	06086

Fala associativa da Presidência (Senador Carlos Patrocínio).....

2.2.3 – Aviso do Ministro de Estado da Fazenda

N.º 247/98, de 1.º do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requeri-

mento n.º 74, de 1998, do Senador Antônio Carlos Valadares. Ao arquivo.....	06088
---	-------

#### 2.2.4 – Ofícios

S/n.º, de 7 do corrente, do Senador Waldeck Ornelas, comunicando o seu afastamento do exercício do mandato de Senador pelo Estado da Bahia, a partir desta data, a fim de assumir o cargo de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.....	06088
--	-------

N.º 26/98, de 7 do corrente, do Senador Freitas Neto, comunicando o seu afastamento do exercício do mandato de Senador pelo Estado do Piauí, por ter sido nomeado para exercer o cargo de Ministro de Estado Extraordinário da Reforma Institucional.....	06088
---	-------

N.º 39/98, de 7 do corrente, do Senador Renan Calheiros, comunicando o seu afastamento do exercício do mandato de Senador pelo Estado de Alagoas, a partir desta data, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Justiça.....	06088
---	-------

N.º 83/98, de 7 do corrente, do Líder do PTB no Senado Federal, de substituição de	
--	--

membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....

#### 2.2.5 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado n.º 88, de 1998, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que estabelece prazo para que a União firme convênios com Estados e Municípios com vistas ao cumprimento de disposições constitucionais e legais e acrescenta dispositivo à Lei n.º 7.210, de 11 de julho de 1984. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. ....

Projeto de Lei do Senado n.º 89, de 1998-Complementar, de autoria do Senador Romero Jucá, que modifica a Lei Complementar n.º 82, de 27 de março de 1995. À Comissão de Assuntos Econômicos. ....

Projeto de Lei do Senado n.º 90, de 1998, de autoria do Senador Odacir Soares, que acrescenta alínea ao art. 55 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei dos Registros Públicos), a fim de tornar obrigatória a inclusão das impressões digitais no assento de registro civil de pessoas naturais. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. ....

Projeto de Decreto Legislativo n.º 23, de 1998, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, que autoriza, nos termos do § 3.º do art. 231 da Constituição Federal, o aproveitamento dos recursos hídricos de trechos dos rios Juruena, Teles Pires e Tapajós, exclusivamente para fins de transporte fluvial e dá outras providências. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Serviços de Infra-Estrutura e de Assuntos Sociais.....

Projeto de Decreto Legislativo n.º 24, de 1998, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, que autoriza, nos termos do § 3.º do art. 231 da Constituição Federal, o aproveitamento dos recursos hídricos de trechos do rio das Mortes, Araguaia e Tocantins, exclusivamente para fins de transporte fluvial e dá outras providências. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Serviços de Infra-Estrutura e de Assuntos Sociais.....

#### 2.2.6 – Requerimentos

N.º 219, de 1998, da Senadora Marluce Pinto, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado n.º 200, de 1997, de sua autoria, que dispõe sobre a expropriação de terras rurais onde se verifique a ocorrência do trabalho escravo de crianças e adolescentes. ....

N.º 220, de 1998, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado n.º 273, de 1995-Complementar, de sua autoria, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos planos, diretrizes, orçamentos e balanços da

06088

União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com os Projetos de Lei do Senado n.ºs 21, 25 e 71, de 1996, já anexados, em virtude de tratarem da mesma matéria. ....

06108

N.º 221, de 1998, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. À Mesa, para decisão. ....

06108

N.º 222, de 1998, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro de Estado da Indústria, Comércio e Turismo as informações que menciona. À Mesa, para decisão. ....

06108

#### 2.2.7 – Comunicação da Presidência

Cancelamento da sessão conjunta do Congresso Nacional anteriormente marcada para hoje, às 18 horas, convocando outra, a realizar-se na próxima terça-feira, dia 14, às 19 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de medidas provisórias. ....

06109

#### 2.2.8 – Discurso do Expediente

**SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA –**  
Defesa da redução da jornada de trabalho em minas de subsolo, nos termos de projeto de lei de sua autoria, modificando o artigo 293 da Consolidação das Leis do Trabalho. ....

06109

#### 2.2.9 – Comunicação da Presidência

Presença na Casa dos Senhores Djalma Alves Bessa, Djalma Marinho Falcão e Elói Portela Nunes Sobrinho, suplentes convocados das representações dos Estados da Bahia, de Alagoas e do Piauí, respectivamente, em virtude do afastamento dos titulares, Senadores Waldeck Omelas, Renan Calheiros e Freitas Neto, para exercerem os cargos de Ministro da Previdência e Assistência Social, Ministro da Justiça e Ministro Extraordinário da Reforma Institucional. ....

06115

**2.2.10 – Prestação do compromisso regimental e posse dos Senadores Djalma Alves Bessa, Djalma Marinho Muniz Falcão e Elói Portela Nunes Sobrinho**

#### 2.2.11 – Comunicações

Dos Senadores Djalma Bessa, Elói Portela e Djalma Falcão, referente às suas filiações partidárias e nomes parlamentares, respectivamente.

06118

#### 2.3 – ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição n.º 28, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Mauro Miranda, que altera a redação do art. 6.º da Constituição Federal (inclui, entre os direitos sociais, o direito à moradia). Usaram da palavra no segundo dia de discussão, em primeiro turno, os Senadores Pedro Simon, Francelino Pereira e Lúcio Alcântara. A discussão terá prosseguimento na sessão deliberativa ordinária do dia 14 próximo, terça-feira. ....

06120

Redação Final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 95, de 1996 (n.º 770/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições privadas de educação beneficiárias de isenção de impostos terem em seus conselhos fiscais representante do corpo discente. **Aprovada com emenda de redação.** À Comissão Diretora para redação final.....

Projeto de Decreto Legislativo n.º 8, de 1998 (n.º 440/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das Emendas aos Artigos I, II, VIII, IX e XVI do Acordo relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite (INTELSAT). **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.....

Projeto de Decreto Legislativo n.º 9, de 1998 (n.º 561/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das emendas relativas à mudança do nome da Organização Internacional de Telecomunicações Marítimas por Satélite – INMARSAT e ao art. 13 da Convenção da INMARSAT, aprovadas em Londres, em 9 de dezembro de 1994. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.....

#### 2.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 95, de 1996. **Aprovada,** nos termos do Requerimento n.º 223, de 1998. À Câmara dos Deputados.....

Redações finais dos Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 8 e 9, de 1998. **Aprovadas,** nos termos dos Requerimentos n.ºs 224 e 225, de 1998, respectivamente. À promulgação.....

#### 2.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia

**SENADORA JÚNIA MARISE**, como Líder – Críticas à gestão governamental da saúde, em especial quanto à disseminação das epidemias de dengue e malária.....

**SENADORA BENEDITA DA SILVA** – Registro da comemoração, hoje, do Dia Mundial da Saúde. Reflexão sobre a saúde pública no país. Defesa de maior abrangência do Programa de Atenção Integral da Saúde da Mulher – PAISM. Homenagens pelo transcurso do Dia do Jornalista.....

**SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Associando-se às homenagens pelo transcurso do Dia Mundial da Saúde e do Dia do Jornalista.....

**SENADORA EMILIA FERNANDES** – Ausência de políticas públicas para a saúde e descaso do Governo Federal com as deprimentes estatísticas relacionadas ao setor. Necessidade de fortalecimento do Programa de Atenção Integral da Saúde da Mulher – PAISM. Homenagem ao Dia do Jornalista.....

06126

**SENADOR JONAS PINHEIRO** – Ênfase ao aproveitamento do potencial de navegabilidade dos principais rios brasileiros para redução dos custos de transporte e viabilização de corredores multimodais que darão escoamento à safra agrícola. Destaque da hidrovia Juruena–Teles Pires–Tapajós, nos Estados de Mato Grosso e Pará, e dos rios Mortes–Araguaia–Tocantins, nos Estados de Mato Grosso, Goiás, Tocantins e Pará, contemplados em projetos de decreto legislativo de autoria de S. Ex.<sup>1</sup>, lidos na presente sessão.....

06139

06126

**SENADOR CARLOS PATROCÍNIO** – Preocupações com a restrição orçamentária ao Ministério da Saúde em face da premência de investimentos no setor. Elogios ao Senador José Serra, no comando daquela pasta, e defesa da busca de modelo permanente de financiamento da saúde pública no País.....

06142

06126

**SENADOR ROMERO JUCÁ** – Apelo para celeridade na apreciação de requerimento de sua autoria, que cria comissão temporária interna para acompanhar as ações, visando a recuperação econômica e social do Estado de Roraima. Agradecimentos aos Governos do Canadá, Venezuela e Argentina pela solidariedade prestada a Roraima no combate ao incêndio que assolou o Estado. Veemente repúdio à venda de crianças no Sri Lanka, conforme denúncia do programa Fantástico, da Rede Globo, no último domingo.....

06143

06127

**SENADOR EDUARDO SUPlicY** – Registro de matéria publicada no jornal *Folha de S.Paulo*, edição de ontem, sobre a evolução da epidemia de dengue no País. Exaltação ao exemplo de eficiência no combate à dengue no município de Catanduva/SP.....

06145

06127

#### 2.3.3 – Discursos encaminhados à publicação

**SENADOR ESPERIDIÃO AMIN** – Louvor à Rede Feminina de Combate ao Câncer, de Joinville, cuja finalidade é atender, gratuitamente, as pessoas vítimas desse mal.....

06147

06129

**SENADOR ROBERTO FREIRE** – Denúncia de professores, alunos e funcionários da Universidade Federal de Uberlândia, da existência de uma minuta de resolução a ser levada ao Conselho Universitário, que visa proibir diversos tipos de manifestações públicas no campus da referida entidade de ensino.....

06147

06132

**SENADOR ODACIR SOARES** – Transcurso, hoje, do Dia Mundial da Saúde e do Dia do Jornalista.....

06148

06135

**SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA** – Transcurso, hoje, do Dia Mundial da Saúde, tendo sido escolhido, como tema principal de reflexão nos

06135

países-membros, a maternidade saudável. Análise da realidade brasileira relacionada ao tema. Homenagem pelo cinqüentenário da Organização Mundial de Saúde. Expectativa quanto à gestão do Ministro José Serra.....

**SENADOR CARLOS BEZERRA** – Exaltação do trabalhismo, do progresso com justiça social, da redução das desigualdades regionais e da municipalização administrativa. Críticas à política cambial praticada pelo Governo Federal.....

**SENADOR JOÃO FRANÇA** – Revolta com o descaso do governo Fernando Henrique Cardoso quanto ao incêndio que devastou Roraima e suas consequências para a população e a economia do Estado.....

**2.3.4 – Comunicação da Presidência**

Lembrando ao Plenário que a sessão não deliberativa de amanhã será realizada às 10 horas.....

**2.4 – ENCERRAMENTO**

**3 – RETIFICAÇÕES**

Ata da 24.ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 6 de abril de 1998, e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.....

**4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 7-4-98**

06149

**5 – EMENDAS**

Oferecidas às Medidas Provisórias n.ºs 1.463-24, 1.475-38 e 1.477-47, de 1998 (publicadas em suplemento a este Diário).....

06157

**6 – ATAS DE COMISSÃO**

1.ª e 2.ª Reuniões extraordinárias da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, realizadas em 13 e 15 de janeiro de 1998, respectivamente.

06159

**7 – ATOS DO PRESIDENTE**

N.ºs 14 a 22, de 1998.

06185

**8 – ATOS DO DIRETOR-GERAL**

N.ºs 623 a 635, de 1998.

06189

**9 – SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE – SIS**

Ata da 65.ª Reunião Ordinária do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde.....

06197

**10 – MESA DIRETORA**

**11 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

**12 – PROCURADORIA PARLAMENTAR**

**13 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**14 – CONSELHO DE ÉTICA E DECCRO PARLAMENTAR**

**15 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**16 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)**

**17 – CONSELHO COMPOSTO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 1, DE 1998-CN**

06155

06155

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**(\*)DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 1998**

**Aprova o texto do Acordo por Troca de Notas relativo ao ingresso do Brasil, na qualidade de membro pleno, no Comitê do Aço da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OCDE, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e aquela Organização, em Paris, em 17 de junho de 1996.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** É aprovado o texto do Acordo por Troca de Notas relativo ao ingresso do Brasil, na qualidade de membro pleno, no Comitê do Aço da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OCDE, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e aquela Organização, em Paris, em 17 de junho de 1996.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 1998. – Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal.

(\*) O Texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 21-3-98

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**(\*)DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 1998**

**Aprova o texto do Acordo de Cooperação na Luta Contra o Crime Organizado e o Tráfico de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Go-**

**verno da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana, em Roma, em 12 de fevereiro de 1997.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** É aprovado o texto do Acordo de Cooperação na Luta Contra o Crime Organizado e o Tráfico de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana, em Roma, em 12 de fevereiro de 1997.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 1998. – Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal.

(\*) O Texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 5-12-97

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**(\*)DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 1998**

**Aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha, em Brasília, em 18 de abril de 1997.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** É aprovado o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha, em Brasília, em 18 de abril de 1997.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 1998. – Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal.

(\*) O Texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 9-12-98

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte.

#### (\*) DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 1998

**Aprova o texto da Emenda aos arts. 6 e 22 do Acordo Operacional da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite - INTELSAT, aprovada pelo XXV Encontro dos Signatários, em 4 de abril de 1995.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto da Emenda aos arts. 6 e 22 do Acordo Operacional da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite - INTELSAT, aprovada pelo XXV Encontro dos Signatários, em 4 de abril de 1995.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Emenda, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 1998. – Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal.

(\*) O Texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 20-1-98

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### (\*) DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, DE 1998

**Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos Sub-Regionais, entre os Governos da República Argentina, da República da Bolívia, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, celebrado em Fortaleza, em 17 de dezembro de 1996.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos Sub-Regionais, entre os Governos da República Argentina, da República da Bolívia, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, celebrado em Fortaleza, em 17 de dezembro de 1996.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 1998. – Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal.

(\*) O Texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 3-1-98

## Ata da 25ª Sessão Deliberativa Ordinária em 7 de abril de 1998

### 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

*Presidência do Sr.: Antonio Carlos Magalhães, da Sra. Júnia Marise  
do Sr. Carlos Patrocínio, da Sra. Emilia Fernandes e do Sr. Romeu Tuma*

#### ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Djalma Bessa – Djalma Falção – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Alvares – Elói Portela – Emilia Fernandes – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Francelino Pereira – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – Júnia Marise – Leomar Quintanilha – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Odacir Soares – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sergio Machado – Teotônio Vilela Filho – Vilson Kleinubing.

**A SRA. PRESIDENTE** (Júnia Marise) – A lista de presença acusa o comparecimento de 54 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão será dedicado a comemorar os 50 anos da Organização dos Estados Americanos – OEA, nos termos do Requerimento nº 138, de 1998, do Senador Bernardo Cabral e outros Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Bernardo Cabral, como primeiro orador desta sessão.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eminentíssima Senadora Júnia Marise, que preside esta sessão em homenagem à Organização dos Estados Americanos, Srs. e Sras. Senadores, quero registrar a presença dos ilustres Embaixadores da Alemanha, Claus Jurgen Duisberg; Bangladesh, Abdus Salam;

Colômbia, Mario Galofre Cano; Equador, César Valdivieso Chiriboga; Eslováquia, Branislav Hitcka; Estados Unidos da América, Melvin Levitsky; Gabão, Marcel Odongui Bonnard; Grã-Bretanha, Donald Keith Haskell; Guiana, Ivan Evelyn; Irã, Hamid Reza Nikbakht, representando o Embaixador; Marrocos, Larbi Reffouh; Nicarágua, Domingo Salinas Alvarado; Países Baixos, Francisco van Haren; Palestina, Musa Amer Salim Odeh; Polônia, Bogulaw Zakrzewski; Suécia, Christer Manhusen; Suíça, Oscar Knapp; Suriname, Robby Ramlakhan e Ricky Fadjiboe, representando o Embaixador; Tailândia, Saksit Srisorn.

Quero destacar ainda a presença do Contra-Almirante Luiz Sérgio Otero Araújo, que representa o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas, General Benedito Onofre Bezerra Leone.

Sr. Ministro de Estado; Srs. Deputados Federais; Srs. e Sras. Convidados; meu velho amigo Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Jackson Smith Lisboa; e o não menos amigo representante do Clero nesta solenidade, a quem faço uma saudação especial:

No dia 30 de abril de 1998, a Organização dos Estados Americanos – OEA, completa 50 anos de existência.

É com grande satisfação que ocupo a tribuna desta Casa para lembrar e comemorar o quinquagésimo aniversário dessa instituição. Lembrar e comemorar por aquilo que a OEA representou, representa e realizou ao longo desse tempo; e por aquilo que se propôs realizar e não conseguiu, por motivos os mais diversos.

A OEA é um desses organismos que surgiram no âmbito do vasto mundo feito das utopias e das simbologias das sociedades, aqueles sonhos que justificam tanto o nascimento quanto a permanência, que são os anseios pela compreensão, pela harmonia, pela paz e pela justiça, valores a conquistar dentro de um processo de consolidação do reconhecimento e da prática da democracia como princípio orientador do relacionamento entre as gentes e entre os povos.

A Organização dos Estados Americanos, criada em 30 de abril de 1948, durante a Nova Confe-

rência Interamericana, na cidade de Bogotá, é herdeira da União Panamericana de 1889. Nasceu naquele contexto internacional do qual sobressaíam as intensas dificuldades de um mundo polarizado por ideologias e poderes antagônicos, fortemente dominado pela desconfiança e pela perspectiva da força, após uma guerra que machucou de forma cruel todo o Ocidente.

Surgiu para ser símbolo da possibilidade de realizar a colaboração, o mútuo entendimento e a paz entre as nações americanas. Como símbolo, constitui uma permanente convocação para esse ideais. Evoca e provoca. Como símbolo a evocar os valores fundamentais da convivência, ela provoca ações e esforços constantes, a fim de efetivar os princípios.

Sua Carta constitutiva – a Carta de Bogotá –, qualificando-a como organismo dentro das Nações Unidas, identificou o principal objetivo da OEA: lutar para conseguir uma ordem de paz e justiça, para promover a solidariedade entre os países-membros, intensificando a colaboração entre eles, salvaguardadas a soberania, a integridade territorial e a independência de cada um.

O preâmbulo da Carta assim se expressa: O verdadeiro significado da sociedade americana e da boa vizinhança não pode ser outro que o de consolidar, neste continente, dentro do marco das instituições democráticas, um sistema de liberdade individual e de justiça social fundado em respeito aos direitos essenciais do homem. E, completando esse horizonte, concebeu como estratégia, como caminho para a solidariedade americana, a necessidade de que esses altos fins sejam atingidos por meio do efetivo exercício da democracia representativa.

Durante a mesma 9ª Conferência Internacional Americana, bem caracterizando as profundas aspirações que dominavam os países ali reunidos, foram também assinados o Tratado Americano de Soluções Pacificas – o Pacto de Bogotá – e a Declaração Interamericana dos Direitos e Deveres do Homem, esta sete meses antes da Declaração Universal dos Direitos Humanos, das Nações Unidas.

Vinte e um países americanos comprometeram-se com os princípios da Carta de Bogotá, materializados em propósitos essenciais: garantir a paz e a segurança continentais; prevenir as possíveis causas de dificuldades e assegurar a solução pacífica de controvérsia entre os membros da organização; organizar a ação solidária destes em caso de agressão; buscar a solução dos problemas políticos, jurídicos e econômicos que surgirem; e promover, por

meio da ação cooperativa, o desenvolvimento econômico, social e cultural.

Como baliza normativa da atuação, foram escolhidos o Direito Internacional para regular a condução dos Estados em suas relações recíprocas, a ordem internacional, constituída essencialmente do respeito à personalidade, à soberania e à independência dos Estados, bem como do fiel cumprimento dos tratados, e a boa-fé como princípio para conduzir o relacionamento entre os Estados.

A cooperação econômica nesse amplo horizonte seria o instrumento essencial para a consecução do bem-estar e da prosperidade dos povos, tendo a justiça e a segurança sociais como bases para uma paz duradoura.

No contexto desse panorama, uma agressão a um Estado americano constitui agressão a todos os demais, e as controvérsias devem ser resolvidas por meio de processos pacíficos.

No campo dos direitos fundamentais da pessoa humana, não pode haver distinção de raça, nacionalidade, credo ou sexo. A unidade espiritual do continente americano precisa fundar-se na personalidade cultural dos países que o compõem; e a educação, orientar-se pelos princípios da justiça, da liberdade e da paz.

Em termos da prática política a seguir, o assim chamado princípio democrático foi consignado como base para o exercício efetivo da democracia representativa.

A caminhada até o reconhecimento da democracia como princípio orientador dos Estados americanos tem sido longa e constante. Começou como princípio moral até tornar-se norma obrigatória estabelecida na carta de constituição.

É importante observar que a preocupação com a existência e a efetivação da democracia como causa comum nas Américas tem sido permanente na OEA, até mesmo antes de sua constituição. De fato, o primeiro pronunciamento oficial sobre essa questão encontra-se na Declaração de Princípios sobre a Solidariedade Interamericana da Conferência Interamericana sobre a Consolidação da Paz, realizada em Buenos Aires em 1936. No período que vai de 1936 a 1945, em cada conferência interamericana, essa preocupação foi reiterada.

Mas, embora em âmbito regional, a procura vem de mais longe ainda. Na Conferência de Washington de 1907, foi formalizado o princípio da democracia na região centro-americana. No Tratado Geral de Paz e Amizade daí resultante, ficou acordado, inclusive, que os países dessa região não reco-

nheceriam os governos centro-americanos que nascessem de eleições não livres.

Desde antanho, portanto, o governo democrático tem sido uma meta perseverante e consistente dos povos das Américas. Pode-se afirmar que essa preocupação teve início com os movimentos pela independência, quando começou a ganhar impulso, particularmente após a queda das monarquias absolutistas como formas de governo.

Em 1945, o Uruguai encaminhou nota aos governos americanos propondo uma ação multilateral para defender a democracia e os direitos humanos. A proposta dava ênfase ao paralelo entre a defesa da liberdade humana e a manutenção da paz e sustentava o ponto de vista de que os Estados da região deveriam atuar em conjunto para garantir a democracia, salvaguardando o princípio da não-intervenção. A proposta não foi aprovada, mas representou importante manifestação do interesse hemisférico na defesa da democracia.

Abro aqui um parêntese, para dizer aos senhores que me ouvem – evidentemente com o agradecimento já de logo registrado, sobretudo aos eminentes embaixadores – que sou homem visceralmente avesso aos discursos por escrito. Às vezes, são bem redigidos; outras, mal lidos. E corro o risco de cometer exatamente ambos os crimes: lê-lo mal e nem sequer traduzir aquilo que eu gostaria de dizer. Mas há uma regra, a chamada regra do protocolo, que me impõe, que me obriga a fazer um discurso dessa natureza. São 50 anos de uma organização que se pôs e transpôs toda uma humanidade: não poderia eu me quedar apenas num discurso de improviso. Claro, peço por antecipação, advogado que sou, que me concedam o **habeas corpus** e, ao final, o alvará de soltura por tê-los incomodado por ouvir-me. Mas, perdoem-me, tem de ficar registrado, e é por isso que lhes peço paciência, para que ao final, mais uma vez, eu reitere o pedido de desculpas.

Continuo.

Foi com base na principal tese desse trabalho do Uruguai que os países da região passaram a exigir mais de si mesmos em matéria de democracia e de direitos humanos, em um momento da história em que esses conceitos não desfrutavam da aceitação internacional de que hoje gozam.

No mesmo ano de 1945, na Conferência Intermericana sobre os Problemas da Guerra e da Paz, realizada na cidade do México, como esteio essencial da comunidade hemisférica foi mantida a consagração da afirmação de que o homem americano não pode conceber a vida sem justiça e sem libe-

de, com fundamento na convicção de que a meta do desenvolvimento social e econômico efetivo somente pode ser alcançada em um sistema que tem base na garantia dos direitos e das liberdades fundamentais do indivíduo.

Mesmo assim, com uma instituição baseada em tão ampla e universal gama de princípios, ao longo das décadas sucessivas ao ano de 1948, numerosos regimes democráticos foram derrocados e substituídos por violentas ditaduras. Os esforços feitos para reverter ou estancar esses acontecimentos não tiveram êxito. O ideal, porém, de governos democráticos sempre permaneceu vivo e vigoroso.

Em 1959, na Quinta Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, realizada em Santiago do Chile, estabeleceu-se como marco a doutrina interamericana da democracia, traduzida numa lista de atributos que são característicos de uma democracia representativa respeitadora dos direitos humanos em um contexto institucional de efetivo exercício. Dessa reunião, resultou claramente afirmada a convicção de que a existência de regimes antidemocráticos constitui uma violação dos princípios sobre os quais se funda a Organização dos Estados Americanos e um perigo para as relações de paz e unidade no hemisfério.

De 1959 para cá, deu-se uma intensa discussão para esclarecer o alcance do compromisso democrático da organização. Em todas as ocasiões, salvaguardou-se a inter-relação entre os direitos humanos e o exercício da democracia e a natureza obrigatória dos princípios da Carta de Bogotá.

Apesar das enormes dificuldades vividas durante o período da Guerra Fria, com a intensificação do conflito Leste-Oeste, apesar do impacto da Revolução Cubana e da preponderância dos regimes ditatoriais nas décadas de 60 e 70, a OEA nunca abandonou seus ideais. Em alguns e longos momentos, guardou silêncio e se automarginalizou diante da impossibilidade de convocar a força à razão. No campo específico do desenvolvimento da economia das Américas, fracassou por causa dos interesses da hegemonia norte-americana. Diante desses fatos, muitos julgaram que a Organização é incapaz de respaldar com medidas efetivas o compromisso doutrinário com a solidariedade democrática no continente.

No entanto, sempre houve e ainda há hoje, muito claramente, uma positividade também silenciosa expressa na persistência da organização na defesa dos valores estabelecidos na sua carta constituinte. Hoje, a importância da OEA, tornou-se patente

diante do enorme desafio que emana das transformações da economia mundial.

A interdependência cresceu de forma significativa e inexorável diante da globalização das questões econômicas. O próprio conceito de soberania nacional vem mudando, em virtude da nova realidade em que as sociedades vivem, e certamente mudará ainda mais na medida em que a solidariedade democrática se transformar de prescrição moral para obrigação legal internacional.

A evolução tecnológica vem alterando a própria natureza do processo produtivo, de tal forma que o conhecimento tende a tornar-se mais importante do que o capital, o trabalho e os recursos naturais. Na nova economia mundial, competem redes de empresas com base em capacidades e conhecimentos que se combinam para criar valor. No futuro, talvez, já não mais haverá lugar para economias nacionais como hoje. São exemplos dessas novas realidades as zonas econômicas ampliadas por meio de acordos de livre comércio e de processos de integração mais profunda, tais como o Mercosul, entre nós americanos, e o Mercado Comum, entre os europeus.

Há renúncias voluntárias à soberania e há renúncias inevitáveis. Em relação ao mercado financeiro, por exemplo, as fronteiras das nações não têm mais importância. Tornaram-se permeáveis em setores de grande significado para a soberania, como é o caso do trânsito do dinheiro, das idéias e das informações. Hoje é impossível imaginar-se que possa persistir aquela dicotomia que havia, de um lado, entre o chamado socialismo da União Soviética – já hoje transformada após a queda do Muro de Berlim – e, de outro, o imperialismo norte-americano, como se fossem fronteiras a se dividirem. Acabaram-se as fronteiras ideológicas. O que existe hoje, isto sim, são as fronteiras econômicas, o país economicamente mais forte se impondo àquele economicamente mais fraco.

Nesse contexto, devo ressaltar que um dos grandes problemas, tais como o tráfico de drogas e o mau uso do meio ambiente também constituem desafios ao conceito tradicional de soberania nacional. Essas questões podem conduzir para dois caminhos: o de os países envolvidos imporem suas visões e interesses aos países em desenvolvimento, ou o de abrirem-se os horizontes para uma maior cooperação internacional em benefício do desenvolvimento sustentado e do controle do narcotráfico. Não há dúvida de que esses problemas ultrapassam as fronteiras nacionais.

Em síntese, os novos tempos impõem desafios enormes ainda não totalmente bem delineados, mas

realisticamente visualizados. Impõem a necessidade urgente de dar efetividade, cada vez com mais cuidado e profundidade, ao tradicional e contemporâneo conceito internacional de legalidade e de moralidade.

Todas essas realidades vêm confirmar a histórica preocupação da OEA pela defesa e promoção coletiva da democracia representativa. Esse tema de longa data ocupa e move o interesse do sistema interamericano e se tem intensificado em anos mais recentes.

Existe, sem dúvida, uma arraigada doutrina referente à democracia representativa nas Américas, o que apoia a noção de que, neste continente, a democracia deve ser preocupação coletiva.

No contexto mundial de nossos dias, com o fim da polarização que sustentou a Guerra Fria e com o aumento da interdependência global econômica e tecnológica, resta um papel de grande importância para instituições como a Organização dos Estados Americanos. É no seu âmbito que há lugar para o fomento e a proteção da democracia, sustentada não pela força, mas pela existência de uma sociedade civil amadurecida, capaz de discernimento, capaz de fazer uso efetivo dos instrumentos proporcionados pela mesma democracia.

A democracia é um desafio de longo prazo e fundamenta-se na qualidade da sociedade. É improvável que vigore a partir de imposição exógena, mas é também fora de dúvida que um contexto de solidariedade coletiva colabora eficientemente para sua concretização.

O caminho para a implantação da democracia deve compreender incentivos e medidas concretas para enfrentar os problemas sócioeconômicos e, de modo particular, a pobreza crítica que constitui uma ameaça e é fonte e resultado da violência, que é a completa negação da democracia. É preciso superar a violência, é preciso superar a injustiça que a antecede, e que, por sua vez, é a origem da violência, para evitar que esta sobreviva. Sem essa dimensão agonística, aceita-se a injustiça, alimenta-se a violência, destrói-se a democracia.

Trata-se de uma luta que não pode ser bética, nem no sentido tradicional, nem no sentido terrorista. Deve ser uma luta ideológica, alicerçada na utopia, uma luta crítica, uma luta feita de embates construtivos, uma luta a ser travada no seio de instituições sólidas e supranacionais, para onde convergem e se aglutinam as aspirações e os ideais democráticos da sociedade. É nessas instituições que assume conteúdo prático o direito à democracia, em cujo seio a vida não pode ser concebida sem justiça e sem liberdade.

Srs. Embaixadores, Srs. Ministros, Srs. Autoridades, meus Colegas Senadores, Sr. Presidente, acerro-me da conclusão deste pronunciamento. No entanto, não quero fazê-lo sem destacar a figura do ilustre brasileiro Embaixador João Clemente Baena Soares, que, por dois mandatos consecutivos, exerceu a relevante função de Secretário-Geral da OEA.

Diplomata de carreira, doutorado em Direito Público, Doutor Honoris Causa em universidades brasileiras e estrangeiras, com condecorações recebidas pelo mundo afora, os trabalhos publicados por esse eminente homem público, confirmam a estatura intelectual e erudição de que o mesmo é possuidor. Cito alguns deles, como *Síntese de uma Gestão*, Washington, D.C., 1994; *Cambio y Continuidad*, México, 1995; *Organismos Supranacionais*, in *O Livro da Profecia, o Brasil no Terceiro Milênio*, Senado Federal, Brasília, 1997; *A OEA e a Integração Comercial das Américas*, in *O Direito do Comércio Internacional*, Observador Legal Editora, São Paulo, 1997.

Por essa razão, não posso, não devo e não quero, nesta homenagem aos 50 anos de existência da OEA, esquecer Baena Soares, o meu vizinho do Norte, o meu velho amigo, a quem, nesta hora, abraço efusivamente.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM)** – Com muita honra, Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS)** – Quero felicitar V. Ex<sup>a</sup>, em primeiro lugar, por ser autor desta iniciativa, esta sessão solene em homenagem ao Cinquentenário da Organização dos Estados Americanos; e, em segundo lugar, pelo seu oportuno pronunciamento, feito com categoria, com capacidade, com conhecimento, com bagagem intelectual e política, que lhe dá autoridade para falar, como vem fazendo. Permita V. Ex<sup>a</sup> que eu me atreva a entrar em seu brilhante pronunciamento a fim de dizer que o Cinquentenário da Organização dos Estados Americanos é uma data muito importante. Tenho o maior respeito por essa Organização. V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem em salientar o trabalho do Embaixador Baena Soares quando Secretário-Geral. Tive oportunidade, como Senador e depois como Governador, de visitá-lo e conhecer o seu carinho, a sua dedicação, o seu esforço a essa entidade. Mas atrevo-me, e perdoe-me V. Ex<sup>a</sup>, a repetir algo que disse ao Embaixador Baena Soares, quando Secretário-Geral da OEA: Que bom seria se a sede da Organização dos Estados Americanos não fosse em Washington. Que bom se-

ria se fosse na Costa Rica, ou em qualquer outro lugar, mas que não tivesse uma presença tão exageradamente marcante dos Estados Unidos. Com todo o respeito, eu faço restrições à maneira como os Estados Unidos encaram a América Latina. Não vejo, por parte dos Estados Unidos, aquela preocupação e aquela dedicação no sentido de sermos irmãos. Os Estados Unidos, hoje, praticamente como a única nação poderosa no universo, olham para nós como se fôssemos uma espécie de quintal. Isso não me parece bom. Com relação à questão de Cuba, por exemplo, há uma unanimidade entre os países latino-americanos no sentido da sua reintegração, mas os Estados Unidos, com a sua força, com a sua potência, com o seu voto e com a sua autoridade, impedem que isso aconteça. Que bom se nós, latino-americanos, pudéssemos debater, discutir entre nós, como acontece nos congressos latino-americanos. Não para contestar – tenho o maior carinho, o maior respeito, e, principalmente, o maior reconhecimento pela força, pela potência, pelo significado dos Estados Unidos e pela sua presença no continente americano -, mas nós, latino-americanos, membros da Organização dos Estados Americanos, deveríamos ir além, porque a OEA, para os Estados Unidos, é apenas mais uma entidade, como a OTAN, o Mercado Comum Europeu, a ligação que têm com os países asiáticos no Pacífico, e várias outras organizações em que estão presentes. É muito importante o significado da Organização dos Estados Americanos ao longo da história. Não podemos aceitar *in perpetuum* que o continente latino-americano, que tem potencialidade, que tem um povo de grandeza, de competência, capaz, que tem todas as riquezas minerais, que tem solo esplendoroso e que tem todos os climas, tenha ainda tanta miséria, tanta fome, tanta injustiça social, tantos atrasos. Recentemente, e em boa hora, começamos, graças a Deus, nós e a Argentina – sobre quem inventaram uma divergência que nunca existiu, uma guerra previsível que nunca se imaginou -, por uma amizade íntima e fraterna, a transformar o Mercosul em realidade. O Mercosul, para nós, deve ser o Mercado Comum Latino-Americano; não apenas a união de Brasil, Uruguai, Argentina e Paraguai, mas o sentido de mercado da América Latina. Lembro-me, quando era Ministro da Agricultura, meu querido Senador, que importávamos cinco milhões de toneladas de trigo do Canadá e dos Estados Unidos e não comprávamos um grama da Argentina. Hoje, o Brasil é o maior comprador de trigo da Argentina, e a Argentina tem no Brasil um grande fornecedor. Não comprávamos uma tonelada

de petróleo da Venezuela ou de outro país latino-americano. Atualmente, isso está mudando. Deveremos dar-nos as mãos, avançarmos para desenvolver, progredir, porque existe um imenso caminho nessa direção. Não sei qual é a opinião dos ilustres Embaixadores, mas sou contrário a um mercado de toda a América juntamente com os Estados Unidos, antes de nos fortalecermos, darmos as mãos; antes que nós, que somos iguais, que temos a mesma identidade, tenhamos condições de nos desenvolvermos. Imaginem se, de repente, desaparecerem as fronteiras econômicas e alfandegárias da América, os Estados Unidos terão esse grande potencial à sua disposição permanentemente. Digo, com toda franqueza, do fundo do coração: tenho muito respeito pelos Estados Unidos, mas entendo que a Organização dos Estados Americanos precisa realizar reuniões, debates, discussões, porque, a rigor, se formos analisar, hoje, em qualquer organização de que fizer parte, de um lado estarão os Estados Unidos e de outro, o resto. A União Soviética, o Muro de Berlim, o Leste Europeu e o comunismo não existem mais; na verdade, só há uma superpotência, como na época do Império Romano. Por isso precisamos debater entre nós as questões importantes. Então, atrevo-me, pela amizade e respeito que tenho por V. Ex<sup>a</sup>, a perturbar o seu pronunciamento com o meu improvisado aparte, apenas para dizer que, neste ano do cinqücentenário da OEA, bom seria se nós, latinos-americanos, nos aprofundássemos mais, não contra os Estados Unidos, mas na busca de uma certa identidade, para podermos falar mais em termos de igualdade. Muito obrigado e, mais uma vez, o meu cumprimento muito respeitoso a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM)** – Senador Pedro Simon, vou dividir o aparte de V. Ex<sup>a</sup> em dois pontos. O primeiro, de logo, agradecendo a V. Ex<sup>a</sup> por ter completado as lacunas que havia em meu pronunciamento. O brilho que faltava, V. Ex<sup>a</sup> trouxe com esse aparte. O segundo ponto, o seu atrevimento no sentido de mandar um recado ao Governo dos Estados Unidos da América, peço que dele seja portador nosso Embaixador, meu caro amigo Melvin Levitsky.

Não sou daquelas pessoas que não gostam do que são. Há pessoas que têm saudade do que foram e outras que têm medo do que poderão vir a ser. Gosto do que sou; não tenho saudades do que passei, não tenho medo do que virá. Invejo que nós, brasileiros, não possamos ser a mesma potência que os Estados Unidos da América. Não quero dizer que, por eles serem muito, fiquemos aquém. É como

aquela história em que, se o cidadão não sabe comer com garfo e faca, só come com a mão, temos que também comer com a mão, ao invés de ensiná-los a comer com garfo e faca. O que precisamos, isto sim, numa hora destas, mais do que clamar, reclamar e reivindicar, é lutar para sair desse marasmo em que vivemos.

Não tive a felicidade e até diria a alegria de que V. Ex<sup>a</sup> me ouvisse desde o começo, quando eu falava exatamente do desaparecimento da chamada dicotomia ideológica. V. Ex<sup>a</sup> tocou de raspão e lembra a época em que estivemos de costas para os nossos vizinhos, sempre de frente para a Europa. Não basta darmos as mãos, precisamos saber olhar na mesma direção, Senador Pedro Simon. E se, num cinqücentenário como este, não começarmos a traçar caminhos e apontar soluções, ficaremos sempre no diagnóstico, sem dizer qual é a terapêutica.

Aliás, o Parlamento pode ter todos os defeitos, diz-se dele que normalmente é um blá-blá-blá!, mas é aqui, nesta Casa, que ecoam todas as angústias populares. É ele que reflete aquilo que o povo quer. Se é ruim, é a representação autêntica que se faz aqui. Não importa que aqui haja médicos, advogados, engenheiros, o que importa é ter a consciência cívica, a dignidade, a decência de saber que o mandato político não é feito, em nenhum instante, para as ambições pessoais de cada um, mas sim para o que povo brasileiro nos exige, que é sua defesa.

De modo, Sr. Presidente, que já fico meio tranquilo, pois com a canseira que dei aos eminentes Embaixadores e aos que me ouvem, na leitura obrigatória que o protocolo me impõe, salva-me o aparte do eminentíssimo Senador Pedro Simon; que, também como eu, gosta do que é; não tem saudades do que foi, porque foi Ministro também, e nem medo do que vai ser, porque será reeleito Senador. De modo que estamos aqui empátados, apenas com uma divergência de um ponto lá, outro cá. Mas, ao final, o que queremos é o bem comum.

Por isso, Sr. Presidente, permita-me que agradeça a presença dos eminentes Srs. Embaixadores, do Representante do nosso Clero – nós, que continuamos sendo a expressão católica do nosso País –; aos eminentes Ministros; ao meu velho e querido amigo Jackson Smith Lisboa; a todos nós que, nesta tarde, gostaríamos de estar completando meio século. Aqueles que, como eu, ultrapassaram essa marca, olhem para trás sem medo de seguir adiante.

Sr. Presidente, era o registro que eu tinha a fazer do cinqücentenário da OEA.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, a Sra. Júnia Marise, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Com a palavra o nobre Senador Mauro Miranda.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, Srs. Embaixadores e convidados, no momento em que a Organização dos Estados Americanos, a OEA, comemora seus cinqüenta anos de existência, a serem completados neste 30 de abril, temos a oportunidade mais que propícia para a análise de sua trajetória. O fato de ter esta Casa responsabilidades específicas quanto à política externa brasileira, e ainda levando-se em conta as atuais circunstâncias da política internacional, justifica plenamente o exame que estamos propondo.

Algumas questões preliminares devem ser suscitadas, de modo a bem orientar nosso debate. A primeira delas – que imagino ser a mais óbvia de todas – deve ser a seguinte: cinqüenta anos depois, tem a OEA cumprido o papel para o qual foi criada? Em que medida o dinamismo das relações internacionais pode ter tornado anacrônico um organismo que, constituído em plena efervescência da Guerra Fria, convive agora com uma realidade rigorosamente distinta? Estará a Organização preparada para afastar-se do viés essencialmente político-ideológico que presidiu sua criação e, nos dias de hoje, compreender as profundas implicações de uma economia altamente internacionalizada e competitiva?

Eis, a meu juízo, algumas das indagações mais pertinentes que precisam ser formuladas, debatidas e respondidas no instante em que comemoramos as cinco décadas de funcionamento da OEA. Exatamente por isso é que conclamo esta Casa a deter-se no exame de tema tão importante.

Sabemos todos que, ao se reunirem em Bogotá, os representantes de 21 Estados americanos para subscreverem a Carta da OEA, em 1948, estava sendo criada mais que uma organização internacional voltada para o esforço de estabelecer, entre as nações do continente, uma ordem de paz e justiça, fomentar sua solidariedade, robustecer sua colaboração e defender sua soberania, sua integridade territorial e sua independência.

De um lado, recuperava-se o ideal bolivariano do pan-americanismo, cuja primeira tentativa de concretização se deu no Congresso do Panamá, em 1826. Projetando-se no tempo, esse ideal volta a ser

utilizado para embalar, em 1890, a Primeira Conferência Internacional Americana, da qual se originou o embrião da atual OEA, a União Internacional das Repúblicas Americanas, convertida em 1910 na União Pan-Americana.

Srs. e Sras. Senadores, é impossível desvincular o ato de criação da OEA do quadro histórico que sobreveio à Segunda Guerra Mundial. Ao ser oficialmente instituída em 1948 – e apesar do resgate de uma retórica em que sobressaía o espírito de cooperação e de solidariedade continental, o sempre decantado pan-americanismo –, a OEA refletia a plena inserção do continente na nova realidade da Guerra Fria. Não é coincidência o fato de ter sido criada no momento em que o confronto americano-soviético começava a se intensificar. Atestam isso, entre outros episódios de elevada carga de dramaticidade e tensão, a crise de Berlim, o início da aplicação do plano norte-americano de recuperação europeia – que excluía da ajuda financeira os países do Leste – e a previsível vitória de Mao Tsé Tung na China.

Há consenso entre os especialistas de que, naquelas circunstâncias, os Estados Unidos, como país-líder do bloco capitalista, usariam fórmulas políticas e jurídicas para garantir a integral solidariedade dos Estados americanos ao seu intento de impedir o avanço do bloco socialista. Nessa perspectiva, a América Latina deveria ser vista como área estratégica e, por isso, seria impensável qualquer deslize que a aproximasse da União Soviética.

Sob o ponto de vista material, ou seja, em termos objetivamente econômicos, a preservação ideológica do continente também poderia significar a manutenção de um amplo mercado fornecedor de produtos primários e consumidor de bens industrializados, além da área adequada aos investimentos do grande capital internacional, fundamentalmente norte-americanos.

O caráter ideológico do processo de criação da OEA, também presente de forma nítida em suas duas décadas iniciais, pode ser comprovado ao se examinar os temários das Reuniões de Consulta de Ministros das Relações Exteriores, sempre convocadas em casos de emergência para fixar ou executar políticas, ao longo dos anos 50 e 60. É quando a Guerra Fria dá o tom dos debates, sobretudo a partir da Revolução Cubana, seguramente a causa da mais emblemática crise de contorno ideológico que o pós-guerra conheceu em terras americanas.

Exemplos não faltam a esse respeito. A Quarta Reunião de Consulta, realizada em Washington, em 1951, teve na Guerra da Coréia sua motivação. A

Quinta, ocorrida em Santiago, em 1959, foi convocada exatamente para debater a tensão existente na região caribenha, tendo por foco a Revolução Cubana. Aliás, a chamada Questão Cubana ocupou as atenções em muitas outras Reuniões: a Oitava, de 1962, em Punta del Este, que acabou por excluir Cuba do sistema interamericano; a Nona, em 1964, sediada em Washington, condenando Cuba por sua intervenção na Venezuela e condenando os Estados americanos a romperem relações diplomáticas e comerciais com o regime de Fidel Castro; em 1967, ainda na Capital dos Estados Unidos, a Décima-Segunda Reunião condenou a guerrilha cubana na Venezuela, Bolívia e outros Estados americanos, reafirmando o embargo comercial.

Vale lembrar, Sr. Presidente, Sr's. e Srs. Senadores, que, na medida em que a distensão nas relações Leste/Oeste avança, a OEA foi diluindo a importância conferida à Questão Cubana. A partir de meados da década de 1970, as Reuniões de Consulta vão refletindo essa nova realidade. Em 1974, por exemplo, na Reunião de Quito, a Colômbia, a Costa Rica e a Venezuela propuseram a revogação de todas as sanções contra Cuba, o que não se conseguiu apenas em função da exigência de 2/3 dos votos. Mas, no ano seguinte, em San José, a Décima-Sexta Reunião decidiu por liberar os Estados participantes do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca para que normalizassem suas relações com Cuba.

Ultrapassada essa fase da história, talvez devêssemos perguntar-nos o que pode fazer a OEA no sentido de responder aos desafios de outra natureza. Em primeiro lugar, a certeza de que o estágio atual do desenvolvimento econômico exige um esforço muito significativo para a superação das desigualdades mais flagrantes, que, no interior dos países latino-americanos, teimam em continuar existindo, dificultando ou mesmo inviabilizando sua inserção na economia mundial.

Se é verdade que a formação de blocos regionais – de que o Mercosul é um bom exemplo – mostra-se como alternativa viável a essa inserção, não menos verdadeira é a necessidade de uma ação continental conjunta que nivele as economias locais, reduza as diferenças internas e estimule a melhoria dos padrões sociais de seus povos, a começar pela educação. Penso que a OEA possa atuar nessas frentes, utilizando-se de instituições já existentes, ampliando seu campo de ação e, se for o caso, criando novos mecanismos e áreas de trabalho.

Destaco, a propósito, o fato de a OEA abrigar em sua estrutura funcional setores técnicos que po-

dem e devem ter uma atuação mais expressiva. Refiro-me especialmente aos órgãos voltados para a promoção da democracia, o desenvolvimento sustentado do meio ambiente, o controle do abuso de drogas, as telecomunicações, o comércio, o turismo, o desenvolvimento social, a educação, a ciência e a tecnologia. Especificamente em relação às condições vigentes do comércio internacional, a OEA tem procurado redefinir suas prioridades, em consonância com as decisões emanadas da Cúpula das Américas, realizada em 1994, quando foram debatidas teses da maior importância, inclusive a de criação da Área de Livre Comércio das Américas, a ALCA.

Creio que a OEA, reordenando-se e se adaptando aos novos tempos, possa vir a desempenhar importante papel na reconfiguração do continente americano. Para tanto, muito há que ser feito: do financiamento de seu trabalho, que é hoje uma questão crucial, similar àquela que se abate sobre a ONU, passando pela clara definição de seu campo de atuação técnica, e chegando até mesmo ao questionamento da sede fixa em Washington, tão próxima dos desígnios e interesses norte-americanos. Existe, enfim, uma infinidade de questões que devem ser discutidas.

O certo é que, aos cinqüenta anos, a OEA encontra-se num momento de definição, sabendo não restar qualquer justificativa para a subsistência dos princípios que nortearam sua criação e balizaram suas primeiras décadas. Talvez tenhamos chegado ao ponto de organização, abrindo mão da retórica vazia de conteúdo, de conseguir recuperar o ideal pan-americano de Bolívar, acoplando-o às exigências de cidadania e de desenvolvimento que caracterizam este final de século.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (Bloco/PT-RJ) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr's. e Srs. Senadores, senhores convidados, quero, antes de mais nada, trazer para esta tribuna a palavra da Senadora Emilia Fernandes, pedindo-me que eu representasse a Bancada feminina do Senado Federal.

Gostaria, também, de parabenizar o Senador Bernardo Cabral por essa iniciativa pertinente e importante. Temos todos um carinho muito grande por S. Exª e devemos sustentar todos os instrumentos criados dentro da sociedade mundial na luta pela paz.

**O Sr. Bernardo Cabral (PFL-AM)** – Muito obrigado.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (Bloco/PT-RJ) – Ocupo, hoje, esta tribuna no intuito de prestar justa homenagem à Organização dos Estados Americanos. No final do mês, seus trinta e cinco Estados-membros estarão reunidos em Bogotá para a celebração dos cinqüenta anos dessa renomada organização.

Ainda nos idos de 1820, Simon Bolívar já manifestava o sonho de ver as Américas como uma região unida por um só coração. Desde então, os povos americanos têm lutado pela realização do ideal pan-americano de nosso libertador.

Mais de um século se passou quando, em 1948, vinte e uma nações do hemisfério reuniram-se para aprovar a Carta Constitutiva da OEA e a Declaração Interamericana dos Direitos e Deveres do Homem, a primeira expressão internacional dos princípios dos direitos humanos.

Desafortunadamente, a Guerra Fria e as pretensões hegemônicas norte-americanas na região comprometeram por quase cinco décadas a implementação dos princípios originais da organização, sobretudo os da não-intervenção e do respeito à soberania e à integridade territorial dos Estados membros.

Como sabemos, nos anos 70 o continente mergulharia nas trevas do autoritarismo, de triste memória, das quais só retornaríamos muito recentemente, onerados por um legado de profunda injustiça social e desequilíbrio econômico. O retorno à democracia viu-se acompanhado pelo fim das tensões decorrentes do conflito Leste-Oeste. Tomados em conjunto, esses dois fatores permitem-me crer que estão presentes as condições ideais para a renovação do compromisso pan-americano, compromisso renovado na luta pela paz e afirmação da democracia e dos direitos humanos em nosso hemisfério.

Pessoalmente, pude testemunhar os esforços dessa organização pela redemocratização do Haiti. Observamos, igualmente, a diversificação da agenda hemisférica, que passa a atender os anseios das nações do continente em seus esforços contra o narcotráfico e em favor do desenvolvimento sustentável da região.

Em tempos de profundas mudanças na ordem internacional, tanto na esfera política quanto econômica, a OEA apresenta potencial extraordinário para a afirmação de uma identidade americana. Idealmente, poderia caber a ela a tarefa de promover o diálogo e o debate político, com vistas a formular alternativas afeitas à especificidade bem marcada na região. Por outro lado, o desinteresse da grande potência continental pela organização, decorrente do

fim de suas necessidades estratégicas, ameaça a representatividade e a permanência da OEA como foro político relevante. Devemos, pois, evitar a todo custo seu esvaziamento e defender reformas em sua estrutura e funcionamento, que lhe permitam atingir seus fins com maior eficácia.

A modernização institucional, que infelizmente redundou no recente fechamento do escritório de representação da organização no Brasil, tem de vir acompanhada do aprofundamento contínuo da representatividade da OEA. Refiro-me à plena reintegração de Cuba no sistema interamericano. A inclusão de diversos países do Caribe e do próprio Canadá fortaleceu sobremaneira este foro e contribui de modo inestimável para o desenvolvimento do sistema interamericano.

Cuba não representa risco aos países do hemisfério, que, embora desejem e consagrem a democracia como princípio basilar da vida em sociedade, reconhecem o pleno direito do povo cubano à autodeterminação. Esses países entendem que a evolução do sistema interamericano não pode ficar prisioneira dos imperativos de política interna de qualquer um de seus países-membros.

Srs. e Srs. Senadores, temo sinceramente que a agenda econômica hemisférica, determinada muitas vezes em detrimento dos países em desenvolvimento da região, venha a suplantar a agenda política. No nível político, devemos discutir os temas econômicos mais sensíveis, particularmente a integração regional. Nos foros políticos, temos de decidir se a integração econômica regional nos interessa e podemos questionar a quem beneficiará. Nesse contexto, a OEA apresenta-se como o foro mais apropriado para os debates.

Encerro meus breves comentários com uma exortação para que o Governo brasileiro mantenha-se firme na disposição de valorizar a Organização dos Estados Americanos, em reconhecimento ao seu inestimável legado histórico, ao pan-americanismo de Bolívar e à importância de sua colaboração para o surgimento de um continente americano justo, próspero e solidário.

E, mais uma vez, nesse momento de confraternização e de reflexão, nos colocarmos à disposição da OEA; nós que além de porta-vozes, somos sensíveis às necessidades de ratificar junto ao Governo Federal a importância da permanência desse escritório no Brasil. País que tem características específicas, ainda que possam argumentar que a América latina não comporta outros escritórios, dado o fato de a assistência estar sendo feita em outros países

da América Latina. Quero dizer não apenas da importância política, mas também da importância simbólica de termos, no nosso País, um escritório da OEA. Acredito ser essa a forma de dar ao Governo brasileiro a importância política no encaminhamento que o Brasil tem dado quando se torna solidário ao fazer parte dessa Instituição, fomentando a integração entre seus membros.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A Mesa do Senado Federal se solidariza com esta significativa homenagem que se presta à Organização dos Estados Americanos por ocasião do seu cinquentenário. Agradece a presença dos Exm<sup>os</sup> Srs. Embaixadores, demais membros da diplomacia, dos Srs. representantes dos Ministros e dos Srs. Parlamentares.

A Presidência suspenderá a sessão por cinco minutos para os cumprimentos de praxe.

*(Suspensa às 15 horas e 31 minutos; a sessão é reaberta às 15 horas e 36 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Está reaberta a sessão.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

## EXPEDIENTE

### AVISO

#### DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Nº 247/98, de 1º do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 74, de 1998, do Senador Antônio Carlos Valadares.

*As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.*

*O requerimento vai ao Arquivo.*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha.

São lidos os seguintes:

#### OFÍCIO S/Nº

Brasília, 7 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em obediência ao disposto no art. 39, alínea b do Regimento Interno, que nesta data me afasto do

exercício do mandato de Senador pelo Estado da Bahia, afim de, nos termos do art. 56, I, da Constituição Federal, assumir o cargo, para o qual fui nomeado, de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

Atenciosas saudações, – Senador Waldeck Ornelas.

O.I. GSFN Nº 26/98

Brasília, 7 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 39, alínea b do Regimento Interno, afasto-me do exercício do mandato de Senador por ter sido nomeado para exercer o cargo de Ministro de Estado.

Cordialmente, – Senador Freitas Neto.

#### OFÍCIO N.º 39/98-GSRCAL

Brasília, 7 de abril de 1998

Sr. Presidente,

Nos termos do artigo 39, alínea b, do Regimento Interno, comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que me afasto do mandato de Senador da República, para exercer o cargo de Ministro da Justiça a partir desta data;

Cordialmente, – Senador Renan Calheiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Os ofícios lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha.

É lido o seguinte:

OF.GLPTB/83/98

Brasília, 7 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Em cumprimento à forma regimental, venho indicar a Vossa Excelência o Exm.<sup>o</sup> Sr. Senador Odacir Soares na condição de Titular, e a Exm.<sup>o</sup> Sr.<sup>a</sup> Senadora Regina Assumpção como Suplente, para representarem o Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Substituição aos nomes anteriores indicados.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.<sup>a</sup> protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador Odacir Soares, Líder do PTB.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – São feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 88, DE 1998**

Estabelece prazo para que a União firme convênios com Estados e Municípios com vistas ao cumprimento de disposições constitucionais e legais e acrescenta dispositivo à Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

Art. 1º. No prazo de cento e vinte dias contados da publicação desta Lei, a União, mediante convênios com os Estados, com o Distrito Federal e com os Municípios, promoverá a adequação dos estabelecimentos penais existentes, bem como à construção de novos, em todo o país, com vistas ao cumprimento do dispositivo nos incisos II, III, XLVI, "e", XLVIII, XLIX, L, LXXIV e § 1º do artigo 5º, da Constituição Federal e às disposições da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1.984.

Art. 2º. O Procurador-Geral da República, na condição de chefe do Ministério Público da União, decorrido o prazo fixado no artigo anterior, sob pena de responsabilidade, adotará as providências cabíveis e necessárias à responsabilização das autoridades pelo não cumprimento da legislação relativa à execução penal.

Art. 3º. Na Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1.984, dê-se ao *caput* do art. 63 nova redação, revogando-se o atual parágrafo único, e acrescente-se parágrafo único ao art. 201, nos termos seguintes:

"Art. 63. O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, é integrado pelos Secretários de Segurança dos Estados e do Distrito Federal e presidido pelo Ministro de Estado da Justiça que nomeará, entre especialistas da área do Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário e ciências correlatas, uma Comissão Executiva composta por, no máximo, cinco membros.

“Art. 201. ....

*Parágrafo único. De acordo com a classificação do condenado, a pena poderá ser cumprida em estabelecimento fora da comarca onde ocorrer a condenação, ainda que em outra unidade da Federação.”*

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Muito já foi dito sobre a fartura de leis em nosso país. Temos leis ótimas, leis boas, leis casuísticas, leis inócuas e, sobretudo, leis que, no dizer popular, “não pegam”. Infelizmente, a Lei de Execuções Penais, a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, é uma delas. Sem dúvida, um diploma legal que marcou extraordinário avanço em relação aos objetivos pretendidos, é ela, decorridos mais de treze anos, pouco mais que letra morta no universo do nosso direito objetivo.

Todavia, o esquecimento, o descaso, quando não o desconhecimento das suas disposições, não representam fato isolado. O constituinte de 1988 inseriu na vigente Constituição Federal, no Capítulo I, DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS, vários dispositivos que estão diretamente relacionados com a Lei de Execução Penal, como se deduz da leitura dos citados a seguir:

“Art.5º. ....

*II - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;*

*III - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;*

*XLVI - não haverá penas;*

e) cruéis:

XLVIII - a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;

XLIX - é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral;

L - às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação;

LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

§ 1º As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

Infelizmente e em que pese a vontade do constituinte, decorridos quase dez anos da promulgação da Constituição Federal, principalmente no que se refere à questão carcerária, os direitos e garantias fundamentais continuam a ser desrespeitados e ignorados.

Há tortura nas delegacias e nas prisões. Milhares de presos estão submetidos a tratamento desumano e degradante e a grande maioria deles não tem qualquer informação a respeito do tempo de pena a cumprir, bem como do regime em que isso deve ser feito. Afinal, a ausência de um adequado e indispensável método de controle impede o fiel cumprimento da Lei de Execução Penal, face à inexistência de classificação dos condenados, com reflexos na correta aplicação das chamadas progressões e regressões dos regimes prisionais, bem como as respectivas conversões. Indiscutivelmente, a grande maioria dos condenados cumpre pena em situação que configura extrema crueldade, eis que as celas resultaram transformadas em depósitos infectos onde, não raro, os detentos dormem sentados ou mesmo de pé pela absoluta falta de espaço. Diante de quadro semelhante, inimaginável a existência de estabelecimentos onde a pena possa ser cumprida levando-se em consideração a natureza do delito e a idade do apenado. Como consequência, a integridade física e moral de milhares de presos é ignorada. Não fosse isso bastante, o Estado não cumpre o seu dever de prestar assistência

jurídica integral e gratuita àqueles encarcerados que não dispõem de recursos financeiros. Faltam juízes, faltam promotores, faltam defensores públicos. falta até mesmo um quadro administrativo com profissionais preparados para o mister.

Dianete desse quadro, os direitos e as garantias fundamentais, que deveriam ter aplicação imediata, segundo o mandamento constitucional inserido no § 1º, do art. 5º, da CF, são violentados diariamente em dezenas de cárceres em todo o país.

Algo precisa ser feito. E rápido. Não é possível que continuemos impassíveis e alheios a esta dura e triste realidade. Afinal, na letra do art. 144 da Constituição Federal, *"A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumindade das pessoas e do patrimônio...."* Todavia, não é que se constata. A segurança pública está em plano secundário nas prioridades dos governos, principalmente dos Estados e do Distrito Federal.

Ocorre que a segurança pública está diretamente relacionada com o sistema carcerário. A ineficiência deste resulta em maiores índices de reincidência criminal. E é o lógico. Nas condições atuais dos nossos presídios, como dizem juristas, psicólogos e sociólogos, temos institucionalizadas verdadeiras universidades do crime.

A presente proposição não inova. A rigor, seria mesmo desnecessária, pois, se aprovada, constituirá em uma lei obrigando o cumprimento de outra lei. Pode parecer estranho mas esperamos que os eminentes membros do Congresso Nacional não entendam assim. O Poder Legislativo precisa agir com urgência e veemência. Este, que aqui apontamos, é o caminho: conceder ao Executivo um prazo para que adote as providências já tardias que o problema exige. É preciso que o presidente da República e os governadores atentem com seriedade para esta questão.

Convênios bem estruturados e que envolvam os executivos dos três níveis da Federação propiciarião melhor aproveitamento dos presídios existentes e a alocação de recursos para a construção de novos. Mais que a definição dos espaços físicos dos cárceres, tais convênios permitirão o estabelecimento de critérios para a adequação dos mesmos com vistas ao cumprimento das penas, levando-se em consideração a natureza do delito, a idade e o sexo dos apenados, como determina a norma constitucional citada. Para facilitar a elaboração desses convênios bem como o estabelecimento de critérios para a distribuição dos apenados, acrescentamos ao projeto de lei um dispositivo que permite o cumprimento da pena em estabelecimento penal fora da comarca onde ocorrer a condenação, ainda que em outra unidade federativa.

Também, tivemos a preocupação de inserir no presente projeto de lei um dispositivo que altera a Lei de Execução Penal em seu artigo 63. Com a nova redação, pretendemos que o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária seja integrado por aquelas autoridades que vivenciam o problema: os secretários de segurança dos

Estados e do Distrito Federal. No entanto, a alteração proposta não retira do Conselho os especialistas em Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário e outros especialistas de áreas afins. Se aprovada a nossa sugestão, integrarão eles uma Comissão Executiva que funcionará como órgão de assessoramento superior.

Por fim, buscamos chamar o Ministério Público à sua responsabilidade institucional no que se relaciona ao cumprimento da ordem jurídica relativamente à questão penitenciária. Findo o prazo para a realização dos convênios e inexistindo qualquer ação efetiva no sentido de se enfrentar o problema, sob pena de responsabilidade, deverá o Procurador-Geral da República adotar as providências cabíveis e necessárias ao cumprimento da lei.

Com certeza de que esta proposição será aperfeiçoada em sua tramitação nas duas Casas do Congresso Nacional, confiamos que receba a aprovação para, então, se constituir no primeiro passo e, mais que isso, na ação possível e concreta do Poder Legislativo no rumo da solução de questão tão difícil.

Sala das Sessões, 7 de abril de 1998.



Carlos Bittar  
Senador  
PMDB/MT

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - decisão terminativa.)

## LEGISLAÇÃO CITADA

### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

5º

Art.

II - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

III - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

XLVII - não haverá penas:

e) cruéis:

XLVIII - a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;

XLIX - é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral;

L - às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação;

LXXVII - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

§ 1º As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

#### LEI N° 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1.984

"Art. 63. O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária será integrado por treze membros designados através de ato do Ministério da Justiça, dentre professores e profissionais da área do Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário e ciências correlatas, bem como da comunidade e dos Ministérios da área social."

#### LEI N° 7.210 \_ DE 11 DE JULHO DE 1984

#### Institui a Lei de Execução Penal

Art. 63. O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária será integrado por 13 (treze) membros designados através de ato do Ministério da Justiça, dentre professores e profissionais da área do Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário e ciências correlatas, bem como por representantes da comunidade e dos Ministérios da área social.

Parágrafo único. O mandato dos membros do Conselho terá duração de 2 (dois) anos, renovado 1/3 (um terço) em cada ano.

**PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 89, DE 1998**  
**COMPLEMENTAR**

**Modifica a Lei Complementar n.º 82,  
de 27 de março de 1995.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O parágrafo 1.º do art. 1.º da Lei Complementar n.º 82, de 27 de março de 1995, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

§ 1.º Se as despesas de que trata este artigo excederem aos limites nele fixados, deverão retornar àqueles limites no prazo de seis meses, a contar daquele em que for apurado o excesso de despesa."

Art. 2.º As unidades da Federação que excederem no presente exercício aos limites previstos no artigo anterior, terão até 31 de dezembro de 1999 para retornar àqueles limites.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A exigência para a fixação de limites à despesa com pessoal ativo e inativo nas unidades da Federação consta da parte permanente do texto constitucional. Em 1995, promulgada a Lei Complementar n.º 82, este limite foi fixado em sessenta por cento do total da receita corrente da unidade federada, deduzidas as transferências especificadas em lei. Constitui da Lei Complementar, entretanto, que, se este limite fosse excedido "no exercício da publicação desta Lei Complementar", deveria retornar ao patamar fixado no prazo de três exercícios financeiros, "a contar daquele em que esta Lei Complementar entrar em vigor", à razão de um terço do excedente por exercício. Os trechos transcritos entre aspas emprestaram um caráter temporário ao comando legal regulador incompatível com a exigência constitucional do art. 169, que é permanente, exigindo, em consequência, que a matéria seja disciplinada com o mesmo sentido.

O texto atual do § 1.º, do art. 1.º, da Lei Complementar n.º 82, guarda direta inspiração no art. 38, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, que estabeleceu limite transitório válido até a promulgação da lei complementar. Este dispositivo constitucional, no entanto, corretamente, não circunscrevia a exigência de adequação da despesa com pessoal aos limites constitucionais a nenhum período determinado. Neste aspecto, como visto, o texto legal afastou-se do paradigma constitucional, restringindo a eficácia de algumas de suas disposições até o final do exercício financeiro de 1998. O presente projeto pretende corrigir exatamente este ponto: tornar permanente a exigência para redução do

excesso de despesa, adequando a Lei Complementar n.º 82 ao escopo constitucional do art. 169.

A Reforma Administrativa cuidou de fornecer à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios condições efetivas para cumprimento da exigência constitucional de respeito ao limite de despesa com pessoal. Mas impõe também restrições sensíveis aos que descuidarem de atender à exigência constitucional. Entre as restrições previstas destaca-se a suspensão imediata de todos os repasses de verbas federais ou estaduais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não observarem os limites de despesa com pessoal. De outra parte, impõe aos entes federados a dispensa de servidores, inclusive estáveis, se excedido o limite, embora impondo antes desta última medida a redução em pelo menos vinte por cento da despesa dos cargos em comissão e de funções de confiança e a dispensa dos servidores não-estáveis. Estas restrições e exigências, se não for alterada a atual redação do § 1.º, do art. 1.º, da Lei Complementar n.º 82, colherão de forma abrupta em especial os Estados e Municípios que desatenderem até este momento os limites de despesa com pessoal, mas que estavam também desamparados de instrumentos realmente eficazes de diminuição da despesa pública com pessoal.

Desta forma, se não ocorrer a alteração pretendida, neste exercício muitos Estados e Municípios terão que promover sérios ajustes estruturais e demissões de servidores, sob pena de se ter inviabilizada a gestão pública, por absoluta falta de recursos financeiros e de condições para obtê-los.

O que se pretende, portanto, é suprimir do referido parágrafo a expressão "no exercício da publicação desta Lei Complementar" e modificar a expressão "a contar daquele em que esta Lei Complementar entrar em vigor", buscando-se estabelecer, a partir da supressão proposta, um período móvel para a realização de ajustes, quando necessário, de forma que as diversas administrações possam contar com um novo período para outra adequação de seus gastos, sem que sejam por isto penalizadas. O período de retorno aos limites de despesa é reduzido para seis meses.

Têm-se, também, com a modificação proposta, uma nova regra bem definida e de caráter permanente, visto que o texto legal diz respeito tão somente ao exercício de 1998, contrariando os objetivos das Reformas promovidas por este Governo que pressupõem, sobretudo, permanente adequação dos gastos públicos, de forma a tornar a Administração Pública transparente e acessível ao controle social.

Sugere-se, ainda, regra transitória, excepcional, ampliando o prazo atual de atendimento dos limites de despesa para 31 de dezembro de 1999. Sem a regulamentação da Emenda Constitucional da Reforma Administrativa, a ser aprovada nos próximos meses, os atuais gestores de pessoal pouco

poderão fazer para adequar as receitas correntes às despesas com pessoal. É nessa fase inicial de implementação da Emenda Constitucional, além disso, que ocorrerão os ajustes mais fortes nas folhas de pessoal. Ultrapassado este período, em 1999, espera-se que qualquer desajuste na despesa com pessoal tenha menor intensidade e possa ser resolvido com maiores esforços e em menor prazo.

Este o projeto de lei complementar que tenho a honra de submeter aos meus ilustres Pares.

Sala das Sessões, 7 de abril de 1998. – Senador Romero Jucá.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 82, DE 27 DE MARÇO DE 1995

Disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal.

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As despesas totais com pessoal ativo e inativo da administração direta e indireta, inclusive fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, pagas com receitas correntes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderão, em cada exercício financeiro, exceder:

I – no caso da União, a sessenta por cento da respectiva receita corrente líquida, entendida esta como sendo o total da receita corrente, deduzidos os valores correspondentes às transferências por participações, constitucionais e legais, dos Estados, Distrito Federal e Municípios na arrecadação de tributos de competência da União, bem como as receitas de que trata o art. 239 da Constituição Federal, e, ainda, os valores correspondentes às despesas com o pagamento de benefícios no âmbito do Regime Geral da Previdência Social;

II – no caso dos Estados, a sessenta por cento das respectivas receitas correntes líquidas, entendidas como sendo os totais das respectivas receitas correntes, deduzidos os valores das transferências por participações, constitucionais e legais, dos Municípios na arrecadação de tributos de competência dos Estados;

III – no caso do Distrito Federal e dos Municípios, a sessenta por cento das respectivas receitas correntes.

§ 1º Se as despesas de que trata este artigo excederem, no exercício da publicação desta lei complementar, aos limites nele fixados, deverão retornar àqueles limites no prazo máximo de três exercícios financeiros, a contar daquele em que esta lei

complementar entrar em vigor, à razão de um terço do excedente por exercício.

§ 2º A União, os estados, o Distrito Federal e os Municípios publicarão, até trinta dias após o encerramento de cada mês, demonstrativo da execução orçamentária, do mês e até o mês, explicitando, de forma individualizada, os valores de cada item considerado para efeito do cálculo das receitas correntes líquidas, das despesas totais de pessoal e, consequentemente, da referida participação.

§ 3º Sempre que o demonstrativo de que trata o parágrafo anterior, no que tange à despesa acumulada até o mês, indicar o descumprimento dos limites fixados nesta Lei Complementar, ficarão vedadas, até que a situação se regularize, quaisquer reuniões, reajustes ou adequações de remuneração que impliquem aumento de despesas.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor no primeiro exercício financeiro subsequente ao de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de março de 1995; 174º da Independência e 107º da República. – FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, Luiz Carlos Bresser Pereira.

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 90 DE 1998

Acrescenta alínea ao art. 55 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei dos Registros Públicos), a fim de tornar obrigatória a inclusão das impressões digitais no assento de registro civil de pessoas naturais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica acrescentado ao art. 55 da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei dos Registros Públicos) item de número 10 assim redigido:

"Art. 55. ....  
1º) ....  
2º) ....  
3º) ....  
4º) ....  
5º) ....  
6º) ....  
7º) ....  
8º) ....  
9º) ....  
10º) as impressões digitais do registrando."

#### Justificação

Uma das finalidades do registro civil de pessoas naturais é a certeza da identidade das pessoas registradas. Essa certeza é indispensável à existência e segurança da pessoa, no interesse não somente dela mesma, mas também da sua família e da sociedade a que pertence.

somente dela mesma, mas também da sua família e da sociedade a que pertence.

Como se sabe, as impressões dos dedos das mãos se formam ainda na fase da vida intra-uterina – e são inalteráveis para toda a vida. Além de não se alterarem, as impressões digitais não se repetem: não existem duas impressões digitais iguais. Ora, a inalterabilidade e a unicidade são características que fazem das impressões digitais meios seguríssimos de identificação da pessoa – seguríssimos e insubstituíveis.

As vantagens desses meios de identificação são tão evidentes, que até nos admira, e muito que não tenham sido eles assimilados pelo sistema jurídico de nosso País – e não só do Brasil, mas também do resto do mundo.

O projeto que ora apresentamos institui a exigência legal da tomada das impressões digitais. E o faz de uma forma simplíssima: mediante o acréscimo de um item ao art. 55 da Lei dos Registros Públicos, a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Esperamos que o Projeto encontre todo o apoio entusiástico que merece, e que, portanto, seja convertido em lei o mais depressa possível suprindo-

se assim, uma lacuna grave em nosso sistema jurídico e em nossa prática social.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 1998. – Senador Odacir Soares.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

Legislação Citada

Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973

Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.

..... Art. 55. O assento do nascimento deverá conter.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projetos de decreto legislativo que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha.

São lidos os seguintes:

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 23, DE 1998

*Autoriza, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, o aproveitamento dos recursos hídricos de trechos dos rios Juruena, Teles Pires e Tapajós exclusivamente para fins de transporte fluvial e dá outras providências.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica autorizado, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, o aproveitamento, exclusivamente para fins de transporte fluvial, dos recursos hídricos dos trechos dos rios Juruena, Teles Pires e Tapajós, nos Estados do Mato Grosso e Pará, situados no interior ou à margem de reservas indígenas formalmente homologadas e demarcadas na forma da legislação indigenista federal.

Art. 2º A autorização a que se refere o art. 1º ficará condicionada à prévia instituição, pelo órgão indigenista do Poder Executivo, de medidas específicas de proteção à integridade física, socioeconômica e cultural dos povos indígenas, ouvidas as comunidades afetadas cujas reservas estejam localizadas ao longo dos trechos dos rios abrangidos por este Decreto.

**Art. 3º** Sem prejuízo do prévio cumprimento das medidas referidas no artigo anterior, a autorização de que trata este Decreto somente poderá ser exercida em sua plenitude após a emissão, pelo órgão ambiental competente do Poder Executivo, da Licença de Operação para transporte fluvial nos rios supramencionados, em conformidade com os respectivos Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

*Parágrafo único.* Caberá ao órgão ambiental competente do Poder Executivo fiscalizar, do ponto de vista de sua área de atribuição, a execução das obras de melhoramento das condições de navegabilidade dos rios abrangidos por este Decreto, fazendo cumprir fielmente todas as exigências de preservação das condições ambientais, em especial nos trechos dos rios em que houver interface com terras pertencentes a reservas indígenas.

**Art. 4º** Independentemente da plena observância das exigências específicas das legislações indigenista e ambiental, o Congresso Nacional, com base em relatórios a serem elaborados pelos órgãos competentes do Poder Executivo, avaliará, periodicamente, a continuidade da autorização concedida por este Decreto.

§ 1º Os relatórios que servirão de base à primeira avaliação da continuidade dessa autorização serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo máximo de 6 (seis) meses após decorrido 1 (um) ano da data de emissão da licença de que trata o “caput” do art. 3º deste Decreto.

§ 2º O pronunciamento do Congresso Nacional sobre a continuidade ou não da autorização concedida na forma deste Decreto deverá ocorrer em até 6 (seis) meses após o recebimento dos relatórios a que se refere o parágrafo anterior.

§ 3º O eventual Decreto Legislativo que vier a dar continuidade à autorização em questão estabelecerá novos prazos para elaboração dos relatórios de avaliação subsequentes e para os respectivos pronunciamentos do Congresso Nacional.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

## JUSTIFICAÇÃO

O aproveitamento dos potenciais de navegabilidade dos principais rios do nosso País, em especial os das Regiões Norte e Centro-Oeste, é uma

imperiosa necessidade de uma política nacional de transportes que busque a otimização dos escassos recursos financeiros disponíveis para obras de infra-estrutura viária e que tenha por objetivo reduzir os custos totais de transporte, mediante a realização de obras de melhoramento nesses rios, que permitam a sua utilização como elos essenciais à criação de corredores multimodais de transporte.

Na chamada Hidrovia Juruena-Teles Pires-Tapajós a extensão potencialmente navegável alcança 1.042 km somente, desde a foz do Tapajós, próxima à cidade de Santarém, até Cachoeira Rasteira, localizada no rio Teles Pires, já no Estado de Mato Grosso.

Atualmente, são naturalmente navegáveis apenas 345 km, no trecho entre Santarém e São Luis do Tapajós (PA), localidade situada a cerca de 75 km a montante de Itaituba (PA). Nos restantes 697 km até Cachoeira Rasteira, apenas 310 km no rio Tapajós, têm condições razoáveis de navegabilidade, havendo necessidade de ser realizarem diversas obras de melhoramento ao longo dos demais trechos do rio Tapajós e do rio Teles Pires, especialmente na transposição das cachoeiras de Buburé, que exigirá a construção de um canal e de uma clausa para superação do desnível existente.

Após a realização dos estudos e projetos executivos das diversas obras que se farão necessárias, a chamada Hidrovia Juruena-Teles Pires-Tapajós poderá constituir uma importante opção de escoamento da produção agrícola das regiões norte e nordeste de Mato Grosso. Estará formado, portanto, um novo corredor multimodal de transporte, que deverá ser complementado com a implantação de um terminal rodo-hidroviário na região de Cachoeira Rasteira para transbordo das cargas oriundas da rodovia que ligaria a cidade de Alta Floresta (MT) a esse terminal, e com a execução de obras de melhoramento no porto de Santarém para permitir o transbordo das cargas das embarcações fluviais para navios graneleiros de maior porte.

Contudo, a implementação desse novo corredor de transporte vem sendo obstaculizada pela interposição de ações judiciais que têm impedido até mesmo a realização dos estudos e projetos prévios indispensáveis à efetiva execução das obras de melhoramento que permitirão a utilização das vias navegáveis em larga escala. Tais ações têm sido embasadas no pressuposto de violação dos direitos constitucionais dos índios, visto que alguns trechos dos referidos rios "cortam" terras indígenas.

No caso dos rios Juruena, Teles Pires e Tapajós, o próprio Ministério Público pleiteou a concessão de tutela antecipada para paralisação

dos estudos que estariam sendo desenvolvidos em trechos dos rios que atravessam terras dos índios Munduruku, sob a mesma argumentação.

A argumentação básica dessas ações tem sido, portanto, o eventual descumprimento do preceito constitucional constante do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, que dispõe:

"Art 231 .....

*§ 3º O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com a autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.*

Assim, segundo essa interpretação, a simples realização de estudos e projetos que possam determinar a efetiva viabilidade da utilização dos rios Juruena, Teles Pires e Tapajós como via de transporte para escoamento da produção agrícola estaria condicionada a aprovação do Congresso Nacional.

Poder-se-ia, a princípio, contra-argumentar que, sendo os rios um bem de uso público, o aproveitamento desses recursos hídricos como meio de transporte não se incluiria entre aqueles que dependeriam de autorização do Congresso Nacional, especialmente neste caso, quando tais rios apenas servem de referência para delimitação das reservas indígenas em questão e a interferência neles será apenas a de realizar estudos preliminares sobre seu potencial de navegabilidade.

Tal linha de interpretação, contudo, deixa de prosperar quando se analisa o supramencionado dispositivo constitucional em termos de suas conexões, de sua localização no texto e de suas relações com os demais preceitos da nossa Lei Fundamental. Sob esse aspecto, parece evidente que o constituinte de 1988, antes de qualquer preocupação do ponto de vista patrimonial ou econômico, optou, acima de tudo, por conferir especial proteção à cultura indígena, reconhecendo aos índios o direito à "sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições", na forma do disposto no "caput" do art. 231 da Constituição Federal.

Essa proteção da Lei Maior, sem dúvida, deve também estar presente no aparato legal infraconstitucional. Entretanto, entendemos que, embora meritório, tal mandamento constitucional não pode ser obstáculo a que se examine eventual interesse público relevante que justifique o aproveitamento

excepcional de recursos hidricos em terras indígenas, desde que em casos específicos devidamente autorizados pelo Congresso Nacional, como previsto no § 3º do mesmo art. 231.

Diante dos inegáveis benefícios econômicos e sociais que o aproveitamento do potencial de navegabilidade dos rios Juruena, Teles Pires e Tapajós poderá trazer para a região de sua área de influência, parece-nos ser esta uma efetiva oportunidade para discutir tal questão e avaliar a conveniência de ceder à preponderância do interesse público, sem prejuízo da adoção de medidas acautelatórias que protejam as comunidades indígenas localizadas às margens desses rios.

Com esse pensamento, tendo presente a complexidade do tema em questão e sem pretender desconhecer as discussões jurídicas pertinentes, optamos por apresentar o presente Projeto de Decreto Legislativo (PDN), mediante o qual o Congresso Nacional aprovará a excepcionalidade prevista no § 3º do art. 231 da Constituição Federal.

Assim, conforme dispõe o art. 1º do PDN, ficará autorizado, exclusivamente para fins de transporte fluvial, o aproveitamento dos recursos hidricos dos trechos dos rios Juruena, Teles Pires e Tapajós situados no interior ou à margem de reservas indígenas formalmente homologadas e demarcadas na forma da legislação indigenista.

Determinamos no art. 2º, contudo, que essa autorização ficaria condicionada à prévia instituição, pelo Poder Executivo, de medidas específicas de proteção à integridade física, socioeconômica e cultural dos povos indígenas cujas reservas estejam localizadas ao longo dos trechos dos rios abrangidos pelo Decreto, após a devida audiência das comunidades indígenas afetadas.

Estabelecemos ainda, no art. 3º do PDN, que a referida autorização, sem prejuízo das medidas de salvaguarda dos interesses indígenas, somente poderá ser exercida em sua plenitude após a emissão, pelo órgão ambiental competente do Poder Executivo, da Licença de Operação para transporte fluvial nos rios supramencionados, em conformidade com os respectivos Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Caberá também a esse órgão do Poder Executivo a fiscalização, do ponto de vista de suas atribuições, da execução das obras de melhoramento, em consonância com as exigências de preservação das condições ambientais.

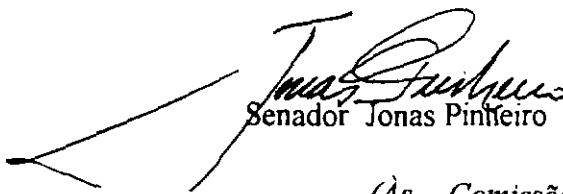
Por fim, no art. 4º do PDN, definimos procedimentos de avaliação do cumprimento das normas estabelecidas por essa autorização do Congresso Nacional, que permitirão que, com base em relatórios específicos, seja avaliada

a conveniência ou não de se conceder nova autorização para continuidade da utilização dos rios em questão para fins de transporte fluvial.

Entendemos que, dessa forma, estaremos contribuindo para otimizar o uso do transporte fluvial no nosso País e para reduzir o custo total de transporte das nossas mercadorias, especialmente naquelas áreas de expansão agrícola. Ao mesmo tempo, definimos procedimentos acautelatórios amplos e suficientes para resguardar os interesses dos povos indígenas cujas reservas se situam próximas aos trechos dos rios que passarão a integrar o corredor multimodal de transporte que está sendo formado.

É sob tal contexto que apresentamos este PDN, esperando que ele possa ser aprovado pelos nossos pares, após a devida discussão e eventuais aperfeiçoamentos.

Sala das Sessões, 7 de abril de 1998.



Senador Jonas Pinheiro

*(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Serviços de Infra-Estrutura e de Assuntos Sociais.)*

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 24, DE 1998

*Autoriza, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, o aproveitamento dos recursos hídricos de trechos do rio das Mortes, Araguaia e Tocantins exclusivamente para fins de transporte fluvial e dá outras providências.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica autorizado, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal o aproveitamento, exclusivamente para fins de transporte fluvial, dos recursos hídricos dos trechos do rio das Mortes, no Estado de Mato Grosso e dos rios Araguaia e Tocantins, nos Estados de Mato Grosso, Goiás, Tocantins e Pará, situados no interior ou à margem de reservas indígenas formalmente homologadas e demarcadas na forma da legislação indigenista federal.

**Art. 2º** A autorização a que se refere o art. 1º ficará condicionada à prévia instituição, pelo órgão indigenista do Poder Executivo, de medidas específicas de proteção à integridade física, socioeconômica e cultural dos povos indígenas, ouvidas as comunidades afetadas cujas reservas estejam localizadas ao longo dos trechos dos rios abrangidos por este Decreto.

**Art. 3º** Sem prejuízo do prévio cumprimento das medidas referidas no artigo anterior, a autorização de que trata este Decreto somente poderá ser exercida em sua plenitude após a emissão, pelo órgão ambiental competente do Poder Executivo, da Licença de Operação para transporte fluvial nos rios supramencionados, em conformidade com os respectivos Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

*Parágrafo único.* Caberá ao órgão ambiental competente do Poder Executivo fiscalizar, do ponto de vista de sua área de atribuição, a execução das obras de melhoramento das condições de navegabilidade dos rios abrangidos por este Decreto, fazendo cumprir fielmente todas as exigências de preservação das condições ambientais, em especial nos trechos dos rios em que houver interface com terras pertencentes a reservas indígenas.

**Art. 4º** Independentemente da plena observância das exigências específicas das legislações indigenista e ambiental, o Congresso Nacional, com base em relatórios a serem elaborados pelos órgãos competentes do Poder Executivo, avaliará, periodicamente, a continuidade da autorização concedida por este Decreto.

§ 1º Os relatórios que servirão de base à primeira avaliação da continuidade dessa autorização serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo máximo de 6 (seis) meses após decorrido 1 (um) ano da data de emissão da licença de que trata o “caput” do art. 3º deste Decreto.

§ 2º O pronunciamento do Congresso Nacional sobre a continuidade ou não da autorização concedida na forma deste Decreto deverá ocorrer em até 6 (seis) meses após o recebimento dos relatórios a que se refere o parágrafo anterior.

§ 3º O eventual Decreto Legislativo que vier a dar continuidade à autorização em questão estabelecerá novos prazos para elaboração dos relatórios de avaliação subsequentes e para os respectivos pronunciamentos do Congresso Nacional.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

## JUSTIFICAÇÃO

O aproveitamento dos potenciais de navegabilidade dos principais rios do nosso País, em especial os das Regiões Norte e Centro-Oeste, é uma

imperiosa necessidade de uma política nacional de transportes que busque a otimização dos escassos recursos financeiros disponíveis para obras de infra-estrutura viária e que tenha por objetivo reduzir os custos totais de transporte, mediante a realização de obras de melhoramento nesses rios, que permitam a sua utilização como elos essenciais à criação de corredores multimodais de transporte.

Nesse contexto, deve ser destacado o potencial de navegabilidade da chamada Hidrovia do Araguaia/Tocantins, que poderá constituir formidável via de escoamento da produção agrícola da Região Centro-Oeste em direção ao porto de Itaqui, em São Luís (MA), permitindo sensíveis reduções dos custos de transporte dessa produção para o mercado externo.

Na Hidrovia Araguaia/Tocantins, em fase adiantada de implementação, também o rio das Mortes, com uma extensão potencialmente navegável da ordem de 550 km, que se prolonga desde o Município de São Felix do Araguaia (MT), onde desemboca no rio Araguaia como seu principal afluente da margem esquerda, até o Município de Nova Xavantina (MT), passando também pelo Município de Água Boa (MT), ambos situados em áreas de grande produção agrícola, necessita de obras de melhoramento.

Esses 550 km do rio das Mortes serão conectados a outros 1.230 km de trechos navegáveis no rio Araguaia, entre Aruanã (GO) e Xambioá (TO), compondo o denominado Corredor Multimodal Centro-Norte, cuja área de influência abrange quase todo o Cerrado Setentrional. A estruturação desse Corredor se complementa com a pavimentação de alguns segmentos rodoviários e com a implementação do trecho ferroviário Estreito (MA)-Imperatriz (MA), em continuidade ao segmento já existente, que vai de Imperatriz a Açailândia (MA), onde a Ferrovia Norte-Sul se articula com a Ferrovia de Carajás, promovendo o acesso ao porto de Itaqui.

Desse modo, a construção de terminais de transbordo em Água Boa e Nova Xavantina permitirá que as cargas transportadas por via rodoviária, oriundas das regiões circunvizinhas, sejam recepcionadas em comboios fluviais e conduzidas ao longo do rio das Mortes até São Felix do Araguaia, prosseguindo daí até Xambioá, ao longo do próprio rio Araguaia, que também vem sendo objeto de obras de melhoramento nas suas condições de navegabilidade.

A partir de Xambioá, as cargas transportadas por via fluvial poderão ser transferidas para a via rodoviária, seguindo pela BR-153 até a cidade de Marabá e, aí, serem transbordadas para a Ferrovia de Carajás, na qual serão conduzidas até a porto de Itaqui, caracterizando a efetiva implementação de um corredor multimodal de transporte de grande capacidade de escoamento.

As estimativas indicam que esse corredor será capaz de movimentar um volume de carga de até 10 milhões de toneladas anualmente,

induzindo a ocupação econômica e social de extensa área do Cerrado, especialmente mediante a criação de novos empregos na área da agroindústria, sem contar os impactos benéficos em outros segmentos de grande potencial na região, como, por exemplo, o ecoturismo.

Contudo, a implementação desse novo corredor de transporte vem sendo obstaculizada pela interposição de ações judiciais que têm impedido até mesmo a prévia realização dos estudos e projetos indispensáveis à efetiva execução das obras de melhoramento que permitirão a utilização das vias navegáveis em larga escala. Tais ações têm sido embasadas em pressupostos de violação dos direitos constitucionais dos índios, visto que alguns trechos dos referidos rios "cortam" terras indígenas.

No caso do rio das Mortes, as comunidades de índios xavantes das Reservas Índigenas Areões e Pimentel Barbosa solicitaram a sustação das obras de implementação da hidrovia, com base na inexistência de ato do Congresso Nacional que autorize a utilização dos recursos hídricos correspondentes aos trechos daquele rio que confrontam com suas terras.

A argumentação básica dessa ação tem sido, portanto, o eventual descumprimento do preceito constitucional constante do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, que dispõe:

"Art 231 .....

.....  
§ 3º *O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com a autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.*  
....."

Assim, segundo essa interpretação, a realização das obras de melhoramento estaria condicionada à aprovação pelo Congresso Nacional.

Poder-se-ia, a princípio, contra-argumentar que, sendo os rios um bem de uso público, o aproveitamento desses recursos hídricos como meio de transporte não se incluiria entre aqueles que dependeriam de autorização do Congresso Nacional, especialmente neste caso quando tais rios apenas servem de referência para delimitação das reservas indígenas em questão e a interferência neles será apenas a de realizar estudos preliminares sobre o seu potencial de navegabilidade.

Tal linha de interpretação, contudo, deixa de prosperar quando se analisa o supramencionado dispositivo constitucional em termos de suas conexões, de sua localização no texto e de suas relações com os demais preceitos da nossa Lei Fundamental. Sob esse aspecto, parece evidente que o constituinte de 1988, antes de qualquer preocupação do ponto de vista patrimonial ou econômico, optou, acima de tudo, por conferir especial proteção à cultura indígena, reconhecendo aos índios o direito à "sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições", na forma do disposto no "caput" do art. 231 da Constituição Federal.

Essa proteção da Lei Maior, sem dúvida, deve também estar presente no aparato legal infraconstitucional. Entretanto, entendemos que, embora meritório, tal mandamento constitucional não pode ser obstáculo a que se examine eventual interesse público relevante que justifique o aproveitamento excepcional de recursos hídricos em terras indígenas, desde que em casos específicos devidamente autorizados pelo Congresso Nacional, como previsto no § 3º do mesmo art. 231.

Diante dos inegáveis benefícios econômicos e sociais que o aproveitamento do potencial de navegabilidade dos rios Araguaia e Tocantins poderá trazer para a região de sua área de influência, parece-nos ser esta uma efetiva oportunidade para discutir tal questão e avaliar a conveniência de ceder à preponderância do interesse público, sem prejuízo da adoção de medidas acautelatórias que protejam as comunidades indígenas localizadas às margens desses rios.

Com esse pensamento, tendo presente a complexidade do tema em questão e sem pretender desconhecer as discussões jurídicas pertinentes, optamos por apresentar o presente Projeto de Decreto Legislativo (PDN), mediante o qual o Congresso Nacional aprovará a excepcionalidade prevista no § 3º do art. 231 da Constituição Federal.

Assim, conforme dispõe o art. 1º do PDN, ficará autorizado, exclusivamente para fins de transporte fluvial, o aproveitamento dos recursos hídricos dos trechos do rio das Mortes situados no interior ou à margem de reservas indígenas formalmente homologadas e demarcadas na forma da legislação indigenista.

Determinamos no art. 2º, contudo, que essa autorização seja condicionada à prévia instituição, pelo Poder Executivo, de medidas específicas de proteção à integridade física, socioeconômica e cultural dos povos indígenas

cujas reservas estejam localizadas ao longo dos trechos dos rios abrangidos pelo Decreto, após a devida audiência das comunidades indígenas afetadas.

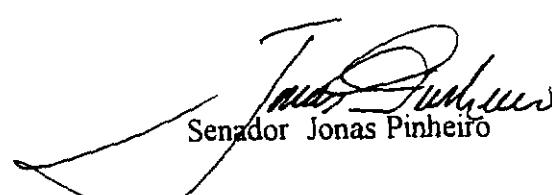
Estabelecemos ainda, no art. 3º do PDN, que a referida autorização, sem prejuízo das medidas de salvaguarda dos interesses indígenas, somente poderá ser exercida em sua plenitude após a emissão, pelo órgão ambiental competente do Poder Executivo, da Licença de Operação para transporte fluvial nos rios supramencionados, em conformidade com os respectivos Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (ELA/RIMA). Caberá também a esse órgão do Poder Executivo a fiscalização, do ponto de vista de suas atribuições, da execução das obras de melhoramento, em consonância com as exigências de preservação das condições ambientais.

Por fim, no art. 4º do PDN, definimos procedimentos de avaliação do cumprimento das normas estabelecidas por essa autorização do Congresso Nacional, que permitirão, com base em relatórios específicos, que seja avaliada a conveniência ou não de se conceder nova autorização para continuidade da utilização dos rios em questão para fins de transporte fluvial.

Entendemos que, dessa forma, estaremos contribuindo para otimizar o uso do transporte fluvial no nosso País e para reduzir o custo total de transporte das nossas mercadorias, especialmente naquelas áreas de expansão agrícola. Ao mesmo tempo, definimos procedimentos acautelatórios amplos e suficientes para resguardar os interesses dos povos indígenas cujas reservas se situam próximas aos trechos dos rios que passarão a integrar o corredor multimodal de transporte que está sendo formado.

É sob tal contexto que apresentamos este PDN, esperando que ele possa ser aprovado pelos nossos pares, após a devida discussão e eventuais aperfeiçoamentos.

Sala das Sessões, 7 de abril de 1998.



Senador Jonas Pinheiro

*(As Comissões de Constituição,  
Justiça e Cidadania, de Serviços de Infra-  
Estrutura e de Assuntos Sociais.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 219, DE 1998**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, letra a do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada de tramitação do PLS nº 200/97, de minha autoria, que "Dispõe sobre a expropriação de terras rurais onde se verifica a ocorrência do trabalho escravo de crianças e adolescentes".

Sala das Sessões, 7 de abril de 1998. – Senadora Marluce Pinto.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O requerimento será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 256, § 2º, alínea b, item 2, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO N.º 220, DE 1998**

Requeiro, nos termos do artigo 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado n.º 273, de 1995, – complementar, de minha autoria, com os Projetos de Lei do Senado n.ºs 21, 25 e 71, de 1996, já anexados, em virtude de tratarem da mesma matéria.

Sala das Sessões, 7 de abril de 1998. – Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O requerimento será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO N.º 221, DE 1998**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, re-

queiro seja encaminhada a seguinte solicitação de informações ao Ministro de Estado da Fazenda.

No período de janeiro a dezembro de 1997, a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do IBGE, foi de 4,34%, enquanto o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, da Fundação Getúlio Vargas, variou 7,48%.

Por outro lado, os proprietários de veículos automotores viram o valor do DPVAT, o chamado seguro obrigatório, passar de R\$ 37,66 para R\$ 48,24. Isso, acrescido do IOF à alíquota de 2%, elevou o prêmio total para R\$ 449,20. Tratou-se, portanto, de uma elevação de 28,09%.

Já que não houve qualquer alteração nas características do produto oferecido, de modo compulsório, ao consumidor brasileiro, gostaria que o Senhor Ministro da Fazenda explicasse ao Senado Federal qual teria sido, então, a razão de tão significativa elevação.

Sala das Sessões, 7 de abril de 1998. – Senador Esperidião Amin.

(À Mesa, para decisão.)

**REQUERIMENTO N.º 222, DE 1998**

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos dos arts. 49, inciso X e 50 da Constituição Federal combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal sejam solicitadas ao Ministro da Indústria Comércio e Turismo, as seguintes informações:

1. Listar os 100 (cem) maiores exportadores dos Estados do Amazonas e os 100 (cem) maiores exportadores do Estado do Mato Grosso detalhando o valor total (dólares) exportado por cada um dos anos 1995, 1996 e 1997;

2. Caso não conste da relação dos 100 (cem) maiores exportadores do Estado do Amazonas as empresas Gethal, Carolina, Amaplac, Compensa, Companhia Industrial de Madeiras, Incon Indústria e Companhia de Madeiras Ltda., listar o valor total (dólares) exportado por cada um nos anos 1995, 1996 e 1997.

3. Em cada relação quando a empresa listada exportar madeira, informar:

a) O total de metros cúbicos de madeira exportado em cada ano;

b) Quais as espécies de madeira exportadas;

c) O total de metros cúbicos de madeira laminada exportado em cada ano;

- d) O total de metros cúbicos de madeira compensada exportado em cada ano;
  - e) O total de metros cúbicos de madeira serrada exportado em cada ano;
  - f) A que país cada exportação se destina detalhando o nome da empresa importadora no país, a quantidade (metro cúbico) e o tipo (compensada, laminada, serrada) de madeira importada;
  - h) O valor dos impostos de exportação pagos (caso tenha havido algum tipo de isenção de impostos, informar a categoria).
4. O consumo total de madeira nos Estados do Amazonas e Mato Grosso nos anos 1993, 1994, 1995, 1996 e 1997.

#### Justificação

Tem sido amplamente divulgadas pela mídia diversas denúncias sobre o desmatamento da floresta amazônica, notadamente nos Estados do Amazonas e do Mato Grosso. Ante a falta de informações básicas e dados concretos sobre o assunto, e considerando as atribuições constitucionais desta Casa, as informações aqui solicitadas são de fundamental importância para que possamos estabelecer um debate sério sobre esta matéria e encaminhar soluções com vistas a apresentação de propostas para um aproveitamento sustentado da floresta.

Sala das Sessões, 7 de abril de 1998. – Senador **Eduardo Suplicy**.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A Presidência comunica aos Srs. Senadores que cancelou a sessão conjunta do Congresso Nacional, anteriormente marcada para hoje, às 18 horas, convocando outra a realizar-se na terça-feira, dia 14 do corrente, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de medidas provisórias.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT 0 SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> por cinco minutos.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s. e Srs. Senadores, nesta breve comunicação, gostaria de registrar que

apresentei projeto de lei modificando o art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O referido artigo dispõe sobre jornada de trabalho em minas de subsolo. Em 1943, ano em que foi editado o decreto que instituiu a Consolidação das Leis do Trabalho, já era reconhecido o fato de que o trabalho exercido em subsolo tem características diferentes daqueles exercidos em superfície, tanto do ponto de vista de periculosidade, quanto do ponto de vista de insalubridade. Já naquela ocasião, foi estabelecida uma jornada máxima de trabalho de 6 horas.

O problema é que a Constituição avançou em relação à jornada de trabalho semanal, e isso, até o momento, não foi estendido para os trabalhadores de subsolo. Originariamente, o art. 293 da CLT estabelece que a duração normal do trabalho efetivo para os empregados em minas de subsolo não excederá 6 horas diárias e 36 semanais. Isso foi estabelecido para manter correlação com a jornada de trabalho diária e semanal em trabalhos normais; eram 8 horas diárias e 48 semanais.

A partir de 1988, a Constituição estabeleceu uma jornada máxima semanal de 44 horas. Portanto, em relação à jornada semanal de trabalho para aqueles trabalhadores que exercem suas atividades em minas subterrâneas, era necessário estabelecer a redução da jornada de trabalho semanal proporcionalmente à redução que foi estabelecida na Constituição.

Nesse sentido, estamos apresentando esse projeto, mantendo a jornada de trabalho máxima de 6 horas diárias, mas reduzindo a jornada máxima semanal para 33 horas. Trata-se de uma redução absolutamente proporcional à redução feita na jornada de trabalho normal na Constituição de 1988. Mas, infelizmente, passados dez anos, o Congresso não havia tomado nenhuma posição no sentido de adaptar essa redução, estabelecida no âmbito constitucional, para a jornada de trabalho semanal dos trabalhadores de subsolo.

Portanto, entendemos que esse projeto apenas adapta as normas da CLT às da Constituição e, inclusive, está em consonância com a redução da jornada de trabalho, que vem sendo feita no mundo inteiro, a fim de propiciar um aumento de emprego.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

(*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA EM SEU DISCURSO:*)

**PROJETO DE LEI N° , DE1998**  
(Do Sen. José Eduardo Dutra)

*Altera a redação do art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.*

**O Congresso Nacional decreta:**

Art. 1º. O Art. 293 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 293. A duração normal do trabalho efetivo para os empregados em minas de subsolo não excederá de seis horas diárias e de trinta e três semanais."*

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Legislador tem tratado de forma diferenciada e especial as pessoas que exercem atividade profissional cuja natureza seja perigosa, penosa ou insalubre. Isto acontece irrestritamente em todas as legislações, inclusive nas internacionais.

É inegável o fato de o trabalho executado pelos mineiros, no subsolo, ser estafante e extremamente nocivo à saúde, provocando, com freqüência alarmante, o envelhecimento precoce destes trabalhadores, entre outras moléstias. Por essa razão a lei conferiu benefícios especiais aos que exercem estas atividades.

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, no capítulo que trata das disposições especiais sobre duração e condições de trabalho, dispõe em seu artigo 293 que a *"duração normal do trabalho efetivo para os empregados em minas de subsolo não excederá de seis horas diárias ou de trinta e seis semanais"*.

A legislação trabalhista portanto, já naquela época, estabelecia algumas vantagens a estes trabalhadores. Saliente-se que naquele período, a Constituição de 1937 normatizava de forma geral que o trabalho poderia ter uma duração máxima de oito horas diárias, o que totalizava 48 horas semanais. As constituições seguintes trataram igualmente o tema. Acontece que os tempos são outros. A Constituição vigente, promulgada há quase dez anos, avançou neste campo. No capítulo dos direitos sociais está previsto que qualquer atividade laboriosa terá duração máxima de 44 horas semanais. Reduziu-se assim em quatro horas o tempo anteriormente previsto.

O presente Projeto de Lei visa tão somente adequar a CLT ao que está disposto em nossa Carta Magna. Guardadas as mesmas proporções da redução constitucional, no que se refere a duração da jornada, propõe-se o mesmo mecanismo na legislação infra-constitucional. Busca-se com isso melhorar as condições de trabalho dos cidadãos que fazem serviços em situações nada saudáveis, além de perigosas. Para tanto, esta proposição prevê como carga horária máxima para os que exercem atividade no subsolo, trinta e três horas semanais. Reduzi-se assim em três horas o que vige hoje. Em termos numéricos menos do que fez a Constituição.

Ademais, cabe salientar que a maioria dos países vêm reduzindo paulatinamente a jornada de trabalho. Duas são as principais razões para este movimento. Em primeiro lugar, a luta dos trabalhadores por melhores condições de trabalho, em segundo, a questão da geração de empregos. Na medida que há uma redução da carga horária, abre a possibilidade da criação de novos empregos, como vêm acontecendo em boa parte do mundo.

Sendo, assim, visando propiciar uma melhor qualidade de vida para esses trabalhadores, e principalmente, buscando adequar a antiga CLT ao atual texto constitucional,

espero contar com o apoio dos ilustres Pares para aprovação da presente proposta:

Sala das Sessões, em 06 de abril de 1998

Senador **JOSÉ EDUARDO DUTRA**  
PT/SE

## **DECRETO-LEI N° 5.452 - DE 1º DE MAIO DE 1943<sup>1</sup>**

*Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,\* decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Consolidação das Leis do Trabalho, que a este decreto-lei acompanha, com as alterações por ela introduzidas na legislação vigente.

Parágrafo único. Continuam em vigor as disposições legais transitórias ou de emergência, bem como as que não tenham aplicação em todo o território nacional.<sup>1</sup>

Art. 2º O presente decreto-lei entrará em vigor em 10 de novembro de 1943.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1943; 122º da Independência e 55º da República.

**GETÚLIO VARGAS - Alexandre Marcondes Filho**

### **CONSTITUIÇÃO:**

*Art. 5º* . . . . .

*XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer.*

*Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.*

*Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:*

*XXVII - proteção em face de automação, na forma da lei;*

*XXXIV - igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.*

*Art. 193. A ordem social tem como base o primado do trabalho, e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais.*

*Art. 230.* . . . . .

*§ 2º Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos.*

• *V. também arts. 22, I, XVI e XXIII e 193.*

# Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)

## TÍTULO I INTRODUÇÃO

**Art. 1º** Esta Consolidação estatui as normas que regulam as relações individuais e coletivas de trabalho, nela previstas.

**Art. 2º** Considera-se empregador a empresa, individual ou coletiva, que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviços.

**§ 1º** Equiparam-se ao empregador, para os efeitos exclusivos da relação de emprego, os profissionais liberais, as instituições de beneficência, as associações recreativas ou outras instituições sem fins lucrativos, que admitirem trabalhadores como empregados.

**§ 2º** Sempre que uma ou mais empresas, tendo, embora, cada uma delas, personalidade jurídica própria, estiverem sob a direção, controle ou administração de outra, constituindo grupo industrial, comercial ou de qualquer outra atividade econômica, serão, para os efeitos da relação de emprego, solidariamente responsáveis a empresa principal e cada uma das subordinadas.

- *Conceito de empregador rural – Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973 (D.O. 11-6-1973, retificada em 30-10-1973):*

**Art. 3º** Considera-se empregador rural, para os efeitos desta Lei, a pessoa física ou jurídica, proprietário ou não, que explora atividade agroeconômica, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou através de prepostos e com auxílio de empregados.

**§ 1º** Inclui-se na atividade econômica, referida no "caput" deste artigo a exploração industrial em estabelecimento agrário não compreendido na Consolidação das Leis do Trabalho.

**§ 2º** Sempre que uma ou mais empresas, embora tendo cada uma delas personalidade jurídica própria, estiverem sob direção, controle ou administração de outra, ou ainda quando, mesmo guardando cada uma sua autonomia, integrem grupo econômico ou financeiro rural,

serão responsáveis solidariamente nas obrigações decorrentes da relação de emprego.

**Art. 4º** Equipara-se ao empregador rural, a pessoa física ou jurídica que, habitualmente, em caráter profissional, e por conta de terceiros, exerce serviços de natureza agrária, mediante utilização do trabalho de outrem.

**Art. 3º** Considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário.

Parágrafo único. Não haverá distinções relativas à espécie de emprego e à condição de trabalhador, nem entre o trabalho intelectual, técnico e manual.

## CONSTITUIÇÃO:

**Art. 7º** São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

**XXXI – proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência;**

**XXXII – proibição de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos;**

- *V. Convenção Internacional do Trabalho nº 111, promulgada pelo decreto nº 62.150, de 19 de janeiro de 1968 (D.O. 23-1-1968), concernente à discriminação em matéria de emprego e profissão.*

- *V. Convenção Internacional do Trabalho nº 117, concernente aos objetivos e normas básicas da política social. Promulgada pelo*

Parágrafo único. Considera-se artificialmente ino. para os fins do presente artigo, o que for inferior, nas primeira, segunda e terceira zonas climáticas do mapa oficial do Ministério do Trabalho (MTb), a 15° (quinze graus), na quarta zona a 12° (doze graus), e nas quinta, sexta e sétima zonas a 10° (dez graus).

- *V. Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, NR 15 – anexo nº 9.*

**Seção VIII  
DOS SERVIÇOS DE ESTIVA**

**Seção IX  
DOS SERVIÇOS DE CAPATAZIA NOS PORTOS**

- *Estas Seções (arts. 254 a 292) foram revogadas a partir de 26-08-93 pela Lei nº 8.630 de 25 de fevereiro de 1993 (D.O. 26-02-1993). Texto neste volume.*
- *V. Constituição Federal, arts. 5º, 7º, XIII, 37, incisos XVI e XVII.*
- *V. Convenção Internacional do Trabalho nºs 128, 152.*
- *V. Convenção Internacional sobre normas de treinamento de marítimos, expedição de certificados e serviço de quanto (D.O. 22-06-1984).*

**Seção X  
DO TRABALHO EM MINAS DE SUBSOLO**

**Art. 293.** A duração normal do trabalho efetivo para os empregados em minas no subsolo não excederá de seis horas diárias ou de trinta e seis semanais.

**Art. 294.** O tempo despendido pelo empregado da boca da mina ao local do trabalho e vice-versa será computado para o efeito de pagamento do salário.

**Art. 295.** A duração normal do trabalho efetivo no subsolo poderá ser elevada até oito horas diárias ou quarenta e quatro semanais, mediante acordo escrito entre empregado e empregador ou convenção coletiva de trabalho, sujeita essa prorrogação à prévia licença da autoridade competente em matéria de medicina do trabalho.

Parágrafo único. A duração normal do trabalho efetivo no subsolo poderá ser inferior a seis horas diárias, por determinação da autoridade de que trata este artigo, tendo em vista condições locais de insalubridade e os métodos e processos do trabalho adotado.

**Art. 296.** A remuneração da hora prorrogada será no mínimo 50% superior à da hora normal e deverá constar do acordo ou convenção coletiva de trabalho.

**Art. 297.** Ao empregado no subsolo será fornecida, pelas empresas exploradoras de minas, alimentação adequada à natureza do trabalho, de acordo com as instruções estabelecidas pela Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalhador, e aprovadas pelo Ministro do Trabalho.

**Art. 298.** Em cada período de três horas consecutivas de trabalho, será obrigatória uma pausa de

quinze minutos para repouso, a qual será computada na duração normal de trabalho efetivo.

**Art. 299.** Quando nos trabalhos de subsolo ocorrer acontecimentos que possam comprometer a vida ou saúde do empregado, deverá a empresa comunicar o fato imediatamente à autoridade regional do trabalho, do Ministério do Trabalho.

**Art. 300.** Sempre que, por motivo de saúde, for necessária a transferência do empregado, a juízo da autoridade competente em matéria de segurança e medicina do trabalho, dos serviços no subsolo para os de superfície, é a empresa obrigada a realizar essa transferência, assegurando ao transferido a remuneração atribuída ao trabalhador de superfície em serviço equivalente, respeitada a capacidade profissional do interessado.

Parágrafo único. No caso de recusa do empregado em atender a essa transferência, será ouvida a autoridade competente em matéria de segurança e saúde do trabalhador, que decidirá a respeito.

- *Redação de acordo com a Lei nº 2.924, de 21 de outubro de 1956 (D.O. 24-10-1956).*

**Art. 301.** O trabalho no subsolo somente será permitido a homens, com idade compreendida entre vinte e um e cinqüenta anos, assegurada a transferência para a superfície nos termos previstos no artigo anterior.

- *V. Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, Norma Regulamentadora nº 22.*
- *V. Constituição Federal, art. 7º, XXX.*

**Seção XI  
DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS**

**Art. 302.** Os dispositivos da presente Seção se aplicam aos que nas empresas jornalísticas prestem serviços como jornalistas, revisores, fotógrafos, ou na ilustração, com as exceções nele previstas.

§ 1º Entende-se como jornalista o trabalhador intelectual cuja função se estende desde a busca de informações até a redação de notícias e artigos e à organização, orientação e direção desse trabalho.

§ 2º Consideram-se empresas jornalísticas, para os fins desta Seção, aquelas que têm a seu cargo a edição de jornais, revistas, boletins e periódicos, ou a distribuição de noticiário, e, ainda, a radiodifusão em

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Encontram-se na Casa os Srs. Djalma Alves Bessa, Djalma Marinho Muniz Falcão e Elói Portela Nunes Sobrinho, suplentes convocados das representações dos Estados da Bahia, de Alagoas e do Piauí, respectivamente, em virtude de afastamento dos titulares Senadores Waldeck Ornelas, Renan Calheiros e Freitas Neto, para exercerem os cargos

de Ministro da Previdência e Assistência Social, Ministro da Justiça e Ministro Extraordinário da Reforma Institucional.

S. Ex<sup>a</sup>s encaminharam à Mesa os diplomas, que serão publicados na forma regimental, e demais documentos exigidos por lei.

São os seguintes os documentos recebidos:

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
ESTADO DA BAHIA**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, pelo seu PRESIDENTE, na forma do art. 215 do Código Eleitoral e tendo em vista a proclamação dos eleitos no pleito de 03 de outubro de 1994, outorga este Diploma a

DJALMA ALVES BESSA

1º SUPLENTE DO SENADOR WALDECK VIEIRA ORNELAS ,pela COLIGAÇÃO "A VITÓRIA QUE A BAHIA QUER" (PFL/PL/PTB/PSC), para que, de acordo com a legislação vigente, possa substituir ou suceder o titular do mandato, no Senado Federal.

Salvador (Bahia), em 15 de dezembro de 1994.

  
Des. Aloisio Batista  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

# Tribunal Regional Editorial de Alagoas

Yerí: Arqueología de la quebrada  
Presidente del Instituto Regional Ecuatoriano de Investigaciones

卷之三



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL*Diploma*

*O Desembargador AUGUSTO FALCÃO LOPES, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, CONFERE, nos termos do Art. 215 do Código Eleitoral, o presente DIPLOMA de 1º Suplente de Senador da República ao cidadão*

Eloí Portela Nunes Sobrinho

*proclamado eleito no pleito realizado em 03 de outubro de mil novecentos noventa e quatro (1994), com 435 654 votos, pela legenda da coligação "Vontade do Povo"*

(PPB/PTB/PC/PFL/PP) para o período de 01 de fevereiro de 1995 a 31 de janeiro de 2003

Teresina (PI), 15 de dezembro de 1994

Des. Augusto Falcão Lopes  
Presidente do TRE-PI

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Designo comissão formada pelos Srs. Senadores Lucídio Portella, Emilia Fernandes e Pedro Simon para conduzirem S. Ex<sup>as</sup>s ao plenário, a fim de prestarem o compromisso regimental. (Pausa.)

(Os Srs. Djalma Alves Bessa, Djalma Marinho Muniz Falcão e Elói Portela Nunes Sobrinho são conduzidos ao plenário.)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – De acordo com o disposto no §3º do art. 4º do Regimento Interno, apenas um dos empossados pronunciará integralmente o termo de compromisso. Os demais, um a um, ao serem chamados, dirão: Assim o prometo.

Convido o nobre Senador Djalma Alves Bessa a comparecer à Mesa, para a leitura do compromisso.

Solicito que todos os presentes permaneçam de pé.

**O SR. DJALMA ALVES BESSA** – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador

que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Convido o nobre Senador Djalma Marinho Muniz Falcão, para prestar o compromisso regimental.

**O SR. DJALMA MARINHO MUNIZ FALCÃO** – Assim o prometo.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Convido igualmente o nobre Senador Elói Portela Nunes Sobrinho para prestar o compromisso regimental.

**O SR. ELÓI PORTELA NUNES SOBRINHO** – Assim o prometo.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Declaro empossados Senadores da República os nobres Srs. Djalma Alves Bessa, Djalma Marinho Muniz Falcão e Elói Portela Nunes Sobrinho, que, a partir deste momento, passam a participar dos trabalhos da Casa. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lucídio Portella.

São lidas as seguintes:

Em 07 de abril de 1998

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado da Bahia, em substituição ao Senador WALDECK ORNELAS, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integraréi a bancada do PFL.

Atenciosas saudações

Nome parlamentar: DJALMA BESSA

Assinatura



Abril de 1998

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quarta-feira 8 06119

Em de

de 1998

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado PIAUI, em substituição ao Senador FREITAS NETO, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PPB

Atenciosas saudações

Assinatura

Nome parlamentar: ELÓI PORTELA



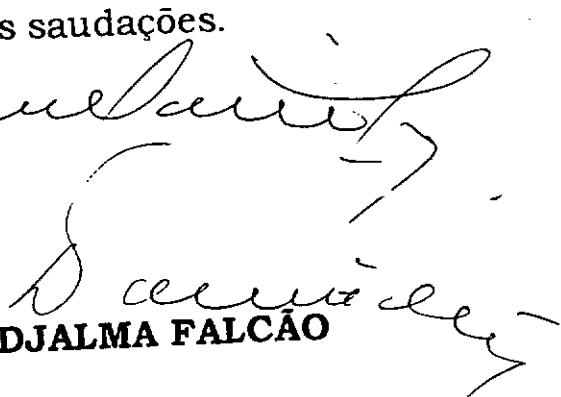
Em 07 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Alagoas, em substituição ao **Senador Renan Calheiros**, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PMDB.

Atenciosas saudações.

Nome parlamentar: DJALMA FALCÃO



**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – As comunicações lidas vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### – Item 1:

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1996, tendo como 1º signatário o Senador Mauro Miranda, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (inclui, entre os direitos sociais, o direito à moradia), tendo

Parecer favorável, sob nº 279, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358, in fine, do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco dias úteis consecutivos, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje o segundo dia da discussão em primeiro turno.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Para discutir, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Pedro Simon, para discutir.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, não poderia deixar de vir à tribuna para discutir essa proposta de emenda constitucional do nosso prezado e estimado Colega Mauro Miranda.

É fácil compreendermos a profundidade e o alcance dessa emenda constitucional: colocar no texto da nossa Constituição, no Capítulo dos Direitos Sociais, ao lado da educação, da saúde, do trabalho, do lazer, da segurança, da previdência social, da proteção à maternidade, à infância, a assistência ao desamparado, o direito à moradia.

É evidente que há uma diferença infinita entre o texto constitucional e a realidade do dia-a-dia. No art. 6º, entre os direitos sociais, está a saúde, e a saúde vai além, pois diz que é um direito do cidadão e um dever do Estado. Quão longe estamos disso!

Com relação ao trabalho, diz que todo cidadão tem direito ao trabalho; todo cidadão que trabalha tem direito a uma remuneração que lhe dê condições de viver com dignidade, ele e a sua família. Há uma diferença infinita entre o texto da Constituição e a realidade do nosso País, com milhões de desempregados, com milhões de subempregados e com milhões de pessoas que ou não têm trabalho ou têm trabalho, mas não têm condições de manter com dignidade a si, quanto mais a sua família.

É evidente, Sr. Presidente, que a infância, que está na Constituição como direito social, desgraçadamente está muito longe de ter o amparo, de ter a presença, de ter a ação do Governo no que tange ao mínimo direito sagrado de viver com dignidade. O fato de acrescermos o item de direito à moradia não quer dizer que a questão está assegurada.

Sr. Presidente, lembro-me que eu olhava com mágoa, com inveja os Constituintes de 1988. Eu, que a vida inteira fui Parlamentar, durante a Constituinte de 1988 fui apanhado no Governo do Rio Grande do Sul. Mesmo assim, eu vinha várias vezes ao Congresso Nacional para assistir o debate e – repito o que venho dizendo – não me lembro na história do mundo de nenhum outro país que tenha debatido com tanta profundidade, com tanta participação social, com tanto interesse, com tanto amor, com tanta vontade de acertar; não me lembro de nenhuma outra Constituição, de nenhuma outra Constituinte que tivesse tido tanta participação da sociedade quanto a Constituinte brasileira de 1988. E a ansiedade de quem vinha de um regime de exceção e de quem estava votando uma Constituição desejosa, como dizia o Dr. Ulysses, da Constituição cidadã, o desejo de acertar era tão intenso, que, ao votar cada um daqueles itens e colocá-los na Constituição, sentíamo-nos como se o assunto estivesse praticamente resolvido.

Desgraçadamente, hoje sabemos que há uma diferença infinita entre o que está na Constituição e a sua aplicação no dia-a-dia. Quando vejo, Sr. Presidente, requerimentos e gestões no sentido de que se cumpra a Constituição, quando vejo o Tribunal dizer que determinado artigo é inconstitucional, quando vejo o Supremo Tribunal Federal querer obrigar que o Presidente da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro pague aos marajás não sei quantos milhões de reais, com a determinação de que se ele não pagar a referida quantia irá parar na cadeia, com todo o respeito àquela Corte de Justiça – quem sou eu para não respeitar uma decisão do Supremo Tribunal Federal! – ela poderia, pelo menos, deixar

esse processo na gaveta. Não precisaria ser tão rápida em uma decisão como essa, como, às vezes, não o é em decisões necessárias e importantes – e, elas não aparecem! Agora, faz cumprir a Constituição para dar R\$40 mil a um cidadão, no Rio de Janeiro – valor que o Presidente da Assembléia não quer pagar.

No entanto, Sr. Presidente, os deveres fundamentais, que não são só da nossa Constituição, estão incrustados no coração do homem, no coração do cidadão, no sentido de que devemos saber que é obrigação nossa que os brasileiros, que os homens do mundo inteiro devem conviver numa sociedade onde cada um deve ter um mínimo de condição para viver como cidadão, como criatura humana.

Não há mais comunismo, Sr Presidente; caiu o comunismo na União Soviética. Dizem alguns que vivemos num regime do liberalismo, num regime de livre iniciativa. Seja qual for o regime, não há quem possa dizer o contrário; ou seja, em qualquer sociedade organizada, primeiro, o cidadão deve ter direito ao trabalho; segundo, o cidadão que tem direito ao trabalho deve receber como remuneração do seu trabalho um mínimo de condições para viver como criatura humana. Que alguns morem em palácios, tudo bem. Que alguns morem em mansões, tudo bem. Mas o cidadão deve ter pelo menos uma casinha humilde, modesta, singela, simples, exageradamente simples, mas que seja uma moradia a que ele possa dar o nome de lar e onde ele possa viver com sua família.

Estamos votando, Sr. Presidente, a inclusão na Constituição de que a moradia é direito essencial da criatura humana. Eu sei que isso não significa nada, mas eu também sei que o Governo pode tomar decisões no sentido de dar prioridade àquilo que é essencial.

Quando o Presidente Fernando Henrique, ainda candidato, simbolizava nos dedos da mão o que era essencial, o que era fundamental, eu não tenho nenhuma dúvida de que lá estavam a educação, a saúde e a alimentação. Mas a moradia também deveria estar. E se hoje estamos batendo o recorde mundial no que se refere às taxas de desemprego, queremos caminhar no sentido de encontrar fórmulas para combatê-lo.

O desemprego acontece por várias causas, como a recessão ou um exagero de importações; algumas são desnecessárias, e outras reais, porque a tecnologia avança, expulsando o trabalhador do banco ou da empresa ou, na agricultura, substituindo-o pela máquina agrícola. Se isso é realidade, se esta-

mos pedindo a constituição de uma comissão especial para estudar o desemprego, espero que o Presidente Antonio Carlos Magalhães encontre com os Líderes a oportunidade de determinar a sua imediata criação.

Não tenho dúvida alguma, Sr. Presidente, de que uma das fórmulas mais rápidas de combater o desemprego é a construção de moradia popular. É uma das fórmulas mais imediatas para resolver duas questões ao mesmo tempo. Pode-se fazer como fez o Senador Iris Rezende, quando Governador de Goiás, que, junto com um mutirão, determinou a construção de milhares e milhares de casas. Não há mão-de-obra mais singela, mais facilmente adaptável, mais rapidamente executável do que a construção civil da casa popular.

Então, Sr. Presidente, esse item que estamos votando aqui, do ilustre Senador de Goiás, é importante, mas será letra morta se ficarmos nele.

Contudo, o honrado Presidente Fernando Henrique Cardoso precisa entender que, em qualquer programa de social democracia, de qualquer lugar do mundo, a moradia é essencial. Refiro-me a uma moradia singela e simples, mas que abrigue os milhares que estão debaixo da ponte ou nas favelas pelo Brasil afora. Um plano de construção de habitação popular é a forma real e concreta de iniciar-se um programa contra o desemprego.

Eu diria que a outra é exatamente dar força à agricultura familiar, para, também a preços irrisórios, podermos aumentar extraordinariamente a produção da agricultura, e não apenas dos produtos básicos como o feijão e o milho, que estão na alimentação popular. Precisamos também conceder ao novo Ministro da Agricultura, que é competente e capaz, verbas consistentes, fortes e reais para levar adiante e desenvolver seu plano de apoio à agricultura familiar. Não tenho dúvida de que, assim, junto com a melhoria das condições da produção da agricultura familiar, iniciar-se-á a construção de pequenas casas.

As pesquisas mostram que, em São Paulo, 45% querem voltar para a sua terra de origem; também ali, um plano de construção de moradia popular, ao lado da agricultura familiar, seria um projeto de grande alcance. A agricultura familiar e a moradia popular seriam grandes projetos revolucionários do Presidente Fernando Henrique Cardoso!

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES)** – Senador Pedro Simon, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo apoio que dá à iniciativa do ilustre Senador Mauro Miranda, pelo entusiasmo com que defende a emenda e pelas idéias para torná-la viável. Não adianta apenas a intenção da lei; há necessidade da vontade política de tornar aquela intenção, manifestada na lei, verdadeira e viável. O aparte é apenas para relembrar um episódio ocorrido aqui, naquela tribuna da direita, quando, numa certa época, discutímos a elevação do salário mínimo. A Oposição queria que o salário mínimo fosse de US\$100,00, e o Governo à época, Governo Sarney, pensava que não tínhamos condições para tanto. Hoje, a discussão é se ele vai a US\$130,00, o que já constitui uma melhora. Naquela época, o Senador Roberto Campos disse numa intervenção: nós, legisladores, temos que entender que a lei pode tudo ou pode quase tudo. Algumas coisas a lei não pode fazer. S. Ex<sup>a</sup> disse ainda que, se aprovássemos uma lei dando a cada brasileiro um quilo de ouro, no dia seguinte nenhum brasileiro iria acordar com um quilo de ouro a mais, porque primeiro teríamos de cavar a mina, retirar o ouro e arranjar os meios para que esse ouro chegasse às mãos dos brasileiros. Dizia o Senador Roberto Campos, mui sabiamente, que, se pensamos que por lei podemos estabelecer um salário mínimo, estamos sendo muito aventureiros com o povo brasileiro. Por que não concedermos US\$1.000,00 de salário mínimo ao invés de US\$100,00? Porque a lei não seria aplicada. Poderíamos aprovar um salário mínimo de US\$2.000,00, mas a economia não teria fundos suficientes, nem giro suficiente para tornar isso realidade. V. Ex<sup>a</sup>, Senador Pedro Simon, mostra primeiro o texto da Constituição e, depois, formas de se criarem empregos, desde que haja vontade política e que se trate de um direito efetivamente buscado pela sociedade brasileira. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> e lembro que a lei pode quase tudo; a lei não pode tudo.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A Mesa solicita ao eminente Senador Pedro Simon que conceda apartes brevíssimos, porque os demais Srs. Senadores poderão inscrever-se para discutir a matéria, uma vez que o tempo de V. Ex<sup>a</sup> já está esgotado.

**A Sr<sup>a</sup> Emilia Fernandes (Bloco/PDT – RS)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**A Sr<sup>a</sup> Emilia Fernandes (Bloco/PDT – RS)** – Senador Pedro Simon, peço a V. Ex<sup>a</sup> esse breve aparte, até porque já discuti a matéria. Embora cons-

te na Constituição o compromisso e a necessidade de o Governo aprovar programas de construção de moradia, essa questão deve ser colocada no capítulo específico dos direitos sociais. Este País tem muitas leis bem elaboradas, de difícil implementação entretanto. Ontem, apresentei dados concretos de que os recursos existentes para moradia no Orçamento do ano passado eram bastante consistentes, mas os Municípios não conseguiram obter nem um quarto daquele valor. O Governo alega que os Estados e Municípios estão endividados e, portanto, impossibilitados de tomar esse dinheiro. Entendo que isso não é desculpa para se deixar de atacar de frente uma questão social tão importante. Que se busquem outras formas, por intermédio do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal ou dos bancos dos Estados para solucionar o problema. Não se pode continuar penalizando os milhões de cidadãos brasileiros que moram em condições indignas. Cumprimento a posição de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Vilson Kleinübing (PFL – SC)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Vilson Kleinübing (PFL – SC)** – Senador Pedro Simon, além de concordar com as colocações de V. Ex<sup>a</sup>, quero acrescentar algumas questões para reflexão. Em primeiro lugar, é evidente que precisamos cuidar muito desse assunto. Em segundo lugar, o desemprego não está somente na mão-de-obra desqualificada, podendo ser resolvido com a construção de casas ou com a agricultura familiar. O grande número de desempregados está surgindo das fábricas, de mão-de-obra especializada, porque é muito melhor importar ou emprestar para o Governo do que fazer uma fábrica. A origem está aqui. A questão vai dar uma volta enorme e parar nesta Casa, no Parlamento brasileiro, que simplesmente pensa que o Governo pode gastar à vontade, que a taxa de juros pode ir às nuvens, e que a economia funcionará bem com isso. Não vai funcionar nunca.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Tem razão S. Ex<sup>a</sup> quando diz que, podendo emprestar para o Governo às taxas de juros que ele oferece, podendo importar e vender mercadorias praticamente pela metade do preço que custariam as produzidas aqui, quem teria interesse em produzir no Brasil?

Encerro, Sr. Presidente, apenas dizendo o seguinte: tem razão a Senadora Emilia Fernandes quando diz da importância de inserirmos esse texto na Constituição. Não há lógica em não incluí-lo, pois a moradia é direito fundamental do cidadão, ao lado

da saúde, da educação, do lazer. Mas sejamos objetivos: deixar na Constituição é dormir mais cinqüenta anos.

Chamo a atenção do Presidente Fernando Henrique Cardoso para o fato de que essa pode ser uma das realizações do Programa Comunidade Solidária.

Quando estive no México, representando o Governo brasileiro na posse de Presidente eleito daquele país, tive oportunidade de conhecer o equivalente deles ao nosso Programa Comunidade Solidária: dez, quinze pessoas se organizavam num mutirão e o Governo bancava. Este é um exemplo que pode ser seguido pelo Brasil. Se a Prefeitura enfrenta dificuldades, se o Estado enfrenta dificuldades, que se permita que a própria comunidade tenha condições de reunir um grupo de quinze, de vinte famílias de uma determinada região em forma de mutirão, contando com os recursos necessários para fazer frente às despesas desse empreendimento.

Está provado, Sr. Presidente: se há alguém que não é caloteiro é o povo pobre; se há alguém que paga suas prestações é o povo pobre; se há alguém que paga o dinheiro devido ao banco é o povo pobre; se há alguém que cumpre com sua palavra é o povo pobre. Por isso, Sr. Presidente, com participação da prefeitura – o que seria mais racional – ou do Comunidade Solidária deveriam ser criadas fórmulas que possibilitassem que um banco popular ou uma diretoria especial da Caixa Econômica pudessem emprestar diretamente recursos a até vinte famílias que se reunissem para construir casas populares. Esta seria uma grande saída.

Que bom seria, Sr. Presidente, se, ao votarmos essa matéria, não nos limitássemos a votá-la e a ir dormir, dando o assunto por resolvido. Que bom seria se, além de votarmos essa matéria, nós debatéssemos exaustivamente o assunto e nomeássemos uma Comissão para ir ao Presidente da República com o objetivo de criar, realmente, uma proposta concreta para sanar o problema da falta de moradia.

Muito obrigado pela tolerância de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Francelino Pereira, para discutir.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL – MG) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, S<sup>rs</sup>s. e S<sup>rs</sup>s. Senadores, estamos discutindo uma emenda à Constituição. Mais uma. Mais uma emenda na esteira de outras alterações que estamos propondo ao texto de uma Constituição, que,

por ser demasiadamente longa, está sempre sendo objeto de alterações.

Se a Constituição fosse composta apenas de textos fundamentais, básicos, como ocorre em outros países, como os Estados Unidos, a Inglaterra e a França, as emendas constitucionais seriam menos numerosas e esses textos seriam mais conhecidos do povo brasileiro.

Ocorre que não faria mal que acrescentássemos mais uma expressão – porque básica – a esse vasto mundo da Constituição, ao seu art. 6º, que ficaria com a seguinte redação:

São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

A iniciativa do Senador Mauro Miranda corresponde à recomendação feita pela conferência realizada pela ONU para tratar do problema da habitação no mundo, na qual o Brasil deu uma demonstração de que este é um direito básico e fundamental do nosso povo. Há governos que dão uma contribuição importante e decisiva ao problema da moradia, mas há outros governos que dedicam pouca atenção a esse problema, a esse assunto.

Sr. Presidente, o direito à moradia é, com certeza, um dos mais expressivos, básicos, fundamentais, indispensáveis à própria vida e à própria personalidade. No momento, a política de habitação não corresponde aos anseios do povo brasileiro. Há um déficit habitacional alarmante e, ao mesmo tempo, a população aumenta. Com isso, o problema da casa, da habitação, mesmo das populares, causa preocupação na grande maioria da população deste País.

Nesta minha rápida intervenção, dou o testemunho de que, quando à frente do Governo de Minas, um dos itens básicos do meu plano de Governo foi a construção de casas populares. Construímos habitações populares na maioria das cidades mineiras, inclusive nos grandes centros urbanos do meu Estado. Não nos movia o argumento de que construir casas populares nos grandes centros seria induzir as populações das cidades pequeninas a se deslocarem para esses centros. O que importava era que o problema da habitação era fundamental e teria de ser resolvido de qualquer forma, simultaneamente com o problema resultante das inundações que sempre ocorrem neste País – ocorreram, como ainda ocorrem, em maior dimensão, em Minas Gerais.

Seja como for, Sr. Presidente, quero testemunhar perante esta Casa que nenhum Governo em

meu Estado construiu o número de habitações populares edificado pelo meu Governo. Construímos exatamente 750 mil casas populares em grande número de cidades mineiras. A marca da habitação, a marca da moradia assinala o exercício do meu Governo. Minas guarda esta lembrança e este registro, pois que as casas estão lá sendo habitadas e, mais do que isso, centros urbanos que construímos estão sendo desenvolvidos de tal forma que alguns conjuntos habitacionais se transformaram em verdadeiras cidades ou em bairros de situação mais confortável.

Já se disse, Sr. Presidente, que um mínimo de conforto é indispensável para que as pessoas possam exercer as suas virtudes morais. Em verdade, não se pode exigir de uma população carente de moradia, como é a deste País, que mostre as suas virtudes, que tenha um comportamento condizente com os parâmetros de um país civilizado. Como, se esse povo vive à míngua, na miséria e no abandono, sem um mínimo de conforto? E sem esse mínimo de conforto ninguém pode externar as suas virtudes cívicas e morais.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, é que quero deixar aqui o meu abraço de admiração e de respeito ao eminentíssimo Senador Mauro Miranda, por sua iniciativa, que tornou possível a decisão que logo mais virá deste Plenário: a de aprovarmos essa emenda ao art. 6º da Constituição, que consagra o direito fundamental à moradia, ao bem-estar e ao exercício das virtudes.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Francelino Pereira, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Antes de conceder a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, quero testemunhar a eficiência do Governo de V. Ex<sup>a</sup> em todos os setores, principalmente no setor de habitação, que foi um marco em Minas Gerais e no País, à época, e uma nota a mais na atitude de administrador de V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, vou fazer apenas um comentário, porque o assunto já foi bastante debatido.

A introdução da moradia como um direito social na Constituição brasileira, se não tem um caráter cogente, quer dizer, determinante, que obrigue o Governo a elaborar e a cumprir um amplo programa de

moradia popular, tem uma natureza humanitária, um princípio de solidariedade humana.

Enganam-se os que pensam que constituições elaboradas nos últimos anos possam ser tão sintéticas e econômicas como são muitas constituições, inclusive a americana, elaborada há muitos anos.

Os direitos políticos, os direitos e as garantias individuais, em maior ou em menor grau, em certas épocas mais; em outras menos, estão assegurados de algum modo mesmo aqui no Brasil. O próprio Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso tem um vigoroso programa de direitos humanos.

Mas o que se discute agora são os chamados direitos sociais – direito ao emprego, à moradia –, ou seja, alguma forma de assegurar às pessoas uma sobrevivência decente, digna e compatível com a sua condição humana.

Portanto, essas constituições que muitos condenam por serem extensas e detalhistas, por enumerarem direitos e princípios, se não devem ser detalhistas quando tratam de direitos sociais, devem sê-lo quando tratam de matéria econômica, do sistema financeiro. Já temos reformado a nossa Constituição inclusive para incluir nela coisa de matéria legal, de lei ou até de decreto.

Então, não vejo mal algum que se coloque no elenco dos direitos sociais o direito à moradia, como uma espécie de alerta aos políticos brasileiros, aos homens públicos e aos que têm responsabilidade na vida pública para que encarem esse problema de frente. E não só em grandes cidades, construindo conjuntos habitacionais, mas cuidando também da moradia no campo, na zona rural e nas pequenas cidades, pois o modelo de construção sustentado apenas pelo Fundo de Garantia já está esgotado.

A Senadora Emilia Fernandes, ainda há pouco, com toda a propriedade, falava que os Estados e os Municípios já atingiram a sua quota de endividamento, portanto não podem tomar esse empréstimo.

E há uma razão: o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço é um fundo que visa ser remunerado de tal sorte que o trabalhador, ao fim da sua vida, na sua aposentadoria, possa receber o seu dinheiro. Portanto, o Fundo tem que ter uma aplicação e uma rentabilidade, para que o trabalhador, ao fim da sua vida profissional, tenha assegurada uma remuneração justa pelo dinheiro que ali ficou retido.

O Senador Ramez Tebet apresentou um projeto de cunho muito altruístico, ou seja, para que se use o Fundo de Garantia para pagar a universidade. Mas não podemos perder de vista que o Fundo de Garantia tem que ser remunerado. Não podemos

usá-lo a bel-prazer e de forma a dilapidá-lo, porque ele é patrimônio do trabalhador.

Temos que encontrar outras formas de desenvolver um programa de moradia popular, com prefeituras, com Governos de Estado, com a União, sob a forma de mutirão, de melhoria de moradias, de urbanização de favelas e de vilas, que existem em todo lugar.

É evidente que a inclusão da moradia como direito na Constituição é algo que vai contribuir para alertar o Governo – ou os Governos – para não descurar do problema da habitação popular, que atende também, como disse o Senador Pedro Simon, o do emprego.

Está provado – para isso não é preciso ser economista de Harvard – que quando se cria um programa de construção civil, rapidamente se incorpora aquela mão-de-obra mais despreparada, que tem menos habilitação, ao mercado de trabalho, para justamente diminuir o drama do desemprego.

Ontem, li no jornal **Zero Hora**, do Rio Grande do Sul, um artigo do ex-Senador e Ministro Paulo Brossard onde ele dizia que o desemprego é parente do desespero. Do desemprego para o desespero a distância é muito pequena. A questão do desemprego domina o debate político e econômico porque atinge o homem naquilo que é a garantia da sua sustentação e da sua família.

Comentando a globalização, ou seja, a integração das economias, notamos que certas atividades desapareceram, pois a economia mudou. Diz-se, então, que não há problema, pois os indivíduos podem se reciclar ou aprender outros ofícios. Fico pensando como eu reagiria se isso acontecesse comigo; ou seja, se, de repente, em determinada época da minha vida, a atividade que desempenho deixasse de existir e eu tivesse de aprender um outro ofício. Será que seria fácil?

Quando examinamos isso do ponto de vista individual, percebemos que é um drama, uma tragédia para qualquer pessoa, por mais capacitada, qualificada que seja. Dizem que há a reciclagem. Mas como ela acontece, quem oferece o curso, onde está a oportunidade de trabalho? Esse é um drama diante do qual não podemos ficar indiferentes.

Portanto, quando o assunto da moradia vem à tona aqui, enseja o debate e a discussão. E o novo Ministro, que está assumindo tendo em vista seus méritos, e não a indicação de partidos, deve justamente...

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – Não sabemos em função de que ou de quem ele está assumindo.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)** – É um professor universitário que tem muitos trabalhos publicados sobre a questão do emprego.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – Sim.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)** – Imagino, portanto, que seja uma pessoa qualificada para discutir e enfrentar esses problemas. No entanto, se ele não se sair bem, vamos nos queixar neste plenário.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – O que sei é que ele prestou um belíssimo assessoramento ao programa de Governo do Lula. Ele foi encarregado pelo PT de organizar o programa do Lula para a habitação.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)** – Estou falando do Ministro nomeado para o Ministério do Trabalho.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – Também estou falando da mesma pessoa. Foi ele quem assessorou o plano de Governo do Lula.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)** – V. Ex<sup>a</sup>, portanto, subscreve essa indicação? Considera-o qualificado para isso?

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – Sim. Considero-o qualificado.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)** – Vamos, então, contribuir.

O Senador Beni Veras, quando foi Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, trouxe aqui, Senador Pedro Simon, o Sr. Ignacy Sachs, um polonês radicado em Paris, que teve oportunidade de falar sobre os grandes programas de geração de emprego na China e na Índia; sobre programas de emprego na zona rural, e não só na atividade agrícola, mas também em creches, instituições governamentais ou pâra-governamentais, enfim, gigantescos programas de geração de emprego, sobretudo no interior desses países.

O Brasil tinha que aprender um pouco da lição que esses países proporcionam e das experiências que estão sendo desenvolvidas ali, porque, sem dúvida alguma, em qualquer pesquisa que se faz, a primeira queixa e o primeiro receio do povo é justamente a questão do emprego.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Não havendo mais quem peça a palavra, a discussão

são terá prosseguimento na sessão deliberativa ordinária do dia 14 de abril, terça-feira.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães)

– **Item 2:**

Votação, em turno único, da Redação Final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1996 (nº 770/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições privadas de educação beneficiárias de isenção de impostos terem em seus conselhos fiscais representante do corpo discente, tendo

Pareceres da Comissão Diretora:

- sob nº 90, de 1998, Relator: Senador Geraldo Melo, oferecendo a redação final; e
- sob nº 153, de 1998, Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima, favorável à emenda oferecida à redação final.

A matéria constou da sessão deliberativa ordinária do dia 5 de março último, quando teve a discussão encerrada, com apresentação de emenda.

Passa-se à votação da redação final, ressalvada a emenda.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação a emenda, que tem parecer favorável.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É a seguinte a emenda aprovada:

#### EMENDA DE REDAÇÃO

Modifique-se o parágrafo único, do art. 1.º, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

Parágrafo único: (...), será representado por um responsável, mãe ou pai de aluno, (...)."

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães)

– **Item 3:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1998 (nº 440/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das Emendas aos Artigos I, II, VIII, IX e

XVI do Acordo relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite (INTELSAT), tendo

Parecer favorável, sob nº 127, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Otoniel Machado.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães)

– **Item 4:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1998 (nº 561/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das emendas relativas à mudança do nome da Organização Internacional de Telecomunicações Marítimas por Satélite – INMARSAT e ao art. 13 da Convenção da INMARSAT, aprovadas em Londres, em 9 de dezembro de 1994, tendo

Parecer favorável, sob nº 128, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Otoniel Machado.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães)

– Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1996, consolidando emenda de redação, que, nos termos do parágrafo único do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Lucídio Portella.

É lido o seguinte:

**PARECER N.º 186, DE 1998**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final a Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 95, de 1996 (n.º 770, de 1995, na Casa de Origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 95, de 1996 (n.º 770, de 1995, na Casa de Origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições privadas de educação beneficiárias de isenção de impostos terem em seus conselhos fiscais representante do corpo discente, consolidando a emenda de redação, oferecida em Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de abril de 1998. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Lucídio Portella** – **Emilia Fernandes**.

**ANEXO AO PARECER N.º 186, DE 1998**

**Dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições privadas de educação beneficiárias de isenção de impostos terem em seus conselhos fiscais representante do corpo discente.**

**Emenda única**

(Corresponde às Emendas n.ºs 1 – CE e 1 de redação, oferecida em Plenário)

Dê-se ao parágrafo único do art. 1º a seguinte redação:

"Parágrafo único. Quando o corpo discente for menor de idade, será representado por um responsável, mãe ou pai de aluno, a ser indicado pela associação de pais ou entidade comunitária que os represente."

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães)

– O parecer lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º Secretário em exercício, Senador Lucídio Portella.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO N.º 223, DE 1998**

**Senhor Presidente,**

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, **requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer da Comissão Diretora consolidando a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 95, de 1996**

(n.º 770/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições privadas de educação beneficiárias de isenção de impostos terem em seus conselhos fiscais representantes do corpo discente.

Sala das Sessões, 7 de abril de 1998. – **Lucídio Portella**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto volta à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 8, de 1998, que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Lucídio Portella.

É lido o seguinte:

**PARECER N.º 187, DE 1998**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 8, de 1998 (n.º 440, de 1997, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 8, de 1998 (n.º 440, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das Emendas aos Artigos I, II, VIII, IX e XVI do Acordo relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite (INTELSAT).

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de abril de 1998. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Lucídio Portella** – **Emilia Fernandes**.

**ANEXO AO PARECER N.º 187, DE 1998**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO N.º , DE 1998**

**Aprova o texto das Emendas aos Artigos I, II, VIII, IX e XVI do Acordo relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite (INTELSAT).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É aprovado o texto das Emendas aos Artigos I, II, VIII, IX e XVI do Acordo relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite (INTELSAT).

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– O parecer lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lucídio Portella.

É lido e aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO N.º 224, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 8, de 1998 (n.º 440/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das Emendas aos Artigos I, II, VIII, IX e XVI do Acordo relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite (Intelsat).

Sala das Sessões, 7 de abril de 1998. – Lucídio Portella.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 9, de 1998, que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Lucídio Portella.

É lido o seguinte:

#### PARECER N.º 188, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 9, de 1998 (n.º 561, de 1997, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 9, de 1998 (n.º 561, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das emendas relativas à mudança do nome da Organização Internacional de Telecomunicações Marítimas por Satélite – INMARSART e ao art. 13 da Convenção da Inmarsat, aprovadas em Londres, em 9 de dezembro de 1994.

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de abril de 1998. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator **Corcínio Portella** – **Emilia Fernandes**.

#### ANEXO AO PARECER N.º 188, DE 1998

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º , DE 1998

**Aprova o texto das emendas relativas à mudança do nome da Organização Internacional de Telecomunicações Marítimas por Satélite – INMARSAT e ao art. 13 da Convenção da Inmarsat, aprovadas em Londres, em 9 de dezembro de 1994.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É aprovado o texto das emendas relativas à mudança do nome da Organização Internacional de Telecomunicações Marítimas por Satélite – INMARSAT e ao art. 13 da Convenção da Inmarsat, aprovadas em Londres, em 9 de dezembro de 1994.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão das referidas emendas, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– O parecer lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Lucídio Portella.

É lido e aprovado o seguinte:

## REQUERIMENTO N.º 225, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 9, de 1998 (n.º 561/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das emendas relativas à mudança do nome da Organização Internacional de Telecomunicações Marítimas por Satélite — INMARSAT e ao art. 13 da Convenção da INMARSAT, aprovadas em Londres, em 9 de dezembro de 1994.

Sala das Sessões, 7 de abril de 1998. — Lucílio Portella.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

— Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

— Volta-se à lista de oradores.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (Bloco/PDT-MG) — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

— Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, como Líder.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (Bloco/PDT-MG). Como Líder. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, antes de iniciar o pronunciamento, saúdo os ex-Deputados Djalma Bessa e Djalma Falcão, companheiros nossos na Câmara dos Deputados hoje investidos na função de Senadores da República. A S. Ex<sup>s</sup>s os nossos cumprimentos e saudações.

Neste momento, desejo fazer uma radiografia da situação da saúde no nosso País. Em outras oportunidades, já ocupei esta tribuna para advertir o Governo da situação em que se encontra hoje o nosso País, com o recrudescimento das charnadas doenças antigas, que voltam agora a atingir a nossa população do Nordeste e do Sudeste.

A posse do Ministro José Serra na Pasta da Saúde ensejou celebrações efusivas, principalmente nos meios governistas. Justas celebrações, se considerarmos que o novo Ministro da Saúde, com quem tivemos a honra de compartilhar esta tribuna, é um homem competente e que, por força política,

terá condições de tirar a saúde do caos a que tem sido relegada nos últimos anos.

Este breve pronunciamento não tem o caráter comum nessas ocasiões, até porque ação política não se pode confundir com colunismo social. Na verdade, tem o caráter de cobrança. Fico à vontade, Sr. Presidente, para cobrar antecipadamente uma urgente e eficaz administração no setor de saúde, tendo em vista as recomendações do novo Ministro em seu discurso de posse: *Reclamem, cobrem seus direitos*.

A par disso, é de todo conveniente lembrar que há anos venho cobrando atuação mais decisiva de nossos governantes no que respeita à área da saúde, excluída das prioridades do Governo em obediência à ótica neoliberal de hegemonia do mercado e de minimização da ação do Estado.

Recentemente, ocupei a tribuna para advertir quanto à armadilha em que se transformou a regulamentação dos planos e seguros de saúde, que, após cinco anos de discussões, deverão continuar desservindo o consumidor brasileiro.

Ainda mais recentemente, dirigi-me aos colegas para condenar a maquiavélica ação do Governo Federal no que tange à aplicação dos recursos da CPMF. Aprovada com a perspectiva de suplementar as verbas da saúde, a CPMF foi utilizada até mesmo para pagar dívidas do Governo.

Nesse aspecto, eu não poderia deixar de mencionar o discurso de posse do Ministro José Serra.

Antes, quando Ministro do Planejamento, abominava a vinculação de despesas e entendia que o problema do setor da saúde era ocasionado por mau gerenciamento das verbas; agora, defende a instituição, em curíssimo prazo, de um financiamento permanente para o setor de saúde.

A posse do Senador José Serra ocorre no momento em que, preocupados, observamos o recrudescimento de várias epidemias no território nacional. Mais do que isso, observamos, na imagem mais otimista, o caos de nossa política sanitária — e esse, na verdade, é o tema central deste pronunciamento.

É doloroso constatar que epidemias de todo o tipo vêm flagelando o povo brasileiro, tão desassistido, tão pobre e doente. No entanto, todas essas epidemias eram previsíveis. Uma epidemia não aparece da noite para o dia, comentou, na semana passada, Gilson Cantarino, Presidente do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde.

Foi o Governo Federal, por várias vezes, advertido quanto aos riscos de a moléstia assumir forma epidêmica. O efetivo combate à dengue doença que se alastrá facilmente, chegando a comprometer

a força produtiva das nações exigia recursos de 4 bilhões de reais. A saúde, porém, era prioridade governamental apenas para efeito de marketing. O combate à dengue jamais disporia de recursos em tal volume, enquanto o mercado financeiro era socrrido com 27 bilhões de reais.

Após afetar toda a Região Nordeste, onde se concentraram 194 mil dos 251 mil casos detectados no ano passado, à dengue agora se alastrou no Sudeste brasileiro, especialmente nos Estados de Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Juntos, esses três Estados registram 71% dos casos de dengue ocorridos este ano em todo o território nacional.

Até meados de março, conforme levantamento feito pelo jornal Folha de São Paulo junto ao Ministério e às Secretarias Estaduais de Saúde, a moléstia já acometera cerca de 80 mil brasileiros, com 25.091 casos notificados no Espírito Santo e 24.032 em Minas Gerais.

O jornal **O Globo**, em sua edição de 17 do mês passado, opinava que o combate à dengue não pode ser assim tão difícil. Afinal argumentava, há noventa anos, com os meios disponíveis de então, Oswaldo Cruz erradicou o mosquito da cidade do Rio de Janeiro.

Em Minas Gerais, onde obviamente acompanho mais de perto o seu desenvolvimento, a dengue motivou um manifesto, assinado por 26 prefeitos da Grande Belo Horizonte e encaminhado ao Presidente Fernando Henrique Cardoso e ao então Ministro Carlos Albuquerque. Os Prefeitos foram unâmes na avaliação da epidemia e, principalmente, nas queixas contra a política ministerial de repasse de verbas.

A situação é tão grave que, apenas em Belo Horizonte, até o dia 9 do mês passado, registraram-se 8.994 casos de dengue.

O Ministro José Serra, que recentemente ainda defendia o ponto de vista da área econômica, terá agora condições de constatar qual é, efetivamente, a prioridade que se dá ao sistema de saúde no Brasil. Passada, portanto, a solenidade de posse, já deve estar agora o Ministro se defrontando com os números que tornam a sua Pasta não o Ministério da Saúde, mas, no dizer dos especialistas, transformado hoje no *Ministério da Doença*.

O quadro com que se depara hoje no Ministério da Saúde inclui a disseminação da AIDS. A doença não se restringe mais aos chamados grupos de risco. O novo Ministro certamente ainda vai deparar-se também com a necessidade de combater urgentemente a malária, perigosa moléstia que a cada 15 segundos mata uma pessoa no mundo. Doença que

se expande em todo o chamado Terceiro Mundo, a malária, nos últimos dez anos, matou mais crianças do que todas as guerras que ocorreram no planeta.

No Brasil, a malária atinge hoje 500 mil pessoas, com destaque para a Amazônia – Estados do Amazonas, Pará, Acre, Amapá, Roraima, Rondônia, Mato Grosso, Tocantins e Maranhão –, que, em 1996, registrou 455 mil ocorrências. Entre 1979 e 1995, a malária matou nada menos que 12.700 brasileiros na Região Norte.

Acrescento ainda, como estatística da radiografia das doenças endêmicas que estão transformando o Brasil em um país doente, o quadro publicado esta semana pela revista **IstoÉ**. Este quadro mostra exatamente, Srs. Senadores, a situação de cada doença (dengue, hanseníase, sarampo, tuberculose, leishmaniose, doença de chagas, esquistossomose, febre amarela e malária), representando estatisticamente a realidade de hoje com relação a todas essas endemias que estão atacando a nossa população.

A esse propósito, cito também o editorial do jornal **Folha de S.Paulo**, que lamenta ser o Brasil vice-líder na ocorrência da hanseníase, atrás apenas da Índia. Ao lado do Brasil e da Índia, perfazendo 91% dos casos registrados em todo o planeta, estão Bangladesh, Camboja, República Democrática do Congo, Etiópia, Guiné, Indonésia, Moçambique, Nepal, Nigéria, Filipinas, Sudão e Tasmânia. Fica aí caracterizada a hanseníase como moléstia vinculada ao subdesenvolvimento, à precariedade da infra-estrutura e dos cuidados sanitários.

Em 1991, a Organização Mundial de Saúde obteve do Brasil o compromisso de reduzir a incidência dessa doença a menos de um caso por grupo de dez mil habitantes. A meta não será atingida, entre outros motivos, como salienta o editorial, pelo fluxo irregular e incerto de verbas públicas destinadas a combater as moléstias.

Todas essas doenças vêm recrudescendo ou, no mínimo, mantendo patamares inadmissíveis. Elas não se esgotam nessa breve listagem. A elas ainda se juntam o sarampo, que, no ano passado, provocou morte e afetou as regiões do Triângulo Mineiro e da grande Belo Horizonte; a meningite, que, em menos de uma semana, matou três crianças em Nova Lima, Município da grande Belo Horizonte; a hepatite, que provocou o estado de calamidade pública em Bocaina de Minas, no sul do Estado.

Não tive por intenção, neste pronunciamento, relacionar todos os males que afetam a saúde do nosso povo. Apenas estamos alinhavando algumas doenças que vêm flagelando nossa população, com

destaque para as que atingem o Estado de Minas Gerais. Aqui relatamos a realidade dramática do quadro incompleto, mas ainda assim aterrador, do caos que se instalou na saúde pública em meu Estado e em todo o Brasil.

Temos a divulgação de matérias publicadas pela imprensa nacional e também nos jornais de circulação em Minas Gerais: Febre Amarela é a Nova Ameaça, Antigas Doenças Retornam e Fazem Novas Vítimas, e uma pergunta muito característica e hoje sempre repetida De Quem é a Culpa?.

Ora, Sr. Presidente, estamos praticamente diante de uma situação de emergência e de calamidade pública na área da saúde em nosso País. Isso certamente nos leva a refletir sobre esta realidade.

No ano passado, o Conselho Nacional de Saúde propôs como limite mínimo dos recursos orçamentários para a saúde cerca de R\$22 bilhões, mas o Governo, apesar das informações prestadas pelo Conselho Nacional de Saúde, estabelecendo um teto mínimo para atender à demanda da área da saúde pública no nosso País, ainda assim reduziu R\$3 bilhões e destinou R\$19 bilhões para o orçamento da saúde no nosso País.

Há três anos, o Ministério da Saúde solicitou recursos suplementares para propiciar um programa de prevenção no País para a erradicação das doenças consideradas doenças ultrapassadas. Nem um centavo de real foi atendido pelo Governo e alocado para o programa de prevenção estipulado pelo próprio Ministério da Saúde.

Hoje estamos assistindo a esse programa, e a própria imprensa nacional tem incluído como fórum de discussão a questão da saúde pública no nosso País, a falta de recursos e certamente a falta de gerenciamento na aplicação correta dos recursos públicos para atender à demanda na nossa população.

Queremos aqui mais uma vez enfatizar que a questão da saúde não deve ser vista apenas da ótica de um governo que define como prioridades a questão econômica e a preocupação de não haver o desmanche do sistema financeiro.

Há alguns anos, ao serem anunciados problemas de ordem financeira em várias instituições bancárias no nosso País, o Governo imediatamente promoveu socorro por intermédio do Proer. A justificativa governamental era de que não se podia permitir que o Brasil assistisse a uma situação vinculada ao sistema financeiro que poderia levar a uma situação de dificuldades econômicas no País.

Ora, Sr. Presidente, estamos diante de uma situação de emergência. O Brasil está doente. São

crianças e adultos que estão morrendo, crianças que estão sofrendo e sendo atingidas hoje pelo sarampo, pela malária, pela dengue, pela hepatite. E os números são assustadores, as estatísticas estão demonstrando isso. Portanto, estamos num estado de emergência. E é preciso que o Governo atenda à nossa população, que passa por momentos difíceis com o recrudescimento de doenças e epidemias que se alastram por todo o País. Os principais Estados da Região Sudeste, como Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, além de Estados das regiões Norte e Nordeste, apresentam situação de dificuldades na área da saúde.

Sr. Presidente, participando de um debate na semana passada, tive a oportunidade de manifestar minha confiança na força política do novo Ministro da Saúde. Seus antecessores não tiveram sucesso, apesar do empenho demonstrado nas solicitações por aumento de recursos para a saúde.

**O Sr. Odacir Soares (PTB-RO) – V. Ex<sup>a</sup> concede-me um aparte?**

**A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT-MG) –** Com muito prazer, concedo o aparte ao eminentíssimo Senador Odacir Soares.

**O Sr. Odacir Soares (PTB-RO) –** Senadora Júnia Marise, a realidade da saúde no Brasil, principalmente em relação às endemias, é a pior possível. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que acredito no trabalho a ser desenvolvido pelo Senador José Serra no Ministério da Saúde, que, tenho certeza, desenvolverá todos os esforços para resolver os problemas daquela Pasta. No entanto, de vez em quando, escuto o próprio Ministro e o Presidente da República conclamarem o Congresso Nacional a encontrar uma fonte de financiamento para a saúde no Brasil. A Constituição já prevê tal financiamento no capítulo da seguridade social, que abrange saúde e previdência. No ano passado, a seguridade social teve uma receita de R\$91 bilhões e despesas de R\$82 bilhões. Em consequência, houve um superávit em torno de R\$9 bilhões. A informação que tenho é que esses R\$9 bilhões foram utilizados para o pagamento das dívidas externa e interna. Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> por seu pronunciamento, trazendo essas informações, que naturalmente vão levar o Senador José Serra a ser um grande Ministro da Saúde.

**A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT-MG) –** Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, incorporado neste modesto pronunciamento em que manifestamos nossa confiança no novo Ministro da Saúde.

Sr. Presidente, vamos estar permanentemente nesta tribuna, cobrando do Governo e do Ministério ações eficazes para evitar, em nossas estatísticas,

registros como aquele de que, a cada 24 horas, em Belo Horizonte, 3.200 novos casos de dengue são notificados ao setor de saúde do Estado.

Concluímos nosso pronunciamento na expectativa de que, agora, o Governo possa reverter ou minimizar o problema da saúde no País.

*Durante o discurso da Sra. Júnia Marise, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Com a palavra a Senadora Benedita da Silva, por 50 minutos. Alerto V. Ex<sup>a</sup> de que a Senadora Emilia Fernandes está na expectativa de poder ainda usar a tribuna.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (Bloco/PT-RJ) – Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, comemoramos hoje, 7 de abril, o Dia Mundial da Saúde. Esta data serve como marco para abordarmos, detidamente, a situação dramática da saúde do povo brasileiro.

Num primeiro momento, entendo ser necessário identificar a origem, as raízes de um processo de adoecimento crônico em que atualmente está mergulhada a maioria da população brasileira.

Sabemos que uma melhor qualidade de vida é o resultado de decisões políticas e não de formas de governos. O Governo que atenta para a educação e a saúde de seu povo obtém resultados expressivos em termos de qualidade de vida da população e progresso social. Pobre ou rico, o país que prioriza esses setores eleva sensivelmente a expectativa de vida e a capacidade de aprendizagem a partir do nível intelectual que a população logrou atingir.

A desnutrição desempenha um trágico e determinante papel no destino do povo brasileiro. A cada 30 minutos morrem 20 crianças, tendo como causa básica, ou associada, a desnutrição profunda. Estudos do Unicef revelam que mil crianças brasileiras morrem a cada 24 horas antes de completar um ano de vida, vítimas da desnutrição. Este é o verdadeiro termômetro que mede a doença social a que ainda hoje, tragicamente, está fadada a nação brasileira.

As mudanças políticas, econômicas, demográficas e socioculturais ocorridas no Brasil nas últimas três décadas levaram a maioria da população a uma situação em que os problemas de saúde não podem mais ser encarados apenas pela perspectiva tradicional de cuidados médicos.

A explosão de epidemias de doenças como a dengue, que hoje atinge duramente a nossa população, é o resultado da omissão, descaso e ausência de políticas preventivas para seu combate. Para se

ter uma idéia, no ano passado registraram-se cerca de 226.912 casos da doença, mas, só neste ano, em apenas três meses, já são quase 100 mil casos. O mais grave é que o Governo já sabia de todos os riscos, alertado que foi pelo então Ministro da Saúde Adib Jatene, que, em novembro de 1996, antes de sair do cargo, afirmou: Se não cuidarmos urgentemente desse problema, a epidemia da dengue pode chegar a uma situação jamais imaginável. Temos o melhor programa para combater essa epidemia. É só dar continuidade.

Outro exemplo é o caso da hepatite B, que cansei de denunciar aqui desta tribuna, doença vírica que mata mais pessoas em um dia do que a AIDS em um ano, sendo mais contagiosa. Segundo a Fundação Nacional de Saúde, pelo menos 8% da população brasileira já contraiu o vírus da hepatite B. Mesmo assim, o Brasil ainda não produz a vacina contra esse vírus extremamente perigoso, contagioso e mortal.

A Fundação Nacional de Saúde confirma que a cada ano surgem entre 30 a 36 mil novos casos de lepra, e a tendência é de crescimento do número de casos, porque o período de incubação da doença é semelhante ao da AIDS em média dura de 3 a 6 anos, mas pode chegar até 10 anos. Mesmo com um plano de controle da doença, a partir de 1986, o número de casos aumentou. O Brasil ocupa lugar de destaque no mundo em casos de hanseníase, ficando logo depois da Índia.

A tuberculose é outro problema em nosso País, e é também motivo de preocupação da Organização Mundial da Saúde, pois é a doença que mais mata ou debilita pessoas com idade entre 15 e 59 anos em todo o mundo. Morrem mais mulheres em idade gestacional por tuberculose do que por causas relacionadas à gestação ou parto. No Brasil, os serviços de saúde notificam anualmente 90 mil casos novos e 5 mil mortes em decorrência da tuberculose. Isso significa que a doença mata diariamente 14 pessoas, colocando o Brasil em sexto lugar em número de casos no mundo. A detecção e cura dos transmissores é a forma mais efetiva de prevenir e controlar a disseminação da tuberculose. Para isso, os tratamentos e medicamentos, que são muito baratos um tratamento custa em média US\$11,00 por pessoa, deveriam estar disponíveis na rede pública de saúde. No entanto, o programa de combate à tuberculose foi desmontado ainda no Governo Fernando Collor de Melo.

Sr. Presidente, estamos assistindo a taxas consternadoras referentes à saúde da mulher. As doenças e a mortalidade maternas são uma tragédia contemporânea que não tem recebido a devida atenção, e o mais triste é que a maior parte dessas mortes pode-

riam ser evitadas. Mulheres estão morrendo, porque não existem programas de saúde pública eficientes.

De que morrem as mulheres? Já citei várias vezes desta tribuna as causas dessa mortalidade: parto ainda mata muitas brasileiras, e a falta de assistência é a maior responsável. Sessenta por cento das mortes relacionadas à gravidez e ao parto são causadas por hipertensão (clâmpsia e pré-clâmpsia), hemorragias, abortos clandestinos feitos em condições precárias – houve queda da mortalidade por aborto atribuída ao uso do Cytotec, que também provoca efeitos colaterais, como a hemorragia, septicemias provocadas por falta de higiene durante o parto, infecções decorrentes de cesáreas, problemas renais e danos cerebrais fatais. Outras causas freqüentes são: falta de equipe médica para realizar cesáreas em casos de necessidade; falta de tratamento adequado da anemia.

No Brasil, estima-se que 5.000 mulheres morram, a cada ano, em decorrência de complicações na gravidez, parto ou pós-parto. Segundo dados do Unicef, todos os dias mulheres morrem na sala de parto, mortes que resultam da má qualidade do atendimento e da falta de assistência. Para cada mulher que morre, outras sobrevivem com seqüelas, infecções, incapacitações. Morrem sofrendo, envergonhadas, assustadas, humilhadas, sangrando, com o útero perfurado, com feridas infeccionadas, com septicemia progressiva, anemia profunda: um verdadeiro desrespeito à pessoa humana.

A esterilização ocorre, cada vez mais cedo, em parcelas crescentes das mulheres brasileiras. Um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) constatou que, atualmente, as mulheres são esterilizadas, em média, aos 29 anos. Há dez anos, a idade era 34 anos.

O número de cesáreas no Brasil também está acima das recomendações da Organização Mundial de Saúde, que recomenda que elas devem corresponder a 10% do número de partos realizados. A média brasileira de cesáreas nos últimos cinco anos foi de 36%.

Outro problema que as mulheres brasileiras vêm enfrentando é o da AIDS. A participação feminina na epidemia assume proporções maiores dia a dia. Se, em 1985, havia uma mulher infectada para 35 homens, hoje essa relação passou de um para três. A transmissão heterossexual cresce na população feminina, pois a metade das mulheres atingidas tem parceiros fixos e únicos.

O câncer de colo do útero apresenta elevada incidência e mortalidade no Brasil. Essa neoplasia,

se detectada por meio de uma simples citologia, pode ser curável em 100% dos casos diagnosticados em fase inicial, o que reduzina substancialmente a mortalidade. A mesma situação é visível no câncer de mama, de fácil diagnóstico e tratamento simples, se detectado prematuramente.

O Brasil foi pioneiro no lançamento do Programa de Atenção Integral da Saúde da Mulher – PAISM; também já falei sobre isso, desta tribuna, várias vezes. Esse programa foi elogiado em todo o mundo e discutido na Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento realizada no Cairo; serviu de modelo para diversos países. Deveria abranger todas as demandas onde o gênero fosse determinante para a saúde da mulher; entretanto, hoje o Programa cuida apenas da saúde reprodutiva, abandonando a saúde mental, a prevenção e o controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), inclusive a AIDS, e os aspectos decorrentes das relações de trabalho. A falta de decisão política e a parca alocação de recursos constituem as principais causas do fracasso do PAISM.

Para diminuir a morbidade e a mortalidade maternas, seriam necessários serviços de planejamento familiar de boa qualidade ao alcance de toda a população feminina, aplicado de forma consciente e profunda. Infelizmente, pratica-se o controle da natalidade para impedir o crescimento demográfico, quando se deveria fazer um planejamento consciente. As mulheres brasileiras não têm acesso a informações que lhes permitam planejar sua família por meio de contraceptivos de sua escolha ou de melhor adaptação à sua saúde.

No País como um todo, é urgente uma ação política abrangente em setores como saneamento, básico e saúde, com recursos orçamentários compatíveis com as necessidades. É urgente uma política de distribuição de renda, pois o mundo inteiro sabe que o Brasil é um dos países mais injustos nesse sentido. É urgente realizarmos uma reforma agrária, que tenha continuidade numa política agrícola que assente o homem no campo, dando sustentação e viabilizando o trabalho e a vida de pequenos produtores rurais, para que produzam mais alimentos, diminuindo, assim, o abandono do campo e os bolsões de miséria nas grandes cidades. Minha convicção é a de que essas seriam algumas das medidas com as quais poderíamos resgatar verdadeiramente a qualidade de vida e a saúde do nosso povo.

Quanto ao quadro da saúde, afirmo que o Brasil tem de esforçar-se muito para resgatar a qualidade, o conceito e a confiabilidade de seu sistema de saúde.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, neste meu breve pronunciamento, não me aprofundei na questão, porque já havia feito comentários anteriormente. Creio que a presença de um novo Ministro nos dará a oportunidade de resgatar esses programas que estão perdidos e que consideramos importantes para a saúde não só da mulher como do povo brasileiro.

Sr. Presidente, um segundo assunto me traz à tribuna: desejo prestar minha homenagem pela passagem do Dia do Jornalista. Eu não poderia deixar de homenagear os profissionais brasileiros nas pessoas dos jornalistas que integram as equipes da TV Senado e do Jornal do Senado e, mais recentemente, da TV Câmara. Eles prestam um relevante serviço, e o trabalho que têm feito com total isenção merece destaque. Quisera que a TV Senado estivesse a serviço de todo o Brasil, para que todos pudessem ver – inclusive os jornalistas de outras empresas, também homenageados por mim neste momento – que esta Casa, com sua equipe de jornalistas, tem dado um exemplo de isenção e de qualidade.

Quero, ainda, prestar a minha homenagem à Associação Brasileira de Imprensa, entidade que sempre esteve à frente dos grandes acontecimentos nacionais. Podemos dizer que a mulher e o homem de comunicação são elos de ligação entre os fatos do cotidiano e a sociedade.

Nesse contexto, quero ressaltar o importante trabalho desempenhado por homens de comunicação em períodos de exceção no Brasil, como a ditadura de 64, em que tivemos várias vítimas do desrespeito aos direitos humanos, entre elas o jornalista Vladimir Herzog. Da mesma forma, na era Fernando Collor, a imprensa mostrou a sua importância, denunciando tudo aquilo que estava acontecendo.

Preocupa-me muito, hoje, a atividade intensa dos profissionais de comunicação, principalmente em países como o Brasil, onde os problemas sociais e políticos são intensos, o que, muitas vezes, causa ao jornalista, além de um baixo salário, redução do tempo de vida por infarto, cardiopatia, úlcera e, com a modernização das redações por computadores, a perda da visão. Levanto esses argumentos, porque, coincidentemente, hoje é o Dia Mundial da Saúde e também o Dia do Jornalista. Não poderia deixar de ressaltar aqui os riscos dessa profissão, para os quais deveríamos estar mais atentos. Os contratos de trabalho com as empresas de comunicação, no entanto, nem sempre recompensam tais prejuízos à vida desses profissionais. Uma melhor legislação nesse sentido certamente faria jus à intensa atividade dos jornalistas profissionais.

de dos jornalistas profissionais. Sem citar nomes, para não ser injusta para com tantos profissionais de imprensa, inclusive do meu relacionamento e desta Casa, quero deixar consignadas as minhas homenagens a todos os jornalistas do Brasil e do mundo.

Peço, Sr. Presidente, que esta homenagem ao Dia do Jornalista seja dada como lida, na íntegra.

Muito obrigada.

**SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO SOBRE O DIA DO JORNALISTA, DA SRA. BENEDITA DA SILVA:**

Quero prestar hoje a minha homenagem ao "Dia do Jornalista" e aos "90 anos" da ABI – Associação Brasileira de Imprensa, entidade que sempre esteve à frente dos grandes acontecimentos nacionais.

O homem de imprensa é parte integrante de um importante quadro no contexto da globalização. Ao sintonizarmo-nos os meios de comunicação: rádio e televisão; e ao lemos os impressos em geral: jornal, revistas e livros em geral – aí está o trabalho, muitas vezes diário, do homem de comunicação.

Podemos dizer que a mulher e o homem de comunicação são o elo de ligação entre os fatos do cotidiano e a sociedade. Sem dúvida, o jornalismo fazendo parte hoje da sociedade capitalista, faz do jornalista uma peça importante dessa engrenagem que produz notícias. Neste contexto, quero ressaltar o importante trabalho desempenhado por homens de comunicação em épocas como o "Período de Reressão" no Brasil, a chamada " Ditadura", que teve na pessoa do jornalista Vladimir Herzog, sua expressão maior de crueldade contra os direitos humanos. Da mesma forma, na era Fernando Collor, a imprensa mostrou a sua importância denunciando os poderes dos bastidores, coordenados por PC Farias.

Preocupa-me muito, hoje, a atividade intensa dos profissionais de comunicação, principalmente em países como o Brasil, onde os problemas sociais e políticos são intensos, o que causa ao jornalista, além de um baixo salário, muitas vezes, redução da idade por infarto, cardiopatia, úlcera e, com a modernização das redações por computadores, a perda da visão. Os contratos de trabalho com as empresas de comunicação, no entanto, nem sempre recompensam tais prejuízos à vida destes profissionais. Uma melhor legislação neste sentido, certamente, faria jus à intensa atividade dos jornalistas profissionais.

Sem citar algum nome, para não ser injusta para com tantos profissionais de imprensa, inclusive, do meu relacionamento, quero deixar consignada as

minhas homenagens a todos os jornalistas do Brasil e do mundo.

A imprensa é o quarto e o que detém maior poder de persuasão, porque se torna o fiscal dos demais, visando apontar e corrigir os desvios do Executivo, do Legislativo e do Judiciário. Quero aqui destacar a evolução da imprensa no Brasil e sua importância nos grandes acontecimentos nacionais.

O primeiro jornal brasileiro, o **Correio Brasiliense**, foi fundado em Londres, em 1º de junho de 1808, por Hipólito José da Costa. O objetivo do jornal, publicado em língua portuguesa, era vencer a censura prévia então vigente no Brasil e tratar de temas políticos. Produzido e vendido na Inglaterra, o **Correio Brasiliense** chegava clandestinamente ao Brasil.

Com o fim da censura, foram criados outros jornais, como o **Diário do Rio de Janeiro**, o **Revérbero Constitucional Fluminense** e a **Sentinela da Liberdade**, todos favoráveis à independência do Brasil.

Com a virada do século, a imprensa descobre a publicidade e passa a ter uma perspectiva empresarial, até então inexiste. As páginas dos jornais não se destinam apenas à política e à literatura, mas abrem espaço para as entrevistas e reportagens ao estilo europeu e americano, o noticiário esportivo, a crônica. Além dessas inovações, a fotografia e as cores começam a ser utilizadas pela primeira vez.

No final do século XIX e início do século XX, uma imprensa especial ganha terreno e destaque: a imprensa operária. São muitas as publicações, várias delas em italiano, espanhol e alemão. Depois do governo Vargas – que desencadeou uma forte censura à imprensa – cerca de 420 jornais não conseguiram seus devidos registros e 61 foram obrigados a suspender sua circulação. A partir daí a modernização chega aos jornais, que passam a diagramar suas páginas e a utilizar um padrão de redação e produção de notícias comumente empregado na Europa e nos Estados Unidos. Hoje, a grande imprensa em todo o país utilizam em sua redação terminais de computador, dispensando os revisores e imprimindo, por meio de máquinas rotativas, milhares de exemplares, a maioria deles em quatro cores.

Minhas homenagens também a ABI-órgão máximo de nossa imprensa no Brasil e um símbolo de resistência, através do centenário Barbosa Lima Sobrinho, a tantas lutas políticas e sociais do país.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – V. Exª será atendida na forma regimental.

Nobre Senadora Benedita da Silva, eu pediria licença a V. Exª para me solidarizar com as homenagens que presta e, se me permitir, associar-me a elas, no Dia Mundial da Saúde e à homenagem aos jornalistas, principalmente àqueles que conosco trabalham no nosso dia-a-dia.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (Bloco/PT-RJ) – Isso só engrandece o meu pronunciamento, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes. S. Exª dispõe de 50 minutos.

**A SRA. EMÍLIA FERNANDES** (Bloco/PDT-RS) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, queremos nos reportar, aproveitando esta oportunidade, à data de 07 de abril, Dia Mundial da Saúde, para fazer uma reflexão. Dia importante, sabemos que debates e reflexões estão acontecendo em todo território brasileiro e, certamente, em várias partes do mundo.

O Dia Mundial da Saúde foi instituído pela Organização Mundial da Saúde, cujos princípios básicos, importantes de serem relembrados, estabelecem:

- saúde é um direito humano fundamental;
- deve ser exercido com um nível máximo de ética;
- os serviços devem ser acessíveis;
- com garantia de qualidade da assistência;
- os indivíduos, as famílias e as comunidades devem participar plenamente no desenvolvimento e proteção de sua própria saúde;
- é preciso um enfoque de saúde que englobe toda a vida;
- deve estabelecer-se laços de colaboração entre os provedores de assistência e os usuários;
- é necessário integrar os serviços de saúde;
- investir em recursos humanos (médicos, enfermeiros, agentes de saúde) é preciso investir em desenvolvimento social e econômico;
- racionalização, valorização e bom aproveitamento dos recursos humanos e materiais.

A exemplo, inclusive, das Senadoras que nos antecederam, queremos chamar a atenção para a importância de uma avaliação da situação da saúde pública em relação à falta de recursos, ao abandono de programas e projetos importantes, a epidemias como a dengue, ao crescimento do número de tuberculosos e, especialmente, à saúde da mulher, que aguarda urgente implementação de políticas e recursos. Saúde é muito mais que gerenciar ou superar doenças.

Temos visto que o cotidiano dos cidadãos brasileiros tem sido de medo, de angústia, de indignação e de sofrimento até, quando se trata da questão da saúde.

É importante lembrar que a saúde está ou estava incluída entre os cinco compromissos prioritários do Presidente Fernando Henrique Cardoso por ocasião da sua campanha eleitoral, juntamente com educação, segurança, agricultura. Nós e o povo brasileiro temos a obrigação de conhecer os dados concretos, os problemas que a saúde enfrenta e o que foi feito por este Governo até agora.

Sabemos que a melhoria da saúde está ligada diretamente à qualidade de vida das pessoas, à capacidade de informação e à educação que recebem para se prevenir, para buscar os seus direitos e para garantir que realmente todos tenham condições de atendimento de qualidade na hora necessária.

É importante reconhecer que, embora tenha aumentado a esperança de vida não apenas nos nascimentos, mas, até quanto à expectativa de vida, recursos que garantam uma vida digna, saúde, ainda são muito precários. Há setores da população que ainda não têm acesso à água potável, ao saneamento básico, vivendo em condições precárias, com riscos de infecções e doenças constantes. Isso significa que ainda temos muito o que fazer em relação a tratamento de saúde. Inúmeras pessoas não recebem atendimento digno, não têm nem acesso à prevenção e à informação, e sua vida é tratada, muitas vezes, como caso de doença e de morte e não de saúde e de vida, o que deveria ser feito.

Não podemos admitir que epidemias surjam como estão postas, ou seja, como se aparecessem da noite para o dia. As epidemias surgem, realmente, como o resultado da ausência de políticas públicas e da insuficiente aplicação de recursos no desenvolvimento de programas que combatam de fato os problemas.

Atualmente, está ocorrendo um surto de dengue, que preocupa a todos nós. Temos declarações de que o Governo sabia dos riscos de epidemia desde 1995, tanto que, em junho de 1996, em cerimônia no Palácio do Planalto, foi lançado um programa de combate à doença. No entanto, o chamado Plano de Erradicação do Mosquito Transmissor da Dengue não se desenvolveu.

A situação atual em nosso País é alarmante. De 1996 para 1997, houve um aumento de 41% dos casos de dengue. Passou de 180 mil pessoas para 254 mil. Em 1996, o Governo FHC não gastou nada com erradicação do mosquito transmissor da dengue.

Até dezembro de 1997, liberou apenas R\$240 milhões, de um total de R\$443 milhões previstos no Orçamento da União. O recurso não chegou no momento certo para que se desse a prevenção, e hoje estamos correndo atrás para salvar as vidas das pessoas que estão enfrentando essa dificuldade. A epidemia se alasta. Neste ano, há mais de cem mil casos registrados e temos notícia de uma liberação de recursos que, sabemos, deveria ter ocorrido há mais tempo.

Em relação ao crescimento da Aids, um problema que nos aflige, a situação é extremamente grave. Segundo o Ministério da Saúde existem 116.389 casos, incluindo crianças, mulheres e homens – sendo 29.194 casos entre mulheres; 92.195 de homens; e 3.865 de crianças de um a doze anos. Estes números são os de casos notificados, que o Ministério tem o registro, mas sabemos e a própria Organização Mundial de Saúde alerta que existem outros cinco casos de infecção para cada caso notificado.

No caso das mulheres, por exemplo, o número real está estimado em mais de cem mil infectadas. E, o mais preocupante, é a mudança de perfil da incidência da doença. Dados apontam que 54% dos casos já ocorrem no interior do País. Há evidente crescimento entre mulheres e crianças. Em 1984, para cada cem homens infectados havia uma mulher. Atualmente, para cada cem infectados existem trinta mulheres. Assim, os dados vêm comprovando que as ações estão se mostrando, no mínimo, tímidas diante do avanço da doença.

Nesse sentido, é importante lembrar que, em relação à Aids, buscamos alguma forma, mas os remédios são caros e sua distribuição não ocorre a tempo. Apresentamos um projeto de lei que visa a liberação do FGTS para os trabalhadores e seus dependentes, ainda quando comprovado que são portadores do vírus HIV. Hoje a lei prevê a liberação do FGTS apenas quando a doença se manifestar, mas não podemos trabalhar assim, temos que prevenir, temos que buscar soluções antes que o indivíduo fique doente. Esse projeto está tramitando, já foi aprovado pelo Senado e está na Câmara. Quero crer que vai ter o ajuizamento que precisa, para que o trabalhador possa realmente dispor desse dinheiro que é dele para prevenir sua saúde e de seus familiares, principalmente no que se refere às pessoas portadoras de Aids. Temos que nos dedicar mais a essas pessoas; elas precisam receber uma atenção médica adequada, ter acesso à prevenção e medicamentos e, acima de tudo, não podem ser objeto de discriminação.

Há outras situações que consideramos resultantes também do descaso em relação à saúde: mortes de crianças e de idosos, partos que se realizam em sa-

de crianças e de idosos, partos que se realizam em sanguões e até mesmo em portas de hospitais, além do corte de recursos para laboratórios públicos que produzem remédios para a população mais carente. Não é assim que vamos fazer saúde neste País. Vamos é tratar a morte, e tratar muito mal, por sinal.

No momento em que falamos sobre a saúde, atentamos para o fato de que a saúde da mulher é um direito fundamental, e, como tal, deverá promover-se claramente. A saúde da mulher é, acima de tudo, determinante crucial do desenvolvimento social e econômico. Por isso, trazemos a questão da mulher neste momento. Falar de saúde é falar da saúde da mulher, reconhecida como principal responsável pela saúde da família.

Sabemos que a sobrevida da criança está intimamente vinculada ao espaçamento e ao número de nascimentos, à saúde reprodutiva e preventiva da mãe. É importante que se tenha isso presente. A mortalidade materna no Brasil ainda é alarmante: para cada cem mil crianças nascidas vivas no País, 114 mulheres morrem por problemas na gravidez, no parto e pós-parto a cada ano. Atualmente, apenas 73% das mulheres brasileiras têm acesso à assistência pré-natal, sendo que nas Regiões Norte e Nordeste esse percentual cai para somente 12,1% das gestantes. Entre as causas de mortes das mulheres, sabemos que estão várias doenças, provocadas por hipertensão durante a gravidez, hemorragias pré e pós-parto, cesariana e infecções.

Também quero chamar a atenção para a questão do aborto, maior causa de mortalidade materna no Brasil. Além dessa consequência fatal, o aborto provoca internações que são custeadas, muitas vezes, pela Previdência Social. Programas que poderiam estar atendendo a mulher na prevenção, na educação, têm seus recursos desviados para socorrer mulheres que praticam o aborto sem as mínimas condições e que, depois, precisam recorrer a uma hospitalização. Isso ocorre porque nossos hospitais públicos ainda não tratam a questão do aborto como um problema social e de sobrevivência. Temos dados que apontam o número de internações consequentes de abortos provocados no Brasil, de forma ilegal. Em 1984, foram 174.782 casos; em 1993, tivemos um registro de internações de 284.531 casos.

Então, o que é preciso em relação a essa questão? É um assunto polêmico, mas, acima de tudo, não podemos deixar que as pessoas continuem morrendo por praticarem um ato que ainda não foi suficientemente debatido nem tem amparo legal. Precisamos educar, esclarecer e, principalmente, precisamos combater a gravidez precoce, de adolescentes, sem as míni-

mas condições, sem a menor orientação e que, depois, socorrem-se desses métodos abortivos que levam inúmeras jovens à morte.

O que precisamos, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores? Precisamos de mudanças urgentes, de mais recursos e transparência na sua aplicação; precisamos assegurar que os recursos orçamentários sejam, primeiramente, destinados à saúde e, depois, liberados. Temos dados que apontam que, desde 1996, o Orçamento destinado à Saúde vem sendo reduzido em cerca de R\$1 milhão por ano. Para 1998 a previsão orçamentária é de R\$19 bilhões, contabilizada a CPMF, que é bom que se lembre é uma contribuição, não é destinação nem compromisso do Governo; é contribuição da sociedade para uma área tão precária e em situação tão difícil. Os recursos não podem diminuir; têm que aumentar, inclusive com essa contribuição, que nasceu em caráter provisório e não sabemos se permanecerá.

Estamos também tentando fazer com que haja transparência na aplicação dos recursos. Por quê? Ontem discutimos aqui a respeito dos recursos destinados a atender a prejuízos causados pelas calamidades em consequência do El Niño. No ano passado, foi aprovada a liberação de R\$150 milhões, mas até hoje, segundo informações da imprensa, tais recursos não chegaram aos Estados e Municípios mais necessitados. O que aconteceu no Estado do Rio Grande do Sul, que foi o mais atingido, com cerca de cem municípios em estado de calamidade ou emergência, com 15 mil desabrigados, serviu apenas para justificativa do projeto que o Governo enviou ao Congresso Nacional a fim de que aprovássemos os R\$150 milhões para diminuir os prejuízos causados pelo El Niño. Mas tais recursos ainda não chegaram ao Rio Grande do Sul. Os prefeitos estão reconstruindo, com grandes dificuldades, o que foi destruído e fazendo o máximo dentro das suas limitações.

Temos que saber também para onde foram os recursos destinados à dengue. O projeto foi feito em 1996, e os recursos foram estabelecidos no Orçamento. Onde foram parar? Não foram aplicados na prevenção. Lá, no Rio Grande do Sul, também, agora temos notícia que o Ministro José Serra liberou R\$24 milhões para 255 Municípios e 16 Estados, destinados aos programas de combate à dengue, que se alastrou como o fogo em Roraima.

Um jornal do meu Estado estampou a seguinte manchete: Nenhum centavo para o Estado do Rio Grande do Sul, novamente. Então, a pergunta que o jornalista faz, repito: Será que a doença deixou o Rio Grande do Sul de lado? Temos informações, Srs.

Senadores, infelizmente, de casos já registrados na fronteira do Estado do Rio Grande do Sul que merecem a atenção e os recursos oficiais.

Quero também registrar outro exemplo de má utilização dos recursos. Segundo um levantamento do Deputado Federal Sérgio Miranda, de Minas Gerais, em 1997, apenas 5% dos recursos orçamentários liberados para a Saúde chegaram a ser repassados. O mais grave é que a quase totalidade foi feita na época das principais votações do Congresso Nacional, e até hoje os hospitais dos municípios estão aguardando a liberação do dinheiro que estava no Orçamento para a Saúde.

Diante disso, fazemos as nossas críticas, fazemos as nossas ponderações, mas temos também alternativas que precisariam ser implementadas no País. Precisamos, em primeiro lugar, fortalecer o SUS, Sistema Único de Saúde. Por intermédio do SUS, poder-se-ia efetivamente aplicar os princípios baseados na solidariedade e na responsabilidade do Estado para com os cidadãos, com o objetivo de garantir um modelo de assistência de qualidade.

Precisamos, portanto, de mais investimentos para a ampliação da rede hospitalar, para a contratação de médicos, de anestesistas, de agentes de saúde que realmente possam trabalhar nessa área que é tão complexa.

Por outro lado, temos defendido também – e hoje, mais uma vez, aconteceu uma grande mobilização de todas as organizações representativas, como a Comissão de Saúde da Assembléia Legislativa – a aprovação da PEC nº 169. Trata-se de uma proposta de emenda constitucional que está tramitando desde 1993 e que consideramos altamente significativa. Ela determina a destinação de 30% das receitas das contribuições da Seguridade Social para as ações e serviços de saúde. Entendemos que, se o Governo tivesse a intenção de destinar recursos à saúde, essa proposta já teria sido aprovada na Câmara, onde está tramitando, estabelecendo um fluxo regular e permanente de recursos para a implantação do SUS. A referida PEC vai além, estabelecendo que nos Estados e municípios a destinação para a área da saúde nunca poderia ser inferior a 10%.

Esta, a única forma. Sabemos que saúde se faz com recursos.

Assim, como essa é uma questão que está sendo debatida no Rio Grande do Sul, queremos fazer um apelo, para que se agilize a apreciação dessa emenda constitucional.

Outra ação que precisa ser fortalecida é o Plano de Assistência Integral à Saúde da Mulher –

PAISM, um programa que foi instalado desde 1983 no Brasil, onde se prevê mais recursos e decisões políticas para sua total implementação e se propõe fornecer assistência clínica, ginecológica e educativa à mulher, voltada para o aprimoramento do exame pré-natal, do parto e puerpério, para a abordagem dos problemas presentes desde a adolescência até a terceira idade, para o controle das doenças sexualmente transmissíveis, do câncer uterino e mamário, para uma assistência relacionada à concepção e contracepção; tratando também a questão do planejamento familiar como sendo de responsabilidade tanto do homem quanto da mulher. Observem que, quando falamos em planejamento familiar, nós o fazemos não apenas como referência para a anticoncepção para quem não deseja ter filhos; falamos também com a finalidade de que homem e mulher assumam a responsabilidade de reproduzir e, acima de tudo, também para aqueles que desejam ter filhos. Desse modo, temos de frisar esse aspecto, porque, muitas vezes, a questão é distorcida.

Um outro assunto que consideramos importante diz respeito ao compromisso assumido pelo Governo brasileiro, em relação à saúde, na Conferência Mundial de Beijing, na China, em 1995, onde, a exemplo dos 187 países que lá estiveram presentes, o Brasil foi signatário da plataforma de ações firmada. Nossa País foi representado por uma Comissão e também pela Primeira-Dama, Srª Ruth Cardoso.

Lá, o Governo brasileiro se comprometia:

- apoiar e cumprir as decisões do Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (Cairo/1994), em relação à saúde das mulheres e das meninas;

- fomentar o acesso das mulheres à informações e aos serviços gratuitos ou de baixo custo e boa qualidade;

- conceber programas de saúde com orientação de gênero;

- fortalecer e reorientar os serviços de saúde, objetivando reduzir as enfermidades e mortes resultantes da maternidade;

- prover a informação e os serviços necessários para o planejamento familiar;

- reconhecer abortos realizados em condições perigosas como um importante problema de saúde pública, com informação, educação, prevenção e acesso a serviços públicos de qualidade;

- considerar a revisão das leis que prevêem medidas punitivas contra mulheres que tenham praticado abortos;

- estimular a responsabilidade compartilhada no comportamento sexual e reprodutivo dos casais;
- reconhecer as necessidades específicas das adolescentes em relação à informação e educação sobre a saúde sexual, reprodutiva e doenças sexualmente transmissíveis;
- promover pesquisas, cursos e difusão de dados sobre a saúde da mulher;
- incrementar orçamentos para ações priorizando programas em áreas rurais e pobres.

Consideramos também importante o apoio e a mobilização da sociedade organizada. Conhecemos várias organizações de mulheres, várias iniciativas, como, por exemplo, no Estado do Rio Grande do Sul, o Movimento das Mulheres Trabalhadoras Rurais que, inclusive, estiveram em audiência com o anterior Ministro da Saúde, levando a S. Ex<sup>a</sup> um Programa de Promoção da Saúde da Mulher e da Família Rural do Rio Grande do Sul, visando formar agentes no interior do Rio Grande que chegassem às famílias na zona rural, explicando, orientando e educando as mulheres. A abrangência desse programa, construído pelas mulheres trabalhadoras rurais, seria inicialmente de 90 Municípios do Rio Grande do Sul, formando 400 agentes femininas multiplicadoras, atingindo mais de 30 mil mulheres gaúchas, às quais se levariam informações sobre todas essas questões, as quais atuariam na orientação das famílias e das comunidades rurais.

O referido projeto parece não ter tido grande receptividade. Agora, novamente, estamos insistindo com o novo Ministro da Saúde sobre esse assunto, porque, às vezes, uma iniciativa, por pequena ou simples que pareça, pode ser um ponto de partida e até uma oportunidade de se dar uma abrangência maior a um projeto que já está previsto, com dados, com cadastramento, com toda uma fundamentação.

Queremos concluir, Sr. Presidente, dizendo que, neste dia dedicado à saúde, devemos lembrar, em primeiro lugar, que a saúde é responsabilidade de todos, assim como um direito garantido e uma obrigação do Estado, que deve ser tratada com mais atenção. Precisamos lembrar que o ideal de saúde para todos, que desejamos e pelo qual batalhamos não será alcançado enquanto não se der aos milhões de mulheres a possibilidade de promover e salvaguardar a sua própria saúde e, por conseguinte, o seu próprio desenvolvimento. Não temos dúvida de que as mulheres têm enfrentado diversas dificuldades, adversidades enormes decorrentes de afecções de saúde, do seu bem-estar, porém, é fato que as

mulheres têm buscado, constantemente e de forma criativa, apresentar alternativas e partir para a ação.

É necessário que se considerem as mulheres protagonistas de sua própria saúde e da ação assistencial. Chegou a hora, portanto, de as mulheres reafirmarem a sua disposição de luta pela saúde, pela vida, de começar a formular perguntas, de adotar medidas e a exigir recursos, resultados e responsabilidades. Chegou a hora de os programas públicos atentarem para a opinião das mulheres, aproveitarem todas as oportunidades que se apresentem para melhorar a saúde da mulher, pois assim, por extensão, estarão melhorando a saúde de todos.

Ao final do meu pronunciamento, Sr. Presidente, eu gostaria ainda de, fazendo um vínculo com o dia dedicado aos jornalistas, lembrar que os meios de comunicação, que desempenham papel fundamental na vida das pessoas, chegando a todas as casas, precisam cada vez mais somar esforços em favor da informação, da educação e da melhoria da saúde das pessoas.

Saúde é compromisso com a vida, e o direito à vida não tem preço. Portanto, precisamos trabalhar norteados pela idéia de que saúde está diretamente vinculada a investimentos, a compromisso, respeito à vida, de homens e mulheres, crianças e idosos.

Era o registro que eu queria fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

*Durante o discurso da Sra. Emilia Fernandes, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Jonas Pinheiro, por permuta com o Senador Joel de Hollanda.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o aproveitamento dos potenciais de naveabilidade dos principais rios de nosso País, em especial os das regiões Norte e Centro-Oeste, é uma imperiosa necessidade de uma política nacional de transportes que busque a otimização dos escassos recursos financeiros disponíveis para obras de infra-estrutura viária e que tenha por objetivo reduzir os custos totais de transporte, mediante a realização de obras de melhoramento nesses rios, que permitem a sua utilização como elos essenciais à criação de corredores multimodais de transporte.

Nesse contexto, devem ser destacados os potenciais de naveabilidade dos rios das Mortes-Araguaia-Tocantins, nos Estados de Mato Grosso, Goiás,

Tocantins e Pará; e da hidrovia Juruena-Teles Pires-Tapajós, nos Estados do Mato Grosso e Pará.

Essas hidrovias poderão constituir formidáveis vias de escoamento da produção agrícola da região Centro-Oeste em direção ao porto de Itaqui, em São Luís, no Maranhão e ao porto de Santarém, no Pará, permitindo sensíveis reduções dos custos de transporte dessa produção para o mercado externo.

Na hidrovia Araguaia/Tocantins, em fase adiantada de implementação, prevê-se a conexão de 550 km do rio das Mortes com 1.230 km de trechos navegáveis do rio Araguaia, compondo o denominado Corredor Multimodal Centro-Norte, cuja área de influência abrange quase todo o Cerrado Setentrional.

A estruturação desse Corredor se complementa com a pavimentação de alguns segmentos rodoviários e com a implementação do trecho ferroviário entre Estreito e Imperatriz, no Maranhão, que dará continuidade ao segmento já existente, ou seja, o trecho que vai de Imperatriz a Açailândia, no Maranhão, onde a Ferrovia Norte-Sul se articula com a Ferrovia de Carajás, promovendo o acesso ao porto de Itaqui.

Desse modo, a construção de terminais de transbordo em Água Boa e Nova Xavantina permitirá que as cargas transportadas por via rodoviária, oriundas das regiões circunvizinhas, sejam recepcionadas em comboios fluviais e conduzidas ao longo do rio das Mortes e do próprio rio Araguaia, que também vem sendo objeto de obras para melhorar suas condições de navegabilidade.

As estimativas indicam que esse corredor será capaz de movimentar um volume de carga de até 10 milhões de toneladas anualmente, induzindo a ocupação econômica e social de extensa área do Cerrado, especialmente mediante a criação de novos empregos na área da agroindústria, sem contar os impactos benéficos em outros segmentos de grande potencial na região, como, por exemplo, o ecoturismo.

No caso da hidrovia Juruena-Teles Pires-Tapajós, a extensão potencialmente navegável alcança 1.042 m, desde a foz do Tapajós, próxima à cidade de Santarém, até Cachoeira Rasteira, já no Estado de Mato Grosso.

Atualmente, são naturalmente navegáveis apenas 345 Km. Nos restantes 697 Km, apenas 310 Km, no rio Tapajós, têm condições razoáveis de navegabilidade, havendo necessidade de se realizar diversas obras de melhoramento ao longo dos demais trechos dos rios Tapajós e Teles Pires, especialmente na transposição das cachoeiras de Buburé, que exigirá a construção de um canal e de uma eclusa para superação do desnível existente.

Após a realização dos estudos e projetos executivos das diversas obras que se farão necessárias, a hidrovia Juruena-Teles Pires-Tapajós poderá também constituir uma importante opção de escoamento da produção agrícola das regiões norte e nordeste do Estado de Mato Grosso. Estará formado, portanto, um novo corredor multimodal de transporte, que deverá ser complementado com a implantação de um terminal rodovia-hidroviário na região de Cachoeira Rasteira para transbordo das cargas oriundas da rodovia que ligaria a cidade de Alta Floresta, em Mato Grosso, a esse terminal, e com a execução de obras de melhoramento no porto de Santarém para permitir o transbordo das cargas das embarcações fluviais para navios graneleiros de maior porte.

Contudo, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a implementação desses novos corredores de transporte vem sendo obstaculizada pela interposição de ações judiciais que têm impedido até mesmo a prévia realização de estudos e projetos indispensáveis à efetiva execução de obras que permitirão a utilização das vias navegáveis em larga escala. Tais ações têm sido embasadas em pressupostos de violação dos direitos constitucionais dos índios, visto que alguns trechos dos referidos rios cortam terras indígenas.

No caso do rio das Mortes, as comunidades de índios xavantes das reservas indígenas Areões e Piamentel Barbosa solicitaram a sustação das obras de implementação da hidrovia, com base na inexistência de ato do Congresso Nacional que autorize a utilização dos recursos hídricos correspondentes aos trechos daquele rio que confrontam com suas terras.

A argumentação básica dessa ação foi, portanto, o eventual descumprimento do preceito constitucional constante do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, que dispõe que o aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com a autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, segundo essa interpretação, a realização das obras de melhoramento estaria condicionada à aprovação pelo Congresso Nacional.

Poder-se-ia, Sr. Presidente, a princípio, contrarargumentar que, sendo os rios um bem de uso público, o aproveitamento desses recursos hídricos como meio de transporte não se incluiria entre aqueles que dependeriam de autorização do Congresso Nacio-

nal, especialmente neste caso quando tais rios apenas servem de referência para delimitação das reservas indígenas em questão e a interferência neles será apenas a de realizar estudos preliminares sobre o seu potencial de navegabilidade.

Tal linha de interpretação, contudo, deixa de prosperar quando se analisa o supramencionado dispositivo constitucional em termos de suas conexões, de sua localização no Texto e de suas relações com os demais preceitos da nossa Lei Fundamental.

Sob esse aspecto, parece evidente, Sr. Presidente, que os Constituintes de 1988, antes de qualquer preocupação do ponto de vista patrimonial ou econômico, optaram, acima de tudo, por conferir especial proteção à cultura indígena, reconhecendo aos índios o direito à sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, na forma do disposto no *caput* do art. 231 da Constituição Federal. Essa proteção da Lei Maior, sem dúvida, deve também estar presente no aparato legal infraconstitucional.

Entretanto, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, entendemos que, embora meritório, tal mandamento constitucional não pode ser obstáculo a que se examine eventual interesse público relevante que justifique o aproveitamento dos recursos hídricos em terras indígenas, desde que, em casos específicos, devidamente autorizados pelo Congresso Nacional, como previsto no § 3º do mesmo art. 231.

Diante dos inegáveis benefícios econômicos e sociais que o aproveitamento do potencial de navegabilidade dos rios das Mortes, Araguaia e Tocantins e também dos rios Juruena, Teles Pires e Tapajós poderão trazer para as regiões de suas áreas de influência parece-nos ser esta uma efetiva oportunidade para discutir tal questão e avaliar a conveniência de ceder à preponderância do interesse público, sem prejuízo da adoção de medidas acautelatórias que protejam as comunidades indígenas localizadas às margens desses rios.

Com esse pensamento, tendo presente a complexidade do tema em questão e sem pretender desconhecer as discussões jurídicas pertinentes, optamos por apresentar dois projetos de decreto legislativo, mediante os quais o Congresso Nacional aprovará a excepcionalidade prevista no § 3º, do art. 231 da Constituição Federal.

Assim, conforme dispõe nos referidos projetos, ficarão autorizados, exclusivamente para fins de transporte fluvial, o aproveitamento dos recursos hídricos dos trechos dos rios situados no interior ou à margem de reservas indígenas formalmente homologadas e demarcadas na forma da legislação indigenista.

Determinamos, contudo, que essas autorizações sejam condicionadas à prévia instituição, pelo Poder Executivo, de medidas específicas de proteção à integridade física, socioeconômica e cultural dos povos indígenas cujas reservas estejam localizadas ao longo dos trechos dos rios abrangidos pelo decreto, após a devida audiência das comunidades indígenas afetadas.

Estabelecemos ainda, nos referidos projetos, que a referida autorização, sem prejuízo das medidas de salvaguarda dos interesses indígenas, somente poderá ser exercida em sua plenitude após a emissão, pelo órgão ambiental competente do Poder Executivo, da Licença de Operação para transporte fluvial nos rios supramencionados, em conformidade com os respectivos Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental. Caberá também a esse órgão do Poder Executivo a fiscalização, do ponto de vista de suas atribuições, da execução das obras de melhoramento, em consonância com as exigências de preservação das condições ambientais.

Por fim, definimos nos projetos procedimentos de avaliação do cumprimento das normas estabelecidas por essa autorização do Congresso Nacional, que permitirão, com base em relatórios específicos, que seja avaliada a conveniência ou não de se conceder nova autorização para continuidade da utilização dos rios em questão para fins de transporte fluvial.

Entendemos, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, que, dessa forma, estaremos contribuindo para otimizar o uso do transporte fluvial no nosso País e para reduzir o custo total de transporte das nossas mercadorias, especialmente naquelas áreas de expansão agrícola.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, definimos procedimentos acautelatórios amplos e suficientes para resguardar os interesses dos povos indígenas cujas reservas se situam próximas aos trechos dos rios que passarão a integrar o corredor multimodal de transporte que está sendo formado.

Sob tal contexto, estamos apresentando esses projetos a esta Casa e esperamos que eles possam ser aprovados pelos nossos pares, após a devida discussão e o eventuais aperfeiçoamentos.

Conto com o apoio de todos os Srs. Senadores. Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Jonas Pinheiro, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Emilia Fernandes, suplente de Secretário.*

**A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) –** Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL-TO).** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup>s. e Srs. Senadores, hoje, neste plenário, comemoramos em sessão solene o cinquentenário da Organização dos Estados Americanos – OEA –, e não gostaria de deixar passar em branco esta data em que também se comemora o Dia Mundial da Saúde.

A nobre Senadora Emilia Fernandes, que ora preside os nossos trabalhos, ocupou esta tribuna, fazendo a sua homenagem com muita propriedade, com muita competência e com a preocupação que sempre caracterizou a sua atuação dentro deste Parlamento, já que a saúde é o dom maior que temos. Dizem que o dom maior é a vida, mas o dom maior da vida é a saúde.

Portanto, eu gostaria de fazer algumas reflexões a respeito dos primeiros passos empreendidos pelo novo Ministro José Serra à frente da pasta da Saúde. Parece-me que são passos alvíssareiros, mesmo porque S. Ex<sup>a</sup> já deu início ao combate à dengue que hoje é o maior problema, foi duas vezes ao Rio de Janeiro, onde a epidemia está grasando e onde há quatro casos notificados de dengue hemorrágica; e esteve também em Belo Horizonte. Sabemos que S. Ex<sup>a</sup> está pesquisando todos os dados para que possa efetivamente intensificar o combate a essa epidemia de dengue, cujos riscos têm sido a tônica de vários pronunciamentos nesta Casa e na Câmara dos Deputados.

O Ministro José Serra já conheceu a larva do mosquito *aedes aegypti* e está intensificando os trabalhos de combate à dengue, procurando liberar aqueles recursos que estavam parados, embora o Congresso tenha sempre se preocupado com a questão.

Outro aspecto que nos chamou atenção foi o fato de o Ministro em seu pronunciamento de posse mencionar que haveria de dispensar uma atenção toda especial ao PAISM Programa de Atendimento Integral à Saúde da Mulher, o qual já debatemos por ocasião da elaboração e da discussão do projeto de planejamento familiar, que, para nós, é o começo de tudo.

Nesse programa, o mais importante é a informação. Então, temos que levar a todas as mulheres do nosso País e a todas as moças de tenra idade desde a puberdade os ensinamentos necessários para que não haja a gravidez indesejada, o aborto provocado e, conforme V. Ex<sup>a</sup> frisou, o grande índice de mulheres que são mutiladas quando não mortas nessas clínicas clandestinas, já chegando ao hospital com várias seqüelas.

Portanto, Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup>s. e Srs. Senadores, está bem o Ministro José Serra no início de sua atuação no Ministério da Saúde, na realidade uma área um pouco desconhecida para ele. Trata-se do ministério mais complicado que existe, haja vista a quantidade de ministros que passam por aquela Pasta.

Contudo tenho um temor: ontem a Folha de S. Paulo veiculou a informação segundo a qual Serra só poderá gastar dois terços do orçamento. O Congresso Nacional teve a preocupação de colocar na Lei de Diretrizes Orçamentárias que não seria dispensado ao Ministério da Saúde menos do que se dispensou em 1997, ano em que o orçamento da saúde foi em torno de R\$19,1 bilhões. Para este ano, são R\$19,5 bilhões, mas sabemos que só gastará dois terços.

Uma parte já foi contingenciada, porque diz respeito aos cuidados com o déficit público. Isso representa R\$1,9 bilhão retirado do setor da saúde. As dívidas contraídas neste ano somam R\$3,7 bilhões e as do ano passado alcançam o montante de R\$600 milhões. As despesas com folha de pagamentos de 1998 estão estimadas em R\$4,1 bilhões, 8% maior que no ano passado. Além do mais, a COFINS, fonte permanente de recursos para a manutenção da saúde reduziu o valor de sua participação de 40% para 25% – e sabemos que a contribuição sobre o lucro líquido das empresas vai baixar. Resta a CPMF para manter a saúde em patamares mínimos de atendimento.

Gostaria de, enaltecendo as primeiras ações do Ministro da Saúde José Serra, dizer da minha preocupação com o fato de que o orçamento, que era de R\$19,5 bilhões vai baixar para R\$13,5 bilhões, em um momento em que sabemos que os pagamentos por procedimentos e as tarifas estão defasados. Podemos afirmar, com absoluta convicção, que, se aumentar em 100% o valor pago aos procedimentos médicos, ainda assim estaria terrivelmente defasado. Temo, portanto, que os insuficientes recursos da saúde impeçam que o Ministro José Serra tire a saúde do caos em que sempre esteve.

**O Sr. Romero Jucá (PFL-RR)-** Senador Carlos Patrocínio, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL-TO) –** Concedo um aparte ao eminente Senador Romero Jucá.

**O Sr. Romero Jucá (PFL-RR) –** Senador Carlos Patrocínio, V. Ex<sup>a</sup>, ao comentar os primeiros dias do Ministro José Serra, registra o esforço que o Ministro está fazendo, buscando até mesmo o envolvimento de setores da sociedade para o enfrentamento dos problemas da saúde no País. É importante

ressaltar, por exemplo, a participação a partir de agora do Exército brasileiro no combate à dengue em alguns Estados, como o Rio de Janeiro, onde a situação tem estado crítica. E V. Ex<sup>a</sup> trata de uma questão extremamente grave e importante, que é o financiamento permanente da atuação da saúde pública no Brasil. Fui Relator no Orçamento da área da Previdência Social e do Ministério da Saúde por dois anos. Posso dizer, portanto, que lutamos com as dificuldades inerentes ao processo de alocação de recursos para o Ministério da Saúde, dificuldades que começam por uma fonte provisória de financiamento, que é a CPMF, que não se sabe, ano a ano, se vai continuar ou não a custear a saúde. No ano passado, ainda como Relator, conseguimos ampliar em 400 milhões de reais a dotação inicial do Ministério da Saúde, mas ainda é muito pouco. Eu gostaria de, ao enaltecer a preocupação de V. Ex<sup>a</sup>, dizer que vejo na ida do Sr. José Serra para o Ministério da Saúde um ponto extremamente importante para que o Congresso, junto com o Ministro e a sociedade, possa discutir um modelo permanente de financiamento que traga mais recursos, que procure resgatar a atuação do setor público de saúde no nosso País e que possa melhorar a condição da população. Sem dúvida nenhuma, o Ministro José Serra, com a importância que tem como Parlamentar e como técnico, com a experiência que tem da área econômica do Governo e com o trânsito que tem na área econômica do Governo, vai ser um canal importante para que possamos discutir esse modelo, que passa, talvez, pela aprovação de novos projetos, pela discussão, talvez, do modelo apresentado pelo Deputado Eduardo Jorge, do PT, ou de outros projetos que tramitam na Casa, que buscam trazer recursos da área da Previdência para custear a saúde no Brasil. V. Ex<sup>a</sup> tem razão: a preocupação é grande e o esforço do Ministro, apesar de ser grande, não será recompensado se não buscarmos, como eu disse, um financiamento permanente, tranquilo, projetado no futuro, para termos um serviço de saúde pública condizente com a sociedade brasileira. Quero parabenizá-lo pelas análises e dizer da nossa satisfação de ver o Ministro José Serra começando a discutir o modelo de financiamento da saúde, porque essa é a pedra de toque, é o ponto fundamental a ser equacionado para que a saúde pública brasileira tenha resultados melhores.

**O SR. CARLOS PATROCINIO (PFL-TO)** – Nobre Senador Romero Jucá, V. Ex<sup>a</sup> entende bem da problemática de saúde do nosso País, pois foi Relator na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização durante dois anos consecutivos.

Eu gostaria de ressaltar que um dado muito positivo no combate a essas epidemias tem sido a participação da sociedade, a contratação de vários agentes sanitários e, sobretudo, a convocação do Exército brasileiro para, junto com esses agentes sanitários, trabalhar para minimizar as consequências da dengue em nosso País. Merece mais uma vez o nosso aplauso o eminentíssimo Ministro José Serra, por ter convocado as Forças Armadas para colaborar na campanha de erradicação da dengue. Creio que, também no combate a outras enfermidades, não poderemos prescindir da participação desses segmentos importantes da sociedade.

O outro aspecto para o qual o Senador Romero Jucá chama a atenção diz respeito a um financiamento efetivo e perene para a saúde. Nesse ponto, temos que discutir, temos que nos debruçar sobre os diversos projetos que estão tramitando nesta Casa. Merece destaque especial o Projeto de Emenda à Constituição, de autoria do eminentíssimo Deputado Eduardo Jorge, que estabelece a destinação de 30% dos recursos da Seguridade Social para a saúde, além de 10% dos recursos ordinários para a saúde.

Por fim, eminentíssima Presidente Emilia Fernandes, gostaria de parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso brilhante que fez no Dia da Saúde e cumprimentar o Ministro José Serra pelos seus primeiros passos na Pasta da Saúde. Mas faço o apelo para que não se deixe diminuir substancialmente a importância alocada, no Orçamento, para a saúde neste ano. Pois, seguramente, sem esses recursos, o nosso serviço de saúde não conseguirá desempenhar seu papel nesta Nação tão combatida por doenças.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PFL-RR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Srs. e Srs. Senadores, tenho, ao longo dos últimos dois meses, tratado aqui do problema que atinge o Estado de Roraima: o incêndio. Registraramos nossa preocupação e também as providências tomadas pelo Governo Federal com a finalidade de minorar o sofrimento da população de Roraima e auxiliar os Municípios.

Hoje estão seguindo para Roraima, dando consequência a essas ações de atendimento ao Estado, os Ministros Gustavo Krause, do Meio Ambiente, e Fernando Catão, de Políticas Regionais. Vão S. Ex<sup>a</sup>s, depois de contatos conosco aqui em Brasília, sobrevoar o Estado, acompanhar de perto as providências que foram tomadas pelo Exército e conhe-

cer mais detalhes do desastre que ocorreu em Roraima, para que possamos, a partir daí, elaborar um projeto e um modelo para a recuperação de Roraima. Temos estado permanentemente em contato com o Ministro Fernando Catão discutindo providências que permitam que seja retomado o ciclo de atividades econômicas de Roraima, que foi quebrado com o incêndio de grandes proporções.

Praticamente todas as áreas produtivas do Estado foram afetadas. Como disse, o ciclo produtivo do Estado quebrou-se, e a economia está combalida.

O Banco Mundial propõe financiar um projeto de recuperação que possa apoiar atividades produtivas dos pequenos e médios agricultores e pecuaristas, com a ótica de prevenção e proteção do meio ambiente, numa economia e numa atividade mais moderna e mais amparada em tecnologia.

Estamos também negociando, junto à Sudam, junto ao Basa e junto ao Incra, o perdão e o alongamento dos financiamentos do Procera. No caso do Procera e do Incra, o perdão ou a anistia; no caso do Basa, do FNO e da Sudam, o perdão e também o alongamento de dívidas com refinanciamento, porque entendemos que os produtores de Roraima, além de perderem a sua atividade econômica, se não houver uma ação como esta de anistia ou de alongamento, ficarão inadimplentes perante o Sistema Financeiro, e, portanto, sem nenhuma chance de retomar qualquer atividade econômica.

Para acompanhar essas providências, Srº Presidente, apresentei um requerimento, nesta segunda-feira, propondo que o Senado crie uma comissão temporária interna, composta por sete Senadores, para atuar no acompanhamento, nas investigações e nas discussões das atividades que serão deferidas para Roraima, no intuito de recuperar as atividades de que falei.

Pretende a Comissão, entre seus objetivos:

1 – apurar as providências que foram tomadas pelo Governo do Estado, pelo Governo Federal e outras entidades nacionais e internacionais para evitar e combater a catástrofe;

2 – verificar e acompanhar as medidas que serão tomadas para minorar o sofrimento da população, melhorando as condições de vida dos mais atingidos pela seca e pelo incêndio, bem como recuperando perdas que abalaram profundamente o ecossistema da Região;

3 – acompanhar, sugerir e fiscalizar as providências de recuperação e atendimento à população e ao meio ambiente; e

4 – articular e propor ações de recuperação econômica para o Estado, visando a recomposição

da cadeia produtiva, e a superação das adversidades surgidas com o desolador quadro da seca e dos incêndios.

Estamos solicitando aos Partidos regime de urgência para esse requerimento, no sentido de que ele possa ser rapidamente aprovado e, portanto, a Comissão rapidamente instalada.

Estamos também neste momento agradecendo à Embaixada do Canadá, na pessoa da Embaixadora Nancy Stiler, que, atendendo a nosso pleito, encaminhou apoio ao Governo do Estado de Roraima, no tocante à possibilidade de cessão de aviões, de helicópteros, de equipamentos do Governo do Canadá, que tem experiência no combate a incêndio, para o enfrentamento dos problemas que nos abateram nestes últimos meses.

Portanto, ao registrar os agradecimentos à Embaixada do Canadá, quero também estendê-los à Embaixada da Venezuela e da Argentina, por terem os seus Governos atuados em conjunto com o Governo brasileiro, dando apoio material e pessoal às dificuldades que vivemos em Roraima.

Antes de concluir meu pronunciamento, Srº Presidente, gostaria de registrar que encaminhei outro requerimento, na data de ontem, ao Plenário da Casa no sentido de que, nos termos regimentais, o Senado aprove e encaminhe à Representação Diplomática do Sri Lanka, credenciado perante o Governo brasileiro, voto de censura àquele País por permitir a escabrosa venda de crianças num acintoso desrespeito aos direitos humanos, em pleno limiar do século XXI.

Todos nós assistimos, no último Domingo, no programa Fantástico, da Rede Globo, a uma matéria do jornalista Roberto Cabrini matéria esta extremamente séria e de cunho social intenso que apresentava a venda de crianças no Sri Lanka.

Sem dúvida alguma, o Governo brasileiro deveria manifestar-se. De acordo com o Regimento da Casa, só cabe a mim apresentar este voto de protesto. Mas vou mais além: entendo que, nas discussões que se darão na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, deveríamos propor que o Brasil deixasse de ter relações internacionais com aquele País, porque, na matéria do jornalista Roberto Cabrini, ficou configurada a conivência explícita do Governo do Sri Lanka nessa venda de crianças para outros países, não se sabe com que finalidade.

Trata-se de um caso extremamente grave e que como digo no requerimento no final do século XX, contra todos os acordos internacionais e também contra a Declaração dos Direitos da Pessoa Humana, vemos um País vendendo praticamente

escravos a outros países. E, se vende para como diz a matéria: ser escravo doméstico ou para qualquer outra atividade e, sem dúvida alguma, podem vender até para que se formem bancos de órgãos para transplantes. A lista de barbaridades que se pode cometer com as crianças que estão sendo vendidas é incomensurável. Portanto, em minha opinião, o Governo brasileiro deveria cortar relações diplomáticas com tal país e, mais do que isso, forçar a ONU a tomar uma providência. Vimos, há pouco tempo, a ONU intervir no Iraque para fiscalizar os palácios de Saddam Hussein em busca de armas bacteriológicas. Sem dúvida alguma, caberia à ONU também fazer uma fiscalização no Sri Lanka, para evitar que questões como essa sejam colocadas amplamente naquele país sem qualquer tipo de posicionamento internacional.

Gostaria de pedir aos meus Pares a aprovação do requerimento que foi encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, pois entendo que o Governo brasileiro e esta Casa devem tomar uma posição enérgica.

Muito obrigado, Srº Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srº Presidente, Senadora Emilia Fernandes, Srºs. e Srs. Senadores, a **Folha de S.Paulo** publicou ontem uma reportagem sobre a evolução da epidemia de dengue que merece ser objeto de análise. Gostaria também de registrar o exemplo de eficiência no combate à dengue em Catanduva, onde a Administração Félix Sayão, do Partido dos Trabalhadores, conseguiu que não houvesse um caso sequer, com as medidas tomadas durante o último ano, depois de lá ter havido um problema de aumento de casos de dengue. Então, o comportamento da Administração municipal de Catanduva se deu no sentido inverso ao do Governo Fernando Henrique Cardoso.

Os dados colocados na reportagem da **Folha** mostram bem o que aconteceu:

A crônica da atual epidemia de dengue começou a ser anunciada no final de 1995. O governo poderia ter evitado que a doença se alastrasse pelo país.

Os riscos chegaram a ser debatidos em reunião ministerial. Mas prevaleceu o desasco. Em dezembro de 1995, havia 127,3 mil casos de dengue no Brasil. Em dezembro de 1997, o número havia dobrado: 254,1 mil.

Foi no intervalo de dois anos que o governo perdeu a guerra contra o **Aedes aegypti**, mosquito transmissor da dengue. Numa fase em que Adib Jatene ainda ocupava a Pasta da Saúde, elaborou-se uma estratégia de combate à dengue. Chamava-se PEA (Plano Diretor de Erradicação do **Aedes aegypti**).

O plano foi debatido e aprovado em reunião ministerial, em março de 1996. Decreto do presidente FHC alçou-o à condição de prioridade do governo. Depois, Jatene saiu. E seu substituto, Carlos Albuquerque, reduziu o **status** do programa. O objetivo era acabar com o mosquito, o que exigia um trabalho não só do ministério, mas de todo o governo, recorda hoje a sanitária Fabíola Nunes.

Foi sob a coordenação de Fabíola que o plano foi elaborado, no âmbito do Conselho Nacional de Saúde. Baseava-se no tripé: combate químico ao mosquito (com larvicidas e inseticidas), ação educativa junto com a população e saneamento básico, que incluía água encanada à população e fim dos lixões e depósitos de pneus.

Também previa-se a vigilância de fronteiras, com 20 mil militares. Seriam investidos R\$4,3 bilhões em três anos. Do total, R\$2,4 bilhões iriam só para saneamento.

Em junho, o presidente FHC assinou o decreto 1.934, mesmo número do ano em que, pela primeira vez, sanitários propuseram ao então Presidente Getúlio Vargas um plano de erradicação do **Aedes aegypti** do Brasil.

O decreto dizia que o combate ao mosquito seria feito de acordo com o plano de Jatene. O documento também criava a comissão executiva do plano.

A comissão era composta de representantes do Conselho Nacional de Saúde, dos conselhos estadual e municipal de secretários da Saúde e de representantes de nove ministérios: Saúde, Educação, Comunicações, Fazenda, Planejamento, Exército, Marinha, Aeronáutica e Meio Ambiente.

A Comissão era vinculada diretamente ao gabinete de Jatene, que a presidia pessoalmente. O plano do governo chegou a ser considerado um exemplo para o continente pela Opas (Organização Pan-Americana de Saúde). Queríamos agir em equipe, realizar uma ação conjunta, diz hoje Jaime

Calado, presidente da comissão incumbida de gerenciar o programa de combate à dengue. Queríamos, por exemplo, que a água encanada fosse colocada prioritariamente onde houvesse focos do mosquito e que as escolas ensinassem o ciclo reprodutivo do mosquito, completa Fabíola.

Em setembro de 1996, a comissão fez sua primeira e única reunião. A execução do plano acabou sofrendo atrasos. A equipe da Saúde estava à espera da aprovação da CPMF no Congresso.

Carlos Albuquerque assumiu o Ministério da Saúde em dezembro de 1996. O orçamento para o combate ao mosquito em 97 previa gastos de R\$443 milhões.

Em março de 1997, o novo ministro cortou os recursos pela metade. De quebra, reduziu os poderes da comissão.

Àquela altura, já haviam sido montadas comissões de combate à dengue nos Estados e nos municípios. Era uma condição para que governadores e prefeitos pudessem assinar convênios e receber dinheiro de Brasília. De janeiro a março de 1997, o número de casos de dengue era de 105,4 mil. Houve um aumento de 76% em relação às notificações feitas no mesmo período do ano anterior.

"Uma portaria colocou o plano, que era meta do governo como um todo, ligado à Fundação Nacional da Saúde. Pior, a secretaria não era nem ligada à presidência da fundação, mas ao departamento de Operações", diz Calado.

Segundo ele, os valores calculados para os convênios com os municípios foram cortados à metade.

O ano de 1997 terminou com 40% de casos a mais do que em 1996. Utilizaram-se apenas R\$248 milhões dos R\$443 milhões disponíveis no orçamento.

No primeiro trimestre de 1998, o Brasil acumulou 116,9 mil casos de dengue. O novo ministro da Saúde, José Serra, anunciou em sua posse que o combate à dengue é sua prioridade imediata – vejamos o que vai realizar.

É importante, Srº Presidente, assinalar o esforço exemplar que houve na cidade de Catanduva. Trata-se de uma cidade com 100 mil habitantes, na região norte do Estado de São Paulo. Desde 1988,

essa região tem convivido com o *aedes aegypti*, mosquito transmissor da dengue.

Os primeiros casos da doença foram registrados no início da década de 90. Em Catanduva, desde 1991, têm sido notificados alguns casos. De lá para cá, o Município já sofreu duas epidemias: uma em 1993, com cerca de 376 doentes notificados, e outra em 1996, com 225 doentes.

O controle da doença no Município tem sido feito principalmente pela Equipe Municipal de Combate ao *Aedes* (EMCA).

Quando o atual Governo assumiu, em janeiro de 1997, a EMCA contava com número reduzido de funcionários, e a cidade começava a notificar os primeiros casos da doença. Até março de 1997, foram registrados oito casos, tendo sido o último notificado em 31 de março.

Logo no início do ano de 1997, o Governo Municipal autorizou a contratação de novos funcionários, aumentando significativamente o efetivo da equipe municipal, que pôde assim desenvolver atividades de controle de modo mais adequado. Além disso, dobrou o número de pontos estratégicos passíveis de fiscalização do Município, o que permitiu um maior controle dos criadouros do mosquito.

As atividades da EMCA durante o ano de 1997 estão sintetizadas pelas seguintes informações:

- visitas casa a casa	139.029
- arrastão	106.185
- controle de pontos estratégicos	841
- delimitação de foco	5.529
- busca ativa	297

Além das atividades de rotina, foram promovidos mutirões em todo o Município e ações educativas nas escolas, em conjunto com as Secretarias Estaduais de Saúde e Educação.

A situação ora vivida por Catanduva, que completou um ano sem dengue em 31 de março e note-se que boa parte dos municípios de médio porte, inclusive ao redor de Catanduva, estão às portas de possíveis epidemias, deve-se a um conjunto de fatores a serem considerados:

- o empenho e dedicação dos funcionários da EMCA em seu trabalho constante e organizado, durante todo o ano (média de 6,7 visitas/domicílio/ano);

- sensibilidade e vontade política do Governo municipal, que vem priorizando o combate à doença;

- participação e colaboração da comunidade que, de modo geral, tem acolhido os visitadores em suas casas e cumprido com sua parcela de responsabilidade.

Cumprimentamos o Prefeito Félix e seu Secretário de Saúde pelo exemplo dado. Aliás, Catanduva também merece elogios por ter iniciado o Projeto de Garantia de Renda Mínima, com cinco mil famílias já inscritas no Programa, a exemplo do que outras cidades do interior de São Paulo começam a fazer.

Sra Presidente, encerro meu pronunciamento, registrando minha visita nestes últimos dias às cidades de Franca, Jaboticabal e Guariba, onde também estão sendo implementados programas de garantia de renda mínima vinculados à educação.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) – Esgotada a lista de oradores.

Os Srs. Senadores Esperidião Amin, Roberto Freire, Odacir Soares, Lúcio Alcântara, Carlos Bezzerra e João França enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPB – SC) – Sr. Presidente, S<sup>rs</sup>s. e Srs. Senadores, num país com a extensão do Brasil e com seu triste quadro social, todo e qualquer trabalho voluntário é bem-vindo. Quando este trabalho é voltado para a saúde, sua importância frente à comunidade é incomensurável.

Conhecemos todos o caos em que se encontra a saúde pública brasileira. Doentes morrendo de hemodiálise, bebês morrendo em hospitais públicos por falta de leitos, idosos morrendo em asilos públicos, hospitais sucateados, médicos mal pagos, uma gama enorme de problemas atingindo a grande maioria dos brasileiros, sobretudo os mais necessitados.

Quando surge um serviço voluntário de saúde pública, não podemos deixar de louvá-lo. É o que faço, hoje, em relação à Rede Feminina de Combate ao Câncer de Joinville, cuja finalidade é atender, gratuitamente, às pessoas vítimas desse mal, naquela privilegiada cidade de Santa Catarina. A Rede procura dar um tratamento digno às pessoas necessitadas, não apenas por meio de doações materiais, como alimentação, medicamentos, mas também de tratamentos médicos e psicológicos, sem nenhum ônus para o paciente.

Possui a Rede um ambulatório médico que, em 10 meses de funcionamento, atendeu a mais de 9 mil pacientes, por meio dos seguintes procedimentos médicos: coletas de material, colposcopia, cauterizações, biópsias, mamografias e ultra-sonografias.

Sr. Presidente, o câncer, só no Brasil, vitima anualmente, cerca de 90 mil pessoas. A Rede, consciente da necessidade de combater e evitar essa

doença, promove, permanentemente, palestras, seminários, reuniões em empresas, escolas, clubes e associações, além de manter 3 clubes de mastectomizadas, em Joinville e seus arredores. O Setor Educacional da Rede tem como objetivo geral a profilaxia do câncer, especialmente de colo de útero e de mama e como objetivo específico a transmissão de informações sobre o câncer, causas, sistematologia, tratamento e prognóstico, orientação sobre a prevenção.

O setor de apoio e assistência da Rede realizou, no período de um ano, mais de 2 mil visitas hospitalares, providenciou internações, cadeiras de rodas, colchões dágua, colchonetes, cobertores, travesseiros, lençóis, fraldões, artigos de higiene, utensílios, brinquedos e outros. Encontrou doadores de sangue para os doentes necessitados.

A Rede conta com uma loja que vende, por preços módicos, roupas, calçados, louças, quaisquer objetos, novos ou usados, que lhes são doados, com a finalidade de obter recursos para atendimento aos doentes internados no Hospital São José e às pessoas carentes que a procuram.

Também são distribuídas, gratuitamente, pela Rede, próteses para mulheres mastectomizadas. São emprestadas, às pacientes em tratamento quimioterápico, 160 perucas doadas pela Sra. Sandra Segal, voluntária do Hospital Albert Einstein, de São Paulo.

Sr. Presidente, deixamos aqui registradas nossa admiração e nossa homenagem à Sra. Donalda Bailoni Kaled, presidente da Rede, a seu grupo de voluntárias chefiadas pela Sra. Eleonor Reimer, ao Hospital São José, aos médicos Dra. Maria Helena Kreutzfeld, Dra. Suzana Maria Menezes de Almeida, Dr. Ademir Garcia Reperti, Dr. Alexandre Farah, Dr. Ranieri Marchi, aos médicos residentes, a todos, enfim, que de uma forma ou de outra, anonimamente, têm ajudado nesta cruzada de combate ao câncer e de amparo a suas vítimas, na cidade de Joinville, em meu Estado.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, S<sup>rs</sup>s. e Srs. Senadores, a democracia não se constitui algo dado para sempre, não se trata também de algo irreversível, mas sim uma conquista permanente, um processo de construção constante, sendo quase que diários os perigos que rondam esta trajetória de se viver num ambiente sócio-político de amplas liberdades.

Nesta batalha pela manutenção e ampliação dos espaços de participação da cidadania, deparamo-nos com ações absurdas e inaceitáveis, e proce-

dentes de setores de onde não se deveria esperar arreganhos de corte autoritário.

Em recente passagem pelo Triângulo Mineiro, acompanhando o nosso candidato a Presidente da República, Ciro Gomes, a um debate na Universidade Federal de Uberlândia, fomos abordados por vários membros daquela comunidade, entre professores, alunos e funcionários, que nos denunciaram a existência de uma esdrúxula minuta de resolução a ser levada ao Conselho Universitário, que visa proibir diversos tipos de manifestações públicas no **campus**. Sabemos que uma das responsabilidades dos dirigentes de uma universidade é zelar pelo patrimônio e pelo bem comum e isto está muito claro nos estatutos, regulamentos e regimentos de nossas instituições de ensino. Entretanto, em nome de tais prerrogativas não é lícito a ninguém inovar cerceando liberdades.

Pelos considerandos apresentados pelo Reitor, por intermédio da sua assessoria, entre os quais um que se refere à necessidade de assegurar a salutar e normal tranquilidade pessoal e coletiva da comunidade que utiliza e vive em torno do **campus**, bem como a preservação do patrimônio da Universidade, e outro expondo que as atividades festivas resultam em agitações, perturbação da ordem, irritação do sistema nervoso da comunidade vizinha e total desrespeito às autoridades universitárias, não é difícil para nenhum cidadão identificar o eixo do que desejam as autoridades universitárias.

Esperamos que o Conselho daquela Universidade rejeite esta tentativa obscurantista. É inadmissível estabelecer tais restrições, sobretudo se considerarmos que o ambiente do **campus** deve ser o mais democrático possível. Diria mais, o clima universitário deve ser libertário, aberto, pluralista condição mesma para o incentivo à criatividade, à inteligência, a formação cultural da juventude e a própria afirmação de nossa identidade nacional.

Diante deste assomo autoritário, fizemos ver aos nossos interlocutores de Uberlândia de que não podemos reagir emocionalmente e cairmos no reducionismo, admitindo, como fazem vários companheiros, que a situação hoje está pior do que nos tempos da ditadura militar. Se faço esta ponderação contra o reducionismo é para não perdermos a memória e não esquecermos dos tempos de chumbo quando atos autoritários não eram fatos isolados nem meras tentativas bem ou mal sucedidas, mas a pura e simples repressão, o obscurantismo cultural, a ameaça e intimidação, a tortura, o exílio e assassinatos que invadiam os lares e formavam o cotidiano das ruas e

praças, escolas, templos, fábricas e sindicatos, e **campus** universitários.

O que está para ocorrer na Universidade de Uberlândia é preocupante e perigoso para as liberdades democráticas, devendo o fato ser duramente combatido. Afinal, em nosso meio, cada vez mais democrático, não se deve permitir, sob qualquer pretexto, o ovo da serpente.

**O SR. ODACIR SOARES (PTB - RO)** - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a sessão deste dia 7 de abril, depois de ser destinada pelo Senador Bernardo Cabral, com quem me posicionei para comemorar os 50 anos da Organização dos Estados Americanos, marca ainda duas datas de extrema relevância para todos nós:

– Comemora-se hoje o Dia Mundial da Saúde. Traz-nos à reflexão as condições a que, por todo o País, estão submetidos milhões de brasileiros. Um quadro lamentável, já criticado pela própria Organização Mundial da Saúde, apontando o crescimento da tuberculose, da hanseníase, da AIDS e da dengue.

É triste ter que admitir que, à entrada de um novo milênio, ainda convivemos com doenças já erradicadas em muitos países e que voltamos a ter entre nós algumas que, mesmo aqui, já haviam sido extintas. Entretanto, este é um desafio com o qual, agora, está se defrontando o Ministro, e nosso colega de Senado, José Serra.

Além deste dia marcar tão importantes reflexões, marca, também, o Dia do Jornalista. E, aqui quero expressar minha admiração e apreço aos colegas, em cuja profissão militei ao longo da década de 60, no Rio de Janeiro.

Transcorre nesta data, aqui na Capital da República, o 2.º Seminário Internacional de Jornais Diários, que, conforme frisou o Jornalista Paulo Cabral, Presidente da Associação Nacional de Jornais – ANJ, tem como grande mérito a identificação do leitor com a notícia. A rigor, disse Paulo Cabral, este evento comemora a descoberta, por parte dos profissionais da Imprensa, que o brasileiro gosta de ler jornais.

Dessa forma, os senhores jornalistas, que aqui, diariamente, exercem seu ofício, devem sentir-se cada vez mais responsáveis, profissional e politicamente, na medida em que não apenas possam e devam garantir o acesso do seus leitores à informação, mas, sobretudo, que o façam através de informações de qualidade, que interesse diretamente ao seu público e, por decorrência, à Nação.

Neste Dia do Jornalista, cumprimento todos os profissionais que por este Brasil afora teimam em fazer prevalecer a verdade diante das circunstâncias;

tanto àqueles que, no interior, fazem dos jornais regionais e do rádio-jornalismo o meio de comunicação e de reivindicação mais democrático e próximo ao leitor e ao ouvinte; assim como, com o mesmo respeito e entusiasmo, cumprimento o Presidente do Comitê de Imprensa do Senado Federal, Jornalista Alexandre Jardim, em nome de quem faço extensivo meus cumprimentos aos mais de 200 profissionais credenciados para cobertura nesta Casa.

Que o dia 7 de abril, Dia do Jornalista, sirvalhes para, além das comemorações a que fazem jus, trazer à baila reflexões de caráter profissional, ético e, inclusive, sobre denúncias que, respaldadas pela investigação suficiente, possam dar acolhida como Poder da União. Até porque a sustentação do regime democrático faz-se com um Legislativo autônomo e bem informado, que leva em consideração as reportagens assinadas por profissionais que, nesta Casa, convivem conosco e partilham dos anseios de uma Nação mais justa e moderna.

Meus cumprimentos pela passagem do Dia do Jornalista.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) –** Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, nesta data tão significativa que é o Dia Mundial da Saúde, ocupo a tribuna desta Casa para falar sobre sua importância, sobre o tema escolhido para reflexão no dia de hoje, e para registrar, de modo especial, o transcurso, neste ano de 1998, do cinquentenário da Organização Mundial da Saúde.

Há exatos cinqüenta anos, um grande número de nações reuniram-se para assinar a Carta de criação da Organização Mundial da Saúde – OMS, comprometendo-se a melhorar a saúde dos povos do mundo, e, desde então, têm sido registrados notáveis progressos nesse setor tão importante para a vida dos seres humanos.

Desde 1948, ano em que foi criada a Organização Mundial da Saúde, celebra-se no dia 7 de abril, em cada país-membro, o Dia Mundial da Saúde.

Ganhos substanciais foram constatados, nesse último meio século, sobretudo em relação à população infantil, cumprindo destacar a importância do papel desempenhado pela OMS para que fosse alcançado o expressivo recuo da mortalidade nessa faixa etária tão vulnerável, o aumento da esperança de vida das crianças, a eliminação de verdadeiros flagelos do passado, como a varíola, e a vitoriosa luta em busca da erradicação da poliomielite.

Entretanto, é preciso reconhecer que, em certos setores, como no da saúde materna, o sucesso ainda está distante, e a tragédia da mortalidade ma-

terna é causa maior de sofrimentos e de injustiças, constituindo um grave problema a ser enfrentado sem delongas pelos governantes de um enorme número de países.

A gravidez e o parto são acontecimentos muito importantes na vida das mulheres e na de suas famílias e, na maior parte das vezes, são fonte de grandes esperanças e de felicidade. Desafortunadamente, porém, para muitas delas, esses acontecimentos podem também se transformar em fonte de temor, de sofrimento e até mesmo de morte.

Bem sabemos que, embora a gravidez não seja uma doença e sim um processo fisiológico normal, ela apresenta certos riscos para a saúde e para a sobrevivência da mulher e da criança que ela traz no ventre, e esses riscos existem em todas as sociedades do mundo.

Se considerarmos as estatísticas em termos globais, todos os dias morrem, no mínimo, 1.600 mulheres em consequência de complicações do parto ou da gravidez. Isso significa que cerca de 585 mil mulheres morrem, todos os anos, sendo que quase 90% dessas mortes ocorrem na Ásia e na região da África subsaariana, aproximadamente 10% nas regiões em desenvolvimento e menos de 1% no mundo desenvolvido.

A mortalidade materna, de todas as estatísticas monitoradas pela Organização Mundial da Saúde, é a que apresenta o maior contraste entre os países desenvolvidos e os em desenvolvimento, Sr. Presidente.

As causas mais freqüentes de morte ou de risco na gravidez e no parto são hemorragia, hipertensão induzida pela gestação, infecção uterina e aborto praticado em más condições.

Nos países desenvolvidos, esses riscos foram amplamente minimizados graças aos cuidados especiais a que cada mulher grávida tem acesso durante a gravidez e o parto.

Nos países em desenvolvimento, porém, cada gravidez se constitui em uma viagem rumo ao desconhecido, da qual, infelizmente, muitas mulheres não conseguem voltar.

Para que tenhamos uma idéia do verdadeiro abismo existente entre países desenvolvidos e em desenvolvimento em relação à maternidade, vou citar apenas os discrepantes dados estatísticos referentes ao nosso continente americano: enquanto na América do Norte o risco de que uma mulher morra de complicações relacionadas com a gravidez é de 1 em cada 3 mil e 700 casos, na América Latina e no Caribe esse risco é de 1 para cada 130 casos.

O que é revoltante, neste caso, é sabermos que é menos difícil do que se supõe reverter esse quadro assustador. Estima-se que mais de 50% das mortes maternas poderiam ser prevenidas com um estilo de vida mais saudável, com o acesso a serviços de saúde de qualidade, com pessoal qualificado e com atenção especial em casos de complicações.

Sr. Presidente, tendo em vista a gravidade de tudo que acabei de enumerar, foi escolhido como principal objeto de reflexão, neste 7 de abril, em cada um dos 191 países-membros da Organização Mundial da Saúde, o oportuno tema Maternidade saudável.

O propósito do Dia Mundial da Saúde, bem sabemos, é sempre muito claro: incentivar todos a pensar, em nível mundial, e a atuar, em nível local, sobre o tema específico escolhido. Foi consenso, no âmbito da OMS, que o de 1998, maternidade saudável, é, sem dúvida, um tema de importância mundial em termos de saúde pública.

A data que hoje comemoramos é, portanto, o momento ideal para proclamar, em alto e bom som, que governos, organismos de desenvolvimento, homens, mulheres, escolas e meios de comunicação devem trabalhar juntos para garantir a todas as mulheres o acesso à gestação, ao nascimento e ao pós-parto nas melhores condições para a mãe, o bebê e a família.

Em nosso País, as estatísticas de morbidade e de mortalidade maternas são extremamente preocupantes e é preciso que a maternidade saudável se torne verdadeiramente uma prioridade e um dos principais objetivos das ações a serem empreendidas pelo Ministério da Saúde.

Sr. Presidente, no Brasil, as mulheres em idade reprodutiva representam 25% da população geral. O risco reprodutivo, em nosso País, é inúmeras vezes maior do que nos países desenvolvidos, pois a nossa taxa de mortalidade materna corresponde a cerca de 148 óbitos maternos para cada 100 mil nascidos vivos, segundo estimativas de 1995. Isto significa que, a cada 2 horas, uma mulher morre no Brasil devido a complicações decorrentes de gravidez, parto ou pós-parto.

Somos um dos países recordistas em mortalidade materna na América Latina. Se os números apresentados já são considerados assustadores, imaginem a que cifras atingiríamos se fossem efetivamente registrados todos os casos de mulheres que morreram durante a gestação, o parto e o pós-parto.

Apesar de reconhecer a gravidade desse problema no Brasil, eu não poderia deixar de destacar o

fato de que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso vem envidando grandes esforços para reduzir drasticamente as alarmantes estatísticas nacionais de morbi-mortalidade materna.

A Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde – PNDS realizada em 1996 verificou um incremento de 16% no atendimento à gestante, na última década. Em 1996, atingiu-se 86% de cobertura, sendo que 66% das mulheres realizaram a primeira consulta durante o primeiro trimestre da gravidez.

Isso não significa, porém, que todo esse percentual de mulheres foi convenientemente assistido durante toda a gravidez. A mesma PNDS revelou que apenas 8% das mulheres atendidas compareceram a mais de 7 consultas, apenas cerca de 51% receberam o cartão da gestante e apenas 45% a segunda dose da vacina anti-tetânica, que previne contra o tétano neonatal.

Para reafirmar sua determinação de atender às reivindicações das mulheres brasileiras, em 28 de maio de 1996, no Dia de Combate à Mortalidade Materna, o Governo Federal, via Ministério da Saúde, lançou o Plano Nacional de Redução da Mortalidade Materna. Nos últimos anos, com efeito, a quantidade de mulheres atendidas durante a gestação e o parto vem aumentando significativamente.

Nos dias atuais, os procedimentos ligados à gestação e ao parto representam a maior parte dos gastos com internação no Sistema Único de Saúde – SUS. Nos últimos 5 anos, tem sido cada vez maior o número de partos ocorridos em unidade hospitalar, tanto na zona urbana quanto na zona rural.

Acredita-se que essa ampliação do universo de mulheres atendidas durante a gestação e o parto deva-se à implantação das ações do Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher – PAISM na rede de serviços públicos de saúde, à maior oferta de informações às gestantes e ao acesso universal oferecido pelo SUS.

Porém, eu não poderia deixar de mencionar aqui um dado preocupante, que revela as enormes disparidades existentes entre as diversas regiões do País, Sr. Presidente.

Apesar de as estatísticas revelarem que a maioria dos partos vem ocorrendo em unidades hospitalares, observam-se variações de 80 a mais de 250 óbitos por 100 mil nascidos vivos, quando se compara a Região Sul com a Região Norte do País ou mesmo entre diferentes regiões de um mesmo Estado da Federação.

Essa situação não pode perdurar. É preciso que, em todas as regiões do País, as mulheres bra-

sileiras possam dar à luz seus filhos sem correrem riscos desnecessários.

Ao concluir meu pronunciamento, neste Dia Mundial da Saúde, gostaria de prestar minhas homenagens à Organização Mundial da Saúde, pelo transcurso de seu cinqüentenário, parabenizando-a por seu relevante trabalho em prol da saúde da humanidade.

Gostaria também de, nesta data tão significativa para a saúde, que hoje comemoramos, externar minha esperança de que o novo Ministro da Saúde, nosso competente colega José Serra, com sua larga experiência no planejamento e gerenciamento dos recursos públicos, torne verdadeiramente prioritário o atendimento à saúde da mulher durante a gestação, o parto e o pós-parto, dinamizando o Projeto Maternidade Segura, já implantado no País, com enfoque diferenciado para a atenção ao parto e nascimento; prevenção e tratamento do aborto; prevenção da gravidez indesejada, entre outros aspectos relacionados à saúde da mulher em geral e da gestante e da parturiente em particular.

Espero que, sob sua firme direção, haja um aumento da cobertura e uma melhoria significativa da qualidade nos serviços públicos de saúde. Espero, finalmente, que o Ministério da Saúde consiga obter maior eficácia na assistência à saúde reprodutiva prestada às mulheres brasileiras, reduzindo a morbi-mortalidade materna e infantil, em todo o nosso País, para que o Brasil deixe de ser um dos campeões latino-americanos de óbitos maternos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB - MT) -** Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, ao longo de minha vida, guardei sempre a firme convicção de que a coerência e a pertinácia na defesa do interesse público são os atributos maiores a qualificar a atividade política.

Não aceito, por exemplo, a leviandade com que alguns homens públicos trocam de partido com freqüência de deixar pasmo, assim como se uma legenda partidária fosse algo tão despiciendo quanto um rótulo de sabão em pó e o programa da agremiação fosse uma revista de quadrinhos que se joga ao lixo tão logo tenha sido lida.

Embora compreendendo que a marcha da História não cessa e que, sob o influxo dessa evolução, evoluem também as ideologias, continuo a crer que os homens de caráter podem avançar em suas posições, mas não podem jamais trair seus princípios basilares, seus ideais mais caros, as utopias que

abraçaram na juventude ao assumirem seus primeiros compromissos de cidadania.

É por isso que há mais de 30 anos milito no partido que ajudei a fundar, o antigo MDB hoje PMDB, opção para a qual fui conduzido quando o regime arbitrário impôs o bipartidarismo. Era, sem sombra de dúvida, a opção coerente para quem vinha das lutas do velho PTB.

Seduzido que fui, ainda na infância, pelo charme e pelo ideário humanista e patriótico do mais extraordinário estadista brasileiro, o saudoso Presidente Getúlio Vargas, iniciei cedo minha militância na mocidade trabalhista. Quando as sombras do obscurantismo e da prepotência se abateram sobre a Nação, o engajamento na resistência cívica aglutinada em torno do MDB foi o caminho natural para o então jovem professor mato-grossense.

Da proposta abraçada naquele momento dramático de nossa História jamais me afastei, mesmo quando discriminado, perseguido e até encarcerado pela mão cruel e vingativa do regime discriminatório. Fui sempre, e continuo sendo, um peemedebista.

Mas a coerência que procuro manter em minha vida pública, Sr. Presidente, não se resume à fidelidade a essa agremiação partidária à qual tanto me orgulho de pertencer. Ao longo desses mais de 30 anos e principalmente no exercício dos 6 mandatos populares que a brava gente mato-grossense me outorgou, da Assembléia Legislativa ao Senado da República, passando pela Câmara Federal, pela Prefeitura de Rondonópolis e pelo Governo do Estado, mantive sempre a fidelidade ao mesmo ideário básico pelo qual batalhava já no início da década de 60, nas fileiras da mocidade trabalhista.

Conjuntamente com a luta pelas liberdades democráticas e mais ainda após o fim do regime autoritário, minha atuação política pautou-se sempre dentro dos parâmetros traçados por Vargas e pelo grande ideólogo do trabalhismo, Alberto Pasqualini. Dessa forma, as grandes linhas a fundamentarem minhas iniciativas e propostas seja no Legislativo, seja no Executivo têm sido a defesa do progresso com justiça social, da redução das desigualdades regionais mediante a interiorização do desenvolvimento, e da descentralização administrativa por meio da municipalização.

Sr. Presidente, no contexto de minha luta pelo desenvolvimento com justiça social, tenho alertado repetidamente, ao longo destes quatro primeiros anos de meu mandato senatorial, para as funestas consequências e os graves riscos para a economia nacional acarretados pela política de juros altos que

vem sendo aplicada pelo Governo. Nesse mesmo contexto e no bojo da luta pela interiorização do desenvolvimento, adverti reiteradamente, também, para a urgente necessidade de se facilitar o acesso ao crédito rural, mormente para os pequenos e médios agricultores. Minha argumentação foi sempre no sentido de que a redução nas taxas de juros e a maior facilidade na obtenção do crédito rural conduziriam à retomada do desenvolvimento, ao aumento das exportações e à maior oferta de empregos, com evidentes implicações positivas para a redução das desigualdades sociais.

Já ao subir pela primeira vez a esta tribuna, em maio de 1995, fiz enfático apelo ao Governo Federal para que reexaminasse a política financeira vigente, advertindo para os riscos de ser o País conduzido ao caos, caso não fosse promovida imediata mudança na política de juros altos.

Naquele mesmo pronunciamento, apontei a necessidade de se assegurar lugar de destaque para o setor agrícola, no contexto da política econômica, tendo em vista seu papel fundamental como instrumento para a promoção da justiça social, para a interiorização do desenvolvimento e para a atenuação das pressões sociais nos grandes centros urbanos, por meio da ampliação da oferta de alimentos e da redução do êxodo rural. Destaquei, outrossim, a contribuição do setor agrícola ao esforço de exportação e mencionei a continuidade de seu crescimento, bem como da agroindústria, malgrado as condições adversas que prevaleciam havia já mais de uma década. Referi a possibilidade, absolutamente factível, de dobrarmos o montante da safra nacional, ressaltando o fabuloso impacto que um avanço dessa proporção teria sobre o mercado interno e sobre as exportações, sobre a conjuntura econômica e sobre o quadro social do País.

Por fim, ao concluir meu discurso de estréia neste Plenário, argumentei que só o desenvolvimento garantiria a consolidação do processo de estabilização da economia, estabilização que precisa de fato ser permanente, a fim de garantir nosso objetivo maior: o desenvolvimento com justiça social.

Sr. Presidente, na continuidade de minha atuação nesta Casa, reiterei, em diversas oportunidades, as advertências e propostas contidas naquele primeiro pronunciamento, acerca da política de juros e da política agrícola. Muitas vezes abordei, em particular, a questão do crédito rural. Pois bem. O motivo pelo qual venho hoje a esta tribuna é registrar com grande satisfação o recente reconhecimento, por parte do Presidente Fernando Henrique Cardoso, de

algunhas dessas verdades que há tempos venho afirmando.

Refiro-me, aqui, a declarações presenciais com relação a esses temas, publicadas pela imprensa no dia 4 do corrente mês.

No que concerne às taxas de juros, o *Jornal de Brasília* daquela data noticiou entrevista concedida pelo Presidente a um canal de televisão, levada ao ar na véspera, em que Sua Excelência defendeu a redução naquelas taxas, admitindo o caráter suicida da sua eventual manutenção nos patamares atuais. De acordo com o periódico, o Presidente afirmou: É claro que a taxa de juros tem que abaixar, senão é um tiro no pé. Além disso, Sua Excelência apontou as duas categorias que, na sua opinião, mais sofrem com os juros altos: os diversos níveis de Governo, que, ao emitirem títulos de suas dívidas, acabam pagando muito caro e até se vendo sufocados na espiral do endividamento, e os consumidores que compram a crédito.

Evidenciando que o Governo pretende dar consequência prática a essa análise do quadro econômico expressa pelo Presidente em sua entrevista, a reunião do Comitê de Política Monetária realizada naquele mesmo dia 4 promoveu uma redução nas taxas de juros mais expressiva do que o esperado pelo mercado. A Taxa Básica do Banco Central (TBC) experimentou uma queda de 6 e meio pontos percentuais, caindo de 34,5% para 28% ao ano. Considerando-se que as melhores expectativas do mercado apontavam para uma redução entre 3 e meio e 4 e meio pontos percentuais, não há dúvida de que a decisão anunciada representou uma grata surpresa.

Embora se deva apontar que a taxa permanece elevada, o que teve mais significado para o mercado mais mesmo do que o montante do recuo definido é a sinalização de que a política de redução dos juros terá continuidade. Afinal, os empresários reclamam essa decisão como fator condicionante da manutenção de seus projetos de investimentos.

Com efeito, esperamos que o Governo tenha mesmo compreendido a urgência de avançar celerrimamente nessas medidas de redução das taxas de juros e que continue a adotá-las com presteza e regularidade. Aliás, os comentaristas políticos e econômicos foram unânimes em apontar a taxa de desemprego de 7 e meio por cento, divulgada pouco antes da reunião do Comitê de Política Monetária, como o principal móvel da decisão de acelerar a queda nas taxas de juros.

Por um lado, o crescimento do desemprego evidencia a necessidade de afrouxar o torniquete creditício para permitir a retomada da atividade econômica e a consequente criação de postos de trabalho; por outro lado, os números relativos às reservas externas e à balança comercial demonstram que estão superados os motivos que levaram à ultima e brutal elevação nas taxas de juros, em outubro do ano passado, quando da eclosão da crise econômica na Ásia.

Nossas reservas em moeda estrangeira vêm crescendo rapidamente e, ainda no corrente mês, deverão retornar aos níveis em que se encontravam antes da crise asiática. Vale ressaltar, ainda, que boa parte do capital estrangeiro internalizado no País no período mais recente corresponde a investimentos produtivos, e não meramente especulativos. Ou seja: a situação das reservas externas melhora não apenas quantitativa, mas também qualitativamente. Isso significa que o Brasil é atraente e muito para o capital estrangeiro, não havendo qualquer necessidade de manutenção das estratosféricas taxas de juros para continuar a atraí-lo.

No que tange à situação da balança comercial, vêm-se reduzindo de maneira significativa, nos últimos meses, os pesados déficits que, até pouco tempo atrás, se verificavam a cada apuração mensal. Em fevereiro, o déficit foi de apenas 214 milhões de dólares e, no primeiro bimestre do ano, ficou em 1 bilhão 690 milhões de dólares, 48% menor do que aquele verificado no mesmo período de 1996. Essa melhoria de nossa balança comercial decorre, em primeiro lugar, do melhor desempenho das exportações que registraram um aumento de 14,5% no bimestre, mas também de um crescimento mais moderado das importações que cresceram apenas 4%, um resultado que deve ser considerado excelente, tendo em vista que no ano passado elas cresceram 15%.

Ora, um dos pretextos para a manutenção das elevadas taxas de juros era a necessidade de atrair capital externo para financiar o déficit da balança comercial. Na medida em que agora estamos exportando mais e importando menos, é menor nossa dependência desses capitais. Logo, a redução das taxas de juros pode ser mais célere.

Como mais um fator a recomendar essa aceleração, temos a situação de tranquilidade que se observa na economia dos demais países, particularmente na dos Estados Unidos.

Em outras palavras, o que estou tentando demonstrar é que, além de urgentemente necessária

para permitir a retomada do desenvolvimento, a redução dos juros deve ser promovida porque está respaldada por todo um cenário muito favorável que a autoriza plenamente, representado pela elevação de nossas reservas cambiais, melhoria de nossa balança de pagamentos e tranquilidade do cenário internacional.

Sr. Presidente, grande foi também minha satisfação ao ver o reconhecimento, por parte do Senhor Presidente da República, da correção das posições que tenho defendido no que se refere ao crédito agrícola.

Também no dia 4 do corrente mês, o **Estado de S. Paulo** divulgou a audiência concedida pelo Presidente Fernando Henrique ao Fórum Nacional dos Secretários de Agricultura. Na oportunidade, os Secretários de Agricultura de todo o País pleitearam junto a Sua Excelência mudanças efetivas na legislação que trata da concessão do crédito rural, eliminando a burocracia que emperra a liberação dos recursos, de forma a tornar esse instrumento de estímulo à atividade agropecuária mais próximo dos pequenos e médios agricultores. Postularam também os Secretários que a agricultura seja colocada no centro da política econômica, como uma estratégia para o desenvolvimento nacional.

Segundo o diário paulistano, o Presidente concordou com as queixas apresentadas pelo Fórum e lembrou o obsoletismo da legislação reguladora do crédito rural, a qual remonta aos anos 60. Além disso, Fernando Henrique defendeu a mudança de mentalidade do sistema financeiro, para que ele sirva à sociedade e atenda à agricultura.

No ano passado, os produtos agrícolas foram os principais responsáveis pelo crescimento de 11% de nossas vendas ao exterior. No corrente ano, sequer se iniciou a comercialização da safra agrícola, e nossa balança comercial já apresenta um desempenho altamente promissor. Com toda a certeza, uma vez computada a contribuição dos produtores rurais, verificaremos que nossas exportações serão muitíssimo expressivas no corrente ano. Essa melhoria da balança comercial permite, como já referi, uma mais rápida redução das taxas de juros, pois nos torna menos dependentes dos investimentos estrangeiros. Os juros menores, por seu turno, permitirão que os agricultores invistam mais e produzam mais, levando a novos ganhos nas exportações. Fecha-se, dessa forma, um círculo que não é vicioso, mas sim virtuoso: menores juros levam a maior produção, que implica mais exportação, que permite nova queda nos juros.

De fato, Sr. Presidente, o País não tolera mais a convivência com as elevadíssimas taxas de juros, que vinham inviabilizando a produção. Tampouco pode o País tolerar o desperdício de seu incomensurável potencial agrícola em virtude da inércia em se adotar medidas simples, como a facilitação no acesso ao crédito rural.

Essas são advertências que venho fazendo desde o início de meu mandato, e, por isso mesmo, só me posso congratular com o Presidente Fernando Henrique Cardoso ao tomar conhecimento que Sua Excelência já compartilha dessas opiniões. Importa, agora, que o Executivo Federal vá além do reconhecimento da justeza dessas críticas e adote novas e vigorosas medidas no sentido de sanar de vez os problemas. Para isso, contará com todo o meu apoio. Afinal, sensibilizar as autoridades para os problemas que afetam meu Estado, os trabalhadores e os empreendedores deste País tem sido e haverá de ser sempre a tônica de minha atividade político-parlamentar. Porque coerência e combatividade são, para o homem público, atributos que não podem faltar.

Menos juros! Mais apoio para a agricultura! Mais produção! Mais emprego! Mais alimento na mesa do trabalhador!

Esse é o caminho para o progresso com justiça social. Esse é o caminho para a interiorização do desenvolvimento e para a redução das desigualdades regionais. Esse é o meu compromisso de luta!

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

**O SR. JOÃO FRANÇA (PPB – RR)** – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, em editorial de sua edição de 26 de março, o **Correio Braziliense** denuncia a "omissão injustificável do poder público e o jogo político rasteiro como responsáveis pelo "incêndio que há mais de três meses lava nos campos e savanas do Estado, e que já consumiu 20% de sua cobertura vegetal, avança numa frente de 400 quilômetros e pontilha com 52 focos de labaredas 36 milhões de hectares".

A mesma edição do jornal publica, em sua décima página, ampla reportagem sobre o desastre ecológico em meu Estado, acentuando que moradores do Estado vêem as chamas consumirem suas casas e as plantações virarem cinzas, ilustrando a afirmativa com impressionante foto.

Toda a imprensa, nacional e internacional, vem, há meses, dedicando páginas inteiras ao incêndio que flagela Roraima, ameaça dizimar tribos indígenas, nesse imenso desastre ecológico que preocupa e alarma o mundo civilizado, e já alcançou

área correspondente à da Bélgica. A vizinha Venezuela, por intermédio de seu governo, expressou, reiteradamente, sua preocupação com o livre alastrar do incêndio, determinando, em face da indiferença do Governo brasileiro, medidas de cautela que impeçam o fogo de alcançar seu território.

Há meses, o incêndio que se alastrá em Roraima tem sido focalizado por toda a mídia mundial, com a publicação de fotos e exibição de filmes. De todas as partes do mundo chegam manifestações de solidariedade ao Estado vitimado e à sua população, acentuando, simultaneamente, universal preocupação com a preservação ecológica em região de tamanha importância para o planeta.

E até hoje, Sr. Presidente, não se viu a mínima demonstração de preocupação por parte do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Olimpicamente, o Governo recusou ajuda oferecida pelo Departamento Emergencial da Organização das Nações Unidas ONU. A ajuda fruto, talvez, mais da preocupação de preservação do equilíbrio ecológico em nosso planeta foi menosprezada pela Coordenação da Defesa Civil da União, o IBAMA, o Ministério das Relações Exteriores, enfim, por todo o Governo. E, até hoje, não se ouviu palavra alguma, nem se viu sinal algum de preocupação do Presidente da República com o desastre e o indescritível flagelo que vitima as populações de extensa área do território do meu Estado, apesar de ser notória a responsabilidade do Governo Federal pelo acontecimento, cujas dimensões são fruto de sua indiferença e de assentamentos ali desastrosamente promovidos por sua própria iniciativa.

Sr. Presidente, confortam-nos as manifestações vindas do Exterior e de todo o Brasil, traduzidas pela remessa de ajuda de tantos Estados e de países estrangeiros, como a nossa vizinha Argentina, que enviou a Roraima centenas de bombeiros e a aparelhagem necessária a qualquer tentativa de dominar o infortúnio.

As responsabilidades do Governo pelo desastre ecológico são bem conhecidas, em nosso País e no Exterior. Resta-nos aguardar, orando, para que as chuvas se antecipem e venham a eliminar, definitivamente, a catástrofe e para que a colaboração, advinda de tantos lugares, tenha o máximo de eficácia possível. E que, pressionado pela opinião pública, nacional e internacional, o Governo, finalmente, destine recursos para socorrer um Estado cuja economia é arruinada pelo fogo, com a destruição da lavoura e a morte de mais de 100 mil cabeças de gado.

Expresso, Sr. Presidente, desta tribuna, a mesma perplexidade revelada por um adolescente em recente programa a que compareceu o Presidente Fernando Henrique Cardoso. A pergunta formulada pelo jovem aborreceu a tal ponto o Presidente da República, que o levou a total descontrole diante do auditório. Longa série de infortúnios e desgraças tem ocorrido no decorrer de seu Governo, o último dos quais o desabamento de um grande prédio recém-construído no Rio de Janeiro com diversas vítimas. Morte em massa de doentes em tratamento de hemodiálise em Pernambuco, chacina de presos em presídios governamentais ou de sem-terra no Pará, eliminação de velhos recolhidos a asilos, e tantos outros acontecimentos que horrorizam e alarmam a Nação inteira. E não nos esqueçamos do desemprego que atinge milhões de famílias brasileiras e cresce a cada dia, no desesperado empenho de salvar o Plano Real, adotado pelo ex-Presidente Itamar Franco. A tudo isso, o Presidente da República comporta-se em estado altaneiramente indiferente, pois Sua Excelência sente-se isento de qualquer responsabilidade pelo que aconteça no País ou ao País.

Termino este meu pronunciamento, Sr. Presidente, formulando um último e desesperado apelo ao Presidente da República: que cumpra, finalmente, o que prometeu: aceite a ajuda oferecida pela ONU ou dê a Roraima os recursos necessários para apagar o incêndio que já arrasou cerca de 20% de seu território, deixando o Estado em situação calamitosa e levando à mais completa miséria grande parte de sua população, sem falar no desamparo total em que se encontram os indígenas da região, especialmente os pacíficos ianomâmis.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emília Fernandes) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Senhoras e Senhores Senadores que a sessão não deliberativa de amanhã, dia 8 de abril, será realizada às 10 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 28 minutos.)

(OS. 12137/98)

**ATA DA 24ª SESSÃO DELIBERATIVA  
ORDINÁRIA, REALIZADA  
EM 6 DE ABRIL DE 1998**

(Publicada no DSF, de 7 de abril de 1998)

**RETIFICAÇÕES**

À página nº 06037, 2ª coluna, na leitura do Requerimento nº 210, de 1998, de destaque para vota-

ção em separado de emenda oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 220, de 1997, que estabelece as Diretrizes Nacionais de Defesa Civil,

**Onde se lê:**

Emenda nº 4-cg

**Leia-se:**

Emenda nº 4-CCJ

À página nº 06048, na leitura do Parecer nº 185, de 1998, da Comissão Diretora, republique-se na íntegra, por omissão do anexo, o seguinte:

**PARECER N° 185, DE 1998**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 220, de 1997.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 220, de 1997, que estabelece as Diretrizes Nacionais de Defesa Civil.

Sala de Reuniões da Comissão, 6 de abril de 1998. – **Geraldo Melo**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Lucídio Potella** – **Emília Fernandes**.

**ANEXO AO PARECER N.º 185, DE 1998**

**Estabelece as Diretrizes Nacionais de Defesa Civil.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** A função de Defesa Civil é desenvolvida a partir do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC – estruturado em caráter permanente nos níveis federal, estadual e municipal.

Parágrafo único. O Sindec é constituído por órgãos e entidades da administração pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por entidades privadas e pela comunidade, sob orientação e coordenação dos órgãos centrais do Sistema nos diversos níveis da Administração.

**Art. 2º** São objetivos do Sindec:

I – planejar e promover a defesa permanente contra desastres naturais ou provocados pelo homem;

II – atuar na iminência e em situação de desastre;

III – prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir populações atingidas e recuperar áreas atingidas por desastres;

**§ 1º** As ações do Sindec são de natureza preventiva ou emergencial, com ênfase para as preventivas.

**§ 2º** Dentre as ações preventivas são prioritárias:

I – o planejamento da defesa civil;

II – a realização de obras e outras ações de governo em proveito da defesa civil;

III – a educação da comunidade;

IV – a mobilização da comunidade;

V – o treinamento da execução de planos emergenciais;

§ 3º No planejamento e execução de suas ações, o Sindec deve considerar, com prioridade, a utilização dos recursos existentes na comunidade.

§ 4º Para o preparo da execução das ações de natureza emergencial, os Planos de Defesa Civil buscarão a mobilização e a participação voluntária da comunidade.

Art. 3º Para os efeitos desta lei, considera-se:

I – defesa civil: o conjunto de ações preventivas e as emergenciais de socorro, assistência e recuperação destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social;

II – desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema, causando danos humanos, materiais ou ambientais e conseqüentes prejuízos econômicos e sociais;

III – situação de emergência: o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, provocada por desastres, causando danos superáveis pela comunidade afetada;

IV – estado de calamidade pública: o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Parágrafo único. O estado de calamidade pública e a situação de emergência, observados os critérios estabelecidos, serão reconhecidos por portaria do Ministro de Estado a que esteja vinculado o Sindec.

Art. 4º Os órgãos centrais do Sindec integrarão a estrutura do Poder Executivo, nos diversos níveis da Administração pública, em posição hierárquica compatível com a necessidade de facilitar e tornar ágil sua ação.

Art. 5º Em situações de desastre cabem à União ações supletivas de socorro, assistências e de recuperação, quando comprovadamente empenhada a capacidade de atendimento da administração dos Municípios, do Distrito Federal e dos Estados.

Parágrafo único. A atuação preventiva ou emergencial de órgãos e entidades federais em apoio dos Municípios, do Distrito Federal e dos Estados deve dar-se em regime de cooperação, cabendo

a coordenação, em situação emergencial, ao órgão local de defesa civil.

Art. 6º O repasse a Municípios, Distrito Federal e Estados de recursos da União, originários de crédito extraordinário para atender despesas imprevisíveis e urgentes, decorrentes de calamidades públicas, conforme disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, só pode ser realizado se tiver sido apresentado o Plano de Defesa Civil da administração interessada a entidade pública que irá gerir o emprego desses recursos.

Art. 7º No prazo de três anos a partir da vigência desta lei, os Municípios, o Distrito Federal, os Estados e a União elaborarão e aprovarão Planos de Defesa Civil compatíveis com as suas realidades específicas e as suas competências administrativas, os quais serão aprovados pelo órgão colegiado de defesa civil e homologados pelo correspondente chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. Os Planos de Defesa Civil serão revisados e atualizados periodicamente.

Art. 8º Os órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente são co-responsáveis pelas ações preventivas de defesa civil, devendo apoiar a elaboração e implementação de projetos que objetivem evitar ou minimizar eventos adversos provocados pela natureza, os quais terão simplificado seu licenciamento.

Art. 9º Os Municípios, o Distrito Federal, os Estados e a União alocarão, no Plano Plurianual e nas leis orçamentárias anuais, recursos destinados à realização de obras e outras ações integrantes da Política de Defesa Civil, aprovados na forma do art. 7º desta lei.

Art. 10. Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de cento e vinte dias.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE  
DO SENADO FEDERAL  
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

7-4-98

Terça-feira

10h – Despacho interno

15h30min – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

18h – Sessão Conjunta Congresso Nacional

## CONGRESSO NACIONAL

(\*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.463-24, DE 27 DE MARÇO DE 1998, QUE "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO E DOS BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, ALTERA ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURIDADE SOCIAL E INSTITUI CONTRIBUIÇÃO PARA OS SERVIDORES INATIVOS DA UNIÃO":

CONGRESSISTAS	EMENDAS Nº
Deputado ALDIR CABRAL.....	028.
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.....	003 008 009 017 018 019 029 031 034 035 036.
Deputado CHICO VIGILANTE.....	004 006 010 013 015 020 022 023 032 037 040.
Deputado JOSÉ LUIZ CLEROT.....	024 033.
Deputado LUIZ BUAIZ.....	025.
Deputado PAULO PAIM.....	005 011 014 021 027 039.
Deputado PHILEMON RODRIGUES.....	030.
Deputado SÉRGIO MIRANDA.....	001 002 007 012 016 026 038.

TOTAL DE EMENDAS: 040

(\*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.475-38, ADOTADA EM 27 DE MARÇO DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 30 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA AS LEIS N°S 8.019, DE 11 DE ABRIL DE 1990, E 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS Nº
Deputado CHICO VIGILANTE	002, 004, 005, 007.
Deputado SÉRGIO MIRANDA	001, 003, 006.

Total de emendas: 007

(\*)EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº.1477-47, DE 27 DE MARÇO DE 1998, QUE "DISPÕE SOBRE O VALOR TOTAL ANUAL DAS MENSALIDADES ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO CHICO VIGILANTE	013, 030, 036, 048, 049.
DEPUTADO NELSON MARCHEZAN	004, 087.
DEPUTADO OSMÂNIO PEREIRA	005, 008, 012, 017, 026, 027, 029, 035, 043, 052, 053, 060, 068, 070, 075, 077, 078, 082, 086.
DEPUTADO PAULO LIMA	007, 016, 025, 034, 042, 046, 051, 064, 076, 080; 084, 088, 089.
DEPUTADO ROBERTO CAMPOS	056.
DEPUTADO RICARDO GOMYDE	001, 002, 009, 020, 021, 022, 032, 040, 054, 065, 072.
DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA	028, 039, 071.
DEPUTADO SEVERIANO ALVES	006, 010, 014, 018, 019, 031, 037, 038, 041, 047, 055, 057, 061, 062, 066, 069, 073, 081, 083, 085
DEPUTADO VALDEMAR COURACI SOBRINHO	003, 011, 015, 023, 024, 033, 044, 045, 050, 058, 059, 063, 067, 074, 079.

**TOTAL DE EMENDAS: 89**

(\*) Publicadas em suplemento à presente edição.

**COMISSÃO DE SERVIÇOS  
DE INFRA-ESTRUTURA**

**1<sup>a</sup> Reunião (extraordinária) da 6<sup>a</sup> Sessão Legislativa Extraordinária da 50<sup>a</sup> Legislatura, realizada em 13 de janeiro de 1998, às 10:00 horas.**

Às dez horas do dia treze de janeiro de mil novecentos e noventa e oito, na sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência, em exercício, do Senhor Senador Freitas Neto, presentes os Senhores Senadores Regina Assumpção, Elcio Alvares, Romero Jucá, Hugo Napoleão, Joel de Hollanda, Romeu Tuma, José Eduardo Dutra, Nabor Junior, Otoniel Machado, Gérson Camata, Antonio Carlos Valadares, Emilia Fernandes e Levy Dias, reúne-se extraordinariamente, a Comissão Permanente de Serviços de Infra-Estrutura. Deixam de comparecer os Senhores Senadores José Agripino, Vilson Kleinubing, Waldeck Ornelas, Hugo Napoleão, Renan Calheiros, Mauro Miranda, Marluce Pinto, José Roberto Arruda, José Ignácio Ferreira, Teotônio Vilela Filho, José Serra e Ernandes Amorim. Havendo número regimental, o senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Passa-se à apreciação do item nº 1 da pauta: Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1997. Não terminativo. Ementa: Dispõe sobre o transporte multimodal de cargas e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. Relator: Senador Gérson Camata. Parecer: Favorável ao projeto e às emendas apresentadas. O relator da matéria, Senador Gérson Camata faz a leitura do relatório para os demais membros da Comissão. Colocada em discussão a matéria, os senhores Senadores declinam do uso da palavra. Passa-se à fase de votação, oportunidade em que a maioria dos membros da Comissão aprovam a matéria. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, às dez horas e quarenta minutos, lavrando eu, Celso Antony Parente, Secretário da Comissão, a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal juntamente com as notas taquigráficas. – Senador Freitas Neto, Presidente, em exercício.

**O SR. PRESIDENTE** (Freitas Neto) – Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a dispensa da ata da reunião anterior queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Da pauta de hoje consta um item: Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1997 (nº 4.586, de 1990, na

Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o transporte multimodal de carga e dá outras providências. Autor: Poder Executivo; Relator: Senador Gerson Camata. O parecer é favorável ao projeto e às emendas.

Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata para proferir a leitura do seu relatório.

**O SR. GERSON CAMATA** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a maioria dos membros desta Comissão faz parte também da Comissão de Assuntos Econômicos, onde o projeto tramitou ainda no período normal de funcionamento, tendo como Relator o Senador Waldeck Ornelas, e onde foram introduzidas 15 emendas que o melhoraram muito.

Nosso relatório apenas introduz o que seria mais uma subversão com relação a uma parte técnica de revogação da Lei nº 6.288. Ocorreu uma citação errada do número da lei, que está sendo corrigida aqui, embora, a posteriori, isso também tivesse sido corrigido naquela Comissão.

Este projeto trata da Lei da Câmara nº 7, de 1997, que vem à apreciação desta Comissão para disciplinar a atividade de transporte multimodal de cargas, abrangendo tanto as operações realizadas integralmente em território nacional, quanto aquelas efetuadas entre o Brasil e o exterior.

O projeto introduz, inicialmente, algumas definições básicas essenciais ao disciplinamento da atividade. Como tal, incluem-se os conceitos de transporte multimodal de cargas e de operador de transporte multimodal. Entende-se por transporte multimodal o conjunto de todas as operações de modalidade de transporte envolvidas no deslocamento de mercadorias, desde a origem até o destino.

Por sua vez, o operador de transporte multimodal é o único agente responsável pela realização de transporte multimodal, desde o momento do recebimento da carga até a entrega da mesma ao destinatário. De acordo com o projeto, o operador de transporte multimodal poderá ser transportador ou não e atuará, nesta última hipótese, por meio de transportadores subcontratados, sem prejuízo de sua responsabilidade sobre a carga transportada.

Percebemos, hoje, que os correios brasileiros estão colocando agentes intermediários na realização desse trabalho. Com relação ao serviço oferecido pelas companhias aéreas, por exemplo, há aquela empresa que coleta a carga e a companhia aérea que a transporta; no outro terminal, para onde ela se destina, outra empresa faz o transporte por terra e a sua entrega. Quer dizer, um único agente é responsável pelo conhecimento e pela realização da opera-

ção, que é feita por meio de avião, transporte de carro, veículo maior e menor. Assim, os **containers** são transportados do caminhão até o navio e, novamente do navio para o caminhão; depois, a carga é subdividida e transportada em veículos menores.

São igualmente estabelecidos no projeto os instrumentos necessários à execução dos serviços. Estão nele incluídos: o contrato de transporte multimodal e o conhecimento desse tipo de transporte; as responsabilidades legais envolvidas na atividade, tanto as imputáveis ao operador e aos seus subcontratados, quanto aquelas que se sujeitam ao contratante e ao expedidor da carga, e as penalidades que podem ser aplicadas.

Em complementação, o texto do projeto traz disposições relativas às unidades de carga – os **containers** – e destina um capítulo específico à questão do controle aduaneiro e aos aspectos tributários envolvidos no transporte multimodal de cargas que sejam objeto de importação e exportação. Ao final, são incluídas as disposições de caráter geral ou transitórias.

O projeto original, de autoria do Poder Executivo, teve sua tramitação iniciada no Congresso Nacional em 1990. Apreciado pela Câmara dos Deputados, recebeu aprovação final na forma de substitutivo, o qual foi encaminhado à revisão do Senado em março de 1997. Nesta Casa, a matéria já foi objeto de deliberação da Comissão de Assuntos Econômicos, que também concluiu pela aprovação do projeto na forma do substitutivo adotado pela Câmara dos Deputados, alterando-o, todavia, por um conjunto de 15 emendas, de iniciativa daquela Comissão, pelo Senador Waldeck Ornelas. Nesta Comissão de Serviços de Infra-estrutura, não foram apresentadas emendas ao projeto até o término do prazo regimental.

A análise que se pode fazer é a de que tão importante quanto ampliar e adequar a infra-estrutura de transporte às atuais necessidades do País passou a ser a modernização da operação e dos procedimentos envolvidos, de modo a possibilitar ganho e eficiência dos serviços, com ênfase na redução dos custos e do tempo gasto de deslocamento dos produtos transportados. Esta é a louvável intenção consubstanciada no projeto de lei que ora apreciamos, o qual busca estabelecer condições para a consolidação e a expansão ordenada de práticas multimodais de transporte de cargas no Brasil.

Observe-se que, pelas facilidades e vantagens que propicia, a multimodalidade tornou-se prática corrente em todo o mundo desenvolvido, já tendo, inclusive, sido objeto de acordo específico firmado

entre o Brasil e os demais países do Mercosul. Se quando originalmente encaminhado pelo Poder Executivo já era grande o interesse em torno da matéria, mais premente ainda se faz aprová-la, depois de decorridos praticamente oito anos de sua apresentação ao Congresso Nacional e das profundas transformações por que vem passando a economia brasileira à mercê do processo de globalização.

Ao longo desse período, com o avanço das relações comerciais do Brasil com outros países, notadamente no âmbito do Mercosul, o transporte de mercadorias tornou-se uma questão particularmente crítica no desempenho da economia brasileira. Preocupa a todos, especificamente, a elevada participação do transporte no preço final das mercadorias transportadas, fator que ameaça a própria competitividade do produto nacional. Exatamente por essas razões, eficiência operacional e agilidade na prestação dos serviços são hoje tão relevantes quanto a própria disponibilidade de vias, instalações e equipamentos de transportes capazes de fazer face às necessidades de escoamento da produção.

A multimodalidade significa, neste contexto, mais facilidade, segurança e economia para o contratante dos serviços, haja vista que o único contrato de transportes, executado sob a responsabilidade de um único agente, cobre todo o deslocamento da mercadoria entre a origem e o destino final, independentemente de tantas e quais sejam as modalidades que, utilizadas seqüencialmente, propiciam alternativa mais vantajosa em termo de tempo, de deslocamento e custo total de transporte a ser realizado.

Estando o PLC nº 7/97 em apreciação no Congresso Nacional desde janeiro de 1990, as modificações introduzidas ao longo de sua tramitação na Câmara dos Deputados e recentemente as iniciativas do Senador Waldeck Ornelas na qualidade de Relator na Comissão de Assuntos Econômicos praticamente esgotaram as possibilidades de atualização e aperfeiçoamento do texto que queremos ver aprovado com a máxima brevidade.

Com efeito, as sucessivas apreciações pelas quais passou o projeto serviram para amadurecer conceitos e consolidar o escopo da disciplina esboçada.

Fruto de exaustivas discussões e análises, o texto do projeto foi devidamente depurado, ajustado à nova realidade político-institucional e econômica do País e enriquecido com inúmeras contribuições. Tal como se encontra nesse estágio de sua tramitação, parece-nos perfeitamente apto a cumprir as fi-

Abri de 1998

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quarta-feira 8 06161

nalidades a que se destina. Prova disso é que, examinando detidamente a matéria, nada pudemos encontrar que justificasse retoque adicional no texto do projeto, especialmente a partir dos inestimáveis ganhos de qualidade que lhe renderam os últimos ajustes feitos pela CAE, através de emendas que aprovou.

Apraz-nos, portanto, manifestar a nossa integral concordância com os resultados da deliberação da Comissão que nos precedeu no exame da matéria. Registre-se, por oportuno, que tal concordância estende-se, inclusive, ao texto final da Emenda nº 15-CAE, em tempo, modificada pelo próprio autor da emenda e relator da matéria naquela Comissão. Em decorrência da referida modificação, igualmente acolhida pelo Plenário da Comissão de Assuntos Econômicos, ficou, desde então, excluída do texto da emenda, por impertinente, a referência à Lei nº 6.813/80, passando o art. 33 do Projeto, depois de emendado, a figurar com a seguinte redação: Ficam revogadas a Lei nº 6.288, de 11 de dezembro de 1975, e a Lei nº 7.092, de 19 de abril de 1983, e demais disposições em contrário.

**Voto**

Sempre que nos cabe apreciar, manifestamos o nosso voto favorável à aprovação do PLC nº 7/97, na forma do substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados, com as alterações decorrentes das Emendas nº 1 até a nº 15, da Comissão de Assuntos Econômicos, constantes do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

É o parecer, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir o parecer do Senador Gerson Camata, vamos colocar em votação.

**Em votação.**

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

**Aprovado.**

Não havendo nenhum outro item, declaro encerrada a reunião.

**O SR. ELCIO ALVARES** – Sr. Presidente, gostaria de dar um aviso.

**O SR. PRESIDENTE** (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Senador Elcio Alvares.

**O SR. ELCIO ALVARES** – O Sr. Presidente está nos comunicando, agora, que recebemos a indicação de dois Diretores da Agência Nacional do Petróleo.

Teríamos que nomear os relatores e, então, o Presidente poderia examinar depois a possibilidade de uma reunião extraordinária, mas ficaria já instada...

**O SR. PRESIDENTE** (Freitas Neto) – Vamos fazer a designação dos dois agora.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 10h e 39min.)

COMISSÃO DE SERVIÇOS  
DE INFRA-ESTRUTURA

**2ª Reunião (Extraordinária) da 6ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura, Realizada em 15 de janeiro de 1998, às 10:00 horas.**

Às dez horas do dia quinze de janeiro de mil novecentos e noventa e oito, na sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência, em exercício, do Senhor Senador Freitas Neto, presentes os Senhores Senadores José Agripino, Elcio Alvares, Romero Jucá, Vilson Kleinubing, Hugo Napoleão, Joel de Hollanda, Romeu Tuma, Waldeck Ornelas, Gérson Camata, Nabor Júnior, Mauro Miranda, Otoniel Machado, José Ignácio Ferreira, José Roberto Arruda, Carlos Wilson, Esperidião Amim, Lauro Campos, José Eduardo Dutra, Rames Tebet, Antonio Carlos Valadares, Jonas Pinheiro, Nabor Júnior, Levy Dias e Regina Assumpção reúne-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Serviços de Infra-Estrutura. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Marluce Pinto, Renan Calheiros, Teotônio Vilela Filho, José Serra, Emilia Fernandes e Ernandes Amorim. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Passa-se à apreciação do item nº 01 da pauta: Mensagem nº 76, de 1998. Assunto: Submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Giovanni Tonatti, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP. Autor: Poder Executivo. Relator: Senador Nabor Júnior. Parecer: Favorável a indicação. Resultado: 19 (dezenove) votos favoráveis. Item nº 02 – Mensagem nº 77, de 1998. Assunto: Submete a apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Ricardo Pinheiro, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP. Autor: Poder Executivo. Relatora: Senadora Regina Assumpção. Parecer: Favorável a indicação. Resultado: 19 (dezenove) votos favoráveis. A Presidência concede a palavra aos respectivos relatores para proferirem seus relatórios. Passa-se à fase de exposições dos sabatinados, oportunidade em que fazem uma ampla exposição a respeito das atividades e competências do referido órgão. Na fase de interações fazem uso da palavra para tecer considerações a respeito dos assuntos abordados os senhores

Senadores Joel de Hollanda, Gérson Camata, Lauro Campos, Levy Dias, Jonas Pinheiro, Nabor Junior e José Ignácio Ferreira. Passa-se à fase de votação secreta, oportunidade em que a Presidência designa como escrutinadores os senhores Senadores José Ignácio Ferreira e Joel de Hollanda. Procedida a apuração, a Presidência proclama aprovados com 19 (dezenove) votos favoráveis, os nomes dos respectivos indicados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, às treze horas, lavrando eu, Celso Antony Parente, Secretário da Comissão, a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada em conjunto com suas notas taquigráficas. — Senador **Freitas Neto**, Presidente, Em Exercício

**O SR. PRESIDENTE** (Freitas Neto) — Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Os Srs. Senadores e Senadoras que concordarem com a dispensa da leitura da ata da reunião anterior queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A reunião extraordinária de hoje foi convocada para apreciação de dois itens, que se referem à sabatina dos Srs. Giovanni Toniatti e Ricardo Pinto Pinheiro, indicados pelo Poder Executivo para a primeira diretoria da Agência Nacional de Petróleo — ANP.

Com relação ao Sr. Giovanni Toniatti, foi designado Relator o Senador Nabor Júnior, a quem concedo a palavra para proferir a leitura do seu relatório.

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, Srs. funcionários indicados para a Agência Nacional de Petróleo, com base no art. 52, III, da Constituição Federal, e de conformidade com a legislação ordinária pertinente, o Presidente da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal a escolha que deseja fazer do nome do Sr. Giovanni Toniatti para exercer o cargo de diretor da Agência Nacional de Petróleo — ANP, encaminhando, para tanto, a Mensagem nº 76, de 1998, na qual está incluído o **curriculum vitae** do indicado.

No referido **curriculum vitae**, como sua última atividade, consta o exercício das funções de Secretário de Minas e Metalurgia do Ministério de Minas e Energia desde 1995.

Quanto à escolaridade do indicado, destaca-se a graduação em Geologia, em 1962, pela Escola de Geologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e diversos cursos de aperfeiçoamento profissional. Sua carreira profissional concentra-se no setor

mineral, como consultor e executivo de grandes empresas da área.

O indicado não mantém, nem manteve, nos últimos 12 meses, vínculo com qualquer empresa sob regulamentação ou fiscalização da ANP, estando livre dos impedimentos estabelecidos no art. 13 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Em face do histórico pessoal e profissional apresentado e já resumido, entendemos dispor esta Comissão dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do nome do Sr. Giovanni Toniatti para compor a primeira Diretoria da Agência Nacional de Petróleo — ANP.

É o relatório, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Freitas Neto) — Concedo a palavra à Senadora Regina Assumpção, Relatadora da Mensagem nº 77, de 1998, que submete à consideração do Senado Federal o nome do Sr. Ricardo Pinto Pinheiro.

**A SRA. REGINA ASSUMPÇÃO** — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, com base no art. 52, III, da Constituição Federal, e de conformidade com a legislação ordinária pertinente, o Presidente da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal a escolha que deseja fazer do nome do Sr. Ricardo Pinto Pinheiro para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Petróleo — ANP, encaminhando, para tanto, a Mensagem nº 77, de 1998, na qual está incluído o **curriculum vitae** do indicado.

Sr. Presidente, dentro do processo da modernização do Estado brasileiro, estamos assistindo à criação de agências controladoras de importantes e estratégicos setores da economia, tais como energia elétrica, telecomunicações e petróleo. O modelo dessas agências vem de encontro ao processo de privatização em curso no País, em que o Governo desobriga-se da gerência direta de empresas e fortalece seu poder regulador e fiscalizador, na defesa da sociedade, do consumidor e dos interesses superiores do País.

Esse movimento indica não o enfraquecimento ou a perda de atribuições do Estado, mas, pelo contrário, o reforço de suas funções específicas, permitindo ainda a condução de processos gerenciais sem interferências espúrias, priorizando-se os critérios técnicos de eficiência.

Cabe ao Estado traçar rumos, definir estratégias, regulamentar e fiscalizar o funcionamento dos seus setores econômicos e estratégicos. Não é outra a função da Agência Nacional de Petróleo senão a de órgão superior do planejamento e controle des-

se importante setor de nossa economia. Não pode o Poder Legislativo, por sua vez, abrir mão de controlar essas agências direta ou indiretamente. São organismos oficiais de tal forma importantes que merecem atenção especial pelos reflexos que suas decisões e critérios podem causar a todo o País.

A primeira forma de controle é justamente a indispensável apreciação e aprovação, pelo Senado Federal, dos nomes que vão dirigir essas agências.

É com satisfação e justificado orgulho mineiro que apresento à apreciação dos meus Pares o nome do engenheiro eletricista Ricardo Pinto Pinheiro, indicado para ocupar a função de diretor da ANP.

Nascido em Itajubá, Minas Gerais, Ricardo Pinto Pinheiro apresenta sólida formação acadêmica e mestrado em Sistema de Potência pela mesma e credenciada escola em que se graduou engenheiro eletricista, a tradicional Escola Federal de Engenharia de Itajubá. Seguindo sua vocação paralela, formou-se logo depois em administração pública pela Escola de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro. Em seu currículo acadêmico constam, ainda, passagens como professor na Escola Federal de Engenharia de Itajubá, Universidade do Estado do Rio de Janeiro e Universidade de Brasília.

Em 1991, assumiu a direção geral do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica e, em seguida, como Secretário Nacional de Energia do Ministério de Minas e Energia, presidiu a Eletronorte, de 1993 a 1995, de onde foi deslocado para a direção geral do Departamento Nacional de Combustíveis.

Os postos ocupados, as missões desempenhadas e o conceito pessoal que construiu no setor de energia, conforme vimos, bem credenciam Ricardo Pinto Pinheiro ao cargo de diretor da ANP.

Adiciona à sua formação e experiência a participação nos Conselhos de Administração da Eletronorte, da Nuclep e Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais e a chefia de missões do Governo à América Latina, Estados Unidos, Canadá, Europa e Ásia.

Participou ativamente dos estudos para flexibilização do monopólio do petróleo e conduziu a reorganização do mercado de combustíveis para o novo ambiente da liberdade de preços e de competição da Petrobrás com outras empresas, bem como a liberação do setor, até então controlado pelo Departamento Nacional de Combustíveis, que, sob a sua direção, ganhou prêmio de gestão no ano passado, atribuído pelo Ministério da Administração e Reforma do Estado.

Pela sua história, formação e experiência, voto favoravelmente e recomendo a aprovação do nome do Engenheiro Ricardo Pinto Pinheiro para o cargo de diretor na Agência Nacional de Petróleo. Seus predicados morais e técnicos justificam a aprovação, na certeza de que honrará as melhores tradições de Minas Gerais na oferta de homens públicos para o Brasil.

Este é o relatório, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Sr. Giovanni Toniatti, que poderá usar até 10 minutos para sua exposição.

**O SR. GIOVANNI TONIATTI** – Exmº Sr. Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal, Senador Freitas Neto, Exmºs Srs. Relatores desta Comissão, Senadora Regina Assumpção e Senador Nabor Júnior; Senadoras e Senadores, membros da Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal, diretores indicados para a Agência Nacional de Petróleo, Dr. Júlio Colombi Neto, Dr. Elio Fernández y Fernández e Dr. Ricardo Pinto Pinheiro, indicado para aprovação pelo Senado, demais autoridades, representantes da imprensa, amigos e colegas, minhas senhoras e meus senhores, é com respeito e grande honra que comprova a esta Casa, por indicação do Exmº Sr. Ministro de Minas e Energia, Raimundo Brito, e atendendo à mensagem de Sua Excelência o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, para ter, no âmbito desta Comissão técnica, a inestimável colaboração e os ensinamentos e conselhos com que puderem me obsequiar nesta avaliação a que agora me submeto para poder merecer a distinção de exercer o cargo de diretor na Agência Nacional de Petróleo, a ser, em breve, instalada.

Agradeço a generosa paciência do Sr. Relator, Exmº Sr. Nabor Júnior, em ler o meu currículo, e agradeço a indicação de S. Exa.

Não creio seja necessário oferecer, a foro tão elevado, a filosofia que preside o instituto das entidades concedentes e reguladoras, as agências, que, progressivamente, assumem o papel do Estado à medida que o mesmo flexibiliza os monopólios e desregulamenta atividades empresariais que antes o Governo assumia. Prefiro, se V. Exa's assim me permitem, e uma vez que aquele conceito é de pleno domínio da Casa, passar para o agir e o fazer.

Por convite do Ministro Raimundo Brito, com quem colaborei na qualidade de Secretário de Minas e Metalurgia desde os primeiros instantes, tive ocasião de participar das discussões, debates e trabalhos que desenvolvemos no interior do Ministério

para dar decisiva contribuição ao projeto de lei do Executivo, tanto na sua formulação quanto em sua tramitação no Legislativo, que culminou na Lei nº 9.478/97, criadora da Agência Nacional de Petróleo.

Na condição de geólogo, dominando a cultura específica para bem entender o capítulo exploração e produção em total sintonia com o Ministério das Minas e Energia, coube-me, imediatamente depois da promulgação da lei, a tarefa de prosseguir com o programa na vertente de pesquisa e lavra do petróleo gasto. Para tanto, sabíamos, desde o princípio – e a abordagem agora é filosófica – que estaríamos envolvendo fortemente a universidade brasileira no processo de formação e de coordenação da Agência. Com tal intento, inicialmente na tarefa de instrumentar a Agência Nacional de Petróleo com parceiros técnicos competentes e, além disso, isentos, negociamos e firmamos contratos com a Universidade Federal da Bahia, para exploração, e com a Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, para produção e desenvolvimento, visando à análise dos pleitos da Petrobrás no tocante às concessões objeto da lei (Capítulo V, Seção II).

Muito antes disso, já havíamos mantido entendimentos com o Banco Mundial – BIRD, para contratação, por licitação internacional, de consultoria para modelagem e regulamentação da Agência Nacional de Petróleo. Podemos hoje afirmar que estamos antecipados dentro do cronograma que a lei estatuiu. Já estamos em condições de contratar com a Petrobrás um primeiro conjunto de concessões nos três estágios: exploração, desenvolvimento e produção, preconizados na lei. Não temos dúvida, também, de que, em meados deste ano, estaremos prontos para empreender a primeira licitação de blocos para o mercado.

Dito isso, à guisa de introdução, estou à inteira disposição de V. Ex<sup>as</sup>s para o que houverem por bem perguntar. Procurarei responder da melhor forma possível dentro do meu campo de conhecimento e de experiência. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Dr. Ricardo Pinto Pinheiro, que poderá usar até 10 minutos para a sua exposição.

**O SR. RICARDO PINTO PINHEIRO** – Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente da Comissão de Serviços de Infra-estrutura do Senado Federal, Senador Freitas Neto, Exm<sup>os</sup> Relatores desta Comissão, Senadora Regina Assumpção, Senador Nabor Júnior, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores membros da Comissão de Serviços de Infra-estrutura do Senado Federal, Diretores da Agência Nacional de Petróleo, Dr. Júlio Colombi Netto, Dr. Elio Fernández y Fernández, Dr. Giovanni Toniatti,

Dir<sup>etor</sup> indicado para aprovação pelo Senado, autoridades, representantes da imprensa, amigos e colegas presentes, senhoras e senhores, é motivo de imensa honra comparecer a esta Casa para submeter-me à arguição dos Exm<sup>os</sup> Senadores e Senadoras desta Comissão de Serviços de Infra-estrutura, em atendimento a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, que acolheu do Exm<sup>o</sup> Ministro de Estado de Minas e Energia, Raimundo Brito, a indicação do meu nome para fazer parte da primeira diretoria da Agência Nacional de Petróleo.

Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, o mundo passa por transformações amplas e profundas, ventos de renovação varrem todos os continentes em todas as suas dimensões. Nas relações internacionais, cresce, mais do que nunca, a influência das determinações econômicas e das condições de competitividade em um mercado cada vez mais globalizado, que condiciona a discussão que se vem impondo sobre o papel do Estado nas sociedades modernas. É nesse contexto que ganha fôlego a tendência que propõe menor intervenção do Estado no setor econômico, privilegiando a economia de mercado e priorizando as políticas sociais e os serviços públicos.

Nesse cenário, situam-se as transformações que o nosso País hoje atravessa na busca de um novo modelo de Estado, onde os paradigmas de seu papel se renovam na democratização e otimização dos serviços públicos prestados à sociedade, utilizando de forma racional os recursos públicos e privados. Trata-se decididamente de redirecionar as funções do Estado para posicioná-lo como agente regulador e fiscalizador da ordem econômica, em substituição ao papel intervencionista que até então marcou as relações com o mercado.

No âmbito dessas mudanças, insere-se a implementação da Agência Nacional de Petróleo – ANP, que faz parte de um conjunto de estratégias do Governo Federal para introduzir maior competitividade na indústria do petróleo, num modelo de livre concorrência, mas com a preservação do interesse nacional e garantia de proteção aos direitos do consumidor. Dessa forma, será então estimulado o ingresso de agentes privados e a formação de parcerias entre a empresa estatal, Petrobrás, as concessionárias estaduais de distribuição de gás natural e novos agentes – nacionais ou estrangeiros –, já presentes ou participantes potenciais na estrutura do mercado brasileiro.

Com a flexibilização do monopólio do petróleo – sabiamente decidida nesta Legislatura do Con-

gresso Nacional -, com a nova regulamentação setorial e também com a ação dinamizadora da Agência Nacional de Petróleo, temos a convicção de que haverá um forte impulso em todos os segmentos dessa indústria, com uma estratégica e significativa multiplicação de investimentos, que certamente viabilizará o aumento das reservas nacionais de petróleo e gás.

Além da ampliação das reservas, essas medidas permitirão que se venha a alcançar outros importantes resultados: maior autonomia energética pelo aumento da produção de petróleo e gás; redução da importação de petróleo e derivados, com melhoria nos resultados da balança comercial; expansão dos níveis globais das atividades setoriais, com impactos positivos nas economias dos Estados e Municípios e elevação da arrecadação de tributos; aumento da competitividade do setor, inclusive na distribuição e revenda de combustíveis; ampliação e modernização da capacidade de refino de petróleo e processamento de gás natural, assegurando o atendimento à demanda nacional e a satisfação de exigências em termos de qualidade dos produtos e atenuação dos impactos ambientais; modernização e expansão dos sistemas de transporte de combustíveis, principalmente na modalidade dutoviária, com vistas à redução dos custos de escoamento da produção e do abastecimento nacional.

Finalmente, todo esse contexto deverá proporcionar um desenvolvimento expressivo da indústria nacional de base, com reflexos sociais importantes na elevação dos níveis de emprego.

Entendemos que os requisitos desejáveis para a concepção de todos esses objetivos já estão contemplados na Lei nº 9.478, de 06.08.97, a Lei do Petróleo, amplamente discutida e aprovada pela Câmara dos Deputados, que teve como Relator o eminentíssimo Deputado Eliseu Resende, e pelo Senado Federal, onde atuaram como Relatores os eminentes Senadores Hugo Napoleão, José Fogaça e Teotônio Vilela Filho.

Essa lei observa, muito acertadamente, uma perfeita harmonia entre os direitos do consumidor e os princípios da livre concorrência e da justa competição, assegurando também cuidados especiais e imprescindíveis para com o meio ambiente.

Vale ainda mencionar que o abastecimento nacional de combustíveis em sua atual demanda, perfeitamente atendida, e as importantes medidas que vêm sendo implementadas para a liberação de preços não trouxeram quaisquer problemas de continui-

dade no abastecimento dos produtos nem tiveram outros impactos negativos para a economia do País.

No importante direcionamento dessas medidas de liberação dos preços dos combustíveis, bem como do processo de auto-regulamentação do setor gás liquefeito de petróleo – GLP –, as ações foram deliberadas e implementadas em parceria com os Ministérios da Fazenda, da Indústria, Comércio e Turismo e da Justiça.

Srs e Srs. Senadores, frente a essas observações, o papel histórico que é hoje reservado à Agência Nacional de Petróleo está pautado na busca de uma necessária harmonia do setor de petróleo e gás natural com os princípios de livre concorrência e de justa competição.

São minhas firmes convicções todos esses pressupostos, voltados sempre aos benefícios do consumidor final e da sociedade em geral, que agora submeto à apreciação do Senado Federal, que, em sua irrevogável missão de defesa dos mais altos interesses da Nação, tem também a nobre função de legitimar a indicação dos diretores da Agência Nacional de Petróleo, nos termos dispostos na lei de sua criação.

As discussões emanadas nessa oportunidade certamente trarão contribuições para o meu desempenho como um dos Diretores da Agência Nacional de Petróleo. Nesse contexto, trago para a Agência Nacional de Petróleo a minha experiência acumulada ao longo de quase 30 anos nas diversas áreas onde atuei.

Na minha etapa profissional mais recente, destaco o reconhecimento dado pelo Governo Federal ao trabalho desenvolvido pelo DNC ao longo de 1997, com a premiação de seu projeto de modernização dos processos finalísticos e de gestão no 2º Concurso Nacional de Experiências Inovadoras de Gestão na Administração Pública Federal, como mencionou a nobre Senadora e Relatora do meu processo.

Na nova missão que agora me é proposta, tenho a consciência do imenso desafio que a Agência Nacional de Petróleo terá pela frente na implementação das determinações do Conselho Nacional de Política Energética, que visam a dinamizar os vários segmentos da indústria do petróleo no Brasil, tornando-a compatível com as mudanças em curso na economia do País. Quero, então, ressaltar que me sinto honrado e motivado em continuar participando desse processo histórico de restruturação do setor petroífero nacional, iniciado nesta Casa com a Emenda

Constitucional nº 9, que flexibilizou o monopólio do setor.

Assim, foi com orgulho e muita disposição de trabalho que recebi essa nobre e grandiosa missão, agradecendo a confiança do Exmº Sr. Ministro Raimundo Brito e de Sua Exceléncia o Presidente da República na indicação para compor a Diretoria da Agência Nacional de Petróleo.

Cumpre assinalar meus propósitos de integral e permanente dedicação a essa tarefa, somando esforços com os demais diretores da Agência, reafirmando assim a sólida convicção do Sr. Ministro Raimundo Brito de que essa equipe dirigente, sob a coordenação do Dr. David Zylbersztajn, será responsável pelo grande sucesso e bons resultados que advirão para o Brasil nessa nova fase de execução flexibilizada do monopólio da União no setor de petróleo e gás.

Ao concluir a minha fala, gostaria de registrar que, consciente da importância do papel que agora me é atribuído, quero expressar junto ao Senado Federal meu firme compromisso de exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Petróleo fundamentado nos princípios essenciais que têm norteado toda a minha vida pública: respeito às leis e aos valores humanitários, integridade ética e moral, transparência, verdade e justiça na defesa do interesse público.

Colocando-me à disposição das Srs. Senadoras, agradeço a atenção de todos. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Freitas Neto) – Esclareço aos Srs. Senadores que desejarem fazer perguntas aos indicados para a primeira Diretoria da Agência Nacional de Petróleo que a lista de inscrição encontra-se aqui na mesa. Cada Senador terá três minutos para a sua pergunta, assegurado igual prazo para a resposta dos interpelados, após o que poderá este ser contraditado pelo prazo máximo de dois minutos, concedendo-se aos senhores sabatinados o mesmo tempo para a réplica.

O primeiro inscrito é o Senador Joel de Hollanda, a quem passo a palavra.

**O SR. JOEL DE HOLLANDA** – Obrigado, Sr. Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal, Senador Freitas Neto, Srs. Senadores Relatores, Nabor Júnior e Regina Assumpção, demais companheiros Senadores integrantes desta Comissão, Srs. Drs. Giovanni Toniatti e Ricardo Pinto Pinheiro, indicados pelo Presidente da República para integrar a Diretoria da Agência Nacional de Petróleo, demais diretores da Agência

Nacional de Petróleo, que honram esta Comissão com suas presenças, e Srs. Convidados.

Sr. Dr. Ricardo Pinto Pinheiro, como integrante da Comissão de Assuntos de Infra-estrutura e também da Comissão de Assuntos Econômicos, tenho acompanhado o debate que tem sido travado não somente aqui no Congresso Nacional mas em vários fóruns por este País afora, e tenho sentido que há um reconhecimento, há quase uma unanimidade em torno da consciência de que o Brasil precisa de uma economia mais livre, mais competitiva, mais racional, menos regulamentada e mais eficiente, sobretudo no setor de distribuição de combustíveis, em função de sua importância econômica e social, tendo em vista o fato de que nosso País investiu muito nas rodovias, dependendo fortemente do setor rodoviário. Este, para funcionar bem, necessita, por sua vez, de um eficaz sistema de abastecimento de combustíveis. É nesse setor que se requerem mais competitividade e racionalidade, buscando-se, acima de tudo, mais eficiência.

Investir nesse sentido é ajudar a economia brasileira e o consumidor final, é criar as condições para que o Brasil possa desenvolver-se de forma integrada, com todas as suas regiões beneficiando-se de um processo de desenvolvimento pela integração que o transporte rodoviário propiciou, sendo agora, inclusive, revisto quanto à sua finalidade de transportar bens e valores para o nosso País.

Tenho observado, também, que o DNC, que até então vinha sendo dirigido por V. Sº, nesse desejo de tornar eficiente o setor de distribuição de combustíveis, já vem adotando um conjunto de medidas voltadas para essa desregulamentação do setor.

Numa primeira indagação, gostaria que V. Sº falasse sobre quais os resultados já alcançados nesse primeiro ano de desregulamentação do setor, que benefícios concretos trouxe a liberação dos preços – não de todos, mas de uma boa parte? E o que diz quanto à questão da concorrência entre as distribuidoras, cujo número, que antes era pequeno, já está aumentando? Pergunto que avaliação V. Sº faz desse primeiro ano da desregulamentação do setor e quais são as perspectivas vislumbradas para a continuidade desse trabalho, atualmente sob a égide da Agência Nacional de Petróleo, que assumirá as funções do DNC. Como ficará a matriz energética nacional – a questão da gasolina, do diesel, do álcool, do gás natural – como forma de fomentar o desenvolvimento nacional?

**O SR. RICARDO PINTO PINHEIRO** – Nobre Senador Joel de Hollanda, V. Exº expõe um tema da

maior importância, dando-me a chance de falar a respeito de um trabalho – e V. Ex<sup>a</sup> destacou-o muito bem –, conduzido nesses últimos dois anos sob a inspiração e a administração do próprio Ministro das Minas e Energia. Contando inclusive com a colaboração dos demais Ministérios envolvidos, pudemos, nesse período, promover o que chamamos de preparação do novo momento de abertura econômica e de economia de mercado.

De fato, no campo dos combustíveis, tínhamos o frete equalizado, ou seja, os consumidores das proximidades das refinarias pagavam exatamente os mesmos preços daqueles distantes delas. Mas, para que pudéssemos introduzir uma desregulamentação nesse caso, e essa foi a nossa tônica, tivemos que trabalhar sempre negociando muito com as distribuidoras e com o setor mais representativo dos consumidores, com o objetivo de evitar impactos que não pudesse ser absorvidos pela sociedade. Avançamos e liberamos gasolina e álcool praticamente em todo o País; no caso do óleo diesel, há ainda fretes que precisam ser desequalizados, ou seja, repassados a preços do consumidor final, mas o que movimentou esse processo foi exatamente o entendimento de que não podíamos fazer isso atabalhoadamente, sem muita discussão. Com os setores organizados da sociedade, promovemos isso.

Quanto às vantagens que vemos nesse processo de liberação, a distorção de fretes, embutidos a preços únicos de combustíveis em todo o País, sempre forneceu indicadores inadequados à economia. Essa a grande vantagem da mudança para que a sociedade, em um mercado livre, pudesse tomar decisões em cima de custos incorridos e não em parcelas transferidas internamente no setor.

Lembro-me do caso de liberação da gasolina, oportunidade em que houve uma leve alteração de produtos, pois os setores de revenda e de distribuição não acostumado a isso, e há muitos anos dependendo de definição de margem por parte do Governo, de repente encontrou o momento para recuperar os espaços perdidos. Mas a concorrência, como peça fundamental do processo, era exatamente aquilo que nós, da regulação, estávamos observando. Isso é extremamente importante, e é para ocupar essa função que a agência caminha. Não basta simplesmente o Governo – e no caso concordo com V. Ex<sup>a</sup> – deixar a atividade sem uma firme regulação, é exatamente isso que propõe a Agência Nacional do Petróleo: vigilância ao consumidor, regras de comercialização e justa competição do mercado. Não basta tirar esses controles do Governo,

dizendo que o mercado está liberado e não prestar atenção no consumidor. V. Ex<sup>a</sup> coloca um ponto da maior importância, que também é o desafio da Agência Nacional de Petróleo. No contexto da abertura, a agência se insere como um fiscalizador, um regulamentador do jogo, visando o consumidor final. Esse é um grande desafio da agência no que diz respeito ao abastecimento nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

**O SR. GERSON CAMATA** – Sr. Presidente; Srs e Srs. Senadores; Dr. Ricardo Pinto Pinheiro; Dr. Giovanni Toniatti; senhoras e senhores.

Em primeiro lugar, gostaria de cumprimentar os dois indicados por seus excelentes currículos. O Dr. Giovanni Toniatti, já o conheço há algum tempo, e o seu currículo fala por sua pessoa. Uma vida inteira dedicada a um setor da iniciativa privada. Trabalhou na Petrobrás; foi Professor, formador de geólogos, que atualmente trabalham em empresas privadas e na própria Petrobrás; e o Dr. Ricardo Pinto Pinheiro, que o conhecemos pelo trabalho renovador que vem efetuando no Departamento Nacional de Combustível.

Sr. Presidente, normalmente perguntamos o que é que vai se fazer. Mas tenho por hábito, com relação à energia elétrica e à comunicação, sugerir algumas coisas. É claro que os senhores entendem do assunto bem mais do que eu. Mas, em decorrência da vivência política com o povo, vamos percebendo algumas coisas que o eleitor nos cobra.

A minha primeira preocupação – gostaria de ouvir o comentário tanto do Dr. Ricardo quanto do Dr. Giovanni – diz respeito ao problema da fiscalização de combustíveis no Brasil. Sei que não há pessoas suficientes para fiscalizar essa área; sei também que é a prefeitura quem autoriza a instalação de postos – aliás, eles têm proliferado muito pelo País afora, aumentando a concorrência. Mas a estrutura pública não criou uma fiscalização que garantisse ao consumidor de combustíveis melhor qualidade e correta quantidade. Há uma constante fraude nesse setor, pois é muito difícil um litro ter a medida correta. Tenho um amigo, que é professor, que carrega consigo um aferidor no porta-malas do carro. Ele me disse que foi do Espírito Santo à fronteira da Bahia e em nenhum lugar a medida estava precisa. Havia quase um litro, mas, em cem litros, a quantidade fica um pouco menor. Creio que esse tipo de aferição precisa ser acentuada. Acredito que com as bombas eletrônicas a situação irá melhorar, pois fica mais difícil alterá-las. Mas, no que diz respeito às bombas mecânicas, que são maioria no interior do

País, elas são reduzidas em 1% por litro, o que, no final, constitui-se em um lucro ilegal, e isso não é honesto para com o consumidor.

Vou trazer para os senhores trabalhos feito pelo Professor Abisaid – o Dr. Ricardo já recebeu um, e acredito que o Dr. Otacílio Coser Filho também –, a respeito da qualidade dos combustíveis. Aliás, o Dr. Otacílio tem-se dedicado muito buscando a melhoria da qualidade do combustível no Espírito Santo. O Professor, usando equipamentos moderníssimos da Companhia Siderúrgica do Tubarão, fez um trabalho durante trinta dias analisando todos os combustíveis vendidos na região da grande Vitória e comprovou que uns não têm os componentes que dizem ter, e outros, os corantes carbonizam, causando, com isso, o envelhecimento dos motores precocemente.

Esse é um trabalho muito bem elaborado, que foi feito cientificamente, através de microfotografias, macrofotos, estudo do diagnóstico das chamas emitidas na hora da combustão. Por intermédio desse estudo podemos verificar o que está acontecendo com a qualidade dos combustíveis no Brasil.

Nós, brasileiros, que estamos pagando uma gasolina cara, merecemos, como consumidores, um combustível de qualidade e na quantidade correta. Esse é um assunto muito interessante, pois vai ao encontro do que o consumidor necessita.

Outro assunto que seria bom examinarmos é o do gás a varejo. Nos países da Europa e nos Estados Unidos um caminhão abastece o consumidor na porta de sua residência, vendendo a quantidade desejada. Nos bairros pobres, a pessoa compra a quantidade que o seu dinheiro pode pagar. Isso iria baratear o fornecimento, favorecendo as pessoas de menor poder aquisitivo. Essa seria uma boa iniciativa para o Brasil. Creio que nesse setor, dentro das normas de segurança, quanto mais distribuidoras surgirem, melhor é para a concorrência e para as condições do consumidor.

Sr. Presidente, vejo que no Espírito Santo já começam a surgir pequenas distribuidoras de combustíveis que estão praticando preços mais baixos do que os da Petrobrás, do que os postos da Texaco, da Esso e outros. No meu Estado há uma rede chamada Franel, que tem 101 postos, e que estão concorrendo com a Petrobrás, com a Texaco, com a Shell, porque a sua estrutura de custos é menor do que a das grandes empresas, o que melhora para o consumidor.

Sr. Presidente, um outro assunto que temos que agilizar no Brasil é com relação ao problema de

exploração do petróleo, cuja conta pesa em nossa balança. Com a crise existente, quanto mais demonstrarmos capacidade de nos associarmos, privatizando, consorciando, certamente marcharemos para a auto-suficiência, ganhando força na área internacional.

Observo, e os economistas reconhecem o fato, que a Argentina, em meio a crise, tem uma condição melhor em relação ao Brasil. Trata-se da conta-petróleo da Argentina, que é auto-suficiente. Os investidores olham muito isso. Uma das grandes funções da agência é buscarmos a auto-suficiência. Quanto mais cedo a adquirirmos, mais o País vai se firmar.

Comenta-se que após a crise dos Tigres Asiáticos, uma outra virá: a do petróleo. Por que isso vai ocorrer? Porque não tendo onde ganhar juros maiores, os grandes capitais vão começar a mexer no petróleo para, depois, investir na sua exploração. É melhor investirmos antes para estarmos preparados.

A Agência deveria ater-se, também, a outro ponto. Às vezes, a Petrobrás fura um poço de gás ou de petróleo e considera-o economicamente inviável. Mas, no Espírito Santo, por exemplo, que tem uma produção de gás razoável, há muitas cidades onde a Petrobrás poderia deixar a prefeitura retirar o gás, que para ela não é comerciável, para distribuí-lo na cidade ou para instalação de olarias e de pequenas fábricas de cimento. Esse é um combustível que está sendo perdido e que poderia estar produzindo alguma coisa. Dever-se-ia perder a preocupação com o macro para olhar o micro. Assim, será possível fazer-se muitas coisas.

Ao final, não gostaria de esquecer do gasoduto Vitória-Campos, uma grande iniciativa para ativar ainda mais a economia do Estado do Espírito Santo.

Eram essas as sugestões que queria dar. Será um trabalho difícil, mas, pelos currículos, vemos que os senhores estão preparados para enfrentá-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (Freitas Neto) – Com a palavra o Sr. Giovanni Toniatti.

**O SR. GIOVANNI TONIATTI** – Nobre Senador Gérson Camata, V. Ex<sup>a</sup> honrou-me com elogios sobre minha carreira e agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup>.

Reservarei o aspecto técnico referente à fiscalização da qualidade e da quantidade de combustíveis derivados do petróleo para a palestra do Dr. Ricardo Pinto Pinheiro, que domina o assunto. Mas há um aspecto que diz respeito à desregulamentação desse setor, que nos mostrará que teremos um controle de qualidade imposto pelo mercado, devido à necessidade de importarmos derivados de petróleo. Por outro lado, a própria lei que criou a ANP também

dá a ela a obrigação de conveniar com outras entidades, principalmente governos estaduais e municipais. Sei que isso está em curso há bastante tempo nos Estados que já se aparelharam. É de interesse do Estado, quando faz a fiscalização do ponto de vista fiscal, aferir o que está sendo vendido e comprado. Existe, por parte do Ministério das Minas e Energia, através do NC e, futuramente, pela NP, a instituição de uma rede de institutos técnicos, que o Dr. Ricardo Pinto Pinheiro poderá descrever melhor, que fará o controle de qualidade, com credenciamento pela ANP.

A venda de gás a varejo é um aspecto técnico que não sei se é possível de ser realizado no Brasil, mas é uma idéia muito boa para a economia popular.

Há uma filosofia na ANP e na própria lei de que haverá outras escalas de produtores que não a Petrobrás. Teremos, tanto na exploração quanto na produção, grandes empresas associando-se à Petrobrás ou não, dando outro tipo de contribuição, que poderemos falar mais tarde, mas haverá abertura de mercado para pequenos. E onde isso for tecnicamente viável, porque muitas vezes é impossível aproveitar o gás no chamado **flare**, pois tem de ser realmente queimado e jogado na atmosfera. Mas, onde for tecnicamente viável para uma pequena empresa familiar ou para uma olaria, como V. Ex<sup>a</sup> citou, será perfeitamente possível e as oportunidades serão licitadas.

V. Ex<sup>a</sup> referiu-se, também, à aceleração na exploração do petróleo. É evidente que, com a abertura que a emenda constitucional proporcionou e, agora, com a lei da ANP e do Conselho Nacional de Política Energética, teremos uma entrada maciça de investimentos. Temos uma medida do interesse de todas as empresas do mercado mundial pela freqüência com que fomos visitados no último ano e meio – todos nós, do Ministério das Minas e Energia e da Petrobrás, que é o grande braço do Estado na exploração do petróleo.

V. Ex<sup>a</sup> lembrou algo importante. Possivelmente, no futuro, elevar-se-ão os preços do petróleo. Este momento é muito interessante para o Brasil, porque o preço do petróleo está tão baixo, que a logística, ou seja, o custo do transporte influí muito no custo do petróleo. Assim, quem tiver petróleo aqui dentro tem uma vantagem muito grande sobre quem o trouxer, por exemplo, do mercado **spot** de Rotterdam. Este é um momento muito bom e estamos torcendo que os preços permaneçam baixos por muitos anos, para aproveitarmos a oportunidade.

Por último, o gasoduto. Temos acompanhado esse assunto, muito importante como matriz energética de termogeração.

Gostaria de passar a palavra para meu colega, Ricardo Pinto Pinheiro.

**O SR. RICARDO PINTO PINHEIRO** – Nobre Senador Gerson Camata, os temas que V. Ex<sup>a</sup> aborda são uma oportunidade de pontuar evoluções.

A fiscalização e a qualidade de combustíveis serão tratadas juntamente com o assunto que nasceu no Espírito Santo, iniciativa do Otacílio – refiro-me a ele, porque, ao visitar o Departamento, apresentou estudos sobre a desconfiança da qualidade de combustíveis, realizados por um professor contratado por ele. Tão logo tomamos conhecimento do assunto, contratamos laboratórios independentes, de maneira a confirmar ou não aqueles resultados. Esses estudos estão em andamento. Mas são iniciativas como a de V. Ex<sup>a</sup>, que forçam a regulação, ajudam no processo de melhoria da qualidade dos produtos, porque distribuem responsabilidades. A sociedade organizada tem uma parte importante no auxílio aos trabalhos do governo.

O ponto que V. Ex<sup>a</sup> aborda da fiscalização e regulação é da maior importância. Temos sido modestos na fiscalização. Quando chegamos à administração do departamento, essa fiscalização era muito contida. Contratamos a Universidade para melhorar o laboratório de análise de combustíveis. É um modelo, uma experiência piloto que deve ser implantada em todo País.

**O SR. GÉRSON CAMATA** – O senhor tem idéia de quantos postos de combustível existem no Brasil?

**O SR. RICARDO PINTO PINHEIRO** – São 25 mil postos de combustíveis. Temos 80 fiscais, o que é pouquíssimo. V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão nesse aspecto, porque é um desafio para nós. O Giovanni Tonatti já teve oportunidade de dizer que estamos pensando em dividir essa tarefa com estados e municípios. A fiscalização na ponta é aquela que vai ficar olhando o Município ou o posto de revenda. Descentralização é a palavra para nós na fiscalização.

V. Ex<sup>a</sup> menciona os postos. No caso do gás liquefeito, o Brasil tem uma história muito grande e importante em que o GLP desempenhou esse crescimento. Hoje, temos mais de 100 mil pontos de abastecimento de GLP no País. Imaginem que pulverização. Extremamente pulverizado e é fonte de emprego, sabemos. Mas como fiscalizar 100 mil pontos? Mudei um pouco a escala: multipliquei por quatro, porque são 25 mil postos. Mas creio que,

com a ajuda do Governo, descentralizando para os Estados, descentralizando para a parte organizada de Municípios, resolveremos essa questão. Temos várias experiências nesse sentido, Senador. E V. Ex<sup>a</sup> destaca pontos que são da maior importância para a Agência. Temos certeza e convicção de que isso dará o retorno e a tranqüilidade ao consumidor final. Registrei a contribuição do Sr. Otacílio e do professor da Universidade, muito momentosa e auxiliar ao trabalho de Governo.

No que diz respeito à ampliação da concorrência, não devemos mudar o curso dessa diretriz. Aumentar a competitividade significa incentivar a entrada de novas distribuidoras. V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão quando diz que as pequenas distribuidoras do Estado hoje já são de porte médio e tendem a fazer isso, que conhecem o Estado e de lá, do Espírito Santo, estão ampliando seus sustentáculos, buscando outros Estados, inclusive. Dessa forma, esse alinhamento não deve ser alterado. Na Agência, estamos todos imbuídos em que esse alinhamento deve continuar. É um incentivo para novos agentes no mercado.

Estamos falando nos novos, e o Toniatti já teve oportunidade de salientar que eles entram nesse primeiro momento dividindo esforços com a Petrobrás para expandir a produção de petróleo, e, com a entrada de novos recursos desses novos **players**, há todo um contexto não só na exploração, na prospecção, desenvolvimento e produção de petróleo, mas também o que já havia mencionado em abastecimento.

Não sei se deixei algo sem responder, mas agradeço muito os pontos colocados por V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GERSON CAMATA** – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** – Sr. Presidente, Senador Freitas Neto, ilustríssimo Sr. Dr. Giovanni Toniatti, ilustríssimo Sr. Dr. Ricardo Pinto Pinheiro, gostaria de focalizar, principalmente, alguns aspectos políticos que estão envolvidos em todas as questões humanas, em especial no problema do petróleo, na formação desta Agência Nacional de Petróleo, que foi criada por intermédio desse impulso de desconcentração e de privatização que tomou conta da economia mundial, tendo em vista o fracasso da economia estatizada, da economia dirigida, da economia que, durante, praticamente, 60 anos, dominou o mundo.

Parece óbvio que a questão do petróleo é altamente política. Das 76 guerras internacionais, que Eric Hobsbawm aponta de 1860 para cá, dessas guerras internacionais, inúmeras foram motivadas

por questões de petróleo. Parece-me que também o preço do petróleo ficou óbvio, principalmente nos anos 70, quando o barril passou de US\$3,00 para US\$9,00, e depois para US\$12,00, chegando a mais de US\$30,00, e depois refluíu para cerca de US\$17,00, o seu preço atual. Tendo em vista a desvalorização do dólar, obviamente, foi praticamente anulada toda a alta que se verificou a partir daquele nível de 1973.

Pois bem. A questão do petróleo só tende a se agravar, como já foi salientado aqui por outros Senadores, nesta discussão. Gostaria também de deixar esclarecido, de antemão, que não há a menor dúvida de que os diretores que aqui estão, componentes da Agência Nacional de Petróleo, tenham a mais completa, perfeita e indubitável capacitação técnica.

Em uma ocasião, li um livro que se chama **How We Did It** (Como nós fizemos a bomba atômica). Nesse livro, vê-se que aqueles técnicos altamente competentes que trabalharam para fazer a bomba atômica não sabiam, até quase o final do processo, que estavam trabalhando para fazer a bomba.

Então, gostaria de dizer que, primeiro, em relação à questão da distribuição do petróleo, através dos 25 mil postos de gasolina existentes no Brasil, ter demonstrado ser um processo que levou a um certo nivelamento de preços, a um certo equilíbrio neste mundo da distribuição, que isso não tem absolutamente nada a ver com o que parece que a globalização nos trará. Isso porque se trata, no primeiro caso, de uma concorrência monopolista. Quer dizer, existe praticamente um monopólio ou um oligopólio na extração e produção de petróleo, existe uma concorrência praticamente perfeita entre os 25 mil postos. De modo que essa é uma situação muito diferente daquela que vai se constituir quando, na nova etapa da abertura, vierem os grandes oligopólios mundiais, as Grandes Irmãs que dominam este mercado a penetrar na economia brasileira e, aí então, mudar completamente a forma de relacionamento entre produtores, fornecedores e distribuidores.

Portanto, temo que, uma vez avançado nesse processo de abertura, realmente a situação do setor petroleiro brasileiro passe a correr sérios perigos diante do grande poder externo que já mostrou, em vários países e em várias ocasiões, o seu poder.

Gostaria também de lembrar que, recentemente, em 1994, no México, por exemplo, a Pemex teve que hipotecar, entregar toda a sua indústria de petróleo para os Estados Unidos, tendo em vista a situação econômica e o tremor, o abalo que se verifi-

cou no processo de abertura e de liberalização da economia mexicana.

A respeito da estrutura que aí se encontra, por três vezes, tive oportunidade de afirmar ao Ministro Sérgio Motta ser muito perigosa e permeável ao conteúdo político. Estamos vendo hoje acontecer justamente isto: apesar de existirem alguns nomes de técnicos acima de qualquer suspeita, vemos também que algumas funções são preenchidas por critérios políticos, outras talvez por critérios familiares. Eu havia previsto que a Agência seria uma espécie de Banco Central, encarregada da fiscalização, do controle, tal como o Banco Central o é. Seria composta de pessoas extraídas dos setores referentes às várias agências que estão sendo implantadas. Tal como acontece com o Banco Central, é uma agência que – e já mostrou isto na prática – é incapaz de fiscalizar, de administrar e de ter imparcialidade na gestão das questões monetárias nacionais. Como o Banco dos Bancos, o Banco Central é uma grande agência que extraí de bancos particulares os seus presidentes e diretores, sendo que, depois, estes, sem nenhuma quarentena, voltam, com informações privilegiadas, aos seus antigos postos. Então, realmente, cria-se aí, por meio dessa estrutura do Banco Central multiplicada nessas agências, motivo de preocupação muito grande.

Gostaria também de lembrar e de indagar, porque sou realmente um leigo nesta matéria, a respeito de uma declaração feita pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República no dia 19 de junho do ano passado, às páginas 9, 10 e 11 da **Gazeta Mercantil**. O repórter perguntou como Sua Exceléncia iria conseguir tanto dinheiro para transformar a primeira etapa do Plano Real, uma etapa de demissão, de abertura e destruição do mercado interno. O próprio Presidente reconheceu, nessa entrevista, por exemplo, entre outras coisas, que realmente o Real estava sobrevalorizado, que ele havia herdado essa sobrevalorização do Governo Fernando Collor de Mello e que ele iria criar, então, algumas proteções para os setores que não tinham sido destruídos.

Em relação ao petróleo, o repórter perguntou o seguinte: De onde virá tanto dinheiro para executar essas 41 metas que, no ano eleitoral, se tornaram realmente prioritárias? Então o Presidente Fernando Henrique Cardoso respondeu da seguinte forma: Dinheiro não vai faltar. Não se esqueçam de que petróleo é dinheiro e que as jazidas de petróleo pertencem à União. Portanto, ele estaria disposto a alienar essa riqueza da União para fazer fundo e enfrentar as despesas decorrentes dessas 41 metas e sem

que um efeito inflacionário muito grande adviesse da corrida eleitoral.

Desse modo, gostaria de saber se esse poder de fiscalizar e de controlar que tem agora a Agência Nacional de Petróleo poderia ter qualquer interferência no sentido de evitar o emprego político do petróleo brasileiro. Era só isso que eu gostaria de saber.

**O SR. PRESIDENTE** (Freitas Neto) – Com a palavra o Sr. Giovanni Toniatti.

**O SR. GIOVANNI TONIATTI** – Senador Lauro Campos, muito obrigado pela sua intervenção. V. Ex<sup>a</sup>, inicialmente, citou Hobsbawm, que fala sobre as 76 guerras, e V. Ex<sup>a</sup> lembrou que muitas delas foram devidas ao petróleo. Isso é verdade. Realmente, depois que o petróleo começou a ser empregado como fonte essencial de energia portátil, passou a ser estratégico. V. Ex<sup>a</sup> deve se recordar de que a primeira preocupação com respeito ao petróleo brasileiro e em tornar o Brasil auto-suficiente na medida do possível, surgiu logo depois da 1<sup>a</sup> Guerra Mundial. Os militares brasileiros tinham um pesadelo de que os argentinos, já com o petróleo nas mãos, pudessem, a qualquer momento, vir com suas brigadas blindadas a caçar as cavalarias gaúchas. Portanto, a primeira preocupação foi dos militares. Inclusive, a Petrobrás foi constituída a partir dessa preocupação também dos militares na época. No fim das contas, até a própria UDN se juntou no esforço para formar essa Petrobrás que tanto apreciamos.

V. Ex<sup>a</sup> também disse que as pessoas que trabalharão nessas agências são técnicos e citou um livro muito interessante, **How We Did It**, que descreve um projeto militar. Esse livro não descreve um projeto social nem político, mas sim um projeto estreitamente militar. Entretanto, estamos aqui falando de um processo político aberto e de audiências públicas para resolver qualquer impasse entre os agentes do mercado. Queria dizer a V. Ex<sup>a</sup> que somos técnicos sim, mas acredito que a maior parte de nós somos técnicos que pensam também.

V. Ex<sup>a</sup> também citou um ponto importante: a chegada das Grandes Irmãs. Nós sempre falamos nas Sete Grandes Irmãs, agora há outras e algumas primas; os atores são mais numerosos. A coisa está um pouco mais diluída. Mas realmente existem gigantes nesse setor, e eles virão. Tomando a última parte da intervenção de V. Ex<sup>a</sup>, refiro-me aos recursos que virão para a exploração do petróleo. Eles não serão para a venda dos ativos da União, mas para o desenvolvimento da indústria do petróleo aqui no País, com recurso à poupança externa, pois não temos recursos suficientes aqui no País para desen-

volver a indústria do petróleo. Só chegaremos à auto-suficiência com o concurso do capital estrangeiro – não podemos nos iludir quanto a isso.

As Grandes Irmãs também estão lá nos Estados Unidos. V. Ex<sup>a</sup> conhece o preço dos combustíveis lá: é brincadeira. Na realidade, preço de combustível é uma coisa política, é uma atitude de governo. Por exemplo: o preço de petróleo no Japão, que é extremamente elevado em comparação inclusive com o Brasil, é composto por impostos. Não são as Sete Irmãs ou as suas primas que determinam esse preço.

O caso da Pemex é um caso emblemático. A Pemex era uma empresa estatal sólida, competente, e tinha descoberto grandes jazidas na época em que surgiram as crises do petróleo, a primeira em 1973, a segunda em 1979. O México, então, baseado naqueles preços do petróleo, empreendeu uma grande farra e caucionou suas jazidas, que eram do Estado, aos credores estrangeiros. No momento em que o petróleo caiu de preço, eles caíram na real e tiveram que alienar o que tinham dado em garantia, o que foi realmente uma desgraça para o México. Espero que o Brasil não siga esse exemplo.

Muito obrigado, Senador.

**O SR. LEVY DIAS** – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> me permite fazer uma colocação antes da minha inscrição para falar?

**O SR. PRESIDENTE** (Freitas Neto) – Com a palavra o Senador Levy Dias.

**O SR. LEVY DIAS** – Dr. Giovanni, encantame seus conhecimentos. Dentro do caso do México levantado por V.S<sup>a</sup>, gostaria de fazer-lhe uma pergunta: quando o México observou a alta do petróleo mundial, fez, como disse V. S<sup>a</sup>, um grande investimento na área. O Brasil foi mais sábio em fazer esse investimento na área do álcool?

**O SR. PRESIDENTE** (Freitas Neto) – Com a palavra o Sr. Giovanni Toniatti.

**O SR. GIOVANNI TONIATTI** – V. Ex<sup>a</sup> fez uma pergunta que enseja talvez um dia de debate. Na realidade, o álcool é um dos combustíveis do futuro, não resta dúvida, porque um dia o petróleo vai acabar. Essa é a primeira constatação. Na época em que o Brasil empreendeu o Proalcool, lembro-me de que Delfim Netto dizia que, para que o álcool se tomasse econômico, com relação aos preços do petróleo – que evoluía – teria que chegar a U\$40,00 o barril, de forma constante. Isso nunca ocorreu, houve picos. Na época de pior crise, o preço médio do petróleo chegou a U\$25,00 por barril, enquanto o custo do álcool, como

conhecemos, nunca foi abaixo de U\$35,00 por barril – aliás, esteve sempre acima disso.

Então, eu diria que o assunto é realmente polêmico. Hoje em dia, dentro da matriz dos combustíveis, o álcool anidro é um agente muito interessante, benéfico, é um antidetonante que determina uma destruição muito grande com respeito a outros tipos de materiais. Quando falamos em álcool somente, não podemos abstrair o açúcar, e entramos realmente, desculpe-me, Senador, em uma matriz tão grande que não me sinto habilitado, em tão pouco tempo, a analisar. Creio que a escolha, à época, foi muito interessante e ensejou a criação de uma tecnologia que é domínio brasileiro e que, no futuro, trará muitos benefícios.

**O SR. LEVY DIAS** – V. S<sup>a</sup> crê que será só no futuro?

Devo dizer que não sou usineiro, que não tenho ligação com nenhum grupo dessa atividade, mas trata-se de uma pergunta que sempre trouxe-me curiosidade, considerando o fato, como disse V. S<sup>a</sup>, de que um dia o petróleo vai se exaurir. Exaurindo-se o petróleo, considerando-se que o álcool é uma energia renovável e outros problemas muito sérios também levantados, como a poluição e a geração de empregos – o desemprego é talvez o problema mais sério de qualquer país, pois não adianta termos avanços se não damos condições aos nossos concidadãos de sustentarem suas famílias, ou seja, de sobreviverem –, enfim, considerando todos esses pontos, obviamente não vou exigir de V. S<sup>a</sup> que faça um tratado sobre o problema, mas a nossa obrigação, a obrigação do Senado, do Ministério da Economia, é levantar esses pontos importantíssimos para a nossa gente, o nosso povo, o nosso País.

Realmente, o Senador Lauro Campos tem razão quando colocou o problema de validarmos, como validamos, as indicações e as nomeações. A imprensa já deu larga vazão sobre determinados nomes que validamos aqui para o Banco Central e que, posteriormente, acarretaram sérios problemas. Então, nossa responsabilidade é muito grande. Por isso, faço essa colocação no sentido de que não tenho qualquer ligação com o setor. Mas sempre levanto a seguinte pergunta: se o americano vier até aqui aprender, examinar, olhar – não sei o termo correto seria aprender –, enfim, buscar conhecimento sobre a tecnologia que levantamos em relação ao álcool e começar a desenvolver esse programa, ele não estará em nossa frente? Mesmo considerando que o preço do barril do álcool é maior que o do petróleo?

Concordo com V. S<sup>a</sup>. Se não me engano, o preço do petróleo chegou a ficar acima de U\$30,00,

no mercado internacional, nos anos de 1979. Mesmo que o preço do barril do álcool seja maior, que chegue a U\$35,00, V. S<sup>a</sup> não acha que o Brasil não está levando com a seriedade que deveria o investimento nesse aspecto? Não sei como se faria o controle do preço. Se o Governo participaria ou não ou se liberaaria totalmente para a iniciativa privada. Mas deveríamos ter uma fonte alternativa, especialmente depois que o Senador Gerson Camata levantou aqui o problema de uma futura crise do petróleo. Não teremos que estar prevenidos?

V. S<sup>a</sup> levantou o problema na Comissão sobre as indicações de uma futura crise do petróleo. Como V. S<sup>a</sup> analisaria essa situação? Deveríamos cuidar disso com urgência? Temos tempo ou não? A situação vai arrebentar em cima de quem sempre arrebenta: sobre o consumidor. Gostaria de ouvir a opinião de V. S<sup>a</sup> ou, talvez, do Dr. Ricardo Pinto Pinheiro. Gostaria apenas de esclarecer esse ponto.

**O SR. PRESIDENTE** (Feitas Neto) – Com a palavra o Sr. Giovanni Toniatti.

**O SR. GIOVANNI TONIATTI** – Se V. Ex<sup>a</sup> permitir, gostaria de complementar minha resposta. Quero perguntar ao meu colega, Ricardo Pinheiro, como é que se chama a Comissão.

**O SR. RICARDO PINHEIRO** – Comissão Interministerial do Álcool – Cima.

**O SR. GIOVANNI TONIATTI** – V. Ex<sup>a</sup> vê que o assunto é tão complexo que, na realidade, estava centrado no Ministério da Indústria, Comércio e Turismo e alguma coisa no Ministério das Minas e Energia, no que diz respeito à distribuição e à formação de preço. O assunto é tão complexo que agora formou-se essa Cima, que é uma Comissão Interministerial e envolve muitos outros Ministérios.

V. Ex<sup>a</sup> tocou em um ponto muito importante, que é o ponto de vista ambiental. Sob o ponto de vista ambiental, vamos ter, no futuro, em nossas megalópolis, condições em que talvez sejamos obrigados a empregar somente o álcool e outros tipos de energia que não a gasolina. Hoje em dia já existem imposições de meio ambiente na cidade de Los Angeles, onde há uma frota elétrica e o uso também do álcool de milho, altamente subsidiado nos Estados Unidos porque tem uma safra, o que torna o produto caríssimo. Esse viés ambiental certamente forçará um emprego seletivo do álcool, não há dúvida.

O outro aspecto que V. Ex<sup>a</sup> citou, da formação de mão-de-obra, é um pouco questionável pelo seguinte: não se trataria, talvez, da formação de mão-de-obra direta no campo, porque cada vez mais há a mecanização da colheita com grandes benefícios

econômicos, salva-se mais biomassa e esta serve para a autogeração etc. Por outro lado – trata-se de algo que aprendi há pouco tempo –, nos Estados Unidos, por exemplo, a mão-de-obra empregada diretamente no campo representa, talvez, 2% da população, mas a mão-de-obra que responde pela atividade no campo, ou seja, o veterinário, o agrônomo, representam 18% da população ativa dos Estados Unidos. É um dado importantíssimo para não ficarmos pensando que não pode mais haver bôia-fria. Realmente, bôia-fria é algo inconcebível. Parece-me que o correto é uma transferência...

**O SR. LEVY DIAS** – Todos nós usamos bôia quente.

**O SR. GIOVANNI TONIATTI** – Exatamente. Essa é uma tendência mundial. Creio que o Brasil tem uma vantagem muito grande, porque o álcool brasileiro é o mais barato para ser produzido. Se o Dr. Ricardo quiser acrescentar alguma coisa, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Freitas Neto) – Com a palavra o Sr. Ricardo Pinheiro.

**O SR. RICARDO PINTO PINHEIRO** – Gostaria de pontuar algumas questões que o nobre Senador Lauro Campos levanta, e aí incluo algumas preocupações que tivemos e creio que a Agência também terá.

Na liberação de preços, por exemplo, enquanto a Petrobrás, junto às refinarias, é monopolista, não mexemos. O Governo continua controlando, na porta da refinaria. O que falamos de liberação de preços diz respeito àqueles relativos à disputa e à competição, das margens entre as distribuidoras e entre pontos de revenda.

Estamos seguindo os noticiários e ontem mesmo a televisão, em São Paulo, no Paraná, acusa exatamente clareza de postos de revenda, mostrando exatamente quais são os caminhos para a competição. Uma regra básica anterior era a de preço único e o diferencial podia ser medido pela qualidade, mas o preço era único, e a sociedade, de uma certa forma, não pesquisava.

A equação para a revenda e distribuição era colocar os meus custos e, o que der, eu discutir com o Governo; se o Governo aceitar, fixa o preço e daí para a frente não há competição. Essa equação estamos percebendo que, no campo da competição, entre postos e distribuidoras não pode mais ser feito dessa forma. Há confissão dos participantes do mercado que a primeira coisa que aparece nesse momento é que as pessoas envolvidas comentam que houve mudança no preço das refinarias, por outras decisões, e que vão aguardar o que o competidor no

mercado irá fazer. Isso ouvimos nessas variações mais recentes.

Queria pontuar, Senador Lauro Campos, que estamos muito atentos a esse aspecto. Como não há competição na refinaria, esse preço está bloqueado nesse momento.

Sobre a entrada de capitais – e aí falo de capitais de risco – entendo que se junta exatamente algumas observações que fez o Dr. Toniatti: entradas de capital novo e capital de risco na prospecção e produção de petróleo. Os dados que temos da história do petróleo no Brasil mostram que apenas 20% dos poços produzem petróleo, então não podemos esquecer que 80% dos poços perfurados redundam em insucesso, é uma atividade de risco, e é exatamente isso que estamos abrindo.

O Diretor-Geral da Agência já pôde anunciar ao País que, passada a fase da discussão das parcerias com a Petrobrás, devemos trabalhar ativamente este ano para licitar exploração e produção de petróleo. Esse é um desafio enorme que esperamos que ocorra.

Quando falo em entrada de capitais para exploração, temos aí um tempo para que essas coisas aconteçam, mas existe um outro concorrente nesse caso que seria a abertura para a entrada do óleo para o refino interno, aguardando a produção interna de óleo. No futuro, o que será mais barato será a produção de óleo *vis-à-vis* frete para se buscar esse óleo lá fora. Penso que isso é o que virá mais a médio prazo; o que virá a curto prazo será a abertura para a importação de óleo e derivados. E aí se insere o desafio, e nesse ponto concordo plenamente com V. Ex<sup>a</sup>, porque temos um parque estabelecido e como a Agência irá equacionar isso. Penso que aí reside a nossa dedicação.

A decisão do Congresso foi sábia em ter diretores, que por aqui passam, que assumem compromissos. Creio que estamos assumindo compromissos com esta Casa. A qualquer momento, com as nossas decisões, no andamento e em tudo o que fizermos, teremos um compromisso com esta Casa de nos encaminharmos nessa direção.

Competição é a palavra-chave nesse campo, sem perder de vista aquilo que a sociedade construiu e os bens que tem como dutos, refinarias etc. Esse é um ponto importante que gostaria de lembrar e que mais ou menos enfoca a questão que V. Ex<sup>a</sup> levanta.

Com relação à intervenção do nobre Senador Levy Dias, gostaria de complementar com a visão que tenho do problema. Concordo com V. Ex<sup>a</sup> no sentido de que a visão simplista norte-americana

hoje para o problema do álcool brasileiro, simplista do ponto de vista de análise pura e econômica, uma análise econômica pura e simples do resultado do programa, nesse momento, é incompatível; ele foi criado em outras condições. Penso que a responsabilidade do Governo, materializada nesta Comissão Interministerial, está articulada – áreas de Governo com produtores –, que é uma coisa extremamente importante, Senador.

A Comissão conseguiu alocar a opinião do Governo – que são várias portas, e têm portas que pensam de forma diferente –, mas é importante para a discussão, para a criação da idéia, mas também tem uma parte importante dos produtores. Esta Comissão tem uma parte importante na organização dos produtores, porque leva uma indicação das suas idéias, é a câmara da discussão dos assuntos sobre o álcool que, em boa hora, o Presidente da República acolheu, como acolheu também acolheu indicações que esta Casa conduziu e apresentou.

Fico muito tranquilo com o fato de que este assunto esteja com essa visão, porque não dá simplesmente para olharmos o momento presente; temos que olhar para a época em que foi criado. Costumo dizer que existem responsabilidades várias no Programa Álcool, responsabilidades do Governo quando chamou o industrial para investir, existem responsabilidade quando incitou o cidadão a comprar o carro à álcool e uma outra responsabilidade para com o cidadão sobre o custo do programa. Acredito que esse conjugado de responsabilidades que a Cima, em tão boa hora, saberá juntar todos esses condicionantes e gerar as orientações e decisões. A Agência Nacional de Petróleo tem muito a ver com o álcool carburante como um auxiliar no abastecimento nacional, respondendo hoje por 200 mil barris de petróleo ao dia. Realmente, não é um programa pequeno, é um grande programa. Estamos produzindo um milhão de barris com 20%, que é exatamente o peso desse programa, com todas as questões sociais alocadas, com todos os senões que talvez possam ser feitos no sentido de que a industrialização está indo para o campo, mas existem responsabilidades.

Ao longo desses últimos dois anos tenho travado uma discussão muito grande com o setor, mas penso que aprendi muito. As questões que são pontuadas aqui nesse momento também enriquecem a nossa formação, mas acredito que o fundamental é a responsabilidade que assumimos com esta Casa sobre esses pontos tão importantes aqui levantados.

**O SR. PRESIDENTE** (Freitas Neto) – Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro.

**O SR. JONAS PINHEIRO** – Sr. Presidente, Senador Freitas Neto, Srs. Ricardo Pinheiro e Giovanni Toniatti, também sou daqueles que estão satisfeitos com a indicação do Senhor Presidente da República, das pessoas que hoje estamos aqui sabatinando.

Aproveitando essa oportunidade, gostaria de tecer comentários sobre o novo sobressalto que vive hoje o Mato Grosso. Sobressalto, Dr. Ricardo Pinheiro, que debatemos tanto, por muito tempo, e que diz respeito ao preço de combustível desequalizado.

Na condução desse processo, V. S<sup>a</sup> tem tido um comportamento extraordinário, porque, sem grande impacto, aos poucos, atinge o objetivo do Governo que é desequalizar o preço em todo o Brasil. Em Mato Grosso, já estão desaqualizados o álcool e a gasolina, e semana passada tivemos a notícia que será desequalizado também o diesel. O cálculo que fizemos e temos em mãos é que o preço do óleo diesel, em Mato Grosso, vai ter uma elevação de 20%. E é verdade, porque nesse processo de desequalização será desativado serão desativadas algumas bases de distribuição de petróleo que existem no Estado de Mato Grosso: Barra do Garça, Cuiabá, Sinop. Se isso acontecer, os produtores rurais e os industriais de Mato Grosso vão buscar petróleo em Goiânia ou em Campo Grande.

Agora, uma análise muito simples: o Dr. Ricardo Pinheiro, que conhece tão bem o Mato Grosso e que tantas vezes lá esteve conosco, não só a serviço do setor elétrico, mas também do setor de combustível, sabe a que distâncias estamos produzindo. Há poucos dias, fizemos uma viagem com o Dr. Giovanni, de Alta Floresta para Cuiabá, e retornamos para Brasília. Alta Floresta fica a 900 quilômetros de Cuiabá.

O Mato Grosso está dando uma contribuição extraordinária para o Brasil em termos de elevação de produção para nossa economia, que tem hoje uma alta tecnologia aplicada naqueles cerrados do Centro-Oeste e que está crescendo, bastando dizer que na safra do ano passado produzimos 7,5 milhões de toneladas de grãos e que, para esta safra que estamos plantando, há uma expectativa de produzir 9,5 milhões toneladas de grãos. Se esse produto tiver que ser buscado em Goiânia, que fica a 1.100 quilômetros, ou em Campo Grande, que fica a 720 quilômetros, evidentemente, tudo isso será retraído, exatamente em função do custo do óleo, já que é o próprio óleo que vai ser usado para trabalhar a terra e para retornar a produção, porque estamos distantes dos postos.

Então, Dr. Ricardo e Dr. Giovanni, antes que Mato Grosso tenha a infra-estrutura necessária, até que cheguem lá os dutos, sejam de gás, sejam de óleo, antes que tenhamos os nossos portos, os nossos rios navegáveis, antes que cheguem as estradas de ferro para Mato Grosso, creio que está na hora de, aqui, nesta sabatina, V. S<sup>a</sup>s fazerem compromisso com esta Casa, não deixando que aconteça esta ação de Governo, que seria, com certeza, o grande desastre da economia de Mato Grosso. Elevar o preço do óleo em 20% é, certamente, inviabilizar a produção em nosso Estado.

No mais, eu gostaria de encerrar, desejando sucesso a V. S<sup>a</sup>s e dizer que a nossa família agradece a presença do primo dentro da Agência Nacional do Petróleo. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Freitas Neto) – Com a palavra o Dr. Ricardo Pinheiro.

**O SR. RICARDO PINHEIRO** – Nobre Senador Jonas Pinheiro, que me honra com essa relação de um parentesco de intimidade, V. Ex<sup>a</sup> faz referência a uma questão que eu colocaria em números que também respaldam as preocupações. Enquanto nas demais regiões do País a gasolina, o álcool e o GLP também respondem, na área Centro-Oeste, por uma participação da ordem de 7 a 8%, no caso do diesel vai a 13%. Isso mostra exatamente a importância do diesel na economia regional, porque é o motor da transferência das colheitas e da alimentação no Mato Grosso. Creio que a matéria, por si só, já tem uma responsabilidade enorme, se não fosse aquele só de preço para outras funções. Mas a base é exatamente o campo.

Então, posso dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, nos últimos anos, juntamente com o Ministério da Fazenda, quando falamos em desequalizar preços, ou seja, passar o preço dos fretes de óleo diesel para o consumidor, realmente, no Centro-Oeste, tem-nos causado muitos estudos, simulação e verificação de impacto ao consumidor. Dessa forma, gostaria de deixar a V. Ex<sup>a</sup> a informação de que isso reside em nossas preocupações e não será diferente na Agência Nacional de Petróleo, nas simulações.

Nosso processo de transição, que a lei prevê que aconteça em três anos, particularmente no que diz respeito ao diesel e à desequalização na Região Centro-Oeste, tem todos esses condicionantes que V. Ex<sup>a</sup> tão bem coloca, de maneira que quero reconhecer isso como uma preocupação da Agência na tomada de decisões e reafirmar que tem sido essa a preocupação do Ministério de Minas e Energia e do

Ministério da Fazenda nas discussões do assunto em questão.

Estou muito grato pela oportunidade que V. Ex<sup>a</sup> me dá para esclarecer esse ponto.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Freitas Neto) – O próximo orador inscrito é o Senador Otoniel Machado, que desistiu da inscrição. Segundo S. Ex<sup>a</sup>, um dos Colegas que o antecederam fez uma pergunta cuja resposta o satisfez.

Concedo, portanto, a palavra ao Senador Nabor Junior.

**O SR. NABOR JUNIOR** – Sr. Presidente, Srs. Diretores da Agência Nacional de Petróleo, Srs. Senadores, demais pessoas presentes, inicialmente gostaria de secundar as observações feitas pelo Senador Jonas Pinheiro com relação aos efeitos da política de desequalização de preços dos combustíveis, de modo geral, não só na Região Centro-Oeste, a que S. Ex<sup>a</sup> se reportou, mas também na Região Amazônica, que é a mais sacrificada, mais prejudicada, mais isolada, mais esquecida.

Basta dizer, Sr. Presidente, que, por falta de bases de abastecimento em alguns Municípios do meu Estado, o litro da gasolina está sendo vendido a R\$2,00 em algumas localidades. No Município de Tarauacá, de onde sou originário, compra-se a gasolina a R\$2,00 o litro, porque lá não existe base de abastecimento. A base mais próxima está no Município amazonense de Eurinépê, onde os pequenos comerciantes de combustíveis compram o produto em barris de 200 litros, para ser revendido a R\$2,00 o litro. Isso acontece com a gasolina, com o querosene, com o óleo diesel, etc, o que encarece, consideravelmente, os transportes daquela região e prejudica os pequenos agricultores que utilizam a gasolina em suas atividades, como a produção de farinha, entre outras.

Penso que cheguei a debater esse assunto no Departamento Nacional de Combustíveis, antes de o Dr. Ricardo assumir a Presidência, quando essa era exercida pelo seu antecessor, um oficial da Aeronáutica, parece-me. Fizemos sentir a necessidade de se adotar uma política diferenciada para essas regiões; não se pode prejudicar uma população que já sofre pelo isolamento, pela distância, pela falta de oportunidade de emprego. Para isso, até sugerimos, na ocasião, que se adicionasse uma importância ínfima da estrutura de preço dos combustíveis dos grandes centros populacionais do País, como Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Brasília, Recife, Porto Alegre e outras cidades, a fim de subsidiar os combustíveis para essas regiões distantes. Isso não foi

levado em consideração. Então, deparamo-nos com essa realidade.

Na Região Amazônica, o meio de transporte mais utilizado é o pequeno barco a motor. Lá o cidadão está comprando o litro da gasolina a R\$ 2,00, enquanto em Brasília, por exemplo, ele custa R\$0,70, quase 220% a mais.

Assim, penso que a Agência Nacional do Petróleo deveria analisar essas questões, levando em conta os diferentes Brasis: o do Centro-Sul – uma região rica, onde o Governo investiu muito em estradas, em hidrelétricas, etc. -, o do Nordeste, o do Centro-Oeste.

A Amazônia é um região diferente, de difícil acesso. Só na Capitania dos Portos de Manaus, segundo informações, há mais de 100 mil barcos registrados, o que dá uma clara idéia do número de pessoas que realmente utilizam esse meio de transporte para se locomover, vender os seus produtos na cidade e retornar, ou no trabalho de produção da farinha e de outros produtos regionais.

Gostaria que houvesse um estudo mais aprofundado dessa questão. O Senador Jonas Pinheiro, com muita propriedade, levantou a situação de Mato Grosso, que se repete em muitas regiões da Amazônia, principalmente no Estado que represento, o Acre.

Ontem, tive a honra e a oportunidade de receber em meu gabinete o Dr. Giovanni Toniatti. Nós discutimos alguns aspectos de suas novas atividades. S. Ex<sup>a</sup> me falava sobre as perspectivas de novas pesquisas de petróleo na Amazônia; gostaria que expusesse as suas idéias para esta Comissão, revelando quais os pontos detectados que darão embasamento a essa atividade do Governo na Amazônia.

Muita gente diz que a Amazônia tem um grande manancial petrolífero; por enquanto, o petróleo foi descoberto, em termos comerciais, na Bacia de Uruçu, que visitei. Fiquei muito entusiasmado com o trabalho da Petrobrás naquele local. Todavia, como há possibilidade de existência de reservas de petróleo em outras regiões, gostaria de ouvir a opinião do Dr. Giovanni Toniatti a respeito da desatualização do preço dos derivados de petróleo, principalmente na Região Amazônica.

**O SR. PRESIDENTE** (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Dr. Giovanni Toniatti.

**O SR. GIOVANNI TONIATTI** – Muito obrigado, Senador Nabor Júnior, meu distinto Relator.

Realmente, ontem tivemos ocasião de comentar uma nova investida em exploração de petróleo na Amazônia. Com efeito, aquela região da chamada

Bacia do Solimões, ou Alto Amazonas, ou Urucu, como é mais conhecida, está dando gratas surpresas à Petrobrás, de tal monta que parece estar viabilizando-se o ducto que talvez ligue aquela região produtora ao Estado de Rondônia, como também a Manaus e ao Estado do Acre. Esta é a primeira informação.

Em segundo lugar, logo depois que aquele administrador americano da Petrobrás, o Dr. Walter Lynk, saiu do Brasil, entrou um exploracionista que não está mais conosco, mas é muito famoso: o Dr. Pedro de Moura. Por uma lógica interna própria, ele entendeu que o grande manancial de óleo seria principalmente o Acre. Assim, como V. Ex<sup>a</sup> sabe, a Petrobrás foi para aquele Estado, onde fez um grande movimento. Na época, apesar de se terem encontrado bons indícios, não houve ocasião de se encontrar nada que animasse uma maior exploração naquele local; porém, um dos blocos que serão imediatamente licitados pela ANP, assim que isso estiver pronto, localiza-se no Acre, na fronteira ou na chamada região pré-andina; a região ao sul, mais para o lado da Bolívia, da Argentina e do Paraguai, é produtora principalmente de gás. Talvez tenhamos a felicidade de uma descoberta importante no seu Estado.

Falando da Amazônia novamente, devo lembrar que, além de Urucu, temos também uma esperança renascendo na Foz do Amazonas, que foi objeto de muitas pesquisas na época dos contratos de risco, da Supex da Petrobrás, ao tempo do Governo Geisel, em que houve um trabalho muito intenso na região, sem que tenha havido qualquer descoberta importante. Na época, entenderam que o jogo de fatores não era suficiente para se prosseguir na exploração. Hoje em dia, as teorias mudaram um pouco e há grande empresas interessadas na Foz do Rio Amazonas.

Por último, para se ter uma visão mais integrada das coisas, temos que, em Nova Olinda, o Conselho Nacional do Petróleo, ainda antes da Petrobrás ser fundada, descobriu um óleo que, depois, não deu muita coisa; todavia, nessa mesma jazida, existe um grande jazimento de sal de potássio, que será um dia economicamente explorável e, junto com o gás, pode dar ensejo à formação de uma grande indústria naquela região.

Era isso o que tinha a dizer sobre a região amazônica.

**O SR. NABOR JÚNIOR** – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Freitas Neto) – Com a palavra o Sr. Ricardo Pinheiro.

**O SR. RICARDO PINHEIRO** – Nobre Senador Nabor Júnior, a meu ver, eu deveria fazer a mesma

análise paralela que fiz aqui com relação à região Centro-Oeste e me curvar às colocações de V. Ex<sup>a</sup>.

No caso do diesel, também a região Norte assume uma proporção diferenciada, até porque, na Amazônia, as estradas são rios e os rios são navegados por equipamentos que utilizam óleo diesel.

Eu queria recorrer a um ponto importante, Senador Nabor Júnior, para lhe dar essa resposta, já que, no âmbito e no bojo da Lei nº 9.478, o Senado já foi extremamente sábio. Vou me permitir ler, porque isso nos conforta quanto ao caminho que nos aguarda. No Capítulo II – Do Conselho Nacional de Política Energética –, coloca-se, como obrigação, como uma das atribuições do Conselho Nacional de Política Energética, exatamente, a definição das políticas para o setor, assegurando, em função das características regionais, o suprimento de insumos energéticos às áreas mais remotas ou de difícil acesso do País, submetendo as medidas específicas ao Congresso Nacional quando implicarem criações de subsídios.

Dessa maneira, ao meu ver, o Congresso foi extremamente zeloso já nesse aspecto, naquilo que, na abordagem inicial, encaminhamos pelo Executivo. Sabedor de que seria extremamente difícil para nós, depois desse processo de transição, deixarmos de atender com justiça áreas remotas do País que não tivessem a competição como uma norma, e, neste caso, o que nós chamariamos de subsídios explícitos. É isso exatamente o que entendo desse inciso II do Capítulo referente ao Conselho Nacional de Política Energética.

Dessa maneira, Senador, V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão e, a meu ver, a Agência não terá dificuldade em, utilizando esse mesmo dispositivo, ao final do processo da desequalização, entender que regiões ainda necessitam de subsídios e que eles permanecem. Isso deve ser feito de maneira explícita, de tal sorte que todo cidadão brasileiro entenda o que está pagando, que o cidadão do Sul saiba o que estaria transferindo para o cidadão do Norte, por ser de extrema justiça.

Agradeço a oportunidade que V. Ex<sup>a</sup> me dá para esclarecer esse ponto, mas que tranquiliza também a região amazônica, região de que aprendi a gostar muito, até pelo tempo que passei na Eletronorte e pelas grandes relações que mantenho com todos os Estados e, em especial, com o Estado do Acre.

**O SR. PRESIDENTE** (Freitas Neto) – O próximo inscrito é o Senador Levy Dias, que antes participou do debate através de aparte.

**O SR. LEVY DIAS** – Sr. Presidente, Senador Freitas Neto, Sr. Ricardo Pinto Pinheiro, Sr. Giovanni Toniatti, já tivemos vários debates com vários brasileiros indicados para exercer funções importantes no Governo, mas eu classificaria este debate de hoje como um dos mais produtivos que já tivemos tanto nesta Comissão de Infra-estrutura quanto na Comissão de Economia, da qual também sou titular.

Sr. Presidente, espero conseguir traduzir algumas colocações que já foram feitas. Acredito ser muito importante que elas sejam feitas como compromisso, como disse o Dr. Ricardo Pinheiro. Apesar de já estar no Congresso Nacional há vinte anos, estou conhecendo os Drs. Ricardo Pinheiro e Giovanni Toniatti hoje.

Eu gostaria de dar um dimensão um pouco diferenciada do levantamento do problema feito pelo Senador Jonas Pinheiro, que entra no bojo do frete equalizado. Com a chamada globalização, nós, que produzimos no campo, estamos globalizados no mercado internacional, mas não estamos globalizados nos juros. Na hora de competirmos com o produtor fora das fronteiras brasileiras, temos uma desvantagem muito grande.

Já li alguma matéria sobre dois corredores. Um está amarrado e o outro não. Então, o que não está amarrado ganha a corrida e o que está amarrado é chamado de incompetente. Algumas vezes, já falei, aqui no Senado, sobre a injustiça da nossa disputa, por exemplo, no Mercosul. A televisão veiculou uma larga reportagem sobre o produtor brasileiro que foi produzir na Argentina e no Uruguai. Na televisão, ele mostrava um morro e dizia: Aquele morro é no Brasil. Ele estava perto da fronteira do Brasil. Dizia ele: Compro aqui na Argentina, por 20% a menos, uma máquina produzida no Brasil. Isso é uma injustiça!

Faço questão de dizer, Dr. Ricardo e Dr. Giovanni, que em todas as comissões do Senado, onde já estou há sete anos, tenho o sentimento de que nenhum Senador briga por defender determinados interesses do seu Estado, a não ser quando há justiça nessa briga. E todo o Senado briga para que haja justiça na distribuição tanto dos recursos quanto dos direitos e deveres de todo o Brasil. Tenho orgulho de sentir isso nas Comissões desta Casa. Não existe ninguém mais patriota do que ninguém. Especialmente na Comissão de Assuntos Econômicos, participei de perto da distribuição das tomadas de empréstimos e da distribuição dos recursos do Orçamento da União para todo o Brasil. Precisa haver uma sensibilidade maior na análise dos problemas que envolve as regiões do Centro-Oeste para cima.

Costumo dizer que o homem mais importante de qualquer nação do mundo é o que produz alimentos. Se amanhã acabar o petróleo, andaremos de bicicleta, de charrete, moveremos nossas máquinas com gás, com gás metano, com álcool. Mas se amanhã acabar o alimento, não suportaremos 24 horas. Então, quem produz alimento tem uma importância maior.

Eu gostaria apenas de complementar o que o Senador Jonas Pinheiro levantou e corrigir uma colocação feita por S. Ex<sup>a</sup>: de Campo Grande a Alta Floresta são 1.600km e não 700km. De Campo Grande a Cuiabá são 700km. Sou do Estado do Mato Grosso do Sul. Antes da divisão do Estado de Mato Grosso, pelo Presidente Geisel, há vinte anos, a distância do extremo sul ao extremo norte do Mato Grosso era 10% da distância do Pólo Norte ao Pólo Sul da Terra. Do extremo norte ao extremo sul do Estado do Mato Grosso dava mais de 2.000km. Esses números têm de ser levados em consideração porque tenho certeza de que, assim como nós, os senhores também querem que o Brasil desenvolva equanimemente. Sou um homem que apóia o Governo – aliás, devo dizer que já votei nos dois. Falo, então, com muita tranquilidade.

Eu gostaria de fazer uma pergunta ao Dr. Ricardo Pinto Pinheiro sobre essa equalização. Deixe-me explicar por quê. Estou fazendo a colocação sem outra intenção, a não ser a declarear cada vez mais as indicações que validamos aqui. Esse frete equalizado do passado deu muito pano para manga. A imprensa deu grande destaque a empresas que construíram grandes fortunas, utilizando-se desonestamente desse frete. Ou seja, pegavam o produto em Paulínia para levá-lo até Rondônia, mas entregavam na esquina seguinte e recebiam o frete de Rondônia. Pergunto: no DNC, o senhor conseguiu colocar um ponto final nesse assunto?

Também gostaria de ouvir dos senhores, pelo menos um pouco, alguns números sobre o que o Brasil produz hoje, o que o Brasil significa no contexto mundial em termos de produção, qual a nossa posição na produção de petróleo, quais as nossas possibilidades de futuro, o que estaremos produzindo no ano 2000, o que o Brasil consumirá no ano 2000. Eu gostaria de ouvir alguns números sobre nossa capacidade tanto na geração de petróleo como na geração de gás.

**En passant** – porque o processo já está continuando – gostaria de dizer alguma coisa sobre o gasoduto da Bolívia para o Brasil, que é a redenção do nosso Estado, Mato Grosso do Sul, que não produz

energia, mas compra. A passagem pelo seu território do gasoduto que vem da Bolívia vai ser de grande utilidade para o desenvolvimento desse Estado. Com apenas um furinho nesse gasoduto em Corumbá e em Campo Grande, teremos um grande desenvolvimento nessa área, porque sem energia não se desenvolve.

Sobre o álcool, já coloquei alguns pontos, mas tenho dúvidas, Dr. Giovanni Toniatti, porque considero que o desequilíbrio, hoje, da nossa balança é gerado, em grande parte, pela conta-petróleo; o álcool não tem frete – e já foi dito aqui que o frete tem um peso muito grande no preço do petróleo porque trazemos grande volume de petróleo do outro lado do mundo. Então sobre o álcool já temos respondidas algumas questões.

Assim, gostaria de ouvi-lo sobre essa situação do frete equalizado, se V. S<sup>a</sup> conseguiu cortar essa evasão de recursos do frete, divulgada por toda a imprensa brasileira, se há alguns números sobre nossa produção e um comentário sobre o gasoduto.

**O SR. PRESIDENTE** (Freitas Neto) – Com a palavra o Dr. Ricardo Pinto Pinheiro.

**O SR. RICARDO PINTO PINHEIRO** – Nobre Senador Levy Dias, agradeço, uma vez mais, a intervenção de V. Ex<sup>a</sup>, até porque me dará condições de explicar alguns fatos ligados a essas questões nesses dois anos à frente do Departamento Nacional de Combustíveis.

Do ponto de vista geral, a parte de fretes hoje está extremamente reduzida em termos de subsídios, até porque o Programa da Desequalização passou parte dos preços de frete para o consumidor. Qual foi a preocupação? Na parte em que há maior concorrência, no litoral brasileiro, já estão liberados e não há subsídios em fretes. Os fretes ainda permanecem subsidiados no interior do País e na Amazônia, com todo esse quadro de dificuldade de análise em nível de simulações, e considerando as características e especificidades da região. De maneira que a desequalização permanece em uma parte do País: a parte interiorana, exatamente as distâncias maiores dos pontos desse suprimento.

Se tomássemos uma decisão abrupta de aplicar preços que levassem em consideração todos os fretes praticados, evidentemente, conduziríamos aos preços nas pontas, nos terminais, nas regiões mais interioranas do País, valores extremamente elevados. Por isso, estamos fazendo também uma desequalização passo a passo. Desequalizamos, passando o frete aos preços na região litorânea e conservando-os no interior. Esses são os próximos passos

que deveremos dar com todo esse quadro de análise e a consequência de passarmos esses preços aos fretes. Isso é para dar um esclarecimento quanto a nossa preocupação. Eles existem ainda, parcialmente incorporados. Ou seja, parte dos fretes do interior do País, no Centro-Oeste e no Norte, são pagos por todos os brasileiros. No que diz respeito a fretes, isso hoje representa uma conta anual extremamente mais reduzida.

A maior parte dos subsídios com que estamos arcando com a conta-petróleo é que os consumidores de gasolina pagam um fundo que é transferido para outros subsídios. Mas o Programa do Álcool drena subsídios de mais de um bilhão de dólares por ano, conforme contexto anteriormente enfocado e o entendimento de isso ser mantido. Essa é uma idéia numérica. Na medida em que decidimos passar para preços, reduzimos as possibilidades de uso indevido desse frete de movimentação de combustível mencionado por V. Ex<sup>a</sup>.

Também ampliamos a fiscalização específica no transporte de algumas rotas brasileiras. De fato, devo reconhecer que encontramos práticas indesejáveis de mercado e chegamos às últimas consequências ao denunciar isso, fazendo com que houvesse, por parte de algumas distribuidoras, o retorno aos cofres públicos. Esses são resultados de fiscalização conduzidos pelo Departamento Nacional de Combustíveis.

Hoje o quadro de fretes é extremamente mais reduzido. E o quadro mais importante quanto aos subsídios diz respeito ao álcool. No caso do subsídio ao álcool, ao longo dos últimos 15 meses, discutimos com as Secretarias das Fazendas dos Estados e adotamos nova sistemática de repassar subsídios do produto ao álcool porque queremos que os subsídios atendam aos produtores. Os subsídios são para os plantadores de cana. O que fizemos? Evitando a longa cadeia de passar subsídios via distribuidoras, que por sua vez repassavam para os produtores, negociamos com os Estados e com as Secretarias de Fazenda. Tivemos a aprovação do Confaz e estamos repassando diretamente aos Estados, que estão inibindo os impostos de circulação de mercadoria. Adotamos um princípio que nos parece mais justo, mais adequado para que os subsídios realmente cheguem aos produtores. O Estado desonera o ICMs, e a União, no caso o Departamento Nacional de Combustíveis, transfere o subsídio diretamente para o Estado, evitando o pagamento direto às distribuidoras, que repassavam aos produtores. Eliminamos essa cadeia. Por quê? Esse sistema foi monta-

do em uma época em que o Brasil tinha pouco mais de dez distribuidores. É muito fácil entender que com dez distribuidoras, isso se espalhava para os 350 produtores de álcool e como é difícil hoje, com mais de 150 distribuidoras espalhadas pelo País. E há um número enorme de notas fiscais e de conferências que nos acarretava enorme trabalho e até a impossibilidade de verificação. Considerando 25 mil postos, cinco notas por mês, atingimos milhões e milhões de notas fiscais. Em alguns momentos, quando pedímos essas notas, fomos surpreendidos com um caminhão na porta: Exatamente como o senhor pediu, aqui está o caminhão. Onde colocaremos estas notas?

A parcela do subsídio tem merecido do Governo uma preocupação constante para que se direcione corretamente e atinja o seu beneficiário. Os números hoje são dessa magnitude. Estamos administrando subsídios, ainda, da ordem de um bilhão e meio de dólares. Mais uma parcela de mais um bilhão de dólares via Estado, e a parcela de fretes bem mais reduzida em virtude do programa da desequalização.

Esses são os números que, talvez, tivesse de mencionar para V. Ex<sup>ª</sup>.

Ao observarmos os aspectos dos subsídios nas regiões Centro-Oeste e Norte, vemos o gasoduto Brasil-Bolívia entrando onde foi concedido esse benefício. O futuro vai mostrar que o gás da Bolívia está mais perto do Centro-Oeste do que do resto do País.

Em que pese esse projeto ter nascido com uma política de preços equalizada para o gasoduto, parece-me injusto que o futuro indique que esses preços vão beneficiar os mais próximos. Mas, creio que essas coisas ocorrerão; porém, minha crença no gás natural e a sua importância para a matriz brasileira – hoje com irrisórios 2% de participação – não deixa dúvidas de sua explosão nos próximos dez anos.

Por volta de 2005 a 2010, estamos prevendo que haverá cerca de 10 a 15% de participação da matriz; acredito, no entanto, que esse número deverá ser maior tendo em vista os inúmeros usos que o gás pode ter, entre os quais a geração de energia elétrica na região mais central do País.

Esse fato está chamando a atenção para o uso do gás e deverá alavancar a ampliação de sua utilização na Amazônia, o que está correto. Enquanto o mar prestigiou combustíveis líquidos para o Centro-Oeste, está entrando gás natural exatamente onde

deveria a fim de equilibrar o mercado consumidor da região Centro-Oeste e do País.

Agradeço gentilmente os enfoques realizados por V. Ex<sup>ª</sup> que me permitiram considerá-los.

**O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto)** – Concedo a palavra ao Sr. Giovanni Toniatti para complementar as perguntas do Senador Levy Dias.

**O SR. GIOVANNI TONIATTI** – O Senador Levy Dias enfocou um ponto muito importante e genérico quanto aos juros. Realmente, temos um problema muito grande que basicamente não se reflete nos combustíveis, mas no custo geral da produção.

Quero lembrar algo importante porque estamos falando da economia como um todo. Hoje em dia, por exemplo, se eu for esmagador de soja poderei importar este produto com juros de libor mais 1,2% a 270 dias e reexportar esse material, executando-o via ACC. Essa diferença, isto é, essa arbitragem entre o juro internacional e o juro pago aqui no Brasil eu ponho no bolso limpinha.

Isso está acontecendo em quase todos os setores da nossa economia. É algo perverso, mas não é de hoje que acontece, já vem de muito tempo. Ao mesmo tempo em que se subsidia a exportação via ACC, permite-se a internação de material com juro internacional. Essa é uma distorção que não é a ANP que irá resolver. Mas, dou toda a razão a V. Ex<sup>ª</sup>.

Do ponto de vista do que representamos em matéria de petróleo, ocorre o seguinte: este ano atingimos uma média diária de produção em torno de 900 mil barris e já batemos um milhão de barris, há poucos dias, o que foi anunciado pelo Presidente da República.

Somando a nossa produção – em torno de 900 mil barris – com o que importamos em petróleo e derivados, obtemos o montante do nosso consumo, que é da ordem de 1.6 milhões de barris por dia. Praticamente a metade do que consumimos ainda é importada. A idéia é chegarmos no ano 2000 produzindo 75% do nosso consumo. Como faremos isso? Via ingresso de novos atores na exploração e na produção. Isso significa que, de uma média histórica de investimentos que a Petrobrás tem feito em exploração e produção da ordem de US\$2.5 bilhões por ano, nos últimos anos, espera-se o ingresso de outro tanto de recursos nos próximos 4 ou 5 anos. Desse modo, dobraremos o investimento em exploração e produção. Isso implica que a Petrobrás terá de dar uma contribuição adicional ao que ela e o Governo estão investindo para dobrar essa capacidade de investimento.

A Petrobrás, hoje em dia, é a sétima empresa aberta de petróleo do mundo. Ela é uma das sete irmãs. Esse aumento de investimentos tem por finalidade descobrir, até o ano 2000, algo em torno de 4,5 bilhões de barris de óleo equivalente para que a nossa produção de petróleo, em matéria de óleo equivalente – isto é, petróleo mais gás – seja da ordem de 1,8 milhões de barris/ dia, o que corresponderá a 75 a 80% das necessidades de óleo do Brasil no ano 2000.

Então, vê-se que, realmente, haverá um incremento muito grande na busca da nossa, que talvez não seja o mais importante, mas esses investimentos vão diminuir muito a nossa pauta de importação de petróleo.

**O SR. LEVY DIAS** - Qual o período de vida previsto para essas jazidas?

**O SR. GIOVANNI TONIATTI** - Em média, V. Ex<sup>a</sup> pode pensar em 35 a 40 anos.

**O SR. LEVY DIAS** - Mais ou menos igual às do México?

**O SR. GIOVANNI TONIATTI** - Não sei, não conheço as jazidas do México.

**O SR. LEVY DIAS** - Na época da Constituinte, passaram-nos muitos números: disseram que as jazidas americanas, por exemplo, tinham um período de vida curto e as do México teriam um período longo, mais de 80 anos, qualquer coisa assim. O período de vida das nossas é de 40 anos? E vale a pena fazer todos os investimentos por 40 anos de abastecimento?

**O SR. GIOVANNI TONIATTI** - Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> deve pensar que a Constituinte ocorreu em 1988; portanto, há 10 anos. De dez anos para cá, houve avanços tecnológicos tremendos na indústria do petróleo no mundo inteiro. O grande salto que se deu nesse período foi a partida para o oceano. Hoje em dia, mais de 80% da nossa produção vêm do offshore. Nos países onde a exploração no oceano começou há mais tempo existe uma produção pujante que está aumentando cada vez mais. As perspectivas daquela época, 1988, nada tinham a ver com esse novo horizonte.

Então, quanto falo em 40 anos, falo sobre o que temos em mãos agora. Podemos descobrir mais.

**O SR. LEVY DIAS** - É muito importante falar, também, sobre a tecnologia que detemos hoje nessa exploração nos oceanos. Ela está, inclusive, muito adiantada, não está?

**O SR. GIOVANNI TONIATTI** - Esse é um aspecto muito importante.

O Brasil, em função desse grande potencial em águas profundas, desenvolveu um esforço nacional. O Centro de Pesquisa da Petrobrás junto com nossas universidades desenvolveu uma tecnologia para

águas profundas. É uma tecnologia não só sobre a dinâmica das coisas, em termos de como se produz, mas também sobre a física de materiais. O Brasil obteve um avanço muito grande nessa área, como se fosse um esforço de guerra. Foi um novo salto tecnológico em águas profundas.

**O SR. LEVY DIAS** - Sr. Presidente, estou satisfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Freitas Neto) - Passo a palavra ao último Senador inscrito, Senador José Ignácio Ferreira.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Drs. Ricardo Pinheiro e Giovanni Toniatti, inicialmente, quero lamentar o fato de termos de dividir nosso tempo para participar de várias Comissões.

Há pouco, após participar da votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da qual sou titular, tive de vir correndo para esta Comissão. Felizmente, cheguei a tempo de fazer algumas considerações.

**O SR. PRESIDENTE** (Freitas Neto) - Senador José Ignácio, quero prestar-lhe um esclarecimento: temos tentado evitar esse tipo de transtorno. Esse assunto fez parte de uma reunião do Presidente do Senado com os Presidentes das Comissões. Rearrarmos os horários de funcionamento das Comissões e combinarmos que as reuniões extraordinárias ficariam para depois da Ordem do Dia, quando fosse o caso.

Hoje, esta reunião está sendo realizada apenas em função do que ocorreu ontem, o que é do conhecimento de todos.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** - Obrigado, Sr. Presidente. Aliás, esse lamento meu está sendo feito sem qualquer referência à ação de V. Ex<sup>a</sup> e à dos demais Presidentes. O fato é que não temos clareza e não podemos estar em duas Comissões ao mesmo tempo.

O que me parece importante é que vemos claramente que o pano de fundo disso tudo é o surgimento de um Estado regulador e também indutor, quer dizer, estamos saindo da operação em quase todos os lugares. Em contraste com o que ocorreu no caso do petróleo, parcialmente contrastado, há o exemplo das telecomunicações, em que existe ainda um Estado que bate o círculo, cabeceia, pega no gol e apita o jogo. Na verdade, na telecomunicação, aquilo que é horizontal estamos verticalizando e mantendo na ponta de cima e soltando a operação. Criamos um cenário competitivo mantendo na ponta de cima o poder de regulação, de fiscalização, de controle e o poder de indução dentro desse cenário competitivo que se estabelece.

No caso do petróleo, há uma singularidade: o Estado também continua operando, e esse cenário que se monta é um cenário em que a agência reguladora vai ter uma presença para regular, inclusive, a ação do próprio Estado.

Então, é uma situação muito singular.

Antes de formular a minha pergunta, quero prestar uma homenagem a uma pessoa que reconheço ser uma das melhores deste Governo: o Ministro Raimundo Brito. Percebo que S. Ex<sup>a</sup> acompanha, como ninguém, essas realidades, situa-se muito bem, sabe de onde viemos, sabe onde estamos e para onde vamos.

A partir de preocupações que tenho, quero formular algumas indagações no tocante especificamente à Agência Nacional de Petróleo.

A Agência Nacional de Petróleo vai regular esse ambiente e, mediante o que se vai produzir em termos de parcerias, vai atrair para o Brasil o que há de melhor em termos de grandes empresas do cenário mundial, para prospecção, para exploração, para produção do petróleo.

A responsabilidade que os senhores têm nessa agência é enorme, por todos os aspectos multifacetados que o problema vai oferecer. Como não temos precedente de Estado regulatório, a cultura regulatória não existe. Então, os senhores, de certo modo, estão indo para um cenário desconhecido. O que está sendo feito na área de preparação de quadros de curso superior e quadros intermediários, para evitar que o cenário montado no Brasil seja de povoamento de alienígenas, em detrimento de jovens que, afinal, ficam foram do mercado de trabalho que precisa colocá-los? Vai-se abrir um mercado de trabalho. A primeira pergunta é essa: o que está sendo feito nessa área para impedir que o Brasil deixe de recrutar esses jovens que poderiam ser reciclados rapidamente nas escolas de nível superior, a exemplo do que já ocorre, aliás, até por gestões que tive a felicidade de fazer perante o Ministro Sérgio Motta e perante o Ministro da Educação, para que rapidamente no último ano de cursos superiores sejam preparados técnicos para essa alvorada que se abre? Essa é a primeira pergunta. Não sei se deveria formular a outra em seguida, mas são tão práticas...

Há algum tempo li em algum lugar que o Presidente do BNDES, Luiz Carlos Mendonça de Barros, considerou a situação da Petrobrás muito peculiar porque é uma empresa estratégica. Em função disso, falando de privatização, chegou a fazer o seguinte comentário: Até a Vale foi, mas a Petrobrás é uma empresa estratégica.

Não sei a quem vou dirigir minhas perguntas, porque tenho a melhor referência de ambos os convidados – uma pessoa a quem respeito muito deu-me uma referência muito boa do Dr. Ricardo Pinheiro.

Gostaria de perguntar-lhes primeiramente qual é seu conceito de empresa estratégica. Estou perguntando aos dois.

A segunda pergunta é sobre a reserva que naturalmente se pretende fazer. Vamos permitir que a jazida cubada seja esgotada de forma predatória? Como evitar isso? Talvez essa pergunta já tenha sido feita, mas, como brasileiro, como cidadão e como Senador – função que exige de mim algo mais que apenas a ética da responsabilidade – a qual vivemos normalmente nos parlamentos –, que é a relação entre o comportamento do político e a vontade do eleitor –, tenho grande curiosidade de saber como isso será feito. Nos momentos de grande revolução, como este que estamos vivendo, temos muitas vezes que substituir a ética da representatividade, que é a relação entre um e outro, a ponta e o comportamento do eleito, pela ética da responsabilidade, ou seja, fazer o que precisa ser feito em determinado momento. Só que a angústia de quem tem – e acredito que todos temos – o desejo de servir ao País é enorme nessas horas de não ciência exata do que será o futuro.

A Petrobrás está atraindo a atenção. Amanhã, com a injunção com a ação da própria Anatel, surgirão parceiros de peso no cenário mundial para virem aqui. A terceira pergunta é a seguinte: em que medida estamos estabelecendo a relação entre a vinda deles e a nossa presença lá fora? No momento em que atraímos essas megaempresas para cá, estamos criando alguma relação entre a presença delas aqui e a presença da Petrobrás lá fora, uma vez que temos a singularidade, no ambiente do petróleo, de contarmos com um Estado regulador e um Estado operador?

Essas são as quatro indagações que gostaria de fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Sr. Giovanni Toniatti.

**O SR. GIOVANNI TONIATTI** – V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Ignácio, realmente colocou o dedo numa porção de feridas. A primeira observação de V. Ex<sup>a</sup> sobre a preparação de pessoal técnico, realmente, é um questionamento que tem toda procedência. Por quê? Não só na indústria do petróleo, mas na indústria extrativa em geral, também na indústria mineral tivemos um tempo durante o qual ou não houve investimentos, ou não houve renovação de quadros por falta de aumento de produção. Isso desmotivou os jovens a procurarem determinadas profissões, e

um dos campos de profissão menos procurados ultimamente foi o do óleo, seja na parte de exploração, geologia, seja na parte de engenharia de petróleo, de reservatório, etc. Infelizmente a história fez com que isso fosse assim.

Não obstante isso, existem em diversas universidades centros de excelência que têm prosseguido com cursos de pós-graduação mantidos, por exemplo, por verbas do Ministério de Ciência e Tecnologia. Então, a chama não está apagada, quer dizer, o estado da arte está presente aqui no Brasil, muito presente, só que há poucos profissionais em formação. A providência de dar uma virada nos profissionais, do ponto de vista do técnico de nível médio, acho que é espetacular. Quando se fala assim, e Dr. Eloy conhece muito isso, é mais adestramento e treinamento. Mas, para a pessoa que tem que ter um treinamento acadêmico para realmente ser um profissional de nível superior, a virada é um pouco mais devagar. O que posso dizer é que temos alguns locais onde buscar pessoas, inicialmente, pelo menos para não ficar sozinho um diretor olhando para o rosto do outro. Primeiro, existe um plantel de pessoas aposentadas precocemente na Petrobrás – precoceamente, porque são pessoas jovens, na faixa de 50 anos – e que têm toda capacitação necessária para uma série de incumbências. Temos também muitos técnicos de nível superior formados lá fora, fazendo cursos lá fora e que estavam na dúvida se voltariam para o Brasil ou não. Agora eles podem voltar, eles têm o que fazer aqui. Temos gente fazendo curso na **Colorado School of Mines**, temos gente fazendo curso em Austin, todos cursos de alto nível em exploração e produção de petróleo, que estavam destinados a outros mercados, mas que virão para cá.

Do ponto de vista da parte de distribuição, o Sr. Ricardo Pinto Pinheiro certamente falará o que interessa à veiculação, mas os nossos convênios com as universidades estão prevendo que haja pelo menos uma equalização de conhecimento para os primeiros cargos de nível médio que vamos precisar na agência.

Então, realmente o problema é gravíssimo, mas não estamos muito assustados com ele.

O conceito de empresa estratégica, Petrobrás. A Petrobrás é realmente uma empresa estratégica. Recentemente houve um debate que talvez tenha sido um pouco, digamos, levado por um viés malicioso pela imprensa, mas foi um debate válido com respeito ao crescimento e à formação de uma indústria petroquímica pujante aqui no País, que não fosse simplesmente feita a reboque das grandes empresas transacionais. Não sei até que ponto criaremos mo-

mento para isso, mas sem a participação da Petrobrás nunca conseguíramos pelo menos tentar esse tipo de evolução para o nosso País.

Outra coisa é que enquanto não se instalam os concorrentes da Petrobrás ou seus parceiros no País, é ela que está fazendo nosso abastecimento, que ainda tem todo um tempo de transição durante o qual não podemos prescindir da Petrobrás como instrumento do Governo.

O senhor falou de reservas. Hoje em dia usamos um termo, já um tanto cansado, que é o chamado desenvolvimento sustentável. O que significa isso? Quer dizer que devemos viver bem, sem agredir o meio ambiente e utilizando os recursos à nossa volta sem prejudicar as gerações futuras. É mais ou menos isso.

O óleo que está no chão não vale nada. Ele precisa ser retirado e convertido em riqueza, seja para a sociedade, seja para criar novas tecnologias para novos combustíveis que virão no futuro, e assim por diante. Hoje, a tese conservacionista dos bens naturais, incluindo os não-renováveis do petróleo, não encontra muita guarda. Contudo, não se pode depredar um depósito. Este, tais quais a mina e o depósito de água devem ser explorados da forma mais racional possível, até que se esgote a sua capacidade econômica. Depredar jazidas, jamais!

Há países que liberalizaram a exploração do petróleo e que, por não terem órgão regulador, sofreram lamentáveis depredações em jazidas. Não vou nominar ninguém, mas, infelizmente, isso está ocorrendo em alguns países. Essa é uma das tarefas da ANP para evitar isso, através dos contratos de concessão, obrigando o concessionário a explorá-las da forma mais correta e dentro da curva de produção contratada.

Finalmente, quanto às parcerias da Petrobrás. Evidentemente que, diante de um quadro de globalização, a empresa colocada diante de um ambiente competitivo, precisa partir para o mundo. Até agora sua atuação é tímida, através da Braspetro. Apesar dos muitos colegas que tenho nesse setor, devo dizer que a Braspetro nunca decolou. Todavia, o seu momento aí está. Por quê? Se uma grande empresa tem uma concessão, por exemplo, na costa do Golfo, e negocia uma parceria com a Petrobrás em troca de uma área naquela região para a Braspetro, isso lhe trará uma inserção imediata no mercado mundial da produção petrolífera com todos os benefícios decorrentes e que abarcam, inclusive, a formação de pessoal e a aquisição de novas tecnologias. Essa oportunidade não pode ser desprezada, pois é a contrapartida no exterior.

**O SR. PRESIDENTE** (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Dr. Ricardo Pinheiro.

**O SR. RICARDO PINTO PINHEIRO** – Nobre Senador José Ignácio Ferreira, eu gostaria de, nas questões que me proponho a fazer, juntar duas coisas muito importantes dentro das colocações feitas por V. Ex<sup>a</sup>, o conceito estratégico e a parceria. Essas duas coisas mostram neste momento que, se não tivéssemos a Petrobrás – com o seu atual avanço tecnológico –, não teríamos a oportunidade de estarmos, neste momento, na busca de parceiros internacionais. Creio que o conceito de uma empresa estratégica pode trazer esse tipo de viés. No momento em que essa empresa tem seu lado empresarial, conforme bem colocou V. Ex<sup>a</sup>, pois o conceito de empresa estratégica tem um ponto que se liga a isso. Ou seja, se neste momento a empresa se abrir para novos parceiros, ainda considero estratégico estar a Petrobrás nas mãos do Governo, pois através disso é que iremos busca novos sócios lá fora. Essas duas questões têm uma ligação muito estreita. A parceria é possível e trará benefícios à sociedade se buscada por alguém com esse compromisso. Isso me dá a noção clara quanto à busca de parceria que poderá ser feita pela Braspetro, um ramo internacional da empresa. Isso tem muita estreiteza com a parte estratégica.

No que diz respeito à ação predatória, o Senado foi muito sábio. No contrato que a agência assinará com os vencedores das licitações e também com a Petrobrás, no inciso VI do art. 44, estabelece:

"O contrato estabelecerá que o concessionário estará obrigado a:

.....  
VI – adotar as melhores práticas da indústria internacional do petróleo e obedecer às normas e procedimentos técnicos e científicos pertinentes, inclusive quanto às técnicas apropriadas de recuperação, objetivando a racionalização da produção e o controle do declínio das reservas."

V. Ex<sup>a</sup> abordou esse aspecto com muita felicidade. Essa é uma parte do contrato da concessão, ou seja, cabe à agência a fiscalização do contrato da concessão.

É um jogo claro. O Governo promove as licitações; há um vencedor interno, externo ou associado; e essa é uma responsabilidade da agência.

A tecnologia avança. Atualmente, na melhor das hipóteses, consideradas as técnicas existentes, conseguimos extrair 30% do volume de um reservatório. Vejam, portanto, o espaço tecnológico que existe. Há um espaço tecnológico imenso. Costumo

expressar, numa visão muito simples, que 70% do petróleo do mundo está por aí espalhado, em endereços conhecidos, aguardando tecnologia para ser explorado. Esse é um aspecto abordado na lei e uma responsabilidade da agência.

No que diz respeito à formação de mão-de-obra, assunto já tratado pelo Dr. Giovanni Toniatti, eu lembalaria um modelo utilizado no setor elétrico brasileiro em uma época em que nós técnicos tínhamos muita dificuldade em detalhar projetos de grandes subestações ou de elevado nível de tensão nas transmissões. Isso tudo acabou com uma iniciativa do Governo – e esse é o ponto que nos interessa. Induzido pelo Governo – no caso, por intermédio da Eletrobrás – saímos mundo afora em busca de formação específica no campo elétrico. Qual foi o resultado para a sociedade brasileira? Despontamos em tecnologia de transmissão de energia a longa distância. Nossos sistemas são admirados, em todo o mundo, pela sua complexidade e pelas suas distâncias de transmissão. Todas essas técnicas são dominadas por engenheiros brasileiros.

No caso da Petrobrás, será mais fácil. A empresa internalizou essas competências e, agora, nesse trabalho induzido pelo Governo, no plano de treinamento, conta com o auxílio das universidades na análise das propostas. Cabe agora tornar as universidades parceiras do Governo Federal na formação dos profissionais, seja no nível básico, seja no nível de aperfeiçoamento, seja no nível de mestrado ou doutorado. Não há por que não enxergar esse como o horizonte claro que se nos avizinha.

Agradeço a oportunidade de me enriquecer com as questões que me fizeram pensar um pouco mais sobre a natureza da empresa estratégica. Já que V. Ex<sup>a</sup> mexeu com essa vertente, prometo estudar um pouco mais o assunto. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Freitas Neto) – Peço aos Senadores José Ignácio Ferreira e Joel de Hollanda a gentileza de serem escrutinadores na apuração dos votos dos Srs. Senadores membros desta Comissão.

Registro a presença, em nossas dependências, dos Diretores da Agência Nacional de Petróleo, Júlio Colombi Netto e Elio Fernández y Fernández.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Freitas Neto) – Dezenove votos para o Sr. Giovanni Toniatti e dezenove votos para o Sr. Ricardo Pinto Pinheiro. (Palmas.)

Agradeço a presença de todos.

Está encerrada a presente reunião.

*(Levanta-se a reunião às 13h08min.)*

## ATOS DO PRESIDENTE

### ATO DO PRESIDENTE Nº 14, DE 1998

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº. 9, de 1997,

**RESOLVE** dispensar o servidor PAULO RODOLFO RODRIGUES PEREIRA, matrícula 5240, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo - Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, da função comissionada, Símbolo FC-8, de Consultor-Geral Adjunto para o Núcleo Social da Consultoria Legislativa do Senado Federal, com efeitos financeiros a partir de 03 de abril de 1998.

Senado Federal, 07 de abril de 1998.

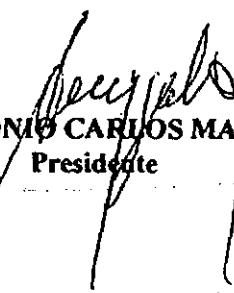
  
Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES  
Presidente

### ATO DO PRESIDENTE Nº 15, DE 1998

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº. 9, de 1997,

**RESOLVE** dispensar o servidor JOSÉ PATROCÍNIO DA SILVEIRA, matrícula 5168, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo - Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, da função comissionada, Símbolo FC-8, de Consultor-Geral Adjunto para o Núcleo de Direito da Consultoria Legislativa do Senado Federal, com efeitos financeiros a partir de 03 de abril de 1998.

Senado Federal, 07 de abril de 1998.

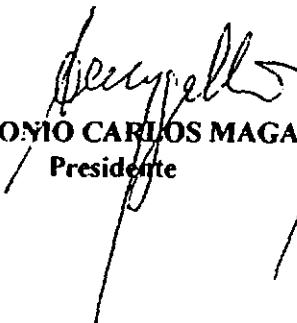
  
Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 16, DE 1998**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº. 9, de 1997,

RESOLVE dispensar a servidora MARGARIDA MARIA CARNEIRO LEÃO MATTOS, matrícula 2961, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo - Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, da função comissionada, Símbolo FC-8, de Consultor-Geral Adjunto para o Núcleo de Economia da Consultoria Legislativa do Senado Federal, com efeitos financeiros a partir de 03 de abril de 1998.

Senado Federal, 07 de abril de 1998.

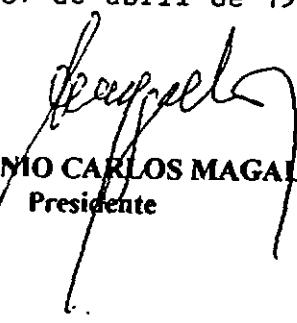
  
Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 17, DE 1998**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº. 9, de 1997,

RESOLVE manter o servidor ARÉSIO TEIXEIRA PEIXOTO, matrícula 2984, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo - Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, na função comissionada, símbolo FC-8, de Consultor-Geral Adjunto para o Núcleo de Discursos, com efeitos financeiros a partir de 03 de abril de 1998.

Senado Federal, 07 de abril de 1998.

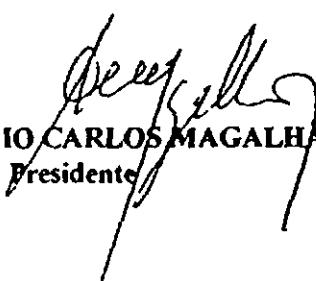
  
Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE**  
**Nº 18, DE 1998**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº. 9, de 1997,

RESOLVE designar a servidora ANA LUIZA FLECK SAIBRO, matrícula 2982, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo - Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a função comissionada, Símbolo FC-8, de Consultor-Geral Adjunto para o Núcleo Social da Consultoria Legislativa do Senado Federal, com efeitos financeiros a partir de 03 de abril de 1998.

Senado Federal, 07 de abril de 1998.

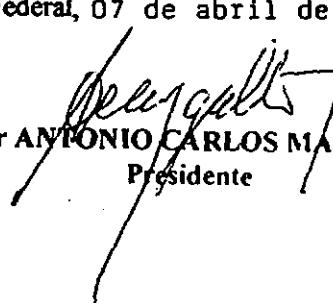
  
Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE**  
**Nº 19, DE 1998**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº. 9, de 1997,

RESOLVE designar a servidora LEDA MARIA RABELO RAMALHO, matrícula 4929, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo - Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a função comissionada, Símbolo FC-8, de Consultor-Geral Adjunto para o Núcleo de Direito da Consultoria Legislativa do Senado Federal, com efeitos financeiros a partir de 03 de abril de 1998.

Senado Federal, 07 de abril de 1998.

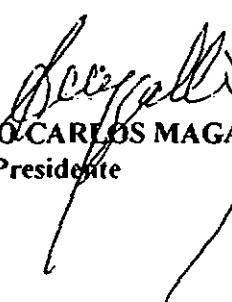
  
Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE**  
**Nº 20, DE 1998**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº. 9, de 1997,

RESOLVE designar o servidor ORLANDO JOSÉ LEITE DE CASTRO, matrícula 3002, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo - Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a função comissionada, Símbolo FC-8, de Consultor-Geral Adjunto para o Núcleo de Economia da Consultoria Legislativa do Senado Federal, com efeitos financeiros a partir de 03 de abril de 1998.

Senado Federal, 07 de abril de 1998.

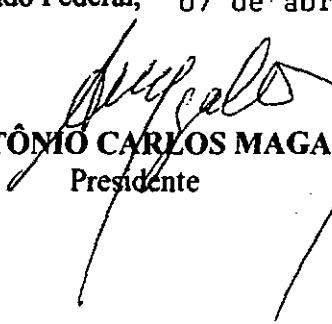
  
Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE**  
**Nº 21, DE 1998**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997,

RESOLVE designar o servidor ANTONIO REINALDO SILVA, matrícula 2873, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-08, do Gabinete do Senador José Eduardo Vieira, com efeitos financeiros a partir de 27 de março de 1998.

Senado Federal, 07 de abril de 1998.

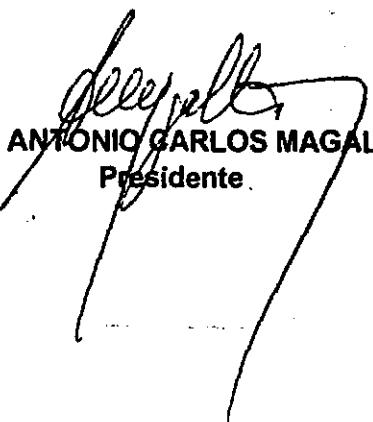
  
Senador ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE**  
**Nº 22, DE 1998**

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº PD0247/98-7,  
**RESOLVE:**

Autorizar a servidora REGINA CÉLIA PERES BORGES, Diretora Executiva do PRODASEN, a participar do Ciclo de Conferências "Tecnologias de La Informacion Aplicadas a La Gestion Parlamentaria", a realizar-se na cidade de Lima, no Peru, no período de 15 a 17 de abril de 1998, com ônus.

Senado Federal, em 07 de abril de 1998

  
Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES  
Presidente

**ATOS DO DIRETOR-GERAL**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 623, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

**RESOLVE:**

Art. 1º - São designados os servidores WALDEMAR REINEHR KOHLRAUSCH, matrícula nº 1266-SEEP, e PAULO ELISIO BRITO,

matrícula nº 2578, como gestor titular e substituto, respectivamente, do contrato nº 008/95, celebrado entre o Senado Federal e ELEVADORES SUR S.A.

**Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Senado Federal, 07 de abril de 1998.

AGACIEL DA SILVA MAIA

## Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 624, DE 1998**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 10 do Ato do Presidente n.º 252, de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002.010/93-3.

## RESOLVE.

Homologar, para fins do disposto no artigo 20 da Lei n.º 8.112, de 1990, a avaliação de desempenho dos seguintes servidores:

**NOME DO(A) SERVIDOR(A)**

**MATRÍCULA MÉDIA FINAL**

JOÃO BOSCO BEZERRA BOMFIM  
ANA LUCIA GOMES DE MELO

5.365 0188  
5.373 0188

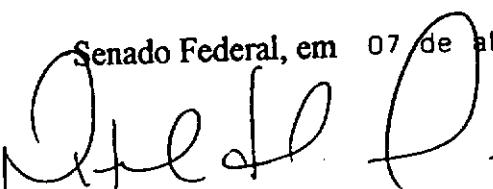
Senado Federal, em 07 de abril de 1998

**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 625, DE 1998**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do ofício nº 039/98-GSCMAL, de 03/04/98,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no art. 35 combinado com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **IVONE MALDANER**, matrícula nº 5838, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Casildo Maldaner, a partir de 03 de abril de 1998.

Senado Federal, em 07 de abril de 1998  
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 626, DE 1998**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que do ofício nº 038/98-GSCMAL, de 03/04/98,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **HAROLDO DE CYSNE**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de

Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Casildo Maldaner.

Senado Federal, em 07 de abril de 1998

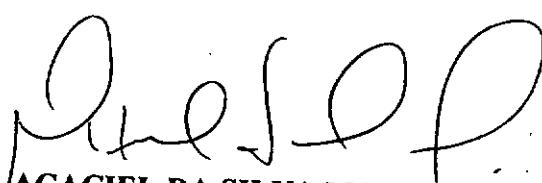
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 627, DE 1998**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004574/98-2,

RESOLVE dispensar o servidor DEUSIMAR MOUSINHO LIMA, matrícula 3132, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete da Segunda Vice-Presidência, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Secretaria de Controle Interno, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 1998.

Senado Federal, 07 de abril de 1998.



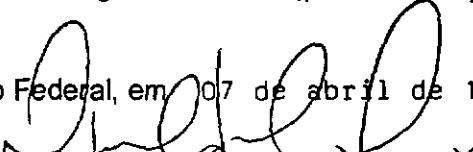
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 628, DE 1998**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.549/98-0

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais, o servidor **ALÍPIO CARLOS DA SILVA**, Analista Legislativo, Área 2, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 1990; com as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 07 de abril de 1998.

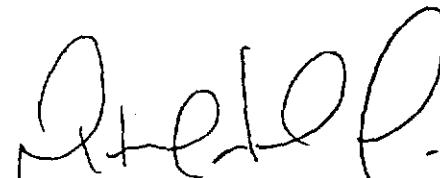
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 629, DE 1998**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor **ANTONIO REINALDO SILVA**, matrícula 2873, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador José Eduardo Vieira, com efeitos financeiros a partir de 27 de março de 1998, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 07 de abril de 1998.

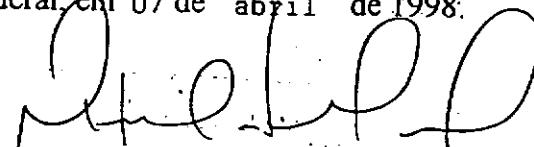
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 630, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997;  
RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor PAULO FERNANDO MOHN E SOUZA, matrícula nº 505, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, da Função Comissionada de Consultor Técnico da Consultoria da Diretoria Executiva, Símbolo FC-07, a partir desta data.

Senado Federal, em 07 de abril de 1998.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 631, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997;  
RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora SIRLEY CONDE DE FIGUEIREDO CIMA, matrícula nº 205, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, da Função Comissionada, símbolo FC-07, de Chefe de Gabinete Administrativo.

Senado Federal, 7 de abril de 1998.



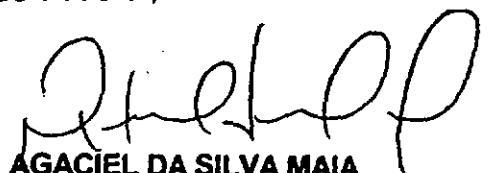
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 632, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997,  
**RESOLVE:**

Dispensar o servidor HERMANY LIMA SAMUEL DE ALMEIDA, matrícula nº 1717, ocupante do cargo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, da Função Comissionada, símbolo FC-06, de Assistente Jurídico.

Senado Federal, 7 de abril de 1998.



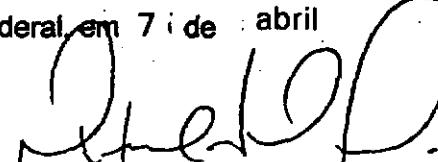
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 633, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997,  
**RESOLVE:**

Designar o servidor JOSÉ AUGUSTO PARREIRAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 446, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, para exercer a Função Comissionada, símbolo FC-07, de Chefe de Gabinete Administrativo.

Senado Federal em 7 de abril de 1998

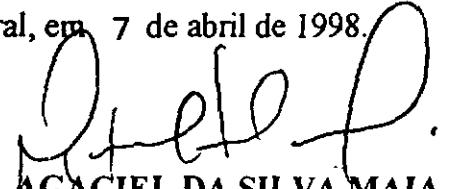
  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 634, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997;  
RESOLVE:

Designar o servidor RODRIGO BARBOSA DA LUZ, matrícula nº 544, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, para substituir o Chefe do Serviço de Atendimento à Área Administrativa e Financeira - SAF, da Divisão de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas para a Área Administrativa, durante os seus impedimentos e afastamentos legais e regulamentares, a partir desta data.

Senado Federal, em 7 de abril de 1998.



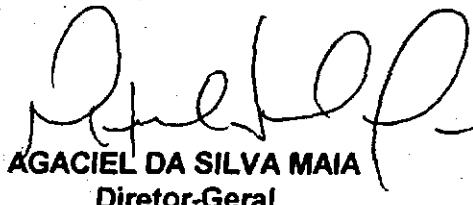
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 635, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997;  
RESOLVE:

Designar o servidor HERMANY LIMA SAMUEL DE ALMEIDA, matrícula nº 1717, ocupante do cargo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, para exercer a Função Comissionada, símbolo FC-07, de Consultor Técnico do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN.

Senado Federal, 7 de abril de 1998.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

## ATA DA 65<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE

Às dez horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e cinco de março de um mil novecentos e noventa e oito, no Gabinete da Liderança do PPB, reúne-se o Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Senador Lucídio Portella. Comparecem à reunião os Senhores Conselheiros Dr.<sup>a</sup> Paula Cunha Canto de Miranda, Dr.<sup>a</sup> Regina Célia Peres Borges, representada pelo Dr. Marcos Vinícius, Dr. Cid Nogueira, Dr. Claudionor Moura Nunes e Dr. Loísio José dos Santos e, na qualidade de Secretário, o Sr. Marcos Henrique Sathler de Souza, Chefe do Serviço de Planejamento, Controle e Fiscalização do Sistema Integrado de Saúde. Dando inicio aos trabalhos, o Sr. Presidente coloca em discussão as seguintes matérias: **Item 1)** Solicitação do usuário JOSE TARCÍSIO SABOYA HOLANDA para inclusão da sogra como dependente direta no plano de saúde. **O requerimento é distribuído à Conselheira Paula Cunha Canto de Miranda para relatar;** **Item 2)** São aprovados, na forma do parecer do Conselheiro Loísio José dos Santos, os processos nºs: 2642/97-2, referente ao contrato de credenciamento com o Laboratório Pasteur Patologia Clínica; 2006/97-9, referente ao contrato de credenciamento com a São Braz Organização Hospitalar; 2745/97-6, referente ao contrato de credenciamento com a Clínica Integrada de Ortopedia e Reabilitação Ltda.; 2761/97-1, referente ao contrato de credenciamento com a Cardioclínica - Prevenção e Reabilitação Cardiológica; 1813/97-8, referente ao contrato de credenciamento com o Centro Radiológico de Brasília Ltda. - CRB; 2112/97-3, referente ao contrato de credenciamento com o Hospital Geral e Ortopédico de Brasília - HGO; e 2404/97-4, referente ao contrato de credenciamento com o Centro Clínico e Ecocardiográfico de Brasília Ltda. - CLINECO; **Item 3)** Processo nº 611/98-0, contrato de credenciamento com o Centro Brasileiro de Cirurgia de Olhos Ltda. - CBCO. **O credenciamento é aprovado, na forma do Parecer apresentado pelo Conselheiro Loísio José dos Santos, de acordo com as disposições do Art. 2º do Ato 38/97-CDSF, com a participação dos servidores na despesa, objeto do Art. 3º do mesmo Ato, fixada em 30% (trinta por cento), salvo regulamentação posterior em contrário;** **Item 4)** Em atendimento ao questionamento apresentado pelo PRODASEN, através do Processo nº 961/97-3, o Conselho, com base no Parágrafo Único, do Art. 3º, do Ato 38/97-CDSF, diante da impossibilidade de definição das entidades conveniadas em programas especiais, preliminarmente a ocorrência dos contratos, estabelece que nestes casos a participação do servidor será de 30% (trinta por cento) do valor real das despesas. Ressalta, no entanto, que o sistema de processamento de dados deverá estar aberto a modificações posteriores, considerando, inclusive, a introdução de percentuais distintos, de acordo com cada convênio; **Item 5)** O Processo nº 2301/98-9, de interesse de JOÃO BOSCO BEZERRA BONFIM, referente ao requerimento para cobertura de tratamento.

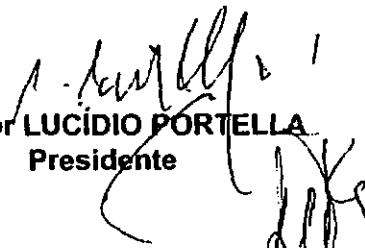
médico não previsto no Regulamento SIS, devidamente instruído pela Comissão de Perícia Médica, é *indeferido*; Item 6) Processo n.º 551/98-8, de interesse de RICARDO FARIA CORRÊA TEIXEIRA, referente a solicitação para retorno ao Sistema Integrado de Saúde. Discutida a matéria e verificado que o servidor, na forma firmada no Termo de Acordo, vem cumprindo com a obrigação assumida, o *requerimento é aprovado, devendo ser obedecida a carência regulamentar*; Item 7) O Processo n.º 16994/97-3, referente ao débito do servidor MARCOS ADAILTON DE AZEVEDO para com o Sistema Integrado de Saúde, é distribuído à Conselheira Paula Cunha Canto de Miranda para relatar; Item 8) O Processo n.º 982/98-9, de interesse de JOÃO CARLOS GASTAL JÚNIOR, onde é requerida a manutenção da esposa como dependente no Sistema Integrado de Saúde, até cumprida carência em outro plano de saúde, *fica autorizado nos moldes do Parecer apresentado pela Conselheira Paula Cunha Canto de Miranda no Processo 20372/97-3, objeto de deliberação pelo Conselho na 64ª Reunião. Os autos devem ser encaminhados à Comissão Diretora*; Item 9) Processo n.º 3593/98-3, de interesse de CONSUELO DUTRA CABRAL, referente a manutenção do cônjuge como dependente no Sistema Integrado de Saúde, apesar de contar com plano de saúde na empresa em que trabalha. *Esta solicitação é indeferida, por contrariar o Ato 38/97-CDSF*; Item 10) Processo n.º 2440/98-9, de interesse de WALTER RIBEIRO VALENTE JÚNIOR, onde é solicitada a retificação das informações prestadas no formulário de recadrastramento. *O requerimento é indeferido na forma pretendida, por contrariar o Ato 38/97-CDSF. Caso demonstrado interesse pelo servidor, a permanência da esposa como dependente poderá persistir até o cumprimento da carência no outro plano, a contar da edição do Ato 38/97-CDSF, nos moldes das concessões anteriores, e, igualmente, o processo deverá ser encaminhado à Comissão Diretora*; Item 11) O Processo n.º 22020/97-7, de interesse de FRANCISCO JONIL DE SOUSA FERREIRA, concernente a aquisição de medicamentos, é *indeferido pelo Conselho, por falta de amparo no Regulamento/SIS*; Item 12) O Ofício SPCF/SIS 305/98, onde é solicitada a edição de norma complementar para futuros ingressos de dependentes, *fica sobreposto para análise quando da revisão do Regulamento/SIS*; Item 13) O Conselho autoriza nova visita de inspeção ao INACOR - Hospital do Coração, em Brasília, conforme previsto na Ata da 63ª Reunião; Item 14) Assuntos Diversos: A) O Processo n.º 16404/97-1, atinente a proposta para adoção do limite estabelecido no § 3º, do Art. 4º, do Ato 01/97-Conselho/SIS, em todos os resarcimentos de despesas médicas aprovados pelo Colegiado, é apresentado pela Conselheira Paula Cunha Canto de Miranda, designada relatora na 62ª Reunião, e, aprovado o parecer, *deve ser encaminhado à Comissão de Perícia Médica*; B) O Conselheiro Cid Nogueira apresenta proposta para credenciamento do Hospital do Coração - Associação do Sanatório Sírio, em São Paulo, bem como o relatório da vistoria efetuada. *O Conselho determina a autuação da documentação em processo e a verificação da possibilidade de uniformização dos valores relativos a honorários médicos*; C) O Conselho revê decisão do Colegiado na 21ª Reunião Ordinária e autoriza o plano de saúde a cobrir integralmente as

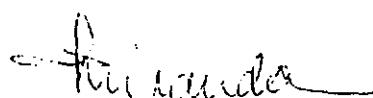
*despesas com lentes-intraoculares, marcapassos e válvulas cardíacas, observados os valores da tabela do Sindicato Brasiliense de Hospitais - SBH. Esta autorização está sujeita à participação normal do associado, definida no Regulamento do Sistema Integrado de Saúde; D) A solicitação de dispensa do cumprimento de prazo de carência, do servidor ANTÔNIO AGGIO JUNIOR, objeto do Processo n.º 4148/98-3, é aprovada, uma vez caracterizada apenas mudança no cargo de ocupação; e E) O processo n.º 3369/98-6, referente ao contrato de credenciamento entre o Senado Federal e o Hospital Mater Dei, é distribuído ao Conselheiro Loísio José dos Santos para relatar.* E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declara encerrada a presente reunião e para constar, eu

*Marco Henrique Sathler de Souza*

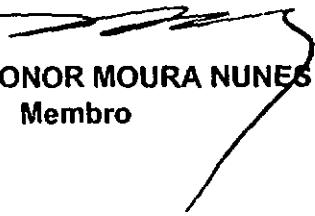
Secretário do Conselho do SIS, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, é assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros do SIS.

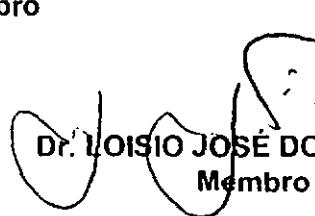
Gabinete da Liderança do PPB, em 25 de março de 1998.

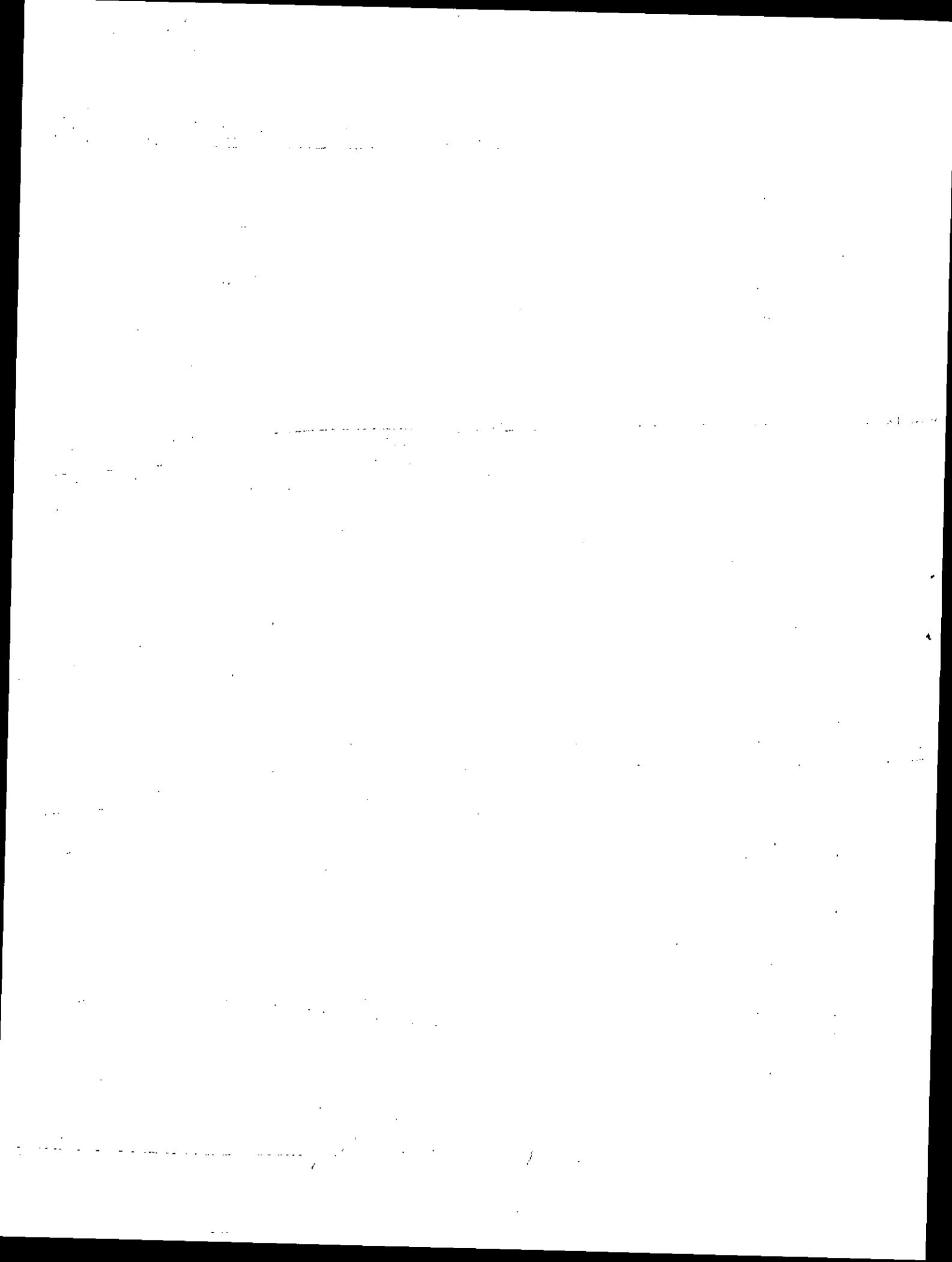
  
Senador LUCÍDIO PORTELLA  
Presidente

  
Dr.º PAULA C. CANTO DE MIRANDA Dr.º REGINA CÉLIA PERES BORGES  
Membro Membro

  
Dr. CID NOGUEIRA  
Membro

  
Dr. CLAUDIONOR MOURA NUNES  
Membro

  
Dr. LOÍSIO JOSÉ DOS SANTOS  
Membro



## MESA

Presidente <b>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</b>  1º Vice-Presidente <b>Geraldo Melo - PSDB - RN</b>  2º Vice-Presidente <b>Júnia Marise - Bloco - MG</b>  1º Secretário <b>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</b>  2º Secretário <b>Carlos Patrocínio - PFL - TO</b>	  3º Secretário <b>Flaviano Melo - PMDB - AC</b>  4º Secretário <b>Lucídio Portella - PPB - PI</b>  Suplentes de Secretário  <b>1º Emilia Fernandes - Bloco - RS</b>  <b>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</b>  <b>3º Joel de Hollanda - PFL - PE</b>  <b>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</b>
<b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>  Corregedor(*) <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i>  Corregedores - Substitutos(*) <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i>	<b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>  Procuradores(**) <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <i>Waldeck Ornelas - PFL - BA</i> <i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>José Ignácio Ferreira - PSDB - ES</i> <i>Lauro Campos - Bloco - DF</i>

## LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PMDB	LIDERANÇA DO PSDB
Líder <b>Élcio Alvares - PFL - ES</b>  Vice-Líderes <b>José Roberto Arruda - PSDB - DF</b> <i>Vilson Kleinübing - PFL - SC</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i>	Líder <b>Jáder Barbalho</b>  Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gerson Camata</i> <i>Carlos Bezerra</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Gilvan Borges</i>	Líder <b>Sérgio Machado</b>  Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Jefferson Peres</i> <i>José Ignácio Ferreira</i> <i>Coutinho Jorge</i>
<b>LIDERANÇA DO PFL</b>  Líder <b>Hugo Napoleão</b>  Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Gilberto Miranda</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Júlio Campos</i>	<b>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</b>  Líder <b>Eduardo Suplicy</b>  Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Antônio Carlos Valadares</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	<b>LIDERANÇA DO PPB</b> Líder <i>Epitácio Cafeteira</i> Vice-Líderes <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Esperidião Amin</i>
		<b>LÍDERANÇA DO PTB</b> Líder <i>Odacir Soares</i>  Vice-Líder <i>Regina Assumpção</i>

Atualizada em 10-03-98

(\*) Reeleitos em 02-04-97

(\*\*) Designação: 16 e 23-11-95

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Eleito em 19-4-95)

**Presidente:** Casildo Maldaner – PMDB – SC

**Vice-Presidente:** José Alves – PFL – SE

(Eleitos em 28-2-96)

**Titulares**

**PFL**

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

**Suplentes**

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleintübing
4. José Bianco

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

**PSDB**

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Péres
2. José Ignácio Ferreira

**PPB (Ex-PPR + Ex-PP)**

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Lucídio Portella

**PTB**

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto (afastado por exercer cargo de Ministro de Estado)

**PP**

1. Osmar Dias

1. Antonio Carlos Valadares

**PT**

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

**PDT**

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato**  
Romeu Tuma  
(Corregedor)

(Atualizado em 20-1-98)

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA -GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE  
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)  
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)  
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)  
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)  
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)  
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)  
CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)  
CAS - RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)  
- VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)  
CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)  
CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)  
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

## COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: VAGO (1)

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES		
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
VAGO (2)		5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VAGO (3)		8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
PMDB			
GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO Maldaner	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PSDB			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
VAGO (1)		4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/02
		- PSB	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/92	4-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2131/37

(1) Em virtude da posse do Senador José Serra como Ministro de Estado da Saúde, em 31.03.98.

(2) Em virtude da posse do Senador Freitas Neto como Ministro de Estado Extraordinário da Reforma Institucional, em 7.04.98.

(3) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

**REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*) SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605 FAX: 311-4344**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3<sup>as</sup> feiras às 10:00 hs.

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA**  
**(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/35
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-VAGO	
VAGO (3)		5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
VAGO (4)		8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	9-VAGO	

**PMDB**

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- JOSÉ SAAD	GO-3149/50
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078	3- PEDRO SIMON	RS- 3230/31
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	5-VAGO (5)	
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
VAGO (2)		8-VAGO	

**PSDB**

LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURÓ CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67

**PPB**

ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06

**PTB**

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2131/37
---------------	--------------	--------------------	------------

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Término do exercício do mandato do Senador Otoniel Machado, e reassunção do titular, em 1º.4.98.

(3) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

(4) Em virtude da posse do Senador Freitas Neto como Ministro de Estado Extraordinário da Reforma Institucional, em 7.04.98.

(5) Em virtude da posse do Senador Renan Calheiros como Ministro de Estado da Justiça, em 7.04.98.

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**

**SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515**

**SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359**

**FAX: 311-3652**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6  
 Horário regimental: 4's feiras às 14:00 hs.

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET  
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-VAGO (2)	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

**PMDB**

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	PB-4345/46
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	MT-2291/97
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	SC-2141/47
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	RN-2461/2467
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	AP-2151/52
VAGO (3)		6-GILVAM BORGES	

**PSDB**

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-VAGO (1)	
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-OSMAR DIAS	PR-2124/25

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

**PPB**

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

**PTB**

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	REGINA ASSUMPÇÃO	MG- 2321/2327
---------------	--------------	------------------	---------------

(1) Em virtude da posse do Senador José Serra como Ministro de Estado da Saúde, em 31.03.98.

(2) Em virtude da posse do Senador Freitas Neto como Ministro de Estado Extraordinário da Reforma Institucional, em 7.04.98.

(3) Em virtude da posse do Senador Renan Calheiros como Ministro de Estado da Justiça, em 7.04.98.

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS**

**SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541**

**FAX: 311-4315**

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
**PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA**  
**VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA**  
**(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)**

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
<b>PFL</b>			
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4-FRANCÉLINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUMA	SP-2050/57	7-VAGO (4)	
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	
<b>PMDB</b>			
JOSE FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-JOSÉ SAAD	GO-3149/50
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-VAGO (5)	
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68	6-VAGO (3)	
VAGO		7-VAGO	
<b>PSDB</b>			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-VAGO (2)	
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>			
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2242/44
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	
<b>PPB</b>			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
<b>PTB</b>			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22

(1) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da posse do Senador José Serra como Ministro de Estado da Saúde, em 31.03.98.

(3) Término do exercício do mandato do Senador Otoniel Machado, e reassunção do titular, em 1º.4.98.

(4) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

(5) Em virtude da posse do Senador Renan Calheiros como Ministro de Estado da Justiça, em 7.04.98.

**REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)      SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES      TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604      FAX: 311-3121**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 5ª feiras às 14:00 hs.

**5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

PRÉSIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA  
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6- JOSÉ BIANCO	RO-2231/32

**PMDB**

JOSE SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-VAGO (1)	

**PSDB**

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

**PPB**

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
--------------------	------------	-------------	--------------

**PTB**

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
------------------	--------------	-----------------	------------

(1) Término do exercício do mandato do Senador Otoniel Machado, e reassunção do titular, em 1º.4.98.

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (¹)**

**SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496**

**FAX: 311-3546**

(¹) Horário de acordo com a Ata publicada no DSR de 12.9.97, pgs. 18633/6  
 Horário regimental: 5ª feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 03/04/98

**6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**

PRESIDENTE: VAGO  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO  
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL		PFL	
VAGO (4)		1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- VAGO (5)	
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6- ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	7- GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
PMDB			
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1- ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	2- RAMEZ TEBET	MS-2221/27
VAGO (6)		2- CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4- VAGO	
VAGO (3)		5- JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	
PSDB			
JOSE IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1- CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2- COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3- OSMAR DIAS	PR-2121/2127
VAGO (2)		4- VAGO (1)	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1- VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2- EDUARDO SUPLICY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1- ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1- REGINA ASSUMPCÃO	MG-2321/22

(1) Falta indicação da liderança conforme nova proporcionalidade da atual sessão legislativa.

(2) Em virtude da posse do Senador José Serra como Ministro de Estado da Saúde, em 31.03.98.

(3) Término do exercício do mandato do Senador Otoniel Machado, e reassunção do titular, em 1º.4.98.

(4) Em virtude da posse do Senador Freitas Neto como Ministro de Estado Extraordinário da Reforma Institucional, em 7.04.98.

(5) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

(6) Em virtude da posse do Senador Renan Calheiros como Ministro de Estado da Justiça, em 7.04.98.

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**

**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607**

**SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)**

**FAX: 311-3286**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6  
 Horário regimental: 3's feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 07/04/98

**7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

(Resolução nº 46, de 1993)

**PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON**  
**(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES		
	<b>PFL</b>		
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47 -
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCÉLINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-VAGO (3)	
JOÃO ROCHA	T0-4070//71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		
	<b>PMDB</b>		
JOSE SAAD	GO-3149/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
VAGO			
VAGO			
	<b>PSDB</b>		
BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
VAGO (2)			
	<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>		
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			
	<b>PPB</b>		
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
	<b>PTB</b>		
ODACIR SOARES	RO-3218/3219		

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da posse do Senador José Serra como Ministro de Estado da Saúde, em 31.03.98.

(3) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (\*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO****SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 19655/6

Atualizada em: 7/04/98

**7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**  
**(\*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE**  
**PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A**  
**UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL**  
**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS**  
**(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES		
<b>PFL</b>			
JOSÉ ALVES GILBERTO MIRANDA	SE-4055/56 AM-3104/05	1-VILSON KLEINÜBING 2-VAGO (2)	SC-2041/47
<b>PMDB</b>			
VAGO HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40	JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
<b>PSDB</b>			
BENI VERAS	CE-3242/43	COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>			
EDUARDO SUPLICY - PT VAGO	SP-3215/16		
<b>PPB + PTB</b>			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	ERNANDES AMORIM	RO-2051/55

(1) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

**REUNIÕES:**

**SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO**

**SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060**

**ANDAMENTO**

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

Atualizada em: 7/04/98

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE: Senador NEY SUASSUNA (PMDB/PB)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado ARNALDO MADEIRA (PSDB-SP)

2º VICE-PRESIDENTE: Senador JEFFERSON PÉRES (PSDB/AM)

3º VICE-PRESIDENTE: Deputado JOÃO FASSARELLA (BLOCO -  
PT/PDT/PC do B/MG)

### DEPUTADOS

#### TITULARES

#### SUPLENTES

#### PFL

ADAUTO PEREIRA	PB	5221	BENEDITO DE LIRA	AL	5215
ALEXANDRE CERANTO	PR	5472	VALDOMIRO MEGER	PR	5842
ARACELY DE PAULA	MG	5201	LAURA CARNEIRO	RJ	5516
BETINHO ROSADO	RN	5558	ROBERTO PESSOA	CE	5607
EULER RIBEIRO	AM	5544			
ROBSON TUMA	SP	5834			
JOSÉ ROCHA	BA	5908			
JÚLIO CÉSAR	PI	5654			
PAULO LIMA	SP	5507			
OSVALDO COËLHO	PE	5444			
PAULO GOUVÉA	SC	5918			
LUIZ BRAGA	BA	5913			
SARNEY FILHO	MA	5202			

#### BLOCO PMDB/ PSD/PSL/PRONA

ALBERICO FILHO	MA	5554	HÉLIO ROSAS	SP	5478
CLEONÁCIO FONSECA	SE	5824	JOSÉ CHAVES	PE	5436
ARMANDO ABÍLIO	PB	5805	SANDRO MABEL	GO	5803
BARBOSA NETO	GO	5566	SÍLVIO PESSOA	PE	5425
GENÉSIO BERNARDINO	MG	5571			
LÍDIA QUINAN	GO	5223			
NEUTO DE CONTO	SC	5209			
ODACIR KLEIN	RS	5228			
OSCAR GOLDONI	MS	5448			
PEDRO NOVAIS	MA	5813			
SILAS BRASILEIRO	MG	5932			
UDSON BANDEIRA	TO	5466			
JOSÉ PRIANTE	PA	5748			

#### PSDB

ARNALDO MADEIRA	SP	5473	B.SÁ	PI	5843
BASÍLIO VILLANI	PR	5634	EMERSON OLAVO PIRES	RO	5318
CECI CUNHA	AL	5727	OLÁVIO ROCHA	PA	5431
CIPRIANO CORREIA	RN	5839	YEDA CRUSIUS	RS	5956
DANILO DE CASTRO	MG	5862			
FLÁVIO PALMIER DA VEIGA	RJ	5246			
JOÃO LEÃO	BA	5320			
LEÔNIDAS CRISTINO	CE	5535			
MARCUS VICENTE	ES	5362			
PEDRO HENRY	MT	5829			
PIMENTEL GOMES	CE	5231			
ROBERTO ROCHA	MA	5529			

**TITULARES****SUPLENTES****BLOCO PT/PDT/PC do B**

ARLINDO CHINAGLIA	SP	5706	EURÍPEDES MIRANDA	RO	5252
CHICO VIGILANTE	DF	5627	INÁCIO ARRUDA	CE	5528
FERNANDO RIBAS CARLI	PR	5948	MARIA LAURA	DF	5475
GOVANNI QUEIROZ	PA	5534	RENAN KURTZ	RS	5810
JOÃO COSER	ES	5514			
JOÃO FASSARELLA	MG	5283			
PAULO BERNARDO	PR	5379			
PAULO ROCHA	PB	5483			
SERAFIM VENZON	SC	5711			
SÉRGIO MIRANDA	MG	5462			

**PPB**

CLEONÁCIO FONSECA	SE	5824	CARLOS AIRTON	AC	5745
FELIPE MENDES	PI	5840	SILVERNANI SANTOS	RO	5825
JOSÉ JANENE	PR	5808	VAGO		
LUÍS BARBOSA	RR	5340			
MÁRCIO REINALDO MOREIRA	MG	5819			
OSVALDO REIS	TO	5835			
ROBERTO BALESTRA	GO	5262			
FERNANDO RIBAS CARLI	PR	5948			
AUGUSTO NARDES	RS	5530			
VAGO					

**PTB**

PHILEMON RODRIGUES	MG	5226	JOSE BORBA	PR	
ISRAEL PINHEIRO	MG	5373			
RODRIGUES PALMA	MT	5526			

**PSB**

GONZAGA PATRIOTA	PE	5430	FERNANDO LYRA	PE	
				5901	

**PL**

PEDRO CANEDO	GO	5611
--------------	----	------

# SENADORES

## TITULARES

## SUPLENTES

### PFL

CARLOS PATROCÍNIO	TO	4068	ROMEU TUMA	SP	2051
JONAS PINHEIRO	MT	2271	JOSÉ ALVES	SC	4055
JOSÉ BIANCO	RO	2231			
JÚLIO CAMPOS	MT	4064			
ROMERO JUCÁ	RR	2111			
EDISON LOBÃO	MA	2311			

### PMDB

CARLOS BEZERRA	MT	2291	FERNANDO BEZERRA	RN	2461
FLAVIANO MELO	AC	3493	CASILDO MALDAÑER	SC	2141
JÁDER BARBALHO	PB	2441			
MARLUCE PINTO	RR	1101			
NEY SUASSUNA	PB	4345			
JOSÉ SAAD	GO	3149			

### PSDB

COUTINHO JORGE	PA	3050	LÚDIO COELHO	MS	
					2381
JEFFERSON PÉRES	AM	2061			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES	2021			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301			

### BLOCO PT/PDT/PSB/PPS

ANTONIO CARLOS	SE	2201	ADEMIR ANDRADE	PA	2101
VALADARES					
EDUARDO SUPLICY	SP	3213			
SEBASTIÃO ROCHA	AP	2241			

### PPB

ERNANDES AMORIM	RO	2251	LEOMAR QUINTANILHA	TO	
					2071

### PTB

ODACIR SOARES	RO	3218/19
---------------	----	---------

Atualizado em 04/03/98

CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL  
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Saneys

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO  
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER  
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN  
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO  
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
	SENADORES
	PMDB
JOSE FOGAÇA CASILDO MALDANER	1 - PEDRO SIMON 2 - ROBERTO REQUIÃO
	PFL
VILSON KLEINUBING WALDECK ORNELAS	1 - JOEL DE HOLLANDA 2 - JÚLIO CAMPOS
	PSDB
LÚDIO COELHO	1 - JOSE IGNÁCIO FERREIRA
	PPB
LEVY DIAS	1 - ESPERIDIÃO AMIN
	PTB
JOSE EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)	
BENEDITA DA SILVA	EMILIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTES
	DEPUTADOS
	PFL/PTB
PAULO BORNHAUSEN JOSÉ CARLOS ALELUIA	VALDOMIRO MEGER BENITO GAMA
	PMDB
EDISON ANDRINO GERMANO RIGOTTO	CONFÚCIO MOURA ROBSON TUMA
	PSDB
FRANCO MONTORO CELSO RUSSOMANO	NELSON MARCHEZAN RENATO JONHSSON
	PPB
JÚLIO REDECKER	
	PT/PDT/PC do B
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 -  
BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 3187436 3187188 318-8232 318-7433

FAX: (55) (061) 3182154

SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 01/07.

**CONSELHO COMPOSTO  
NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO  
Nº 1, DE 1998-CN**

Conselho destinado a proceder à apreciação dos  
trabalhos alusivos à comemoração do centenário de  
morte do poeta Cruz e Sousa.  
(Resolução nº 1, de 1998 - CN)

Senador Ronaldo Cunha Lima  
Senador Esperidião Amin  
Senador Abdias Nascimento  
Deputado Paulo Gouveia  
Deputado Miro Teixeira

Membro nato:  
Senador Antonio Carlos Magalhães  
Presidente do Senado Federal



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal  
Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília, DF.

# Revista de Informação Legislativa

Nº 133 – jan./mar. 1997

Leia neste número:

**Carlos Frederico Marés de Souza Filho** – O Direito Constitucional e as lacunas da lei.

**Semira Adler Vaisencher e Angela Simões de Farias** – Júri popular: algumas possibilidades de condenação ou absolvição.

**Cláudio Roberto C. B. Brandão** – A importância da conceituação da antijuridicidade para a compreensão da essência do crime.

**Osvaldo Rodrigues de Souza** – Reflexões sobre os institutos da transposição e transformação de cargos públicos.

**Ricardo Antônio Lucas Camargo** – O direito ao desenvolvimento, a sociedade ocidental e a sociedade tribal no caso brasileiro.

**Cármem Lúcia Antunes Rocha** – Sobre a sumula vinculante.

**Sérgio Sérvelo da Cunha** – Conflito possessório e positivismo ético. O agente público em face da decisão legal.

**Antônio Carlos Moraes Lessa** – Instabilidade e mudanças: os condicionamentos históricos da política externa brasileira sob Geisel (1974-1979).

**Marçal Justen Filho, Egon Bockmann Moreira e Eduardo Talamini** – Sobre a hipoteca judiciária.

**Maria Paula Dallari Bucci** – Políticas públicas e direito administrativo.

**Guilherme Silva Barbosa Fregapani** – Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis.

**Marcílio Toscano Franca Filho** – A Alemanha e o Estado de Direito: apontamentos de teoria constitucional comparada.

**Carlos David S. Aarão Reis** – A matematização do Direito e as origens da Parte Geral do Direito Civil.

**Jete Jane Florati** – A Convenção das Nações Unidas

sobre Direito do Mar de 1982 e os organismos internacionais por ela criados.

**Sílvio Dobrowolski** – Crime de omissão de recolhimento de impostos e de contribuições: aspectos constitucionais.

**Kátia Magalhães Arruda** – A responsabilidade do juiz e a garantia de independência.

**A. Machado Paupério** – Os irracionais de nossa democracia III.

**Fernando Braga** – Conservadorismo, liberalismo e social-democracia: um estudo de direito político.

**Álvaro Melo Filho** – Resolução sobre passe: irrationalidades e injuridicidades.

**Fabiano André de Souza Mendonça** – Democracia e legalidade da tributação na Constituição Federal de 1988.

**Fernando Cunha Júnior** – Suspensão condicional do processo. Homicídio. Omissão de socorro.

**Paulo José Leite Farias** – Mutação constitucional judicial como mecanismo de adequação da Constituição Econômica à realidade econômica.

**Maria Coeli Simões Pires** – Reforma administrativa: reflexões sob a perspectiva político-filosófica.

**Jarbas Maranhão** – O Estadista Agamemnon Magalhães: a Lei Antitruste e a Conferência do Clube Militar.

**Roberto Freitas Filho** – A “flexibilização” da legalidade nas práticas conciliatórias na Justiça do Trabalho.

**Nuria Beloso Martín** – Comunidades Europeias, Unión Europea y Justicia Comunitaria.

**Francisco Eugênio M. Arcanjo** – Convenção sobre Diversidade Biológica e Projeto de Lei do Senado nº 306/95: soberania, propriedade e acesso aos recursos genéticos.

**Vitor Rolf Laubé** – A Previdência no âmbito municipal.

**Claudia de Rezende M. de Araújo** – Extrafiscalidade.

**PARA FAZER SUA ASSINATURA DA RIL:** Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Assinatura para o ano de 1997. Periodicidade trimestral. Números 133 a 136: R\$ 40,00.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

## DESTINATÁRIO

Nome:			
Órgão:			
Unidade:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:		Fax:	

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: [ssetec@admass.senado.gov.br](mailto:ssetec@admass.senado.gov.br)



## Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.  
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

# Publicações

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

**Agenda 21 (R\$ 10,00).** Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

**A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho.** Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

**Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00).** Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

**Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$ 15,00).** Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

**Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00).** Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

**Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice).** Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

**Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00).** Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

**Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00).** Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

**Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.).** Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

**Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal.** Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela seqüencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

**Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00).** Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

**Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00).** Dispositivos constitucionais, atos internacionais. Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

**Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00).** Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar.

### Coleção Memória Brasileira

**– A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

### Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

**– Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

### Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

**– Volume 9 (R\$ 3,00).** "O Atributo da Soberania", de Heber Arbuet Vignali.

**– Volume 10 (R\$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemi Pucci.



**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**  
**Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.**

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

## Periodicidade Trimestral

### **Assinatura para o ano de 1997**

## Números 133-136

R\$ 40,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.**

<b>DESTINATÁRIO</b>			
<b>Nome:</b>			
<b>Órgão:</b>			
<b>Unidade:</b>			
<b>Endereço:</b>			
<b>CEP:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>	<b>Pais:</b>
<b>Telefones para contato:</b>			

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: [ssetec@admass.senado.gov.br](mailto:ssetec@admass.senado.gov.br)



**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**  
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

# **CD/ROM Legislação Brasileira**

## **1997**

### **Quarta edição**

**Co-edição SDINF/SSANL/PRODASEN**

- Todas as normas de hierarquia superior a decreto-executivo editadas entre o ano de 1946 e 31 de janeiro de 1997.
- Para cada norma apresentada, é fornecida a lista de normas editadas posteriormente a ela e que a alteraram.
- Os textos integrais das normas editadas a partir de 1987 passaram a estar disponíveis nesta edição.
- As demais normas são apresentadas em documentos-resumo, acompanhadas de informações suficientes para que seja localizado o documento em uma coleção de leis.
- Esta quarta edição do CD-ROM Legislação Brasileira ainda inclui o banco de dados BBD (Biblioteca Brasileira de Direito), composto do acervo de informações jurídicas descritivas (doutrina) originadas das coleções de 17 bibliotecas que participam da Rede SABI de Bibliotecas.

**Valor Unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).**  
**Despesas Postais: R\$ 5,00 (cinco reais) para cada CD.**

O pedido deverá ser acompanhado de original do recibo de depósito a crédito do FUNDASEN, Caixa Econômica Federal, Agência 0005, conta nº 950.056-8, operação 006.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,  
juntamente com o original do recibo de depósito.**

<b>DESTINATÁRIO</b>				
Nome:				
Endereço:				
CEP:	Cidade:	UF:	País:	
Fones:	Fax:			
Quantidade solicitada:				

**Solicite nosso catálogo pelos telefones: (061) 311-3575, 311-3576 e 311-3579.**  
**Fax: (061) 311-4258. E-Mail: [ssetec@admass.senado.gov.br](mailto:ssetec@admass.senado.gov.br)**

## DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

### PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	RS 31,00
Porte de Correio	RS 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	RS 127,60
Valor do número avulso	RS 0,30
Porte avulso	RS 0,80

## DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

### PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	RS 62,00
Porte de Correio	RS 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	RS 255,20
Valor do número avulso	RS 0,30
Porte avulso	RS 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento** pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB CEGRAF, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central, conta nº 55560204-4 ou recibo de depósito via FAX (061) 2245450, a favor do FUNCEGRAF.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES**  
**PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº – BRASÍLIA DF – CEP 70165-900**  
**CGC. 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 Seção de Remessas Postais ou (061) 311-3803 Seção de Cobrança.

Tabela em vigor a partir de 3-3-97.



**EDIÇÃO DE HOJE: 152 PÁGINAS**